

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2026-2030
(Ato de aprovação: Resolução do Reitor nº 24/2026, de 27/04/2026)

Reitor

Marco Antonio de Sousa Leão

Vice-Reitora

Célia Guedes Faria Lima

Diretora Geral de Ensino

Inêidina Sobreira

Diretora de Planejamento e Finanças

Adriana Alves Silva

Assessora Educacional

Roberta Avelar Araújo Garcia

Coord. do Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação

Ivani Pose Martins

Secretária Geral

Luciana Aparecida Bernardes

P699 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026/2030
(Ato de aprovação: Resolução do Reitor nº 24/2026, de
27 de abril de 2026) / Organização: Inêidina Sobreira. – Formiga:
UNIFOR-MG, 2026.
304 p.

1. Ensino superior. I. Sobreira, Inêidina. II. Título.

CDD 378.1

MANTENEDORA**Nome: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG - FUOM****CNPJ: 20.501.128/0001-46**

Caracterização: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (Portaria SERES/MEC nº 96/2025) e como Instituição Comunitária, nos termos de seu Estatuto Social, tem por finalidade promover, de forma permanente, a educação escolar e extra-escolar, contribuindo para a realização do indivíduo, o desenvolvimento cultural e científico da comunidade e da região a que serve, visando à participação no processo de desenvolvimento do País e ao fortalecimento da solidariedade humana

MANTIDO**Nome: Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG****Código – e-MEC 3983****Credenciamento:** 04 de agosto de 2004, publicado no Minas Gerais em 05 de agosto de 2004**Redeenciamento:** Decreto Estadual publicado em 15/12/ 2006**Migração para o Sistema Federal de Ensino:** ano de 2009**Redeenciamento:** Portaria MEC nº 517, de 9 de maio de 2012, publicada no D.O.U nº 90 de 10 de maio de 2012, página 24**Redeenciamento:** Portaria MEC nº 1.647 de 19/09/2019 – publicada no DOU nº 184, seção 1, página 50, em 23/09/2019 e prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 - publicada no DOU nº 228, seção 1, página 105, em 01/12/2025.**Conceito institucional:** 5

IGC: 3

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 626 de 06/08/2020, publicada no DOU, seção 1, página 29, em 07/08/2020 e prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025 - publicada no DOU nº 228, seção 1, página 89, em 01/12/2025.**Conceito institucional:** 5

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026/2030

Inêidina Sobreira

Diretora Geral de Ensino (Organização)

Grupo responsável

Adriana Alves Silva - Diretora de Planejamento e Finanças

Christiane Pereira Rocha Sousa - Gestora do Núcleo de Educação a Distância

Carmélio Cândido de Oliveira Neto – Coordenador da Secretaria Acadêmica

Célia Guedes Faria Lima – Vice-reitora

Cristiane Canto Ferreira - Coordenadora dos Laboratórios

Paulo César da Conceição Matos - Coordenador do Dep. de Patrimônio, Obras e Manutenção (DEPOM)

Gustavo Henrique Gondim - Coord. do Dep. de Comunicação Social e Cultural

Aline Matos Leonel Assis – Arquiteta

Inêidina Sobreira - Diretora Geral de Ensino

Ivani Pose Martins - Coordenadora do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP)

Luciana Aparecida Bernardes - Secretária Geral da FUOM

Luiz Eduardo de Assis Moura - Coordenador do Departamento de Recursos Humanos e Contabilidade

Marcos Antônio da Silva - Coordenador do Departamento de Informática (DI)

Roberta Avelar Araújo Garcia - Assessora Educacional

Virginia Alves Vaz - Coordenadora da Biblioteca Ângela Vaz Leão

AGRADECIMENTO

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030 representa um marco significativo em nossa trajetória, pois traduz, de forma estratégica e participativa, os rumos que desejamos construir para os próximos anos.

Registro meu mais sincero agradecimento a todos os colaboradores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a confecção deste importante documento. A participação comprometida de gestores, coordenadores, docentes, técnico-administrativos e demais representantes da comunidade acadêmica foi fundamental para assegurar que o PDI refletisse, de maneira fiel, nossa identidade institucional, nossos valores e nossos objetivos estratégicos.

Cada reunião realizada, cada proposta apresentada, cada análise criteriosa e cada sugestão incorporada demonstram o espírito de cooperação, responsabilidade e compromisso coletivo com o fortalecimento e o crescimento sustentável da Instituição.

O PDI 2026-2030 é resultado de um trabalho construído a muitas mãos, pautado no diálogo, na escuta ativa e na busca contínua pela excelência acadêmica e administrativa. Que este documento seja não apenas um instrumento de planejamento, mas também um guia inspirador para as ações e decisões que nortearão nossa caminhada no próximo quinquênio.

A todos que dedicaram seu tempo, conhecimento e experiência, minha profunda gratidão. O êxito deste trabalho pertence a cada um de vocês.

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 PERFIL INSTITUCIONAL	19
3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	23
3.1 Estrutura Administrativa da Fundação Educacional de Formiga-MG (FUOM), mantenedora do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG)	23
3.2 Estrutura Administrativa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG	23
3.2.1 Conselho Universitário	24
3.2.2 Reitoria – Administração Superior	25
3.2.2.1 Órgãos de Assessoria e de Apoio ligados à Reitoria	25
3.2.2.2 Diretoria Geral de Ensino	26
3.2.2.3 Diretoria de Planejamento e Finanças	27
3.2.2.4 Administração Básica	27
4 POLÍTICAS DE GESTÃO	29
5 MISSÃO	32
6 CRIAÇÃO E EXPANSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG	33
7 CURSOS	34
7.1 Cursos Ativos – Presenciais	34
7.2 Cursos Ativos – EAD	40
7.3 Cursos Ativos Semipresenciais	42
7.4 Cursos Inativos presenciais	42
7.5 Cursos Inativos EAD	55
7.6 Número de alunos concluintes – de 1970 a 2025	57
8 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	66
9 PRINCÍPIOS	70
10 OBJETIVOS	71
11 METAS	73
11.1 Plano de ação: descrição dos objetivos, metas, ações e cronograma de execução	73
12 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	91
12.1 Apresentação	91
12.2 Inserção regional	91
12.3 Princípios filosóficos gerais	94
12.4 Responsabilidade social	97
12.5 Inovação e Empreendedorismo	99
12.6 Responsabilidade Ambiental	100

12.7	Incorporação de recursos tecnológicos	102
12.8	Registros acadêmicos.....	105
12.9	Diploma Digital e Currículo Escolar Digital.....	105
12.10	Processo de Emissão e Registro do Diploma Digital	106
12.11	Formas de acesso aos cursos de graduação oferecidos pela IES.....	107
12.12	Cursos de Graduação Oferecidos no UNIFOR-MG e Local de Funcionamento	108
13	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	110
13.1	Introdução.....	110
13.2	Seleção de conteúdos	113
13.3	Metodologia.....	116
13.4	Atividades de Estágio	117
13.5	Avaliação da Aprendizagem	119
13.5.1	Cursos nos Formatos Presencial e Semipresencial	119
13.5.2	Cursos da Educação a Distância (EaD)	120
13.6	Atividades Complementares.....	121
13.7	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	122
14	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	123
14.1	Introdução.....	123
14.2	Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	123
14.3	Extensão	125
14.3.1	Programas Institucionais de Extensão Permanentes.....	127
14.4	Políticas Institucionais de Pesquisa.....	134
14.4.1	Desenvolvimento dos Projetos de Iniciação Científica	135
14.5	Políticas de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade	138
14.5.1	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI).....	140
14.5.2	Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	141
14.5.3	Atendimento Psicológico	142
14.5.4	Acessibilidade Metodológica e Comunicacional.....	143
14.5.5	Acessibilidade Arquitetônica.....	143
14.5.6	Inclusão e Diversidade	144
14.5.7	Políticas de Bolsas de Estudos.....	145
14.6	Políticas de comunicação interna e externa	146
14.6.1	Comunicação interna	147
14.6.2	Comunicação Externa.....	148
14.6.3	Site Institucional.....	149
14.6.4	Ouvidoria.....	150

15 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	151
15.1 Introdução.....	151
15.2 Histórico da Educação a Distância no UNIFOR-MG	152
15.2.1 Planejamento Estratégico e Expansão	152
15.2.2 Estruturação do Modelo Institucional (2017–2018).....	154
15.3 Objetivos específicos.....	155
15.4 Estrutura da Educação a Distância.....	156
15.5 Fundamentos Pedagógicos do Processo Ensino-Aprendizagem da Educação a Distância	159
15.6 Opção Epistemológica.....	160
15.7 Sistemática da oferta de Disciplinas	162
15.8 Material didático.....	164
15.9 Fluxo do Material Didático.....	165
15.10 Avaliação do Material Didático	167
15.11 Agentes do Processo Ensino-aprendizagem	169
15.11.1 Coordenador de Curso	169
15.11.2 Professor Conteudista.....	170
15.11.3 Professor Regente.....	170
15.12 Mediação Pedagógica e Tutoria.....	171
15.13 Equipe Multidisciplinar	173
15.14 O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o Alinhamento da Base Tecnológica Institucional com o Projeto Pedagógico	173
15.15 Apoio à Aprendizagem a Distância	175
15.16 Avaliação dos Cursos EaD.....	176
15.17 Igualdade de Direitos Acadêmicos e Institucionais entre Estudantes Presenciais, Semipresenciais e EaD	177
15.18 A Dinâmica nos Polos de Apoio Presencial do UNIFOR-MG	178
15.19 Estrutura de Polos EAD	178
15.20 Abrangência Geográfica da Oferta de Educação a Distância Considerando as Condições Reais da Localidade de Oferta.....	180
15.21 Previsão da capacidade de atendimento ao público-alvo	180
16 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	182
16.1 Acolhimento ao calouro.....	182
16.2 Atendimento educacional especializado (AEE).....	184
16.3 Atendimento Psicológico	184
16.4 Bolsas de Estudos.....	184
16.5 Programas de Nivelamento.....	185

16.5.1 Nivelamento em conteúdos da Educação Básica.....	185
16.5.2 Programa de Nivelamento em Inteligência Artificial (IA)	186
16.6 Monitoria	187
16.7 Atividades culturais.....	187
16.8 Seguro de acidentes pessoais escolar.....	188
16.9 Programa de Apoio e Auxílio Financeiro ao Discente à Participação em Eventos e viagens técnicas	188
16.10 Portal do aluno.....	189
16.11 Organização estudantil	190
16.12 Departamentos de Atendimento	191
16.12.1 Coordenação de Curso	191
16.12.2 Central de Atendimento ao Estudante (CAE).....	191
16.12.3 Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC)	192
16.12.4 Ambulatório Escolar	193
16.12.5 Tesouraria	194
16.12.6. Espaços acadêmicos: Laboratórios Físicos e Virtuais.....	194
16.12.7 Laboratórios de Informática	196
17 RETENÇÃO DE ALUNOS E COMBATE À EVASÃO.....	198
18 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	200
19 PERFIL DO EGRESSO	201
19.1 Políticas de Relacionamento com o Egresso.....	202
20 CORPO DOCENTE E DE MEDIADORES PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CORPO DOCENTE.....	205
20.1 Titulação.....	205
20.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica	205
20.3 Regime de trabalho.....	206
20.4 Critérios de seleção e contratação.....	208
20.5 Procedimentos de Substituição Eventual de Professores e de Mediadores Pedagógicos	210
21 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE E AO MEDIADOR PEDAGÓGICO DE APOIO AO CORPO DOCENTE	212
21.1 Auxílio para participação em eventos científicos	212
21.2 Concessão de prêmios	213
21.3 Auxílio à Participação em Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu	213
21.4 Capacitação docente e de mediação pedagógica	213
21.5 Ajuda de custo.....	214
21.6 Vale alimentação e Seguro.....	214
21.7 Convênios.....	214

21.8 Plano de Carreira Docente e Plano de Carreira dos Mediadores Pedagógicos de Apoio ao Corpo Docente	215
21.9 Treinamento de Integração de Boas-Vindas aos Sistemas Acadêmicos.....	216
21.10 Apoio Pedagógico.....	216
22 POLÍTICA SALARIAL.....	217
23 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	218
24 SALA DOS PROFESSORES	220
25 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	222
25.1 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo	224
25.2 Expansão do corpo técnico administrativo.....	226
25.3 Sala de apoio	227
26 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	228
27 PLANO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	232
27.1 Manutenção preventiva.....	232
27.2 Manutenção Corretiva	233
28 GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	234
28.1 Laboratórios de Informática	235
28.2 Técnico-administrativo.....	235
28.3 Rede Wireless.....	236
28.4 Atualização dos equipamentos e softwares	236
29 ACERVO ACADÊMICO DIGITAL	239
30 BIBLIOTECA	240
30.1. Acervo de livros por área do conhecimento do CNPq	241
30.2 Acervo de periódicos.....	242
30.3 Outros materiais	242
30.4 Biblioteca: serviços e informatização.....	242
30.5 Repositório institucional	244
30.6 Política de atualização e expansão do acervo plano de atualização do acervo.....	244
30.7 Espaço Físico para Estudos.....	245
30.8 Horário de atendimento	245
30.9 Recursos Humanos.....	245
31 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	247
31.1 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.....	252
31.2 Espaços de convivência e de alimentação	252
31.2.1 Praças de alimentação	253
31.2.2 Clube UNIFOR.....	253
32 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	255

33 ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	258
34 PLANO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA.....	259
34.1 Rotinas de Manutenção, Preservação e Limpeza	259
34.1.1 Infraestrutura Física	259
34.1.2 Equipamentos de Laboratórios e Outros	261
35 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO I - EXPANSÃO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Erro! Indicador não definido.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma do UNIFOR-MG	28
Figura 2 – IDHM de Formiga-MG.....	92
Figura 3 - Projeto Pedagógico Institucional e a articulação das políticas institucionais	97
Figura 4 - Organograma EAD	158
Figura 5 - Layout da Biblioteca Ângela Vaz Leão	241

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Condições Gerais do Ensino de 2º Grau em quinze municípios da Região de Influência da FUOM – na década de 70	21
Quadro 2 – Órgãos deliberativos, fiscais e administrativos	23
Quadro 3 – Órgãos Colegiados	30
Quadro 4 – Órgão Colegiado de Suporte	31
Quadro 5 – Alunos formados de 1970 a 1979	58
Quadro 6 – Alunos formados de 1980 a 1989	59
Quadro 7 - Alunos formados de 1990 a 1999.....	60
Quadro 8 – Alunos formados de 2000 a 2008	60
Quadro 9 - Alunos formados de 2009 a 2017	62
Quadro 10 - Alunos formados de 2018 a 2021	63
Quadro 11 - Alunos formados de 2022 a 2025	63
Quadro 12 – Total geral de alunos formados de 1970 a 2025	64
Quadro 13 - Evolução dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo UNIFOR-MG	67
Quadro 14 – Plano de Ações – Graduação	73
Quadro 15 - Plano de Ações – Pós-Graduação	77
Quadro 16 – Plano de Ações – Biblioteca	78
Quadro 17 – Plano de Ações – Autoavaliação Institucional	79
Quadro 18 – Plano de Ações – Centro de Documentação Arquivística (CDArq).....	80
Quadro 19 – Plano de Ações – Comunicação	81
Quadro 20 – Plano de Ações – Extensão	82
Quadro 21 – Plano de Ações – Pesquisa / Iniciação Científica.....	83
Quadro 22 – Plano de Ações – Secretaria Acadêmica.....	85
Quadro 23 – Plano de Ações – Departamento de Informática	85
Quadro 24 – Plano de Ações – Infraestrutura	87
Quadro 25- Cursos Presenciais com turmas em andamento - 1º Semestre 2026.....	108
Quadro 26 - Cursos a distância com turmas em andamento - 1º Semestre 2026	109
Quadro 27 - Curso semipresencial com turma em andamento - 1º Semestre 2026	109
Quadro 28 - Titulação do corpo docente, 1º semestre de 2026, em percentuais	205
Quadro 29 - Experiência profissional do corpo docente, 1º semestre de 2026.....	206
Quadro 30 - Distribuição dos docentes de acordo com regime de trabalho.....	208
Quadro 31 - Cronograma de expansão do corpo docente, de acordo com a titulação.....	218
Quadro 32 - Cronograma de expansão do corpo docente, de acordo com o regime de trabalho 219	
Quadro 33 - Número de funcionários técnico-administrativos da IES de acordo com o tempo de vínculo, março de 2026.....	222
Quadro 34 – Descrição do perfil do corpo técnico administrativo	224
Quadro 35 - Nível de Escolaridade dos funcionários técnicos administrativos do Centro Universitário de Formiga, de acordo com o sexo	226
Quadro 36 - Demonstrativo do Plano de Manutenção, Atualização e Expansão.....	236

Quadro 37 – Livros por área do CNPq.....	241
Quadro 38 – Periódicos por área do CNPq	242
Quadro 39 – Outros materiais	242
Quadro 40 – Distribuição Estrutura física UNIFOR-MG ¹	247
Quadro 41 - Estrutura Organizacional da Manutenção da Infraestrutura	260
Quadro 42- Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2012 a 2015	263
Quadro 43 - Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2016 a 2018	264
Quadro 44 - Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2019 a 2022	265
Quadro 45 - Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2023 a 2026	266
Tabela 1 – Planejamento Econômico Financeiro do UNIFOR-MG	Erro! Indicador não definido.

1 INTRODUÇÃO

O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) – instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, resulta da criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, do curso de Biblioteconomia e, posteriormente, pela criação da Faculdade de Turismo – portaria do MEC nº 114 de 24/01/1997; Faculdade de Ciências da Computação – Decreto Estadual nº 40.171 de 17/12/1998; Faculdade de Ciências Gerenciais, com os cursos de Administração – Decreto 41.035 de 09/05/2000 e Ciências Contábeis – Decreto 41.913 de 17/09/2001; e a Faculdade de Ciências da Saúde, com os cursos de Enfermagem – Decreto de nº 41.343 de 26/10/2000 e o curso de Nutrição, em 06/12/2000 – conforme Decreto de nº 41.410.

Foi credenciado por meio do Decreto Estadual de 04 de agosto de 2004, publicado no Minas Gerais em 05 de agosto de 2004. O Recredenciamento do Centro Universitário ocorreu conforme Decreto Estadual publicado em 15/12/2006.

O UNIFOR-MG pertenceu ao sistema Estadual de Ensino, sendo supervisionado pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais até a sua Migração para o Sistema Federal de Ensino, no ano de 2009.

Em 2009, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2501, em 04/09/2008, teve início o processo de migração do Centro Universitário de Formiga – juntamente com mais de 30 (trinta) outras Fundações de Ensino Superior mineiras – do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais para o Conselho Federal de Educação.¹

Seguindo os trâmites normais do processo de migração, recebeu a Comissão MEC/INEP para verificação in loco de suas condições de oferta de ensino, em agosto de 2010.

¹ Ementa, ADI 2501: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 81 e 82 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais. Instituições de Ensino Superior criadas pelo Estado mantidas pela iniciativa privada. Supervisão Pedagógica do Conselho Estadual de Educação. Alcance. Ofensa ao Artigo 22, XXIV da Constituição Federal. Inconstitucionalidade Formal. Emenda Constitucional Estadual 70/2005. Alteração Substancial. Não caracterização. Ação Direta Julgada Procedente. Modulação dos Efeitos.

Consolidando esse processo, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90 de 10 de maio de 2012, página 24, a Portaria MEC nº 517, de 9 de maio de 2012, recredenciando o Centro Universitário de Formiga por mais 5 (cinco) anos.

Em 2018, o UNIFOR-MG passou, novamente, pelo processo de Recredenciamento Institucional. A Portaria do Recredenciamento (Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019) foi publicada no DOU em 23/09/2019, página 50.

No ano de 2020, concluiu-se o processo de credenciamento institucional (nº 201800905) para oferta da Educação a Distância, com avaliação in loco realizada no período de 11/08 a 15/08/2019, a IES obteve o conceito institucional igual a 5 (cinco). A Portaria MEC nº 626 de 06/08/2020 foi publicada no DOU em 07/08/2020, pág. 29.

Em 2024, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, em trâmites normais, o Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG recebeu a Comissão para o novo Recredenciamento da IES, para a oferta do ensino presencial. Nas considerações finais, a Comissão Avaliadora atribuiu o conceito final igual a 5.

Em 2025, em conformidade com o novo Marco Regulatório da Educação a Distância, as Instituições de Ensino Superior (IES) que possuíam processos regulatórios em trâmite e avaliação in loco realizada pelo Inep na data de publicação do Decreto nº 12.456, da Portaria MEC nº 378 e da Portaria MEC nº 381, tiveram seus processos extintos, resguardando-se, contudo, a validade do ato institucional pelo prazo de dois anos.

Nesse cenário, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG enquadra-se no novo modelo educacional brasileiro, preparando-se para o Recredenciamento Institucional por meio de Processo Regulatório Único.

Ainda em 2025, amparado pelo disposto na Portaria MEC nº 381, o UNIFOR-MG foi considerado credenciado para a oferta de cursos na modalidade semipresencial, fortalecendo sua atuação acadêmica e ampliando as possibilidades de formação superior.

Dessa forma, a Instituição reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica, a inovação pedagógica e a ampliação do acesso à educação superior, adequando-se integralmente às diretrizes e exigências estabelecidas pela nova legislação que regulamenta a Educação a Distância no Brasil.

A construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026/2030, assim como das versões anteriores, teve como princípio norteador o envolvimento de diversas instâncias da IES, com o objetivo de elaborar propostas que atendam às necessidades e aos anseios da comunidade acadêmica, assegurando a continuidade das ações estratégicas e a consolidação do projeto educacional do UNIFOR-MG.

Não obstante a trajetória de expansão institucional dos últimos cinco anos – que incluiu o credenciamento para a educação a distância e a consequente ampliação da área de atuação da IES com a implantação dos polos de apoio presencial –, a equipe promoveu um alinhamento estratégico diante do novo Marco Regulatório da Educação a Distância (Decreto nº 12.456). Esse alinhamento, fruto de um processo de envolvimento coletivo, mostrou-se essencial para a assimilação das implicações das novas diretrizes, as quais introduzem mudanças de grande magnitude no planejamento institucional, exigindo a reavaliação de processos, metas e estratégias de desenvolvimento.

Diante desse contexto, e alicerçada no princípio de que a práxis educativa deve pautar-se pela coerência e articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a IES estabelece, no presente documento, o seu planejamento estratégico para o próximo quinquênio (2026-2030). As metas, objetivos e ações aqui delineados resultam de um amplo debate junto aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, empenhados na contínua elevação dos padrões de qualidade.

Para a consecução dessas diretrizes, este Plano de Desenvolvimento Institucional tem como fundamentos legais e referenciais principais:

a) a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

b) a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

c) o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 e

d) o novo Marco Regulatório da Educação a Distância, instituído pelo Decreto nº 12.456, de 2025, e devidamente regulamentado pelas Portarias MEC nº 378, nº 381, e nº 506 de 2025, que estabelecem, respectivamente, as diretrizes para a oferta da modalidade e as regras de transição para o sistema educacional.

Em consonância, também, como o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino e, de acordo com seu Artigo 21 e incisos, o PDI 2026/2030 do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) apresenta:

I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento;

II - projeto pedagógico da instituição, contendo as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;

III cronograma de implantação e desenvolvimento da IES e de cada um de seus cursos, com especificação dos formatos de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de Polos EaD;

IV organização didático-pedagógica da IES, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para a oferta de cursos presenciais, Polos EaD, articulação entre os formatos de oferta presencial, semipresencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação lato-sensu;

VI - perfil do corpo docente e de mediadores pedagógicos, observadas as especificidades previstas para a oferta de educação a distância, com a indicação dos requisitos de titulação, de experiência no magistério superior e de experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho e dos procedimentos para a substituição eventual dos professores;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação de professores, mediadores pedagógicos e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos; dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes; das ações de transparência e de divulgação de informações institucionais; das eventuais parcerias; e demonstração da capacidade de atendimento aos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais e a especificação do processo de emissão e registro de diploma digital;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especifica:

a) com relação à Biblioteca: 1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia; 2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e 3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e

b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI- oferta de cursos nos formatos presencial, semipresencial e a distância, especificadas, quando pertinentes:

a) sua abrangência geográfica;

b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;

c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;

d) descrição das metodologias e das tecnologias educacionais adotadas, incluindo o uso responsável da Inteligência Artificial na educação, bem como sua articulação com os Projetos Pedagógicos dos Cursos; e

e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) tem sua origem na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, e mantenedora do Centro Universitário de Formiga e do Colégio Unifor. A FUOM foi idealizada pela comunidade formiguense, em especial, por profissionais liberais, professores e jovens estudantes que planejaram a implantação da Universidade de Formiga.

Inicialmente, denominada Fundação Universidade do Oeste de Minas - FUOM, e criada pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, por meio da Lei 2.819 de 22/01/1963, publicada no Diário do Executivo em 23/01/63, atendia à necessidade premente de suprir a carência de professores habilitados para o exercício do magistério nas escolas de 1º e 2º graus (hoje, Educação Básica).

O decreto 8.659, de 03 de setembro de 1965, publicado no Diário do Executivo em 04/09/65, instituiu a Fundação Universidade Oeste de Minas, que teve seu estatuto publicado.

Posteriormente, a Lei nº 4.265, de 11 de outubro de 1966, modificou a Lei nº 2.819, imprimindo outra estrutura à Fundação. Em face das novas disposições legais, tornou-se imperativa uma reforma no estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.659, de forma a adaptá-lo às determinações da Lei, a de nº 4.265, o que foi feito pelo Decreto nº 10.458 de 06 de abril de 1967.

A Fundação foi considerada de Utilidade Pública, em Formiga, pela Lei Municipal nº 622, de 10 de novembro de 1966, recebendo área de terreno da Prefeitura e de doadores da comunidade. Mais tarde, foi considerada de Utilidade Pública Estadual, pela Lei Estadual nº 5.167, de 28/04/1969, publicada no Minas Gerais, Diário do Executivo, em 29/04/1969.

Em 1967, o Parecer nº 239/67, de 19 de setembro, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, autorizou o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFI), que abrigou os cursos de licenciatura e a Escola de Biblioteconomia (ESBI), que visava suprir às necessidades de profissionais bibliotecários na região.

A Portaria nº 106/70 autorizou o funcionamento do Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras – que foi criado com a finalidade de

favorecer o estudo, a observação, a prática e o estágio dos alunos da FAFI, além de oportunizar o trabalho de pesquisa na área pedagógica.

A lei estadual 6.179, de 14 de novembro de 1973, alterou a denominação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, que passou a ser nomeada Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas.

O Parecer nº 01/90, de 25 de janeiro de 1990, da Curadoria de Fundações da Comarca de Formiga, cancelou o Estatuto da Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas e autorizou o registro do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense, como passou a ser denominada.

A atual denominação FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) resulta da opção definida na forma do item II, parágrafo 1º do artigo 82, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 21 de setembro de 1989.

Com a opção tratada no parágrafo anterior, extinguiram-se os vínculos antes existentes com o Poder Público Estadual.

Em 2014, por meio da Resolução nº 01/2014, de 04 de agosto, do Curador de Fundações, aprovando as alterações do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e sob o registro nº 255, Liv A-21 – pág. 287 – AV nº 41, de 06 de agosto de 2014, no Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Formiga, a FUOM teve o nome alterado para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG.

O atual Estatuto da Mantenedora está registrado sob o Registro nº 255 - Livro A 66 - Folha: 267/288 - AV nº 114 - Data do Registro: 16/03/2024 – no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formiga-MG. Em 2025, foi reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (Portaria SERES/MEC nº 96/2025).

O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) tem, portanto, sua gênese no compromisso com a comunidade formiguense e da região, especialmente diante das demandas educacionais existentes à época. Os dados históricos evidenciam a escassez de pessoal docente qualificado para atuação no ensino de 2º grau, o que reforçou a necessidade de criação e fortalecimento de iniciativas voltadas à formação de professores.

Quadro 1 - Condições Gerais do Ensino de 2º Grau em quinze municípios da Região de Influência da FUOM – na década de 70

Municípios	População (1970)	Alunos Matriculados		Escolas de 2º Grau	Professores ³				
		N	% (1)		Total	Licenciados		Não Licenciados	
						N	%	N	%
Formiga	47.590	1.028	2,0	4	130	37	28,0	93	72,0
Campo Belo	28.813	458	2,0	3	64	28	44,0	36	56,0
Itapecerica	22.061	200		2	18	3	17,0	15	83,0
BambuÍ	21.505	407	2,0	3	11	4	36,0	7	64,0
Piumhi	17.729	247	1,0	3	35	17	49,0	18	51,0
Lagoa da Prata	18.482	300	2,0	2	25	5	20,0	20	80,0
Arcos	17.059	88	1,0	2	12	5	42,0	7	58,0
Santo A. do Monte	16.912	320	2,0	3	31	6	19,0	25	81,0
Luz	14.644	-	-	-	-	-	-	-	-
Candeias	13.316	85	1,0	1	15	2	14,0	13	86,0
Pains	9.841	96	1,0	1	8	-	-	8	100,0
Guapé	9.852	55	1,0	1	9	1	11,0	8	89,0
Iguatama	7.996	43	1,0	1	8	4	50,0	4	50,0
Pimenta	5.459	14	0,3	1	9	1	11,0	8	89,0
Santana do Jacaré	3.405	43	1,0	1	9	7	78,0	2	22,0
TOTAL	254.664	3.384	1,0	28	384	120	31,0	264	69,0

Conforme Sobreira (2002)² a chegada de cursos destinados à habilitação de professores para os ensinos secundário e colegial preencheu as lacunas existentes no ensino de Formiga e região, uma vez que era fato comum a presença de professores leigos no exercício do magistério nessas classes. Um levantamento de dados junto às prefeituras de Formiga e cidades vizinhas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e estabelecimentos de ensino, em 1972, apontou para a carência de professores habilitados, principalmente, diante da nova Lei de Diretrizes e Bases – 5692 – de 11 de agosto de 1971, que ampliou a escolaridade obrigatória para oito anos, conforme demonstrado no quadro anterior.

Evidencia-se, assim, a extensão do primeiro desafio da Instituição: abaixar o elevado índice de 72% de professores não licenciados atuando na cidade e de 69%, considerando a região.

² SOBREIRA, I. **Jogos de amor e de corte: memórias de Formiga**. 2002. 162 p. Dissertação (Mestrado em Educação, Administração e Comunicação) – Universidade de São Marcos, São Paulo, 2002.

³ Fonte: IBGE, Prefeituras e Estabelecimentos de Ensino

Nota: Porcentagem calculada em relação à população do município

Vencido o primeiro desafio e com o declínio dos cursos de licenciatura, no início dos anos 2000, o UNIFOR-MG, cumprindo sua missão institucional, conforme definida no seu Estatuto, investiu nos cursos de bacharelado que atendessem à demanda regional.

Posteriormente, inseriu-se como meta no PDI 2014-2018 a oferta de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação (de acordo com a Portaria nº 4.059/2004, já revogada) e a oferta de cursos tecnológicos. Dando continuidade a sua missão e, visando ao crescimento institucional, a IES definiu como meta no PDI 2018/2022 o credenciamento para oferta da Educação a Distância.

Já na elaboração do Plano de Metas para o quinquênio 2022-2026, o direcionamento central da IES concentrou-se na consolidação e na expansão qualificada de suas operações, com foco estratégico na modalidade de Educação a Distância (EaD), aliada ao fortalecimento da qualidade acadêmica, da infraestrutura tecnológica e da integração entre ensino, pesquisa e extensão, em todos os formatos de oferta. Esse planejamento evidenciava um movimento de transição e modernização institucional, prevendo a capacitação contínua de docentes e técnicos, a implantação de novos cursos e o aprimoramento dos sistemas de informação e de suporte ao estudante, com vistas não apenas ao crescimento, mas também à sustentabilidade e à excelência acadêmico-institucional.

3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1 Estrutura Administrativa da Fundação Educacional de Formiga-MG (FUOM), mantenedora do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (Portaria SERES/MEC nº 96/2025), sucessora da Fundação Educacional Comunitária Formiguense, por sua vez sucessora da Fundação Universidade do Oeste de Minas, tem sua identificação, missão, política e princípios fundamentais de organização expressos em seu Estatuto

Quadro 2 – Órgãos deliberativos, fiscais e administrativos

Órgão	Composição
Conselho Deliberativo	Constituído por pessoas físicas ou um de seus descendentes que, comprovadamente, fizeram doação para criação da entidade; representantes de pessoas jurídicas que, comprovadamente, fizeram doação para criação da entidade, em número de até 8 (oito); membros admitidos na condição de funcionários da FUOM.
Conselho Diretor	Constituído por 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, de livre escolha do Conselho Deliberativo, dentre os seus membros. O Presidente do Conselho Diretor é o Presidente da Fundação, com mandato de 04 (quatro) anos.
Presidência	O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG tem suas competências e formas de eleição definidas no Estatuto da FUOM.
Conselho Superior de Normas e Diretrizes (CSND)	Compõem o CSND da FUOM: Presidente do Conselho Diretor; Reitor; um membro do Conselho Diretor, indicado pelo Presidente; Diretor de Planejamento e Finanças; Diretor Geral de Ensino; Coordenador do Departamento de RH; Assessor Jurídico.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal: é constituído por 3 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

Fonte: Secretaria Geral da FUOM

3.2 Estrutura Administrativa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), com sede na cidade de Formiga–MG, é uma instituição sem fins lucrativos, tem sua identificação, missão, política, autonomia, princípios fundamentais de organização, bem como sua estrutura administrativa expressos em seu Estatuto e no Regimento Geral do UNIFOR-MG.

O UNIFOR-MG é regido pela Legislação Brasileira de Educação Superior, por seu Estatuto, pelo Regimento Geral do UNIFOR-MG e pela legislação pertinente.

A estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos de administração superior e básica, descritos no Estatuto do Centro Universitário de Formiga e conforme organograma constante deste Documento.

3.2.1 Conselho Universitário

O Conselho Universitário é o órgão consultivo, deliberativo e recursal superior, responsável pela definição da política de ensino de graduação, pesquisa, extensão e pós-graduação do UNIFOR-MG, nos planos acadêmicos, administrativo, disciplinar, financeiro e patrimonial.

Compõem o Conselho Universitário:

a) como membros natos:

- _ os integrantes da Reitoria: Reitor, Vice-reitoria, Diretoria Geral de Ensino, Diretoria de Planejamento e Finanças;
- _ o Coordenador do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPEP);
- _ um docente representante da mantenedora, por ela indicado;
- _ o Assessor Educacional.

b) como membros eleitos:

- _ 05 (cinco) docentes;
- _ 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo;
- _ 03 (três) representantes do corpo discente.

Os representantes dos corpos docente e técnico-administrativo são eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. Os representantes do corpo discente são indicados, após processo eletivo, pelos Diretórios acadêmicos, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

As competências do Conselho Universitário estão estabelecidas no Estatuto do UNIFOR-MG.

3.2.2 Reitoria – Administração Superior

É o órgão que superintende, coordena e fiscaliza a execução de todas as atividades do Centro Universitário. A Reitoria é composta pelo Reitor, Vice-reitor, Diretor Geral de Ensino e pelo Diretor de Planejamento e Finanças.

3.2.2.1 Órgãos de Assessoria e de Apoio ligados à Reitoria

- a) Assessoria Educacional;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Clínica Psicológica do UNIFOR-MG;
- d) Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- e) Departamento de Apoio a Pessoas e ao Patrimônio;
- f) Departamento de Comunicação Social e Cultural;
- g) Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade- NAEC;
- h) Secretaria Geral.

As competências das Assessorias e dos órgãos de Apoio à Reitoria estão descritas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

Compete ao Reitor, além de outras atribuições que forem previstas em lei, no Estatuto e no Regimento Geral do Centro Universitário, ou que decorram de sua função ou responsabilidade:

- I) gerir e representar o Centro Universitário, na esfera de sua competência, em juízo e fora dele, executando a política institucional definida pelo Conselho Universitário;
- II) convocar o Conselho Universitário e presidir as suas reuniões; conferir grau e títulos acadêmicos, por si ou por delegação sua, aos que concluírem cursos superiores ou pós-graduação do Centro Universitário;
- III) presidir os atos a que estiver presente;
- IV) cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Geral do Centro Universitário;
- V) exercer o poder disciplinar no âmbito do Centro Universitário;

- VI) nomear, dar posse e exonerar os detentores de cargo de confiança previstos no Estatuto;
- VII) cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Universitário, bem como executar planos e orçamentos aprovados;
- VIII) expedir resoluções do Centro Universitário;
- IX) assinar acordos, convênios e contratos;
- X) supervisionar a execução das propostas orçamentárias anuais do Centro Universitário;
- XI) supervisionar a implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional;
- XII) convocar as assessorias para reuniões do Centro Universitário, quando necessário;
- XIII) assinar cheques, com poder delegado pela instituição mantenedora.

A Vice-reitoria é exercida pelo Vice-reitor, que substitui o Reitor nas faltas e impedimentos temporários e na complementação do tempo de mandato inferior a 01 (um) ano, podendo também representar o Reitor em atividades ou solenidades, quando designado para tal fim.

O Reitor e o Vice-reitor são eleitos por chapa, através de voto direto, proporcional, da comunidade acadêmica do Centro Universitário.

3.2.2.2 Diretoria Geral de Ensino

A Diretoria Geral de Ensino é o órgão responsável pela supervisão, coordenação, orientação e execução das atividades acadêmicas de Ensino Superior. O Diretor Geral de Ensino é nomeado pelo Reitor dentre os professores com categoria mínima de Adjunto I, com titulação mínima de Mestre com, pelo menos, 05 (cinco) anos de exercício profissional na Instituição, na atuação de docente no Centro Universitário. As competências da Diretoria Geral de Ensino estão descritas no Estatuto do UNIFOR-MG.

Órgãos auxiliares da Administração Superior, diretamente vinculados à Diretoria Geral de Ensino:

- I) Secretaria Acadêmica e Registro Escolar;
- II) Laboratórios;
- III) Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP);

- IV) Núcleo de Educação a Distância;
- V) Biblioteca: Centro de Documentação Arquivística;
- VI) Comissão Permanente de Processo Seletivo;
- VII) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do UNIFOR-MG.

As competências dos órgãos relacionados nos itens de I a VII estão devidamente descritas no Regimento Geral.

3.2.2.3 Diretoria de Planejamento e Finanças

É o órgão responsável pela supervisão, coordenação, orientação e execução das atividades relacionadas ao Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção; Departamento de Contabilidade; Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Informática e pela Tesouraria e Cobrança. As competências da Diretoria de Planejamento e Finanças encontram-se definidas no Estatuto do Centro Universitário de Formiga.

São Órgãos auxiliares da Administração Superior, diretamente vinculados à Diretoria de Planejamento e Finanças, com competências descritas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga:

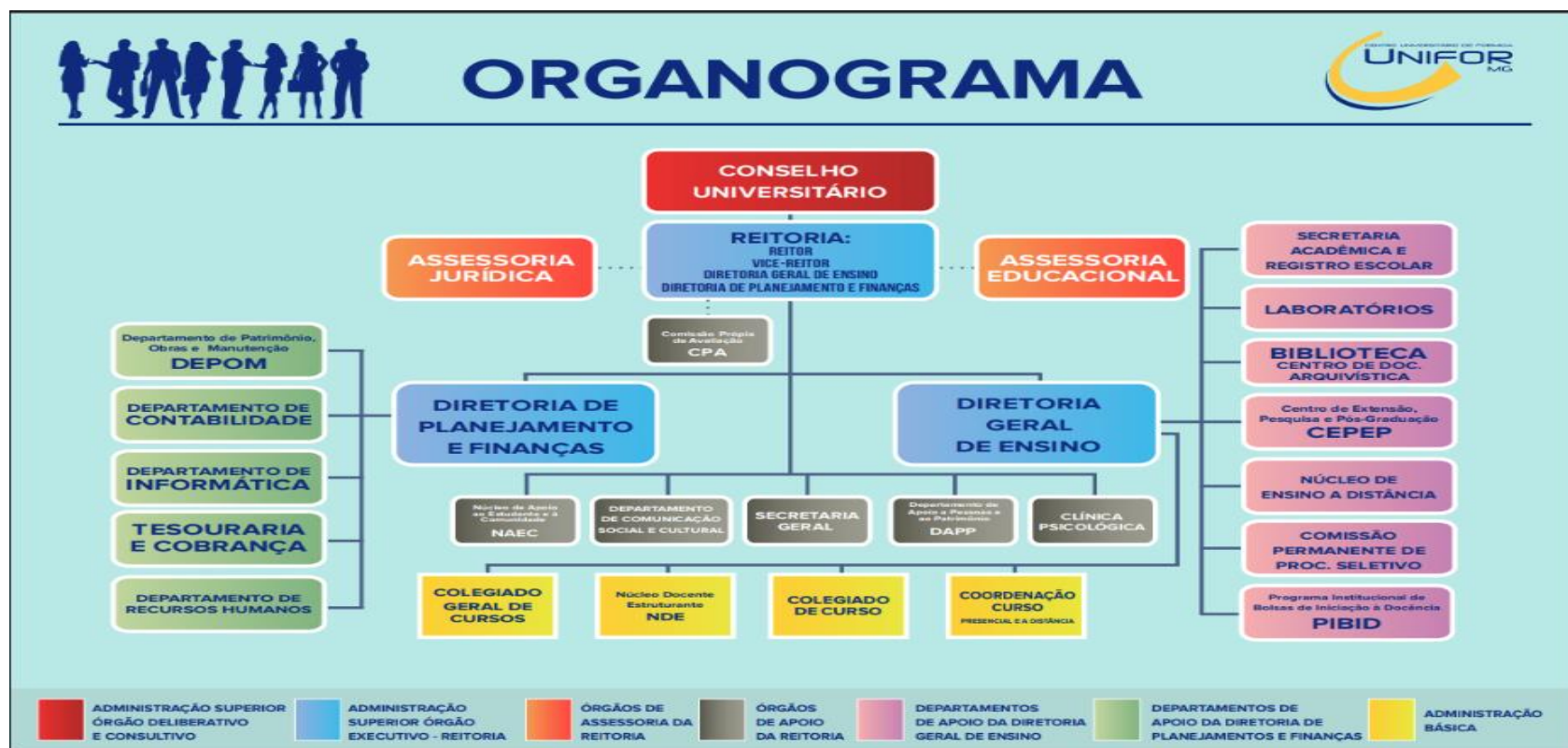
- I) Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção (DEPOM);
- II) Departamento de Contabilidade;
- III) Departamento de Informática;
- IV) Tesouraria e Cobrança;
- V) Departamento de Recursos Humanos

3.2.2.4 Administração Básica

Integram a Administração Básica do Centro Universitário, como órgãos consultivos e executivos:

- a) Colegiado Geral de Cursos;
- b) Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- c) Colegiado de Curso;
- d) Coordenação de Curso: presencial, semipresencial e a distância.

Figura 1 – Organograma do UNIFOR-MG



Fonte: Estatuto do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

4 POLÍTICAS DE GESTÃO

O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM), conforme normas estatutárias e regimentais, goza de autonomia pedagógica, didático-científica, disciplinar e administrativa, de gestão financeira e patrimonial, sendo-lhe asseguradas as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:

- I) estabelecer sua política de ensino, de pesquisa e de extensão;
- II) fixar os currículos de seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares fixadas pelo órgão federal competente, segundo o que dispuser a legislação em vigor;
- III) criar, alterar, e extinguir, conforme legislação vigente, cursos e programas de educação superior, obedecendo às normas gerais do órgão federal competente;
- IV) remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes, nos termos da legislação vigente;
- V) administrar seus recursos materiais e financeiros e dele dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;
- VI) elaborar e reformar seu Estatuto, bem como o Regimento Geral do Centro Universitário, de acordo com os procedimentos estabelecidos em lei;
- VII) conferir graus, diplomas e outras dignidades acadêmicas;
- VIII) escolher seus dirigentes;
- IX) proceder registros de diplomas conferidos aos formandos de seus diversos cursos, conforme legislação vigente.

Conforme estabelecido no Estatuto, no Regimento Interno e demais documentos institucionais, a autonomia do Centro Universitário confere-lhe uma estrutura administrativa que favorece os processos de gestão, permitindo que as propostas provenientes da Administração Básica se comuniquem, de forma ágil, com a Administração Superior, por meio dos órgãos colegiados.

Assim, buscando fortalecer as práticas democráticas e o diálogo com a comunidade acadêmica, de modo a oferecer respostas produtivas e qualificadas

às demandas institucionais, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG – adota um sistema de gestão pautado em decisões colegiadas. Esse sistema abrange os Colegiados de Cursos de Graduação, o Colegiado Geral de Cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Equipe Multidisciplinar, as Comissões Internas e os Conselhos Superiores — Conselho Universitário e Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM — assegurando a participação dos diferentes segmentos institucionais nos processos de planejamento, deliberação e acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Além disso, são consideradas as deliberações e demandas apresentadas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e de Assédio, bem como as decisões oriundas das reuniões com coordenadores de curso, coordenadores de setor e dos encontros interdepartamentais, assegurando ampla participação e representatividade nos processos decisórios da instituição. Cada curso de graduação conta com o apoio dos seguintes órgãos colegiados:

Quadro 3 – Órgãos Colegiados

Órgão	Composição
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	É o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso, composto por, no mínimo, 05 (cinco) docentes do curso e presidido pelo Coordenador. Possui Regulamento próprio.
Colegiado de Curso	Constituído pelo Coordenador do Curso, que o preside; por representantes docentes escolhidos por seus pares e por 01 (um) representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso. As competências do Colegiado de Curso, bem como os mandatos e a escolha dos membros componentes estão descritas em Regulamento próprio.
Colegiado Geral de Cursos	É o órgão deliberativo, consultivo e recursal da Diretoria Geral de Ensino em matéria de ensino. Ele é constituído por todos os coordenadores de cursos, por 1 (um) docente indicado pela Reitoria; por 05 (cinco) representantes do corpo docente e 5 (cinco) representantes do corpo discente. Os representantes do corpo docente e discente são eleitos (conforme normas divulgadas em edital específico) para um mandato de 2 (dois) e 1 (um) ano, respectivamente, permitida uma recondução, conforme consta no Estatuto do Centro Universitário de Formiga.

Fonte: Regulamentos dos Órgãos e Estatuto

Quadro 4 – Órgão Colegiado de Suporte

Órgão	Composição
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI)	O NUAÍ tem como objetivo geral implementar uma política de acessibilidade e inclusão no UNIFOR-MG, promovendo ações para garantia do acesso à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual e TEA no convívio acadêmico/institucional. As normas e funcionamento constam do Regulamento.

Fonte: Regulamento do Órgão

Os resultados da autoavaliação institucional, disponibilizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio de relatórios, também contribuem para a tomada de decisões e para a celeridade dos processos administrativos.

Tais resultados fortalecem uma gestão democrática, amparada não apenas nos processos avaliativos internos e externos, mas também nas ações decorrentes das discussões e dos apontamentos apresentados por cada setor administrativo, que colaboram para a organização global da IES.

Cabe destacar que o processo de gestão no âmbito do UNIFOR-MG também envolve o Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM (Mantenedora), órgão responsável por editar normas gerais e deliberar sobre diversos assuntos, tais como: fomento à titulação acadêmica, concessão de bolsas de estudo, valor das mensalidades, contratos, convênios e parcerias, dentre outras devidamente explicitadas no Estatuto da FUOM, aprovado pelo Conselho Diretor. O Conselho Superior de Normas e Diretrizes é presidido e dirigido pelo Presidente da Fundação, eleito pelo Conselho Deliberativo da FUOM, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. Todas as reuniões dos órgãos colegiados, dos setores administrativos e do Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM são registradas em atas e arquivadas em setores específicos da IES.

5 MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento regional, através das relações com o saber, formando cidadãos éticos e de competências múltiplas, gerando soluções criativas, fomentando a pesquisa e o desenvolvimento, inter-relacionando-se com a comunidade, promovendo o crescimento e a melhoria da qualidade de vida da comunidade na qual se insere.

6 CRIAÇÃO E EXPANSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

A criação e a expansão dos cursos de graduação do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG refletem o compromisso institucional com a oferta de uma educação superior de qualidade, alinhada às demandas sociais, regionais e do mercado de trabalho. Esse processo é orientado por estudos de viabilidade acadêmica e técnica, que consideram as necessidades locais, o potencial de empregabilidade e as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A expansão ocorre de forma planejada e responsável, com a implementação de novos cursos e atualização dos já existentes, assegurando infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e metodologias de ensino inovadoras.

As ações institucionais são pautadas em princípios éticos, na responsabilidade social e na busca constante pela excelência acadêmica, garantindo que a ampliação da oferta de cursos acompanhe as transformações do cenário educacional e profissional contemporâneo.

Além disso, a Instituição investe continuamente em processos de avaliação e aprimoramento de seus projetos pedagógicos, fortalecendo o compromisso com a qualidade e a relevância social de suas ações educacionais.

Dessa maneira, o UNIFOR-MG reafirma sua missão de promover a formação integral do estudante, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da região e do país.

7 CURSOS

7.1 Cursos Ativos – Presenciais**Curso: Administração (Bacharelado)**

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Parecer CEEMG nº 249/2000 de 28/03/2000, publicado no D.O.MG em 20/04/2000 e Decreto Estadual nº 41.035 de 09/05/2000, publicado no D.O.MG em 10/05/2000, com 80 vagas

Reconhecimento: Parecer 882/02 de 28/11/2002 D.O.MG08/01/2003, e Decreto Estadual nº 43202 de 18 de fevereiro de 2003

Resolução 33/2007 de 22/10/2007 reduz número de vagas de 80 para 50

Renovação de reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 1.140/07 de 30/08/2007 e Decreto Estadual de 09/11/2007, publicado no D.O.MG em 10/11/2007.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109, de 25 de junho de 2012.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 702, de 18/12/2013, publicada no DOU 19/12/2013.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES 265, de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 595, de 01/11/2024, publicada no DOU de 04/11/2024.

Curso: Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 50 vagas noturno: Resolução Conselho Universitário nº 21/2008, publicada em 24/10/2008.

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 175 de 18 de abril de 2013, publicada no DOU de 19 de abril de 2013

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES/Sesu nº 1091 de 24 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 28/12/2015.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04 de fevereiro de 2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 10, de 2 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 03/02/2026.

Curso: Biomedicina (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação: Resolução do Conselho Universitário nº 63/2013 de 23 de agosto de 2013, com 45 vagas anuais

Reconhecimento: Portaria nº1.012 de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU de 27/09/2017.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04 de fevereiro de 2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 10, de 2 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 03/02/2026.

Curso: Ciência da Computação (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 80 vagas (40 Matutino e 40 Noturno): Parecer CEEMG nº 1088/1998 de 10/11/1998, publicado no D.O.MG em 27/11/1998 e Decreto Estadual nº 40.171 de 17/12/1998, publicado no D.O.MG em 18/12/1998.

Parecer CEE 10/88/98 de 10/11/98 divide o número de vagas, sendo 40 no turno diurno e 40 no turno noturno.

Resolução 16/2004 de 20/10/2004 extingue o turno matutino e altera o número de vagas do turno noturno de 40 para 60.

Resolução 18/2005 de 07/10/2005 reduz vagas noturnas de 60 para 40.

Resolução 65/2013 de 23/08/2013 aumenta o número de vagas de 40 para 45.

Reconhecimento: Parecer CEE nº 509/02 de 27/06/2002 D.O MG 16/07/2002. Decreto Estadual nº 42.771 de 26/07/2002 D.O.MG 26/07/2002.

Renovação de reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 521/2006 de 23/05/2006, publicado no D.O.MG em 11/07/2006 e Decreto Estadual de 20/06/2007, publicado no D.O MG em 21/06/2007.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 918 de 26 de abril de 2011, publicada no DOU de 27 de abril de 2011.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 286 de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2013.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 793, de 14 de dezembro de 2016 publicada no D.O.U. de 15/12/2016.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150 de 21 de junho de 2023, publicada no DOU de 22/06/2023, página 183.

Curso: Ciências Contábeis (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 50 vagas/noturno: Parecer CEEMG nº 618/2001 de 25/07/2001, publicado no D.O. MG em 14/08/2001 e Decreto Estadual nº 41.913 de 17/09/2001, publicado no D.O. MG em 18/09/2001.

Reconhecimento por 05 anos: Parecer CEEMG nº 854/2005 de 26/09/2005, publicado no D.O. MG em 04/11/2005 e Decreto Estadual de 29/11/2005, publicado no D.O MG em 30/11/2005.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 702 de 18 de dezembro de 2013 publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 265, de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº948 de 30 de agosto de 2021 publicada no DOU em 31/08/2021.

Curso: Direito (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização / criação com 50 vagas semestrais/noturno, totalizando 100 anuais: Parecer CEEMG nº 328/2004 de 29/04/2004, publicado no D.O MG em 26/05/2004 e Decreto Estadual de 24/06/2004, publicado no D.O MG em 25/06/2004.

Resolução 48/2009 de 19/09/2009 reduz o número de 100 vagas anuais para 60.

A Portaria MEC 1.066 de 09/10/2017, publicada no DOU de 10/10/2017 amplia o número de vagas anuais para 90.

Reconhecimento: Portaria 403, de 22/07/2014, publicada no DOU de 24/07/2014.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 265, de 03/04/2017, publicada no DOU 65 de 04/04/2017.

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 204, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 384, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14/8/2024.

Curso: Educação Física (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 50 vagas: Resolução Conselho Universitário nº 22/2008, publicada em 24/10/2008

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 122, de 15 de março de 2013, publicada no DOU de 18 de março de 2013

Renovação de reconhecimento: Portaria MEC nº 819, de 30/12/2014 publicada no DOU nº 1 em 02 de janeiro de 2015.

Renovação de reconhecimento: Portaria MEC nº 134, de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 436 de 9/11/2023, publicada no DOU de 10/11/2023.

Curso: Educação Física (Licenciatura)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 80 vagas: Parecer CEEMG nº 819/99 de 25/11/1999, publicado no D.O.MG em 24/12/1999 e Decreto Estadual nº 40904 de 03/02/2000, publicado no D.O.MG em 04/02/2000.

Reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 704/2003 de 22/09/2003, publicado no D.O.MG em 22/10/2003 e Decreto Estadual de 10/11/2003, publicado no D.O MG em 11/11/2003. 50 vagas.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 294 de 28 de junho de 2011, publicada no DOU de 29 de julho de 2011.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº279, de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150 de 21 de junho de 2023, publicada no DOU de 22/06/2023.

Curso: Enfermagem (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 80 vagas (40 matutino e 40 vespertino): Parecer CEEMG nº 595/2000 de 25/07/2000, publicado no D.O.MG em 24/08/2000 e Decreto Estadual nº 41.343 de 26/10/2000, publicado no D.O.MG em 27/10/2000.

Resolução 11/2004 de 11/10/2004 extingue o curso vespertino, remanejando as vagas para o curso noturno. Distribuição de vagas: 40 matutino e 40 noturno

Resolução 10/2007 de 27/04/2007 extingue o turno matutino e remaneja suas vagas para o turno noturno. Amplia o número de 80 para 100

Resolução 48/2009 de 19/09/2009 reduz o número de vagas de 100 para 60

Resolução 51/2015 de 04/09/2015 reduz o número de vagas de 60 para 45

Reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 822/2004 de 26/10/2004, publicado no D.O.MG em 07/12/2004 e Decreto Estadual de 16/12/2004, publicado no D.O MG em 17/12/2004.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES No 1, de 6 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2012.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº820, de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04 de fevereiro de 2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 10, de 2 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 03/02/2026.

Curso de Engenharia Agrônômica (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação: Resolução do Conselho Universitário nº 64/2013 de 23 de agosto de 2013, com 60 vagas anuais.

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 70, de 13/03/2020, publicada no DOU de 17/03/2020.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 689, de 9/12/2024,

publicada no DOU de 10/12/2024.

Curso: Fisioterapia (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 50 vagas/ Matutino: Resolução Conselho Universitário nº 04/2004, publicado em 20/10/2004.

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 255, de 11 de julho de 2011, publicada no DOU em 12 de julho de 2011.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 37 de 17/01/2018, publicada no DOU de 18/01/2018.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 10, de 2 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 03/02/2026.

Curso: Fonoaudiologia (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 61/2023 de 31/08/2023.

Curso: Gestão da Produção Industrial (Tecnológico)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 107/2024 de 20/08/2024

Curso: Medicina Veterinária (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização/criação com 50 vagas matutino/semestral: Resolução Conselho Universitário nº 40/2005, publicado em 10/12/2005

Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 887 de 15 de abril de 2011, publicada no DOU de 19 de abril de 2011.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 932, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU em 25/08/2017

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 81, de 21/02/2025, publicada no DOU de 24/02/2025.

Curso: Psicologia (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Portaria SERES/MEC nº 458, de 1º de dezembro de 2023, publicada no DOU de 4/12/2023.

Curso: Publicidade e Propaganda (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 106/2024 de 20/08/2024

7.2 Cursos Ativos – EAD

Curso: Administração (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 112/2020 de 28/12/2020.

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 503, de 8/08/2025, publicada no DOU em 11/08/2025

Curso: Ciências Contábeis (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 119/2020 de 28/12/2020

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 498, de 5/08/2025, publicada no DOU de 06/08/2025

Curso: Educação Física (Bacharelado)

Situação de funcionamento: em extinção

Autorização: Resolução do Reitor nº 98/2021 de 28/10/2021.

Alteração da situação do curso para 'em extinção' em atendimento ao art. 8º da Portaria MEC Nº 381 de 2025 e Decreto nº 12.456 de 2025, conforme Resolução do Reitor nº 74/2025 de 22/09/2025.

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 143, de 16/04/2026, publicada no DOU de 17/04/2026

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 111/2020 de 28/12/2020.

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº237, de 19/06/2024 publicada no DOU em 20/06/2024.

Curso: Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 108/2020 de 28/12/2020.

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 697, de 9/12/2024, publicada no DOU em 10/12/2024.

Curso: Gestão Financeira (Tecnológico)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 110/2020 de 28/12/2020.

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 623, de 13/11/2024, publicada no DOU em 14/11/2024.

Curso: Marketing (Tecnológico)

Situação de funcionamento: em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 107/2020 de 28/12/2020

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº237, de 19/06/2024 publicada no DOU em 20/06/2024

Curso: Pedagogia (Licenciatura)

Situação de funcionamento: em extinção

Autorização: Resolução do Reitor nº 106/2020 de 28/12/2020.

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 501, de 8/08/2025 publicada no DOU em 11/08/2025

Alteração da situação do curso para 'em extinção' em atendimento ao art. 8º da Portaria MEC Nº 381 de 2025 e Decreto nº 12.456 de 2025, conforme Resolução do Reitor nº 74/2025 de 22/09/2025.

7.3 Cursos Ativos Semipresenciais

Curso: Pedagogia (Licenciatura)**Situação de funcionamento:** Ativo

Autorização: Portaria SERES/MEC nº 606 de 11/09/2025, publicada no DOU de 12/09/2025

Curso: Educação Física (Bacharelado)**Situação de funcionamento:** Ativo

Autorização: Portaria SERES/MEC nº 606 de 11/09/2025, publicada no DOU de 12/09/2025

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado)**Situação de funcionamento:** Ativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 57/2025 de 04/09/2025

Curso: Engenharia Agrônômica (Bacharelado)**Situação de funcionamento:** Ativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 58/2025 de 04/09/2025

Curso: Medicina Veterinária (Bacharelado)**Situação de funcionamento:** Ativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 59/2025 de 04/09/2025

7.4 Cursos Inativos presenciais

Curso: Biblioteconomia**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Parecer CEEMG nº 239/67 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967.

Renovação de Reconhecimento por 4 anos: Decreto Estadual de 11/02/2005, publicado no D.O.MG em 12/02/2005.

Renovação de reconhecimento, Portaria nº 175 de 20/03/2014, publicada no DOU nº 55 de 21/03/2014

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1.560, de 8 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 13/12/2021.

Renovação de Reconhecimento (para fins exclusivos de emissão de diplomas): Portaria SERES/MEC nº 53, de 31 de março de 2023, página 33, publicada no DOU de 03 de abril de 2023

Curso: Ciências: Habilitação Matemática e Biologia - 1º curso

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Decreto Federal nº 74038 de 10/05/1974, publicado no D.O. em 13/05/1974. (Conversão para curso de Ciências- licenciatura de 1º grau e licenciatura plena com habilitações em Matemática e em Biologia – com 170 vagas – Decreto Federal nº 81336 de 14/02/1978)

Renovação de Reconhecimento por 5 anos: Decreto Estadual nº 40900 de 02/02/2000, publicado no D.O.MG em 03/02/2000.

Curso: Ciências: Habilitação Química e Física

Situação de funcionamento: inativo

Autorização da conversão do curso de Ciências pela via de planificação em Ciências com habilitações em Física e Química licenciaturas plenas, mantendo o tronco comum de Ciências com habilitação de 1º grau - Parecer 265/85 CEE e Portaria 651 de 15/08/1985).

Autorização: Curso de licenciatura de 1º grau e licenciatura plena: Parecer CEEMG nº 239/67 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967

Renovação de Reconhecimento por 5 anos: Decreto Estadual nº 40900 de 02/02/2000, publicado no D.O.MG em 03/02/2000.

Curso: Ciências Biológicas (Bacharelado)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 89/2017 de 01/09/2017.

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 85, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU em 18/04/2023, página 32.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 368 de 02 de agosto de 2024, para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura)**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização pela via de autorização do curso de Ciências e suas habilitações com 40 vagas: Parecer CEEMG nº 901/2001 de 18/12/2001, publicado no D.OMG em 18/01/2002 e Decreto Estadual nº 42 375 de 19/02/2002, publicado no D.O MG em 16/04/2002.

Resolução 12/2004 de 20/10/2004 altera o número de vagas para 45

Reconhecimento: Decreto Estadual 43057 de 05/12/02 D.O.MG 15/12/2002.

Renovação de Reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 1523/007 de 18/12/2007, publicado no D.O MG em 22/02/2008 e Decreto Estadual de 04/03/2008, publicado no D.O MG em 05/03/2008.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 294 de 28 de julho de 2011, publicada no DOU de 29 de julho de 2011.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 286 de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 02 de janeiro de 2013.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 793, de 14 de dezembro de 2016 publicada no D.O.U. em 15/12/2016.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27 de dezembro de 2018, publicada no dou de 28/12/2018.

Renovação de Reconhecimento (para fins exclusivos de emissão de diplomas): Portaria MEC/SERES nº 53, de 31 de março de 2023, página 33, publicada no DOU de 03 de abril de 2023.

Curso: Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** em extinção

Autorização: Resolução do Reitor nº 75/2019 de 12/06/2019

Extinção (interna) Resolução do Reitor nº 27 de 29 de abril de 2025

Curso: Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** em atividade

Autorização: Resolução do Reitor nº 62/2023 de 31/08/2023

Extinção: Resolução do Reitor nº 94/2025 de 30/10/2025.

Curso: Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Tecnológico)

Situação de funcionamento: em extinção

Autorização/criação: Resolução do Conselho Universitário nº 44/2012 de 20 de junho de 2012, com 50 vagas anuais

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES/Sesu nº 1035 de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 24/12/2015.

Renovação de Reconhecimento: Portaria 265, de 03/04/2017, publicada no DOU 65 em 04/04/2017.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 204, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020,

Extinção (interna) Resolução do Reitor nº 01 de 22/01/2025.

Curso: Mineração (tecnológico)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 84/2021 de 30/08/2021

Extinção: Resolução do Reitor nº 64/2023 de 31/08/2023

Curso: Engenharia Ambiental e Sanitária

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 50 vagas/ semestrais, totalizando 100 anuais. Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 15/2005, publicado em 07/10/2005.

Resolução 48/2009 de 19/09/2009 reduz o número de vagas 100 para 60 anuais

Resolução 51/2015 de 04/09/2015 reduz o número de vagas de 60 para 50

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 546, de 12/09/2014, publicada no DOU em 16 de setembro de 2014.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 333, de 5 de junho de 2025, publicada no DOU em 9 de junho de 2025; para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 50 vagas anuais / Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 27/2007, publicada em 22/10/2007

Resolução 60/2011 de 08/07/2011 amplia o número de vagas anuais para 60

Resolução 65/2013 de 23/08/2013 amplia o número de vagas anuais para 100

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 305 de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES/Sesu nº 1091 de 24 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 28/12/2015.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Extinção (interna) Resolução do Reitor nº 20/2026 de 27 de abril de 2026.

Curso: Engenharia de Produção (Bacharelado)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 50 vagas semestrais, totalizando 100 vagas anuais/ Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 09/2005, publicado em 05/05/2005.

Resolução 48/2009 de 19/09/2009 reduz o número de vagas 100 para 60 anuais Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 546, de 12/09/2014, publicada no DOU em 16 de setembro de 2014.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 766, de 26/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018.

Renovação de Reconhecimento : Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021 publicada no DOU em 05/02/2021.

Extinção (interna) Resolução do Reitor nº 21/2026 de 27 de abril de 2026.

Curso: Engenharia Química

Situação de funcionamento: em extinção

Autorização/criação: Resolução do Conselho Universitário nº 43/2012 de 29 de junho de 2012, com 60 vagas anuais

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 445, de 19/05/2017, publicada no DOU nº 96, em 22 de maio de 2017.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 81, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 24/02/2025

Extinção (interna) Resolução do Reitor nº 60 de 04 de setembro de 2025.

Área Básica de Ingresso (ABI) : Criada em setembro de 2020 pela Resolução do Reitor nº 57/2020, a Área Básica de Ingresso (ABI) teve inicialmente vinculados os cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura). Em setembro de 2025, conforme Resolução do Reitor nº 61 e com base no Parecer CNE/CP nº 5/2025, tais cursos foram desvinculados da ABI. Tal efeito foi válido para os ingressantes (dos referidos cursos) a partir do 1º semestre de 2026.

Curso: Estética

Situação de funcionamento: em extinção

Autorização/criação: Resolução do Conselho Universitário nº 76/2011 de 31 de outubro de 2011, com 60 vagas anuais

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 67, de 29/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 250, de 19 de junho de 2024, publicado no DOU em 21 de junho de 2024

Resolução de extinção: Resolução do Reitor nº 26 de 29 de abril de 2025.

Curso: Estudos Sociais

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Licenciatura de 1º grau com habilitação em Ed. Moral e Cívica: Parecer CEEMG nº 239/67 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967.

Reconhecimento: Parecer CESU/CFE 1600/74, de 03/06/74. Decreto 74347 de 02/08/74 D.O.U., 02/08/74.

Renovação de Reconhecimento - Licenciatura de 1º grau com habilitação em Geografia e História por 5 anos: Decreto Estadual nº 40900 de 02/02/2000, publicado no D.O. MG em 03/02/2000. (Autorização da transformação do curso

de Estudos Sociais com habilitação em Geografia e História em cursos de licenciatura plena em Geografia e História com 70 vagas cada – Parecer CEEMG nº 313/2002 – de 25/04/2002 – Publicação: D.O MG de 06/06/2002.

Curso: Filosofia

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 45 vagas semestral / noturno: Resolução Conselho Universitário nº 16/2006, publicado em 31/10/2006.

Curso: Física – Licenciatura Plena

Situação de funcionamento: inativo

Autorização pela via de autorização do curso de Ciências e suas habilitações com 30 vagas: Parecer CEEMG nº 901/2001 de 18/12/2001, publicado no D.O MG em 18/01/2002 e Decreto Estadual nº 42375 de 19/02/2002, publicado no D.O MG em 16/04/2002.

Reconhecimento: Decreto Estadual 43057 de 05/12/02 D.O.MG 15/12/02.

Renovação de Reconhecimento por 5 anos: Decreto Estadual de 07/11/2007, publicado no D.O MG em 08/11/2007.

Curso: Geografia - 1º curso

Situação de funcionamento: inativo

Autorização com 40 vagas: Decreto Federal nº 74 038 de 10/05/1974, publicado no D.O. em 13/05/1974.

Reconhecimento: Parecer nº 1600/74 CESU/CFE de 03/06/1974 e Decreto Federal nº 74347 de 01/08/1974, publicado no D.O. U. em 02/08/1974.

Curso: Geografia

Situação de funcionamento: inativo

Autorização de transformação do curso de Estudos Sociais com habilitação em Geografia e História em curso de Geografia – com 70 vagas: Parecer CEEMG 313/2002 de 25/04/2002, publicado no D.O.MG em 06/06/2002 e Decreto Estadual 42710 de 24/06/2002, publicado no D.O.MG em 25/06/2002.

Reconhecimento: Decreto Estadual nº 42935 de 09/10/2002 D.O.MG. 10/10/02.

Renovação de Reconhecimento por 4 anos: Parecer CEEMG 738/2004 de 29/09/2004, publicado no D.O MG em 29/10/2004 e Decreto Estadual de 11/02/2005, publicado no D.O MG em 12/02/2005.

Curso: Gestão Ambiental (Tecnólogo)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação: Resolução do Conselho Universitário nº 88/2017 de 01/09/2017, com 45 vagas anuais

Curso: Gestão Hospitalar (Tecnólogo)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 87/2014 de 22 de agosto de 2014

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 62/2016 de 19 de agosto de 2016.

Curso: História - 1º curso

Situação de funcionamento: inativo

Autorização com 40 vagas: Parecer CEEMG nº 239 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967

Reconhecimento: Parecer CESU/CFE nº 1600/74 de 03/06/1974 e Decreto Federal nº 74347 de 01/08/1974, publicado no D.O.U. em 02/08/74.

Curso: História

Situação de funcionamento: inativo

Autorização de transformação do curso de Estudos Sociais com habilitação em Geografia e História em curso de História – com 70 vagas: Parecer CEEMG 313/2002 de 25/04/2002, publicado no D.O.MG em 06/06/2002 e Decreto Estadual 42710 de 24/06/2002, publicado no D.O.MG em 25/06/2002.

Reconhecimento: Decreto Estadual nº 42935 de 09/10/2002 D.O.MG. 10/10/02.

Renovação de Reconhecimento por 4 anos: Parecer CEEMG 738/2004 de 29/09/2004, publicado no D.O MG em 29/10/2004 e Decreto Estadual de 11/02/2005, publicado no D.O MG em 12/02/2005.

Curso: Letras (Licenciatura de 1º Grau e Licenciatura Plena em Português/Inglês e Português/Francês)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 100 vagas: Parecer CESU nº 239/67 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967.

Reconhecimento: Parecer CESU nº 1600/74 de 03/06/1974 e Decreto Federal nº 74347 de 01/08/1974, publicado no D.O. U. em 02/08/1974

Curso: Letras (Português/Inglês - Licenciatura Plena)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 100 vagas anuais: Parecer CESU nº 239/67 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967.

Renovação de Reconhecimento: Parecer CEEMG nº 738/2004 de 29/09/2004, publicado no D.O MG em 29/10/2004 e Decreto Estadual de 11/02/2005, publicado no D.O MG em 12/02/2005.

Renovação de Reconhecimento: (para fins exclusivos de registro e expedição de diplomas) Portaria nº 584, de 9 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/12/2020

Curso: Letras (Português/Espanhol - Licenciatura Plena)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 50 vagas: Resolução Conselho Universitário nº 05/2004, publicado em 20/10/2004

Reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 1139/07 de 30/08/2007 e Decreto Estadual de 07/11/2007, publicado em D.O MG em 08/11/2007.

Renovação de Reconhecimento: (para fins exclusivos de registro e expedição de diplomas) Portaria nº 584, de 9 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 11/12/2020

Curso: Matemática - 1º curso

Situação de funcionamento: inativo

O curso de Ciências licenciatura de 1º grau com habilitação em Matemática e Ciências Biológicas foi extinto em virtude da transformação, pela via da autorização, em cursos de licenciatura em: Matemática e Ciências Biológicas conforme Parecer CEEMG 901/2001 de 18/12/2001 publicado no D.O MG em 18/01/2002

Autorização: Parecer CEEMG nº 239/67 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967.

Reconhecimento: Decreto Federal nº 74347 de 01/08/1974, publicado no D.O.U em 02/08/74.

Autorização de conversão em curso de Ciências licenciatura de 1º grau com habilitação em Matemática e Ciências Biológicas: Parecer nº 3532/77 CESU/CFE de 16/12/1977 e Decreto Federal nº 81336 de 14/02/1978, publicado no D.O em 15/02/78.

Curso: Matemática (Licenciatura Plena)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização pela via de autorização do curso de Ciências e suas habilitações com 70 vagas: Parecer CEEMG nº 901/2001 de 18/12/2001, publicado no D.O MG em 18/01/2002 e Decreto Estadual nº 42375 de 19/02/2002, publicado no D.O MG em 16/04/2002.

Reconhecimento: Decreto Estadual 43057 de 05/12/02 D.O.MG 15/12/02.

Renovação de Reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 1523/007 de 18/12/2007, publicado no D.O MG em 22/02/2008 e Decreto Estadual de 04/03/2008, publicado no D.O MG em 05/03/2008.

Curso: Normal Superior (Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização com 80 vagas e credenciamento do Instituto Superior de Educação: Parecer CEEMG nº 611/2001 de 25/07/2001, publicado no D.O. MG em 14/08/2001 e Decreto Estadual nº 41912 de 17/09/2001, publicado no D.O. MG em 18/09/2001

Reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 867 de 25/10/2004, publicado no D.O MG em 03/12/2004 e Decreto Estadual de 16/12/2004, publicado no

D.O.MG em 17/12/2004. Extinção do curso: Resolução Conselho Universitário nº 24/2006, publicado em 31/10/2006

Curso: Nutrição

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação: Decreto Estadual nº 41.410 de 06/12/2000, publicado no D.O.MG em 07/12/2000.

Reconhecimento por 5 anos: Parecer CEEMG nº 822/2004 de 26/10/2004, publicado no D.O.MG em 07/12/2004 e Decreto Estadual de 16/12/2004, publicado no D.O.MG em 17/12/2004.

Curso: Pedagogia

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Supervisão Licenciatura de 1º Grau com Habilitação em Orientação Educacional e Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau: Parecer do CEEMG nº 239/67 de 19/09/1967, publicado no D.O.MG em 29/09/1967

Renovação de reconhecimento para fins de registro de diploma: Parecer CEEMG nº 1523 de 18/12/2007 e Decreto Estadual de 04/03/2008, publicado no D.O.MG em 05/03/2008. (Autorização da Conversão por via da Plenificação da Habilitação em Supervisão Escolar de 1º Grau em Habilitação em Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus – Parecer CEE 963 de 04/08/88).

Extinção do curso: Resolução Conselho Universitário nº 24/2006, publicada em 31/10/2006.

Curso: Pedagogia (Docência na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental)

Alteração do nome do Curso para “Pedagogia” - Resolução do Reitor nº 87/2024 de 01/07/2024

Situação de funcionamento: inativo

Autorização com 40 vagas: Resolução Conselho Universitário nº 16/2005, publicado em 07/10/2005.

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 299 de 14/04/2015 publicada no DOU em 16/04/2015.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150 de 21 de junho de 2023, publicada no DOU de 22/06/2023.

Extinção: Resolução do Reitor nº 93/2025 de 30/10/2025.

Curso: Produção Cervejeira (tecnológico)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor n] 74/2019 de 12/06/2019

Extinção: Resolução do Reitor nº 86/2021 de 30/08/2021

Curso: Superior Tecnológico de Formação Específica em Gestão Hoteleira

Situação de funcionamento: inativo

Autorização/criação com 40 vagas/ Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 34/2005, publicado em 10/12/2005.

Curso: Química (Licenciatura Plena)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização pela via de autorização do curso de Ciências e suas habilitações com 40 vagas: Parecer CEEMG nº 901/2001 de 18/12/2001, publicado no D.O MG em 18/01/2002 e Decreto Estadual nº 42375 de 19/02/2002, publicado no D.O MG em 16/04/2002.

Reconhecimento: Decreto Estadual 43057 de 05/12/02 D.O.MG 15/12/02.

Renovação de Reconhecimento por 5 anos: Decreto Estadual de 07/11/2007, publicado no D.O MG em 08/11/2007.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 311 de 02 de agosto de 2011.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº286 de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2013.

Renovação de Reconhecimento: (para fins exclusivos de registro e expedição de diplomas) Portaria MEC/SERES nº 584, de 9/12/2020, publicada no DOU de 11/12/2020.

Curso: Serviço Social**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização/criação com 45 vagas semestrais / Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 18/2006, publicado em 31/10/2006

Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 371 de 30 de agosto de de 2011, publicada no DOU de 31 de agosto de 2011.

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 932, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU em 25/08/2017

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018

Renovação de Reconhecimento: (para fins exclusivos de registro e expedição de diplomas) Portaria MEC/SERES nº 584, de 9/12/2020, publicada no DOU de 11/12/2020.

Curso: Sociologia**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização/criação com 45 vagas semestrais / Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 17/2006, publicado em 31/10/2006.

Curso: Tecnológico de Formação Específica – Desenvolvimento de WEB**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização/criação com 40 vagas/ Diurno: Resolução Conselho Universitário nº 07/2005, publicado em 05/05/2005.

Curso: Tecnológico de Gestão em Administração Pública**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização/criação com 50 vagas/ Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 05/2007, publicada em 27/04/2007.

Curso: Tecnológico em Secretariado**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização/criação com 50 vagas/Noturno: Resolução Conselho Universitário nº 04/2007, publicado em 27/04/2007.

Curso: Turismo**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização/criação com 80 vagas/Noturno: Parecer CEEMG nº 1012/96 de 05/11/1996, publicado no D.O.MG em 22/11/1996 e Portaria MEC nº 114 de 24/01/1997. Reconhecimento: Decreto Estadual nº 40 898 de 02/02/2000 – D.O MG 03/02/2000.

Renovação de reconhecimento por 05 anos: Decreto Estadual de 11/02/2005, publicado no D.O.MG em 12/02/2005.

7.5 Cursos Inativos EAD**Curso: Biblioteconomia (Bacharelado)****Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 19/2023 de 18/04/2023.

Extinção: Reolução do Reitor nº 89/2025 de 30/10/2025

Curso: Ciências Biológicas (Bacharelado)**Situação de funcionamento:** inativo

Criação: Resolução do Reitor nº 201/2022 de 28/10/2022.

Alteração da situação do curso para 'em extinção' em atendimento ao art. 8º da Portaria MEC Nº 381 de 2025 e Decreto nº 12.456 de 2025, conforme Resolução do Reitor nº 73/2025 de 22/09/2025

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura)**Situação de funcionamento:** inativo

Criação: Resolução do Reitor nº 96/2021 de 28/10/2021.

Alteração da situação do curso para 'em extinção' em atendimento ao art. 8º da Portaria MEC Nº 381 de 2025 e Decreto nº 12.456 de 2025, conforme Resolução do Reitor nº 73/2025 de 22/09/2025

Curso: Design de Interiores (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 203 de 28/10/2022

Extinção: Resolução do Reitor nº 90/2025 de 30/10/2025

Curso: Design Gráfico (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 202 de 28/10/2022

Extinção: Resolução do Reitor nº 91/2025 de 30/10/2025

Curso: Estética e Cosmética (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** em extinção

Autorização: Resolução do Reitor nº 206 de 28/10/2022.

Alteração da situação do curso para 'em extinção' em atendimento ao art. 8º da Portaria MEC Nº 381 de 2025 e Decreto nº 12.456 de 2025, conforme Resolução do Reitor nº 73/2025 de 22/09/2025

Curso: Gestão da Qualidade (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 58/2022 de 25/04/2022.

Extinção: Resolução do Reitor nº 68/2024 de 26 de abril de 2024

Curso: Gestão Desportiva e de Lazer (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** inativo

Criação: Resolução do Reitor nº 99/2021 de 28/10/2021.

Extinção: Resolução do Reitor nº 60/2024 de 26 de abril de 2024

Curso: Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 205 de 28/10/2022

Extinção: Resolução do Reitor nº 92/2025 de 30/10/2025

Curso: Gestão de Turismo (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 204 de 28/10/2022.

Extinção: Resolução do Reitor nº 28/2025 de 29 de abril de 2025

Curso: Jogos Digitais (Tecnológico)**Situação de funcionamento:** inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 100/2021 de 28/10/2021

Extinção: Resolução do Reitor nº 29/2025 de 29 de abril de 2025

Curso: Letras – Português (Licenciatura)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 97/2021 de 28/10/2021.

Alteração da situação do curso para 'em extinção' em atendimento ao art. 8º da Portaria MEC Nº 381 de 2025 e Decreto nº 12.456 de 2025, conforme Resolução do Reitor nº 73/2025 de 22/09/2025.

Curso: Logística (Tecnológico)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 109/2020 de 28/12/2020

Extinção: Resolução do Reitor nº 62/2024 de 26 de abril de 2024

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico)

Situação de funcionamento: inativo

Autorização: Resolução do Reitor nº 101/2021 de 28/10/2021.

Extinção: Resolução do Reitor nº 63/2024 de 26 de abril de 2024

7.6 Número de alunos concluintes – de 1970 a 2025

Um dos principais papéis desempenhados pelo Centro Universitário de Formiga, desde os seus primórdios, foi a democratização do ensino superior na cidade de Formiga e região. No final da década de 1960, era comum, nas cidades de pequeno e médio portes, a migração de jovens para os grandes centros em busca de formação superior.

De modo geral, o acesso à graduação ficava restrito aos jovens oriundos de famílias financeiramente abastadas, capazes de sustentá-los – no caso de Formiga e região – em Belo Horizonte. Para as mulheres, contudo, nem sempre bastava contar com o apoio financeiro familiar, pois a sociedade lhes impunha papéis que dificilmente ultrapassavam as fronteiras do lar. Das poucas profissões socialmente aceitas, destacavam-se o magistério e a carreira de bibliotecária — ambas ofertadas pela Instituição.

Assim, em um período em que o acesso ao ensino superior estava limitado a uma pequena parcela da sociedade formiguense e regional, a implantação de cursos superiores em Formiga propiciou a inclusão de milhares de jovens no ensino superior.

Ciente de que uma formação de qualidade também se realiza em instituições interioranas, o UNIFOR-MG reafirma seu compromisso com a Missão educacional de promover o desenvolvimento regional, expandindo seus cursos nas áreas em que a Região Centro-Oeste mais carece de profissionais qualificados.

Além de ampliar o acesso ao ensino superior, o UNIFOR-MG busca constantemente alinhar seus cursos às demandas do mercado de trabalho e às necessidades regionais. Por meio de parcerias com empresas, órgãos públicos e instituições sociais, a Instituição promove a aplicação prática do conhecimento acadêmico, incentivando a pesquisa, a extensão e o empreendedorismo.

Esse compromisso com a excelência acadêmica e com a responsabilidade social reafirma o papel do UNIFOR-MG como um agente de transformação regional, formando profissionais aptos a atuar em diferentes áreas do conhecimento e a fortalecer o desenvolvimento econômico e social de Formiga e municípios vizinhos.

Dessa forma, o UNIFOR-MG consolida-se como uma instituição comprometida não apenas com a educação superior, mas com a construção de uma comunidade mais inclusiva, inovadora e preparada para os desafios do século XXI.

Profissionais formados pela Instituição, descritos por década:

Quadro 5 – Alunos formados de 1970 a 1979

CURSOS	Número de alunos formados de 1970 a 1979										Total década
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	
Biblioteconomia	10	2	8	6	25	24	17	19	37	39	187
Estudos Sociais (Licenciatura 1º Grau)	26	8	25	2		67	23	24	20	31	226
Estudos Sociais (Licenciatura em História)		13	4	14	11	12	33	7	2	9	105

Estudos Sociais (Licenciatura em Geografia)		16	8	14	10	18	14	6			86
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena			7	16	20	36	36	37	16	16	184
Matemática – Licenciatura Plena		10	7	22	23	33	46	52	20	64	277
Ciências (Licenciatura 1º Grau)					17	20	13	64	68	8	190
Letras (Português / Inglês) - Lic. Plena		29	20	30	15	27	22	13	17	40	213
Letras (Português) – Licenciatura 1º Grau							4		10		14
Pedagogia (Supervisão) – Licenciatura Plena		6	19								25
Pedagogia (Orientação) – Licenciatura Plena				17	11	37	11	11			87
Pedagogia (Licenciatura 1º Grau)			19	41	12	15	36	17	39	36	215

Quadro 6 – Alunos formados de 1980 a 1989

CURSOS	Número de alunos formados de 1980 a 1989										
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	Total década
Biblioteconomia	37	32	39	24	23	23	Mud. Cur.	14	29	29	250
Estudos Sociais (Licenciatura 1º Grau)	18	40	32	25	24	45	37	107	119	74	521
Estudos Sociais (Licenciatura em História)	1	23	34	2	16	8	39	28	6	54	211
Estudos Sociais (Licenciatura em Geografia)	7	2	10		18	18	15	30	59	22	181
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	34	24	28	28	24	49	29	24	24	16	280
Matemática – Licenciatura Plena	53	45	64	32	33	137	62	64	58	39	587
Ciências (Licenciatura 1º Grau)	83	104	15	21	80	112	43	47	50	41	596
Letras (Português / Inglês) - Lic. Plena	7	18	36	25	25	46	35	40	59	53	344
Letras (Português) – Licenciatura 1º Grau	20	31	35	83	22	54	36	79	64	69	493
Pedagogia (Supervisão) – Licenciatura Plena	98	21	-	-	-	43	45	81	81	5	374
Pedagogia (Orientação) – Licenciatura Plena	-	1	65	48	27	-	-	-	-	-	141

Ciências (habilitação em Química)	-	-	-	-	-	-	-	-	48	17	65
Ciências(habilitação em Física)	-	-	-	-	-	-	-	-	36	20	56
Pedagogia (Licenciatura 1º Grau)	30	86	81	59	50	84	98	96	98	88	770

Quadro 7 - Alunos formados de 1990 a 1999

CURSOS	Número de alunos formados de 1990 a 1999										Total década
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	
Biblioteconomia	28	29	31	22	18	12	17	27	36	27	247
Estudos Sociais (Licenciatura 1º Grau)	73	83	127	66	64	94	116	73	119	130	945
Estudos Sociais (Licenciatura em História)	30	12	33	45	10	70	61	91	75	83	510
Estudos Sociais (Licenciatura em Geografia)	19	7	25	70	10	50	24	53	41	54	353
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	10	11	48	30	24	41	38	21	57	49	329
Matemática – Licenciatura Plena	17	20	48	53	49	70	53	69	52	48	479
Ciências (Licenciatura 1º Grau)	46	50	88	58	82	78	91	102	89	105	789
Letras (Português / Inglês) - Lic. Plena	47	25	54	86	51	84	93	75	99	100	714
Letras (Português) – Licenciatura 1º Grau	70	40	13	63	85	96	93	89	91	99	739
Pedagogia (Supervisão) – Licenciatura Plena	9	60	42	98	35	98	78	83	5	55	563
Pedagogia (Orientação) – Licenciatura Plena	-	-	-	-	-	-	-	-	33	37	70
Pedagogia (Inspeção Escolar) – hab. 2º grau	-	-	-	-	17	-	-	-	32	-	49
Ciências (habilitação em Química)	9	7	13	16	22	16	17	29	20	42	191
Ciências(habilitação em Física)	4	7	-	16	20	18	20	20	34	45	184
Pedagogia (Licenciatura 1º Grau)	88	93	98	80	-	-	-	-	-	-	359

Quadro 8 – Alunos formados de 2000 a 2008

CURSOS	Número de alunos formados de 2000 a 2008									Total década
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
Biblioteconomia	32	27	34	40	37	33	38	35	28	304

Estudos Sociais (Licenciatura 1º Grau)	9	1	1	-	-	-	-	-	-	11
Estudos Sociais (Licenciatura em História)	80	-	-	-	-	-	-	-	-	80
Estudos Sociais (Licenciatura em Geografia)	66	-	-	-	-	-	-	-	-	66
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	45	-	-	-	-	-	-	-	-	45
Ciências (Licenciatura 1º Grau)	122	-	-	-	-	-	-	-	-	122
Letras (Português / Inglês) - Lic. Plena	97	77	83	92	71	37	30	17	8	512
Letras (Português / Espanhol) - Lic. Plena	-	-	-	-	-	-	-	9	19	28
Pedagogia (Supervisão) – Licenciatura Plena	78	95	89	68	62	71	17	38	-	518
Pedagogia (Orientação) – Licenciatura Plena	18	-	-	18	18	-	-	-	-	54
Pedagogia (Docência) – Licenciatura	-	-	-	-	-	-	-	-	18	18
Ciências (Habilitação em Química)	34	2	-	-	-	-	-	-	-	36
Ciências (Habilitação em Física)	36	4	-	-	-	-	-	-	-	40
Turismo	71	75	76	26	46	20	19	19	-	352
Geografia (Licenciatura Plena)	-	58	62	61	31	21	-	11	-	244
História (Licenciatura Plena)	-	59	54	61	44	26	-	8	-	252
Ciências Biológicas (Licenc. Plena - 4 anos)	-	36	36	34	29	31	23	24	-	213
Ciências Biológicas (Licenc. Plena - 3 anos)	-	-	-	-	-	-	-	20	30	50
Matemática - (Licenciatura Plena - 4 anos)	-	62	52	43	49	31	26	22	-	285
Matemática - (Licenciatura Plena - 3 anos)	-	-	-	-	-	-	-	24	-	24
Química (Licenciatura Plena - 4 anos)	-	38	24	26	21	24	18	24	-	175
Química (Licenciatura Plena - 3 anos)	-	-	-	-	-	-	-	24	24	48
Física (Licenciatura Plena - 4 anos)	-	33	11	15	30	20	21	18	-	148
Física (Licenciatura Plena - 3 anos)	-	-	-	-	-	-	-	18	26	44

Enfermagem	-	-	-	-	56	74	77	58	56	321
Nutrição	-	-	-	-	52	57	43	39	35	226
Administração	-	-	-	49	55	66	46	54	40	310
Ciências Contábeis	-	-	-	-	-	43	45	42	33	163
Ciência da Computação	-	-	-	15	30	29	21	13	11	119
Educação Física (4 anos)	-	-	-	61	64	71	70	-	-	266
Educação Física (3 anos)	-	-	-	-	-	-	68	56	38	162
Normal Superior	-	-	-	-	40	22	-	-	-	62

Quadro 9 - Alunos formados de 2009 a 2017

CURSOS	Número de alunos formados de 2009 a 2017									
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Administração	38	22	22	28	21	22	15	17	21	206
Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	11	22	27	30	33	123
Biblioteconomia	28	19	18	25	16	14	-	13	15	148
Biomedicina	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28
Ciência da Computação	13	08	09	07	11	10	07	22	03	90
Ciências Biológicas	14	12	07	19	-	11	12	15	14	104
Ciências Contábeis	53	40	36	41	33	34	31	28	26	322
Direito	39	20	22	33	18	15	19	55	29	250
Educação Física Bacharelado	-	-	-	16	-	21	27	28	36	128
Educação Física Licenciatura	34	34	15	17	26	19	17	27	23	212
Enfermagem	45	55	17	30	-	13	06	-	09	175
Engenharia Ambiental	34	64	35	29	19	29	28	30	20	288
Engenharia Civil	-	-	-	36	23	30	40	48	41	218
Engenharia de Produção	44	59	25	25	20	16	33	40	21	283
Engenharia Química	-	-	-	-	-	-	-	-	37	37
Estética	-	-	-	-	-	-	36	39	45	120
Fisioterapia	30	23	19	18	16	17	21	18	22	184
Letras – Português/Espanhol	12	6	-	11	-	-	-	-	-	29
Letras – Português/Inglês	13	12	-	9	-	-	-	-	-	34
Matemática	19	-	-	-	-	-	-	-	-	19
Marketing	-	-	-	-	-	-	28	18	14	60
Medicina Veterinária	-	16	10	14	10	06	17	24	23	120
Nutrição	21	15	-	-	-	-	-	-	-	36
Pedagogia	13	28	27	-	22	30	21	28	26	195
Química	18	16	14	-	16	10	-	-	-	74
Serviço Social	-	49	36	23	22	17	13	16	-	176

Quadro 10 - Alunos formados de 2018 a 2021

CURSOS	Número de alunos formados de 2018 a 2021				
	2018	2019	2020	2021	Total
Administração	8	33	15	26	82
Arquitetura e Urbanismo	47	39	9	31	126
Biblioteconomia	14	0	0	0	14
Biomedicina	30	41	28	29	128
Ciência da Computação	15	12	1	18	46
Ciências Biológicas	5	6	1	11	23
Ciências Biológicas Bacharelado	0	0	0	9	9
Ciências Contábeis	10	52	3	57	122
Direito	16	73	26	38	153
Educação Física Bacharelado	43	33	32	27	135
Educação Física Licenciatura	23	44	5	10	82
Enfermagem	0	18	1	0	19
Engenharia Agrônômica	20	18	15	12	65
Engenharia Ambiental	23	12	2	1	38
Engenharia Civil	72	73	34	37	216
Engenharia de Produção	34	23	14	11	82
Engenharia Química	42	27	6	27	102
Estética	35	33	18	47	133
Fisioterapia	32	26	14	42	114
Marketing	59	17	15	19	110
Medicina Veterinária	44	28	16	45	133
Pedagogia	28	20	5	27	80
Serviço Social	1	0	0	0	1

Quadro 11 - Alunos formados de 2022 a 2025

CURSOS	Número de alunos formados de 2022 a 2025				
	2022	2023	2024	2025	Total
Administração	20	13	11	2	46
Arquitetura e Urbanismo	12	16	25	2	55
Biomedicina	40	37	63	6	146
Ciência da Computação	9	10	10	3	32
Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	1	0	0	0	1
Ciências Biológicas - Bacharel	9	1	0	0	10
Ciências Contábeis	37	38	31	5	111
Curso Superior de Tec. em Marketing	11	1	7	0	19
Design de Interiores	4	0	0	0	4
Direito	29	53	90	17	189

Educação Física - Bacharel	27	26	16	0	69
Educação Física - Licenciatura Plena	14	4	9	2	29
Enfermagem	21	19	11	2	53
Engenharia Agrônômica	13	11	28	10	62
Engenharia Ambiental e Sanitária	1	5	0	0	6
Engenharia Civil	28	25	22	5	80
Engenharia de Produção	17	22	8	9	56
Engenharia Química	13	11	1	2	27
Estética	33	16	16	1	66
Fisioterapia	27	32	48	4	111
Medicina Veterinária	34	30	45	6	115
Pedagogia	19	32	2	1	54

Quadro 12 – Total geral de alunos formados de 1970 a 2025

CURSOS	Total Geral por Curso
	1970 – 2025
Administração	644
Arquitetura e Urbanismo	304
Biblioteconomia	1150
Biomedicina	302
Ciência da Computação	287
Ciências (Habilitação em Física)	280
Ciências (Habilitação em Química)	292
Ciências (Licenciatura 1º Grau)	1697
Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	1229
Ciências Biológicas Bacharelado	19
Ciências Contábeis	718
Design de Interiores	4
Direito	592
Educação Física (Licenciatura)	814
Educação Física (Bacharelado)	279
Enfermagem	1064
Engenharia Agrônômica	127
Engenharia Ambiental e Sanitária	332
Engenharia Civil	514
Engenharia de Produção	421
Engenharia Química	166
Estética	199
Estudos Sociais (Licenciatura 1º Grau)	1703
Estudos Sociais (Licenciatura em Geografia)	686
Estudos Sociais (Licenciatura em História)	906
Física (Licenciatura Plena)	192
Fisioterapia	409

Geografia (Licenciatura Plena)	244
História (Licenciatura Plena)	252
Letras (Português / Espanhol) - Lic. Plena	57
Letras (Português / Inglês) - Lic. Plena	1817
Letras (Português) - Licenciatura 1º Grau	1246
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	129
Matemática – Licenciatura Plena	1671
Medicina Veterinária	368
Normal Superior	62
Nutrição	265
Pedagogia (Orientação) – Licenciatura Plena	352
Pedagogia (Supervisão) – Licenciatura Plena	1480
Pedagogia (Docência) – Licenciatura	268
Pedagogia (Inspeção Escolar) - Hab. 2º Grau	49
Pedagogia (Licenciatura 1º Grau)	1423
Química (Licenciatura Plena)	297
Serviço Social	177
Turismo	352
Total Geral: 1970 – 2025	25.839

Fonte: Secretaria Acadêmica e Departamento de Informática do UNIFOR-MG.

Nota: Dados extraídos dos registros dos sistemas acadêmicos do UNIFOR-MG, com o apoio do Departamento de Informática, atualizados em outubro de 2025.

8 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A pós-graduação no Centro Universitário de Formiga consolida-se como um eixo estratégico de educação continuada, alinhado às diretrizes nacionais e integrado às políticas constantes neste Plano de Desenvolvimento Institucional. Destina-se à requalificação e atualização de profissionais diplomados, visando à complementação da formação acadêmica, ao aprimoramento da atuação profissional e ao atendimento das demandas dinâmicas do mercado de trabalho.

A política de pós-graduação do UNIFOR-MG orienta-se por quatro eixos estratégicos, conforme detalhado no plano de metas, a saber: (1) expansão e diversificação da oferta; (2) aprimoramento da qualidade acadêmica, (3) integração tecnológica e (4) fortalecimento da vinculação com a sociedade.

Cada curso é concebido e operacionalizado a partir de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), construído com base em referenciais curriculares atualizados, nas necessidades regionais e nos princípios institucionais de interdisciplinaridade e inovação. Os cursos possuem carga horária mínima de 360 horas, conforme exigência legal, e são supervisionados academicamente pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPEP), órgão responsável pela coordenação técnico-pedagógica, gestão administrativa e acompanhamento da qualidade.

A estrutura organizacional da pós-graduação do UNIFOR-MG, dispõe de instalações físicas modernas, laboratórios especializados, bibliotecas atualizadas e ambiente virtual de aprendizagem, que oferecem suporte adequado tanto às atividades presenciais quanto às mediadas por tecnologia.

O corpo docente é composto predominantemente por mestres e doutores, com comprovada experiência acadêmica e profissional em suas áreas de atuação, conforme previsto na legislação vigente. A seleção e o acompanhamento do desempenho docente são pautados em critérios de mérito acadêmico, produção científica e comprometimento com o processo formativo, assegurando o alto padrão de qualidade dos cursos ofertados.

Quanto aos critérios para certificação, estes incluem: frequência, aproveitamento acadêmico e integralização curricular, e encontram-se detalhados em regulamentação interna específica, devidamente aprovada pelo

Conselho Universitário, assegurando transparência e rigor técnico-pedagógico em todo o processo formativo.

Nesse sentido, a oferta de cursos *lato sensu* no UNIFOR-MG configura-se como um desdobramento natural da formação de graduação, promovendo a verticalização do ensino e fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Essa articulação favorece a continuidade formativa e o aproveitamento estratégico da infraestrutura física e intelectual da instituição, resultando na formação de especialistas capazes de atuar com competência técnica, responsabilidade ética e visão crítica.

Em sua trajetória, o UNIFOR-MG foi pioneiro na implantação da cultura de pós-graduação na região, por meio da oferta de cursos *lato sensu* voltados à formação de professores. Essas iniciativas tiveram como propósito promover o aprimoramento profissional contínuo e contribuir para o fortalecimento da qualidade do ensino nas instituições de Formiga e região.

Posteriormente, visando ampliar seu campo de atuação e atender à demanda de egressos dos cursos de bacharelado, o UNIFOR-MG passou a oferecer cursos de pós-graduação nas áreas de Administração, Saúde e, mais recentemente, Educação Inclusiva, reafirmando seu compromisso com a formação continuada e o desenvolvimento regional.

Quadro 13 - Evolução dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo UNIFOR-MG

Curso	Ano	Nº alunos
Didática do Ensino Superior	1986	228
Biologia	1996	25
Matemática	1995	12
Matemática	1996	31
Matemática	1997	24
Matemática	1998	11
Geografia do Brasil	1996	13
Metodologia do Ensino Superior	1996	46
Metodologia do Ensino Superior	2000	38
Ensino da Física	1999	18
Ensino da História do Brasil	1996	49
Ensino da História do Brasil	2001	32
Ensino da História do Brasil	2002	18
Ensino da História do Brasil	2003	17
Ensino da História do Brasil	2004	18
Ensino da Geografia do Brasil	2001	32
Ensino da Matemática	2001	27
Ensino da Matemática	2003	21
Ensino da Matemática	2004	15
Ensino da Física	2001	22

Ensino da Física	2003	13
Metodologia do Ensino Superior	2000	38
Metodologia do Ensino Superior	2001	36
Metodologia do Ensino Superior	2002	15
Metodologia do Ensino Superior	2003	20
Língua Portuguesa - Redação	1994	20
Língua Portuguesa	1996	60
Língua Portuguesa	1997	14
Língua Portuguesa	1998	11
Língua Portuguesa	2001	50
Língua Portuguesa	2002	25
Língua Portuguesa	2003	27
Língua Portuguesa	2004	18
Língua Portuguesa - Extensão Boa Esperança	2004	17
Língua Inglesa	2000	23
Língua Inglesa	2001	24
Língua Inglesa	2003	16
Língua Inglesa	2004	16
Educação Infantil	2001	19
Educação Especial	2001	19
Educação Especial	2004	16
Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação	2003	27
Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação	2005	25
Gestão Estratégica de Negócios	2004	18
Gestão Estratégica de Negócios	2006	20
Gestão Estratégica de Negócios	2007	17
Gestão da Atenção à Saúde	2005	27
Gestão da Atenção à Saúde	2006	14
Controladoria e Finanças	2005	20
Controladoria e Finanças	2006	18
Psicologia Educacional	1995	23
Psicopedagogia	1998	37
Psicopedagogia	1999	34
Psicopedagogia	2000	31
Psicopedagogia	2001	40
Psicopedagogia	2002	37
Psicopedagogia	2003	49
Psicopedagogia	2004	33
Psicopedagogia Extensão Boa Esperança	2004	18
Psicopedagogia	2005	22
Treinamento Desportivo e Personal Training	2004	21
Treinamento Desportivo e Personal Training	2006	19
Controladoria e Finanças	2006	21
Gestão da Atenção à Saúde	2006	25
Gestão Estratégica de Negócios	2007	18
Treinamento Desportivo e Personal Training	2007	19
Controladoria e Finanças	2007	17
Gestão da Atenção à Saúde	2007	13
MBA - Gestão Estratégica de Negócios, Marketing e Controladoria	2008	17
MBA - Gestão Estratégica de Negócios, Marketing e Controladoria	2009	21
Libras e Ensino Inclusivo	2010	25
MBA - Gestão Estratégica de Negócios, Marketing e Controladoria	2010	13
Fisioterapia Traumatológica Funcional	2011	19
MBA - Gestão Estratégica de Negócios, Marketing e Controladoria	2011	18

Gestão de Projetos	2012	21
Gestão Estratégica de Pessoas	2013	28
MBA - Gestão Estratégica de Negócios, Marketing e Controladoria	2013	20
Gestão de Projetos	2015	18
Direito Processual Civil	2016	27
MBA Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria	2016	53
Musculação e Treinamento Funcional Personalizado	2016	35
MBA em Gestão Tributária (em andamento)	2017	21
MBA em Gestão da Qualidade e Produtividade	2018	09
MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria	2018	10
MBA em Gestão Tributária	2018	10
MBA Gestão Estratégica de Negócios, Marketing, Controladoria	2018	21
Fisiologia, Bioquímica, Treinamento e Nutrição Desportiva	2019	25
MBA em Arquitetura de Interiores	2019	19
MBA Gestão Estratégica Negócios, Marketing e Controladoria	2019	18
Ensino de habilidades sociais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2023	156
TOTAL DE EGRESSOS		2.461

Fonte: CEPEP.

Nota: Dados extraídos do CEPEP do UNIFOR-MG, atualizados em outubro de 2025

9 PRINCÍPIOS

Em consonância com as diretrizes regimentais e estatutárias que orientam a prática institucional, na busca da excelência no ensino, pesquisa e extensão, com enfoque humanista e holístico, são princípios fundamentais da IES.

a) gestão democrática, assegurado o funcionamento de órgãos colegiados deliberativos dos quais participam os diversos segmentos da comunidade acadêmica;

b) estrutura orgânica com base em seus diversos cursos;

c) unidade de patrimônio e de administração;

d) igualdade de condições para o ingresso em seus respectivos cursos;

e) unidade de atuação nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

f) apreço à tolerância e respeito à liberdade;

g) pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

h) valorização profissional;

i) racionalidade de organização e desenvolvimento, com plena utilização dos recursos materiais e humanos de que dispõe;

j) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos e às peculiaridades da região em que se localiza.

Dessa forma, o UNIFOR-MG reafirma seu compromisso com uma formação acadêmica de qualidade, pautada na ética, na inclusão e no desenvolvimento integral do ser humano. Ao alinhar suas práticas aos princípios aqui elencados, consolida-se como um espaço de construção coletiva do conhecimento, de valorização da diversidade e de promoção do pensamento crítico, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento social, científico e cultural da comunidade em que está inserida. Assim, consolida-se como um espaço plural, inclusivo e dialógico, comprometido com a equidade, a justiça social e a formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

10 OBJETIVOS

Côncio da responsabilidade de contribuir para a construção de uma sociedade mais democrática e de seu papel como elemento propulsor da transformação social, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG tem claramente delineados, e colocados a serviço da comunidade interna e externa, os objetivos institucionais elencados em seu Estatuto, os quais buscam atender aos anseios e às necessidades da região em que está inserido. Tais objetivos orientam suas ações no ensino, na pesquisa e na extensão, reafirmando o compromisso com a formação cidadã, a promoção do desenvolvimento sustentável e a consolidação de valores éticos, humanísticos e científicos que fortalecem o vínculo entre a instituição e a sociedade.

- I) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II) formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento, tornando-os aptos para a inserção em seus setores de atuação e para a ativa participação no desenvolvimento da sociedade, bem como colaborar com sua formação contínua;
- III) oferecer educação superior de qualidade;
- IV) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e divulgação da cultura e do entendimento do homem no meio em que vive;
- V) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- VI) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

- VIII) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no Centro Universitário de Formiga;
- IX) atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

11 METAS

Sabe-se que o sucesso de uma instituição de ensino superior não se faz de forma instantânea, mas resulta de uma constante ruptura com paradigmas ultrapassados e de uma equipe dotada de espírito inovador, ciente de que as mudanças significam o início de uma nova etapa, marcada por desafios e oportunidades a serem enfrentados ao longo dos anos, de maneira gradual e planejada.

A transformação pela qual passou o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) é fruto de uma construção coletiva, desenvolvida de forma coesa e harmônica pelos inúmeros setores da Instituição. O repensar contínuo da prática acadêmica, em consonância com as mudanças sociais, tem contribuído para a consolidar o UNIFOR-MG como uma Instituição de referência na região Centro-Oeste de Minas Gerais.

Assim, com o mesmo espírito de renovação permanente, sem, contudo, destoar da Missão, Objetivos e dos Princípios estatutários, o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) apresenta as metas propostas para o próximo quinquênio.

11.1 Plano de ação: descrição dos objetivos, metas, ações e cronograma de execução

Quadro 14 – Plano de Ações – Graduação

GRADUAÇÃO					
OBJETIVO: Expandir e diversificar a oferta de cursos de graduação nos formatos presencial, semipresencial e a distância (EaD), e garantir a oferta de um ensino superior de qualidade					
META 1: Consolidar os formatos de ensino semipresencial e EaD na região, como alternativa inovadora e flexível, ampliando o alcance institucional e atendendo a públicos que demandam conciliação entre estudo, trabalho e vida pessoal.					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) desenvolver estratégias de comunicação para divulgar os diferenciais dos formatos de ensino semipresencial e EaD	2026	2027	2028	2029	2030
b) implantar, de forma gradual e sustentável, cursos de graduação no formato semipresencial, atendendo às demandas regionais e às diretrizes legais vigentes	2026	2027	2028	2029	2030
c) elaborar, em comum acordo com o Departamento de Comunicação, campanhas contínuas para apresentar à comunidade regional os diferenciais dos cursos semipresenciais e EaD, contribuindo para a ampliação da demanda e consolidação desses formatos de ensino	2026	2027	2028	2029	2030

d) diversificar a oferta de cursos em todos os formatos, considerando demandas do mercado de trabalho e vocação regional	2026	2027	2028	2029	2030
e) fortalecer e ampliar a oferta de cursos de graduação presenciais, priorizando áreas estratégicas para o desenvolvimento regional	2026	2027	2028	2029	2030
f) implantar o curso de Medicina, observando as possibilidades legais do Ministério da Educação	2026	2027	2028	2029	2030
META 2: atender, integralmente, às exigências do Marco Regulatório da Educação a Distância					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) revisão normativa e implantação de ajustes institucionais	2026	2027			
b) aprimoramento contínuo dos cursos ofertados na Educação a Distância	2026	2027	2028	2029	2030
META 3 : garantir a crescente melhoria da qualidade de ensino de graduação em todos os formatos					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) manter e ampliar a política de incentivo à melhoria de atendimento realizado pelo corpo técnico-administrativo, associada à capacitação, à formação continuada e ao desenvolvimento profissional	2026	2027	2028	2029	2030
b) manter e ampliar a oferta de cursos de capacitação docente, para o uso de práticas educacionais em métodos ativos de ensino e no uso de tecnologias educacionais inovadoras	2026	2027	2028	2029	2030
c) manter o fomento à capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo, bem como dos mediadores pedagógicos	2026	2027	2028	2029	2030
d) apoiar o fortalecimento das entidades estudantis, garantindo sua autonomia de ação e preservando seu papel formador de lideranças, bem como estimular a participação discente nos órgãos colegiados	2026	2027	2028	2029	2030
e) manter os manuais e fluxogramas da Educação a distância sempre atualizados	2026	2027	2028	2029	2030
META 4: acompanhar o desempenho dos cursos em avaliações internas e externas					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) aprimorar a gestão acadêmica, tendo como referência os resultados dos processos avaliativos internos e externos	2026	2027	2028	2029	2030
b) fomentar o estudo dos resultados e propor ações de melhoria dos cursos de graduação com base nos resultados das avaliações internas e externas	2026	2027	2028	2029	2030
c) realizar, permanentemente, campanhas de esclarecimentos aos alunos sobre a responsabilidade de se fazer, de forma consciente, a prova do ENADE	2026	2027	2028	2029	2030
d) Incentivar e apoiar os coordenadores de curso na elaboração e execução de planos de ação para melhoria contínua dos cursos, a partir da análise dos resultados das avaliações institucionais	2026	2027	2028	2029	2030
META 5: atualizar periodicamente os Projetos Pedagógicos de Curso					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) reestruturar os PPCs, de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais e orientações do NDE, observando as especificidades de cada curso e demandas do mercado de trabalho, incluindo os PPCs dos cursos nos formatos a Distância e Semipresencial	2026	2027	2028	2029	2030

b) dar continuidade à implantação, de acordo com as normativas vigentes e especificidades de cada curso, de carga horária a distância no ensino presencial,	2026	2027	2028	2029	2030
c) ampliar a oferta de disciplinas optativas	2026	2027	2028	2029	2030
d) atualizar, permanentemente, as matrizes curriculares com vistas às peculiaridades regionais, sem perder a visão das necessidades nacionais	2026	2027	2028	2029	2030
e) manter e promover a interdisciplinaridade nos cursos de graduação	2026	2027	2028	2029	2030
f) integrar as metodologias pedagógicas entre os diferentes formatos de ensino	2026	2027	2028	2029	2030
g) manter a difusão do projeto pedagógico entre docentes estimulando-os a colaborar em sua construção	2026	2027	2028	2029	2030
h) manter atualizados os regulamentos de curso	2026	2027	2028	2029	2030
i) incorporar competências digitais, inovação e extensão curricular nos PPCs, conforme demandas contemporâneas	2026	2027	2028	2029	2030
META 6: analisar os índices de evasão dos cursos de graduação					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) aprimorar o sistema de controle de evasão, objetivando identificar as causas	2026	2027	2028	2029	2030
b) intensificar, junto a funcionários administrativos e docentes, políticas de combate à evasão	2026	2027	2028	2029	2030
c) adotar medidas administrativas e acadêmicas que contribuam para a retenção do aluno	2026	2027	2028	2029	2030
d) manter e ampliar o programa de nivelamento	2026	2027	2028	2029	2030
e) manter e ampliar as políticas de apoio ao discente: atendimento psicológico e psicopedagógico	2026	2027	2028	2029	2030
f) manter e ampliar a política de acessibilidade plena e a inclusão acadêmica na graduação, garantindo condições equitativas de acesso, permanência e aprendizagem para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e necessidades educacionais específicas	2026	2027	2028	2029	2030
META 7: aumentar o número de egresso em relacionamento com a IES					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) dinamizar os mecanismos de aproximação entre egresso e IES	2026	2027	2028	2029	2030
b) consolidar o vínculo com o egresso, por meio da educação continuada	2026	2027	2028	2029	2030
c) construir indicadores, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas pelo egresso estão em consonância com os objetivos propostos pelo curso, visando ao (re)planejamento das ações pedagógicas	2026	2027	2028	2029	2030
d) criar um programa de acompanhamento de inserção profissional do egresso	2026	2027	2028	2029	2030
e) manter e aprimorar o Encontro anual com o egresso	2026	2027	2028	2029	2030
META 8: Acompanhar e consolidar a implantação do sistema informatizado de gestão acadêmica, promovendo sua utilização plena e o aprimoramento dos processos acadêmicos relacionados ao ensino presencial, semipresencial e a distância					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) acompanhar o processo institucional de implantação do sistema de gestão acadêmica, contribuindo para a	2026	2027			

adequação dos fluxos administrativos e acadêmicos às funcionalidades da plataforma.					
a) aprimorar o registro, a gestão e o acompanhamento das atividades acadêmicas no novo sistema, incluindo atividades complementares, estágios e demais componentes formativos	2026	2027			
b) promover ajustes e melhorias contínuas nos processos acadêmicos informatizados, visando maior agilidade, segurança e transparência na gestão das informações acadêmicas	2026	2027	2028	2029	2030
META 9: Fortalecer programas de formação docente e iniciação à docência (PIBID)					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) ampliar a participação institucional no Programa PIBID	2026	2027	2028	2029	2030
b) fortalecer o curso de Pedagogia (licenciatura) e ofertar novas licenciaturas, conforme demanda regional	2026	2027	2028	2029	2030
c) manter e ampliar parcerias com redes públicas de ensino	2026	2027	2028	2029	2030
META 10: intensificar a curricularização da extensão e a inserção comunitária					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) manter e ampliar projetos interdisciplinares voltados à demanda regional	2026	2027	2028	2029	2030
b) implantar e estruturar o atendimento à comunidade no campus universitário, por meio da implementação das clínicas-escola de Psicologia e Fonoaudiologia	2026	2027	2028		
c) manter e implantar novos projetos em parceria com escolas públicas	2026	2027	2028	2029	2030
META 11: Promover a integração ética, crítica e inovadora da Inteligência Artificial nos processos de ensino, aprendizagem e pesquisa, à melhoria da qualidade educacional, ao desenvolvimento de competências digitais e à formação de profissionais preparados para os desafios contemporâneos.					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) expandir o uso de recursos educacionais digitais no ensino superior	2026	2027	2028	2029	2030
b) regulamentar o uso ético e responsável da Inteligência Artificial (IA) no ensino superior	2026				
c) implementar, de forma transversal e progressiva, o uso da Inteligência Artificial nos processos de ensino, pesquisa e extensão, assegurando práticas éticas, inclusivas e alinhadas às diretrizes institucionais, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade e à formação de competências digitais no alunado	2026	2027	2028	2029	2030
d) capacitar os professores a tomarem decisões pedagógicas responsáveis sobre o uso da IA, sempre alinhadas aos princípios da equidade, segurança e criticidade	2026	2027	2028	2029	2030
e) orientar os estudantes a analisar criticamente informações geradas pela IA, e a compreender os mecanismos de desinformação, bem como produzir conteúdos de forma ética, responsável e socialmente comprometida	2026	2027	2028	2029	2030
f) promover o alinhamento do uso da IA com os princípios éticos, legais e de proteção de dados	2026	2027	2028	2029	2030
g) implantar laboratórios de metodologias ativas e empreendedorismo	2026	2027	2028	2029	2030
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META 12: Aprimorar o processo de captação, ingresso e matrícula, ampliando a efetividade do vestibular					

a) elevar a taxa de participação de candidatos inscritos no vestibular	2026	2027	2028	2029	2030
b) implantar fluxo contínuo de comunicação ativa com candidatos inscritos	2026	2027	2028	2029	2030
c) desenvolver ações de acolhimento e pertencimento institucional pós-vestibular	2026	2027	2028	2029	2030
d) manter a política de recuperação de candidatos ausentes	2026	2027	2028	2029	2030
e) integrar ações de captação e políticas de permanência estudantil	2026	2027	2028	2029	2030

Quadro 15 - Plano de Ações – Pós-Graduação

Pós-graduação					
OBJETIVO: oferecer estudos de aprofundamento em determinado campo, a candidatos graduados em ensino superior, com vistas ao aprimoramento de sua atuação profissional.					
META 1: oferta de cursos de pós-graduação					
AÇÕES:			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
a) implantar novos cursos de pós-graduação, de acordo com a demanda do mercado, na modalidade presencial	2026	2027	2028	2029	2030
b) implantar cursos de pós-graduação na modalidade a distância, conforme demanda	2026	2027	2028	2029	2030
META 2: qualificação da comunidade acadêmica					
OBJETIVO: incentivar a participação da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG em Cursos de Pós-Graduação					
AÇÕES:			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
a) coordenar ações para viabilizar a participação de docentes e funcionários do UNIFOR-MG nos cursos de pós-graduação, em especial, voltados para o EAD	2026	2027	2028	2029	2030
b) manter a oferta de desconto para egressos, viabilizando sua participação em cursos de pós-graduação ofertados pelo UNIFOR-MG	2026	2027	2028	2029	2030
META 3: manter e aprimorar os processos vinculados à pós-graduação					
AÇÕES:			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
a) informatizar o sistema para emissão de frequências/nota	2026	2027	2028	2029	2030
b) manter e aprimorar a avaliação das disciplinas dos cursos de pós-graduação	2026	2027	2028	2029	2030

Quadro 16 – Plano de Ações – Biblioteca

Biblioteca					
OBJETIVO: investir na manutenção e expansão dos produtos e serviços da Biblioteca					
META 1: ampliar as possibilidades de acesso à informação					
AÇÕES:		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
a) destinar recursos para atendimento da expansão do acervo e implementação de novos serviços, observando, inclusive, a modalidade de ensino EAD	2026	2027	2028	2029	2030
b) incorporar novas tecnologias (equipamentos e softwares) que atendam pessoas portadoras de deficiência	2026	2027	2028	2029	2030
c) implementar ferramenta de busca integrada no acervo	2026	2027	2028	2029	2030
d) manter as assinaturas de periódicos eletrônicos e da plataforma de e-books	2026	2027	2028	2029	2030
e) oferecer suporte à publicação das revistas científicas do UNIFOR-MG	2026	2027	2028	2029	2030
f) gerenciar e atualizar o Repositório Institucional do UNIFOR-MG	2026	2027	2028	2029	2030
g) utilizar plataformas e mídias digitais para criar novos serviços, atendendo à demanda de necessidades informacionais da comunidade acadêmica	2026	2027	2028	2029	2030
h) continuar projeto de revisão da indexação de assuntos no Gnuteca – acervo de livros	2026	2027	2028	2029	2030
META 2: contribuir com a formação acadêmica					
AÇÕES:		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
a) estreitar o relacionamento com os coordenadores de curso e professores, buscando melhor atender às bibliografias de cada disciplina	2026	2027	2028	2029	2030
b) editar e divulgar as normas técnicas para trabalhos acadêmicos, sempre que houver atualização da ABNT	2026	2027	2028	2029	2030
c) oferecer treinamento aos discentes sobre normalização de trabalhos acadêmicos	2026	2027	2028	2029	2030
META 3: garantir a preservação do patrimônio					
AÇÕES:		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
a) supervisionar a conservação de hardware e software utilizados pela biblioteca	2026	2027	2028	2029	2030
b) rever rotinas internas da biblioteca, tomando medidas de preservação, conservação e segurança do acervo	2026	2027	2028	2029	2030
c) seguir as políticas estabelecidas de guarda e preservação do acervo eletrônico	2026	2027	2028	2029	2030
META 4: racionalizar o uso do espaço físico					
AÇÕES:		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
a) oferecer serviço de referência virtual, liberando espaço físico para o usuário vivenciar outras experiências de estudo e pesquisa	2026	2027	2028	2029	2030
b) adequar equipamentos e mobiliários às necessidades da comunidade acadêmica	2026	2027	2028	2029	2030
META 5: divulgar produtos e serviços oferecidos					
AÇÕES:		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			

a) promover campanhas educativas junto à comunidade acadêmica	2026	2027	2028	2029	2030
b) oferecer treinamento para capacitação dos usuários sempre que novos recursos ou novas tecnologias forem implantadas	2026	2027	2028	2029	2030
c) divulgar a plataforma de e-books contratada, suas ferramentas e recursos	2026	2027	2028	2029	2030
META 6: Proporcionar desenvolvimento dos Recursos Humanos					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) possibilitar a qualificação continuada dos funcionários técnico-administrativos	2026	2027	2028	2029	2030

Quadro 17 – Plano de Ações – Autoavaliação Institucional

Autoavaliação institucional					
OBJETIVO: Fortalecer a cultura de autoavaliação institucional como instrumento permanente de gestão e melhoria contínua					
META 1: Envolver toda a comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) manter e diversificar as formas de sensibilização da comunidade acadêmica	2026	2027	2028	2029	2030
b) Estimular a participação de docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa no processo de avaliação	2026	2027	2028	2029	2030
c) Assegurar devolutiva sistemática dos resultados à comunidade acadêmica.	2026	2027	2028	2029	2030
OBJETIVO: contribuir com a gestão acadêmico administrativa da IES					
META 2: Aperfeiçoar os instrumentos e relatórios da autoavaliação institucional.					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) Aprimorar os instrumentos de coleta de dados, alinhando-os às dimensões institucionais e aos indicadores de qualidade	2026	2027	2028	2029	2030
b) Rever e adequar a construção dos relatórios de autoavaliação	2026	2027	2028	2029	2030
OBJETIVO: Consolidar o novo Sistema de Gestão Acadêmica como suporte ao processo de autoavaliação institucional					
META 3: Estruturar e operacionalizar a autoavaliação institucional no novo sistema					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) Migrar e validar o processo de autoavaliação no novo sistema, garantindo integridade e confiabilidade dos dados.	2026	2027			

Quadro 18 – Plano de Ações – Centro de Documentação Arquivística (CDArq)

CDArq					
OBJETIVO: garantir a qualidade e melhoria dos serviços prestados pelo CDArq na gestão documental da instituição.					
META 1: Acompanhar a política de segurança da informação relacionadas ao Acervo documental da IES					
Ações	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) reunir, sistematicamente, o Comitê Gestor recebendo suporte à gestão documental	2026	2027	2028	2029	2030
b) supervisionar as rotinas relacionadas à segurança da informação digital	2026	2027	2028	2029	2030
c) atualizar a Tabela de Temporalidade de Documentos sempre que necessário	2026	2027	2028	2029	2030
d) acompanhar a manutenção e atualização das tecnologias relacionadas à segurança da informação	2026	2027	2028	2029	2030
META 2: Dar continuidade a digitalização do acervo acadêmico					
Ações	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) acompanhar a indexação de documento nato digital produzido na Secretaria Acadêmica	2026	2027	2028	2029	2030
b) supervisionar a indexação dos documentos no sistema Abaris, de forma a garantir a integridade das informações	2026	2027	2028	2029	2030
c) acompanhar a digitalização/indexação do acervo acadêmico do CEPEP	2026	2027	2028	2029	2030
META 3: desenvolver possibilidades de acesso à Informação					
Ações	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) gerenciar o acervo documental de forma a facilitar a recuperação da informação	2026	2027	2028	2029	2030
b) racionalizar o uso do espaço físico	2026	2027	2028	2029	2030
c) eliminar os documentos conforme os critérios de descarte estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos	2026	2027	2028	2029	2030
d) atualizar, sistematicamente, o Catálogo do Acervo	2026	2027	2028	2029	2030
e) implantar novas ferramentas tecnológicas que possibilitem melhorar o acesso à informação	2026	2027	2028	2029	2030
META 4: divulgar produtos e serviços do CDArq					
Ações	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) promover campanhas educativas junto aos usuários sobre a importância da preservação e conservação de documentos da IES	2026	2027	2028	2029	2030
b) verificar falhas documentais existentes e traçar medidas corretivas junto aos coordenadores dos setores	2026	2027	2028	2029	2030
META 5: Buscar melhorias na gestão de documentos					
Ações	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) pesquisar, avaliar e implementar metodologias que visem melhorar a gestão documental da IES	2026	2027	2028	2029	2030
b) rever formulários e demais ferramentas utilizadas nos serviços	2026	2027	2028	2029	2030
META 6: aprimorar o atendimento aos usuários do CDArq					

Ações	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) racionalizar os procedimentos do departamento, objetivando maior agilidade no atendimento	2026	2027	2028	2029	2030
b) levantar as necessidades da comunidade administrativa e acadêmica e providenciar ajustes segundo as demandas dos usuários	2026	2027	2028	2029	2030
META 7: garantir a manutenção dos equipamentos					
Ações	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) supervisionar a conservação dos equipamentos do departamento	2026	2027	2028	2029	2030
b) encaminhar para manutenção preventiva e/ou corretiva os equipamentos do CDArq, sempre que necessário	2026	2027	2028	2029	2030

Quadro 19 – Plano de Ações – Comunicação

Comunicação					
OBJETIVO: aprimorar os meios de comunicação entre instituição e comunidade acadêmica					
META 1: agilizar os processos de comunicação					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) otimizar o tempo que as informações levam para chegar até a comunidade acadêmica	2026	2027	2028	2029	2030
b) acompanhar as novidades relacionadas a redes sociais e implantar novos conceitos na forma de comunicação	2026	2027	2028	2029	2030
c) utilizar, ao máximo, os meios eletrônicos e, com isso, diminuir o uso de papel e impressão, contribuindo, dessa forma, para as questões relacionadas ao meio ambiente e com a redução de custos da instituição	2026	2027	2028	2029	2030
d) Otimizar o contato com os candidatos de processos seletivos, acelerando o tempo de resposta entre a inscrição e a matrícula. Utilizar sistema de CRM para a realização dessa tarefa.	2026	2027	2028	2029	2030
e) Profissionalizar o Call Center com treinamentos e ferramentas de vendas e atendimento ao público externo.	2026	2027	2028	2029	2030
OBJETIVO: acompanhar o desempenho dos egressos da instituição no mercado de trabalho.					
META 2: criar intercâmbio permanente com o egresso					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) manter vínculo com os ex-alunos, visando avaliar e fortalecer o desempenho dos cursos da instituição, por meio de pesquisas de acompanhamento do desenvolvimento profissional do formando	2026	2027	2028	2029	2030
b) aprimorar o Portal do egresso com postagens constantes sobre oportunidades no mercado de trabalho	2026	2027	2028	2029	2030
c) atualizar e implementar um sistema de comunicação com os egressos, a partir de dados e registros atualizados	2026	2027	2028	2029	2030
OBJETIVO: Centro Cultural – intensificar a participação de artistas da comunidade em projetos culturais a serem desenvolvidos na instituição, bem como descobrir novos talentos entre os alunos					

META 3: intensificar as ações culturais					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) desenvolver projetos culturais com a participação da comunidade regional	2026	2027	2028	2029	2030
b) acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursos	2026	2027	2028	2029	2030
c) aprimorar o Projeto “Quarta na Praça” incentivando a participação dos discentes para que eles possam mostrar o talento para toda a comunidade acadêmica	2026	2027	2028	2029	2030

Quadro 20 – Plano de Ações – Extensão

Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPEP					
Extensão					
OBJETIVO: reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensáveis à formação do aluno					
META 1: manter e ampliar o investimento nas atividades de Extensão					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) buscar novas parcerias para a realização de programas conjuntos de extensão	2026	2027	2028	2029	2030
b) realizar, periodicamente, atividades de caráter multi, inter ou transdisciplinares por meio de atividades de extensão permanentes da Instituição	2026	2027	2028	2029	2030
c) incentivar e fomentar visitas técnicas de interesse acadêmico	2026	2027	2028	2029	2030
d) promover, anualmente, o Seminário de Iniciação Científica e Extensão, com a participação do corpo docente e discente – MIPE - Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão	2026	2027	2028	2029	2030
e) informatizar os processos de submissão, avaliação e acompanhamento das propostas de atividades de pesquisa		2027	2028	2029	2030
META 2: considerar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento regional					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) estimular as atividades voltadas para o incentivo à leitura, folclore e cultura popular, por meio dos programas de extensão do UNIFOR-MG	2026	2027	2028	2029	2030
META 3: valorizar programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
b) desenvolver prestação de serviço conforme demanda	2026	2027	2028	2029	2030
META 4: manter a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) manter e aprimorar o programa de avaliação dos projetos de Extensão	2026	2027	2028	2029	2030
META 5: viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) viabilizar novos acordos de cooperação, com o objetivo de buscar financiamentos para projetos específicos	2026	2027	2028	2029	2030

b) buscar fonte de recursos públicos (federais, estaduais e municipais) para a realização das metas da Extensão	2026	2027	2028	2029	2030
META 6: ampliar e fortalecer as atividades de extensão e as ações vinculadas à responsabilidade social					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) estimular a participação do pessoal discente, docente, e do corpo técnico-administrativo nas atividades de responsabilidade social desenvolvidas na Instituição	2026	2027	2028	2029	2030
b) criar mecanismos que possam estabelecer indicadores quantitativos para o programa e projetos de Extensão	2026	2027	2028	2029	2030
c) dar continuidade, com base no Plano Nacional de Extensão, o programa de fomento à extensão, com previsão de recursos para custeio e bolsas de Extensão	2026	2027	2028	2029	2030
d) firmar convênios, a fim de estimular o intercâmbio de discentes e docentes do UNIFOR-MG com entidades da região	2026	2027	2028	2029	2030
META 7: manter e ampliar a oferta de cursos de Extensão					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) implantar novos cursos de extensão, de acordo com a demanda do mercado	2026	2027	2028	2029	2030

Quadro 21 – Plano de Ações – Pesquisa / Iniciação Científica

Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPEP Pesquisa/Iniciação Científica					
OBJETIVO: fomentar o adequado desenvolvimento de projetos de iniciação científica					
META 1: estimular os discentes e docentes a participarem do programa de Iniciação Científica					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) intensificar os programas de qualificação do pessoal docente como forma de garantir a qualidade, a renovação do ensino e o fomento à pesquisa	2026	2027	2028	2029	2030
b) estimular a frequência de docentes a cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado	2026	2027	2028	2029	2030
c) manter e fomentar as viagens para apresentação de trabalhos científicos em congressos de interesse dos Alunos da Graduação	2026	2027	2028	2029	2030
d) disponibilizar, de acordo com a demanda, a bolsa institucional de incentivo à pesquisa – Fundo de Apoio à Iniciação Científica (FAPIC/Reitoria)	2026	2027	2028	2029	2030
e) manter o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PICV)	2026	2027	2028	2029	2030
f) promover, anualmente, Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE	2026	2027	2028	2029	2030
g) apoiar, conforme demanda, o lançamento de livros e outras publicações e pesquisa	2026	2027	2028	2029	2030
h) estimular o aumento da produtividade científica dos docentes, procurando engajar os novos docentes	2026	2027	2028	2029	2030

i) incentivar o aumento do número de estudantes de iniciação-científica (IC)	2026	2027	2028	2029	2030
j) apoiar a criação de grupos de pesquisa interdisciplinar e interdepartamental, através de Projetos Temáticos e Institucionais	2026	2027	2028	2029	2030
k) conscientizar os discentes, desde o ingresso, sobre a importância da Iniciação Científica na sua formação profissional	2026	2027	2028	2029	2030
l) META 2: aumentar a captação de recursos das agências de fomento e de outros setores da sociedade					
m) AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
n) criar condições de ampliação para o fomento de bolsas do PIBIC	2026	2027	2028	2029	2030
o) estimular e apoiar os docentes a submeterem projetos de pesquisa às agências de fomento, tais como FAPEMIG, CNPq, FINEP e outras, buscando o aumento do aporte de recursos para a Unidade	2026	2027	2028	2029	2030
META 3: manter a infraestrutura de pesquisa implementada					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) aperfeiçoar a base de informações sobre todas as atividades de pesquisa	2022	2023	2024	2025	2026
b) informatizar os processos de submissão, avaliação e acompanhamento das propostas de atividades de pesquisa	2026	2027	2028	2029	2030
c) manter os indicadores para o acompanhamento das ações, dos objetivos e das metas propostas, a saber: d) Número e qualidade dos trabalhos publicados na íntegra em periódicos; e) Participação dos docentes e discentes em eventos científicos nacionais e internacionais; f) Número de alunos que realizam iniciação científica; g) Número de projetos de pesquisa aprovados e custeados por agências de fomento à pesquisa (FAPEMIG, CNPq, FINEP, etc.); h) Número de projetos vinculados à pesquisa custeados pela Reitoria; i) Número de grupos de pesquisa.	2026	2027	2028	2029	2030
META 4: manter e aprimorar a revista Conexão ciência e a Revista do Curso de Direito					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) ampliar o número de edições anuais da revista Conexão ciência	2026	2027	2028	2029	2030
META 5: manutenção das Comissões de ética em pesquisa					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) manter registro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Humanos (CEPH) na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)	2026	2027	2028	2029	2030
b) manter registro do Comitê da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)	2026	2027	2028	2029	2030
c) apoiar as ações do CEPH e da CEUA	2026	2027	2028	2029	2030
d) conscientizar o corpo docente e discente da importância do Comitê de Ética em Pesquisa	2026	2027	2028	2029	2030

Envolvendo Humanos e da Comissão de Ética no Uso de Animais					
---	--	--	--	--	--

Quadro 22 – Plano de Ações – Secretaria Acadêmica

Secretaria Acadêmica						
OBJETIVO: Revisar os processos e aprimorar o atendimento ao aluno / professor						
META 1: Adequar os processos de gestão acadêmica ao novo sistema informatizado						
AÇÕES:		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
1. Participar do processo institucional de implantação do novo sistema informatizado de gestão acadêmica, contribuindo com a adequação dos processos da Secretaria Acadêmica.		2026	2027	2028	2029	2030
2. Revisar e adequar os fluxos administrativos da Secretaria Acadêmica e Registro Escolar Digital perante às funcionalidades do novo sistema de gestão acadêmica adotado pela Instituição.		2026	2027	2028	2029	2030
3. Padronizar procedimentos internos e elaborar manuais operacionais dos processos realizados pela Secretaria Acadêmica		2026	2027	2028	2029	2030
4. Implantar rotinas de acompanhamento e controle de prazos dos processos acadêmicos.		2026	2027	2028	2029	2030
5. Buscar por mecanismos e processos que auxiliem a Direção no controle e tomada de decisões em relação à evasão		2026	2027	2028	2029	2030
6. Implementar práticas de melhoria contínua no atendimento presencial e digital aos estudantes e professores.		2026	2027	2028	2029	2030
META 2: Promover a capacitação da equipe técnico-administrativa						
AÇÕES		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
1. Capacitar os funcionários para a plena utilização do novo sistema de gestão acadêmica		2026	2027	2028	2029	2030
2. Promover ações de capacitação para o corpo técnico-administrativo, voltadas à melhoria do atendimento ao aluno e ao professor, incluindo formação básica em LIBRAS		2026	2027	2028	2029	2030

Quadro 23 – Plano de Ações – Departamento de Informática

Departamento de Informática						
OBJETIVO: implantar novos programas tecnológicos e aprimorar os já existentes						
META 1: ampliar o link de internet						
AÇÃO		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
levantar a necessidade de aumento de largura de banda da internet para suportar a expansão do UNIFOR-MG			2027		2029	
META 2: reestruturação da rede cabeada						
AÇÕES:		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
organização dos hacks seguindo a norma NBR 14565		2026	2027	2028	2029	2030
identificação de todos os pontos de rede, switches, racks, IPs, MACs.		2026	2027			
implantar solução (hardware e software) de rastreamento e monitoramento da rede			2027			

META 3: expandir a segurança das informações – Atualização dos sistemas operacionais, serviços e sistemas					
AÇÃO:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
atualização dos sistemas operacionais, serviços e sistemas	2026	2027	2028	2029	2030
META 4: documentar os processos do UNIFOR-MG					
AÇÃO:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
definir uma política de documentação de processos	2026	2027	2028	2029	2030
acompanhar setor por setor na documentação de cada um dos seus processos operacionais	2026	2027	2028	2029	2030
fiscalizar e fomentar a atualização da documentação de processos	2026	2027	2028	2029	2030
META 5: realizar treinamentos, buscando aprimoramento no uso do sistema					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
aplicar treinamentos periódicos dos sistemas utilizados no UNIFOR-MG aos funcionários docentes e técnico-administrativos	2026	2027	2028	2029	2030
META 6: manter e aperfeiçoar os equipamentos de informática dos laboratórios voltados para o corpo discente					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
analisar e atualizar os equipamentos conforme análise e monitoramento de utilização e tempo de vida estimado pelo MEC.	2026	2027	2028	2029	2030
ampliar os laboratórios de informática conforme demanda e plano de desenvolvimento dos cursos	2026	2027	2028	2029	2030
organizar a infraestrutura para novos laboratórios: – pontos elétricos, lógicos, mesas, cadeiras, ar-condicionado, equipamentos para a infraestrutura de rede e acessibilidade, sempre que houver necessidade	2026	2027	2028	2029	2030
manter o plano de atualização e as normas sempre atualizadas, incluindo a acessibilidade digital	2026	2027	2028	2029	2030
META 7: capacitar a equipe do Departamento de Informática					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
criar ambiente e-learning para capacitação e nivelamento dos funcionários de modo geral	2026	2027			
META 8: documentar os ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
implementar política de administração de CPUs, monitores, switches, roteadores, access point, notebooks, catracas, data-shows, lousa digital, leitor de certificação digital, coletor de dados,, adaptadores.	2026	2027	2028	2029	2030
META 9: garantir a manutenção dos equipamentos					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
proporcionar o perfeito funcionamento dos equipamentos de informática (computadores, impressoras e demais periféricos, infraestrutura de rede, dentre outros), com manutenções preventivas e/ou corretivas	2026	2027	2028	2029	2030
META 10: desenvolver, manter e otimizar API's					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Manter as API's atuais e desenvolver novas conforme a demanda.	2026	2027	2028	2029	2030
META 11: Ampliar o uso do Office 365 da Microsoft junto aos alunos como um diferencial competitivo					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				

divulgar e incentivar o uso do Office 365 por parte dos alunos	2026	2027	2028	2029	2030
META 12: aquisição e utilização de licenças de Softwares aplicativos, conforme necessidade					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
identificar os softwares instalados e verificar novas necessidades	2026	2027	2028	2029	2030
manter e renovar as licenças adquiridas conforme necessidade dos cursos e departamentos	2026	2027	2028	2029	2030
adquirir licenças para softwares	2026	2027	2028	2029	2030
META 13: pesquisar e avaliar novas tecnologias					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
pesquisar e avaliar novas tecnologias, tais como mobilidade, big data e social business	2026	2027	2028	2029	2030
META 14: Migração dos Sistemas Legados					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Migrar dados do sistema do aluno antigo para TOTVS	2026	2027			
Migrar dados do Sace Web para TOTVS	2026	2027			
Migrar os dados do Ábaris para o DocExpress	2026	2027			
Migrar os dados do sistema legado(Sace Cadastro, Sace Emissões, Sace Relatório e Lyceum) para TOTVS	2026	2027			
Migrar os dados do Sysfinan, Sate e Pagadoria para TOTVS.	2026	2027			
Migrar os dados do FPW e SESistemas para TOTVS.	2026	2027			
Integrar Sistema de Biblioteca(Gnuteca) com o Sistema TOTVS	2026	2027			
META 15: Implantar sistema acadêmico para Pós-Graduação					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Parametrizar Sistema TOTVS	2026	2027			
capacitar os docentes/técnico administrativo que utilizarão o novo sistema	2026	2027			
META 16: implantar sistema de comunicação gerenciável entre docentes, discente e técnico-administrativo					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
implantar sistema de VoIP interno abrangendo toda a instituição			2028		

Quadro 24 – Plano de Ações – Infraestrutura

Infraestrutura Física					
OBJETIVO: estudo da infraestrutura física.					
META 1: redimensionar e reorganizar o espaço físico das dependências da Instituição (Campus, Clube e Fazenda UNIFOR), de acordo com a necessidade da demanda dos cursos e atividades desenvolvidas.					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) elaborar projetos de expansão e reorganização de espaços conforme a necessidade.	2026	2027	2028	2029	2030
b) adequar a estrutura física das dependências conforme a necessidade.	2026	2027	2028	2029	2030

OBJETIVO: construção, reestruturação e adequação das áreas físicas.					
META 2: adequação, conservação e manutenção dos quesitos de acessibilidade, mobilidade e inclusão.					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) eliminar barreiras e adequar os ambientes, espaços de circulação e mobiliários, conforme as normas vigentes, garantindo acesso, mobilidade e inclusão a todos no Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
b) efetuar manutenção dos equipamentos de acessibilidade nos banheiros acessíveis e em geral do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
c) efetuar manutenção e conservação das rampas acessíveis, escadas e áreas de circulação do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
d) efetuar manutenção mensal e conservação da plataforma elevatória para portadores de necessidade especiais do Campus UNIFOR, através de empresa terceirizada.	2026	2027	2028	2029	2030
e) efetuar manutenção mensal e conservação de elevadores de passageiros para portadores de necessidade especiais do Campus UNIFOR, através de empresa terceirizada.	2026	2027	2028	2029	2030
f) efetuar manutenção e conservação de mapa tátil e placas em braile para orientação de deficientes visuais ou pessoa com baixa visão, com substituição das peças danificadas no Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
g) efetuar manutenção e conservação do piso tátil nas rotas acessíveis em todas as dependências do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR, com troca das peças danificadas.	2026	2027	2028	2029	2030
h) efetuar manutenção e conservação de bebedouros acessíveis e em geral, do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
i) efetuar manutenção da pintura nas vagas nos estacionamentos para deficientes e idosos no Campus e Clube UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
j) efetuar manutenção da pintura e reparo quando necessário, dos corrimãos e seu prolongamento em todas as rampas e escadas do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
META 3: reforma e adequação dos espaços já existentes					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) implementar, sempre que possível, técnicas inovadoras de construção limpa que priorizam a qualidade do ambiente, a redução de resíduos, o uso eficiente de materiais e a rapidez na execução, garantindo assim, um processo mais eficiente e de baixo impacto ambiental.	2026	2027	2028	2029	2030
b) realizar, quando necessário mediante solicitação, a reforma de ambientes utilizados por alunos e funcionários, de forma a melhorar o	2026	2027	2028	2029	2030

desempenho das funções dos trabalhos e visando conforto do usuário.					
c) finalizar o serviço de adequação para estofamento das cadeiras universitárias de todas as salas de aulas do Campus e da Fazenda UNIFOR.	2026				
d) adequar o número de cadeiras para pessoas obesas no Campus UNIFOR conforme orientação normativa e legislação vigente.	2026				
OBJETIVO: manutenção da infraestrutura física baseada na gestão sustentável operacional					
META 4: otimizar o sistema de manutenção de bens móveis e imóveis					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) Priorizar a integração de critérios ambientais (recursos e consumos), sociais (ética e relações de trabalho) e econômicos (custos) nos processos de manutenção da infraestrutura da Instituição.	2026	2027	2028	2029	2030
b) manter atualizado e cumprir um cronograma de manutenção preventiva de toda a estrutura física do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR, passando por revisões e melhorias periodicamente.	2026	2027	2028	2029	2030
c) implantar, sempre que possível, práticas inovadoras relativas à manutenção promovendo, assim, otimização e eficiência dos processos e recursos investidos.	2026	2027	2028	2029	2030
d) promover melhorias e inovações na prática da limpeza do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
e) efetuar o controle e o monitoramento contínuo da bomba, vazão, nível e qualidade da água dos poços artesianos do Campus e da Fazenda UNIFOR, garantindo conformidade legal e gestão eficiente dos recursos hídricos.	2026	2027	2028	2029	2030
f) efetuar a manutenção com revisão periódica das instalações elétricas e dos sistemas de sensores de presença (para acionamento das lâmpadas) nas áreas de circulação do Campus e das instalações hidráulicas, evitando vazamentos em registros, torneiras e encanamentos.	2026	2027	2028	2029	2030
g) efetuar a manutenção e conservação das áreas verdes arborizadas e ajardinadas garantindo biodiversidade e promovendo a saúde das plantas, a permeabilidade do solo, sombreamento e a qualidade do ar nos espaços externos do Campus, Clube e Fazenda UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
META 5: manutenção e atualização dos sistemas de prevenção e combate à incêndio conforme a legislação vigente					
AÇÕES :	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) revisar e atualizar os projetos de combate a incêndio das instalações.	2026	2027	2028	2029	

b) realizar treinamento dos brigadistas periodicamente conforme legislação vigente.	2026		2028		2030
c) realizar manutenção periódica do sistema de alarme unificado no Campus UNIFOR.	2026	2027	2028	2029	2030
d) realizar o processo completo para renovação do AVCB do Campus e Clube UNIFOR e também da Fazenda UNIFOR.	2026				2030
OBJETIVO: manutenção dos polos EAD UNIFOR					
META 6: vistoria dos polos EAD					
AÇÕES:	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
a) vistoriar e zelar pela infraestrutura física dos polos EAD, mantendo as referências de qualidade do MEC.	2026	2027	2028	2029	2030

12 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

12.1 Apresentação

O Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG, intrinsecamente ligado ao PDI, e alinhado à Missão, Princípios e Objetivos da Instituição, bem como às Diretrizes Nacionais estabelecidas para o ensino superior representa a linha pedagógica estabelecida pela IES para a consecução de suas atividades-fim: ensino/pesquisa/extensão. É, portanto, um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico, que tem por finalidade direcionar as ações pedagógicas, levando a comunidade acadêmica a reflexões que possibilitem mudanças fundamentais, envolvendo todos os seus atores, quer sejam administradores, diretores, coordenadores, docentes, mediadores pedagógicos e discentes.

O grande desafio do UNIFOR-MG está em garantir um padrão de qualidade no ensino em consonância com a realidade regional. Assim, para responder às expectativas da sociedade na qual se insere, é primordial que, na instituição, todos mantenham um diálogo permanente, no sentido de concretizar a missão da IES.

Para cumprimento de sua Missão, o UNIFOR-MG fundamenta suas ações nos princípios que o criou: uma instituição voltada para os anseios da comunidade, visando ao crescimento local e regional e comprometido com o ensino superior voltado para a formação integral do cidadão.

12.2 Inserção regional

O Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG, unidade de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM), encontra-se localizado na Região Sudeste, Minas Gerais, na cidade de Formiga-MG.

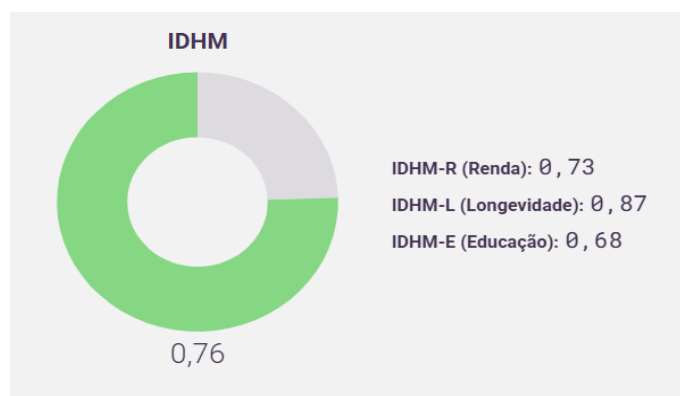
Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa região apresenta a maior densidade demográfica do país, com um grau de urbanização de aproximadamente 93%. O estado de Minas Gerais, integrante

dessa região, conta com uma área de 586.522.122 Km², com uma população estimada, em 2025, de 21.393.441 habitantes, distribuída em 853 municípios.

O acesso a Formiga, a partir de Belo Horizonte, a capital do estado, ocorre em um percurso de 194 km, por meio da MG-050, sendo o município também servido pelas BR-354, MG-439 e MG-170. Formiga ocupa uma área de 1.502,44 Km² e tem uma população estimada, em 2025, de 70.897 habitantes. Tem uma temperatura média de 21,8°C, chegando a atingir uma média máxima de 28,7°C. Concentra suas atividades econômicas ligadas ao comércio em geral, às indústrias de cal e calcário, fábrica de produtos alimentícios e de móveis, turismo – impulsionado pelo Lago de Furnas – , confecções em geral, agricultura e pecuária.

Conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – de Formiga é de 0,755 – Censo/2010 –. Formiga está situada na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Em relação aos 853 outros municípios de Minas Gerais, Formiga ocupa a 34^a posição, sendo que 33 (trinta e três), representando 3,87% municípios estão em situação melhor e 820 (oitocentos e vinte), 96,13%, municípios estão em situação pior ou igual. Em relação aos 5.565 municípios do Brasil, Formiga ocupa a 453^a posição, sendo que 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) 8,12% municípios estão em situação melhor e 5.113 (cinco mil, cento e treze), representando 91,88% estão em situação igual ou pior. Em população, Formiga constitui a 56^a cidade de Minas Gerais.

Figura 2 – IDHM de Formiga-MG



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2025

Nas duas últimas décadas, Formiga teve um aumento de 56,64% no IDHM. Índice superior à média do crescimento estadual (52,93%) e nacional (47,46%).

Em população, Formiga constitui a 55ª cidade de Minas Gerais e, de acordo com o censo de 2022, houve crescimento populacional de 4,79%, em comparação ao censo de 2010.

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 1 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,7 e para os anos finais, de 5,5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 100 e 26 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 781 e 729 de 5570.⁴

A rede de ensino da cidade conta com 29 (vinte e nove) escolas do ensino infantil, 31 (trinta e uma) escolas do ensino fundamental, 09 (nove) escolas voltadas para o ensino médio⁵ e, segundo informações disponíveis no sistema e-MEC⁶, 10 (dez) instituições de ensino superior, sendo apenas 02 (duas) atuando também no ensino presencial: Centro Universitário de Formiga e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

Os limites territoriais de Formiga são as cidades de Arcos, Camacho, Candeias, Córrego Fundo, Cristais, Guapé, Itapeçerica, Pains, Pedra do Indaiá, Pimenta e Santo Antônio do Monte.

Para atender à demanda proveniente dos diversos municípios da região Centro-Oeste de Minas Gerais, o UNIFOR-MG dispõe de um campus, localizado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, nº 328, Bairro Palmeiras, Formiga – Minas Gerais, onde desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A IES tem contribuído significativamente para com o desenvolvimento social e econômico não apenas da cidade, mas também de toda a região. Além de

⁴ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/formiga/panorama>

⁵ INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2024. Brasília: Inep, 2024. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>. Acesso em abril de 2025

⁶ Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br>. Consulta em abril de 2026.

formar centenas de profissionais em diversas áreas do conhecimento, o UNIFOR-MG gera aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) empregos diretos em seu campus, entre docentes e colaboradores técnico-administrativos. Esses postos de trabalho, somados às despesas relacionadas ao custeio e à da infraestrutura institucional, representam uma parcela relevante da circulação de recursos financeiros no município.

O corpo discente da instituição é formado por alunos oriundos da cidade de Formiga e de cerca de 40 (quarenta) municípios da região, consolidando o papel do UNIFOR-MG como um importante polo regional de formação acadêmica. Essa abrangência territorial evidencia a capacidade da instituição de promover a interiorização do ensino superior e ampliar as oportunidades de acesso à educação de qualidade para a população regional.

Diante desse cenário, o UNIFOR-MG desempenha papel estratégico na formação de profissionais qualificados para atender às demandas sociais, econômicas e produtivas da região, contribuindo para o fortalecimento de setores como educação, saúde, engenharia, gestão, agronegócio e serviços. A atuação institucional também se materializa por meio de projetos de extensão, programas de responsabilidade social, parcerias com órgãos públicos e privados, além do desenvolvimento de atividades acadêmicas voltadas à solução de problemas e ao atendimento das necessidades da comunidade regional.

O fluxo contínuo de estudantes também contribui para a dinamização da economia local, na medida em que estimula a oferta e a expansão de diversos serviços voltados ao atendimento da comunidade acadêmica. Dessa forma, observa-se a instalação de diferentes estabelecimentos, especialmente no entorno da instituição, como restaurantes, serviços de hospedagem e transporte, entre outros. Tais iniciativas favorecem o processo de desenvolvimento local e regional, gerando novas oportunidades de emprego e renda e produzindo impactos positivos para a economia do município.

12.3 Princípios filosóficos gerais

Na efetivação dos princípios filosóficos gerais, torna-se imprescindível refletir sobre o papel e a função da educação no fortalecimento de uma sociedade mais justa, humanitária e igualitária. Nessa perspectiva, o Centro

Universitário de Formiga – UNIFOR-MG desenvolve suas atividades com o propósito de assegurar uma formação superior pautada na qualidade do ensino, em consonância com as exigências do Ministério da Educação, bem como no cumprimento de sua Missão: formar profissionais éticos, competentes e comprometidos com o desenvolvimento social.

Para que a aprendizagem se concretize, é fundamental a efetivação da interdisciplinaridade, da problematização, da contextualização e da integração dos conhecimentos — compreendidos como modos de interpretar o mundo e a sociedade sob a ótica da participação, da cidadania e da decisão coletiva. Nessa perspectiva, a ética e a política configuram-se como fundamentos indissociáveis das práticas educativas e institucionais.

Na concretização dos princípios filosóficos, a organização didático-pedagógica do UNIFOR-MG estrutura-se de modo a promover a formação integral do estudante, articulando ensino, pesquisa e extensão como dimensões indissociáveis do processo educativo. As práticas pedagógicas são orientadas por metodologias ativas e pela valorização do protagonismo discente, favorecendo a construção autônoma do conhecimento e o desenvolvimento de competências éticas, técnicas e sociais. A interdisciplinaridade é estimulada por meio de projetos integradores, atividades práticas e ações extensionistas que possibilitam a aproximação entre teoria e realidade social. A avaliação da aprendizagem é concebida como um processo contínuo, diagnóstico e formativo, voltado ao aprimoramento do percurso educativo.

Tal concepção requer a adoção de metodologias e tecnologias adequadas, que estimulem a autonomia e a atuação ativa do estudante em seu processo formativo. Essa reflexão conduz à compreensão do que é o ensino superior e do que significa aprender, bem como à importância da articulação entre teoria e prática como princípio de aprendizagem. Essa articulação possibilita ao aluno envolver-se com problemas reais, compreender suas múltiplas dimensões e participar na busca de soluções, afirmando-se como sujeito produtor de conhecimento, e não apenas como receptor de informações.

A formação acadêmica deve preocupar-se com o desenvolvimento integral do ser humano, assegurando sua inclusão social por meio do exercício pleno da cidadania. Dessa forma, o Projeto Institucional deve estar em

permanente construção, de modo a favorecer o desenvolvimento de ações que contribuam para o aprimoramento do fazer pedagógico no âmbito da Instituição.

Essas premissas constituem as verdadeiras questões a serem assumidas pela comunidade universitária em sua prática pedagógica, uma vez que todo discurso se concretiza, de fato, por meio da prática. É esse fazer cotidiano de professores, alunos e gestores que possibilita mudanças significativas no processo de ensino-aprendizagem, elevando a qualidade dos cursos e consolidando a Identidade Institucional.

A Instituição busca conferir aos seus cursos, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, autonomia na elaboração de seus Projetos Pedagógicos, promovendo a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade.

Cada curso deve construir e reconstruir continuamente seu Projeto Pedagógico, adequando-o aos novos parâmetros de ensino e aprendizagem, orientados pelos princípios da articulação entre teoria e prática, da integração entre ensino, pesquisa e extensão, da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular, sempre considerando as peculiaridades da região. Desse modo, o Projeto Pedagógico se estabelece como orientador e condutor permanente das ações do curso.

Assim, o UNIFOR-MG mantém seu compromisso institucional com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com os princípios da autonomia universitária, com o ensino de qualidade, com a gestão democrática, com o desenvolvimento social, econômico e ambiental do país, com a valorização humana e profissional da Comunidade Acadêmica. Todos esses compromissos devem moderar as políticas e diretrizes pedagógicas institucionais. A Figura seguinte destaca a centralidade do Projeto Pedagógico Institucional como articulador das políticas e ações institucionais.

Figura 3 - Projeto Pedagógico Institucional e a articulação das políticas institucionais



12.4 Responsabilidade social

A responsabilidade social constitui um dos pilares fundamentais da atuação do Centro Universitário, expressando o compromisso da instituição com o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural e ambiental da comunidade em que está inserida. Mais do que formar profissionais competentes, o UNIFOR-MG busca formar cidadãos éticos, críticos e comprometidos com a transformação da sociedade.

Nesse sentido, a responsabilidade social universitária manifesta-se por meio de ações que integram ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação entre o conhecimento acadêmico e as demandas reais da sociedade. Tais iniciativas envolvem projetos voltados à inclusão social, à sustentabilidade ambiental, à promoção da saúde, à valorização da cultura local e ao fortalecimento da cidadania. Ela também se manifesta por meio das centenas de bolsas distribuídas aos alunos carentes, registradas no Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC).

O Centro Universitário de Formiga, ao assumir seu papel como agente transformador, busca contribuir para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população. Isso se concretiza em programas comunitários, parcerias com o poder público e com organizações da sociedade civil, além do incentivo à participação estudantil em atividades que geram impacto social positivo.

Assim, fiel a seus princípios, o UNIFOR-MG busca imprimir em todos os cursos o eixo de prestação de serviços à comunidade e ações afirmativas de inclusão. A responsabilidade social no âmbito universitário não se limita à execução de ações assistenciais, mas se constitui em uma prática educativa permanente, que reforça o compromisso institucional com a ética, a solidariedade e o desenvolvimento sustentável. Por meio dessa postura, o UNIFOR-MG consolida seu papel como espaço de produção de conhecimento e de promoção de valores humanísticos, contribuindo de forma efetiva para o avanço da sociedade.

Entre os projetos de extensão que se voltam para a responsabilidade social, destacam-se o projeto UNIFOR na Praça, desenvolvido na cidade de Formiga e da região, em que há a prestação de inúmeros serviços à comunidade; projetos desenvolvidos na Fazenda Laboratório, além de diversos outros projetos na área de saúde.

A responsabilidade social se faz presente, também, nos projetos em parceria com órgãos públicos, tais como: Projeto Ressocialização e Reintrodução de Galos Combatentes nos seus Hábitats (em parceria com o Ministério Público) o qual contribui para o manejo e a conservação dos animais apreendidos na rinha ou no criadouro, Projeto Hortas Urbanas, em parceria com a Prefeitura de Formiga, dentre outros.

Destacam-se, ainda, os atendimentos gratuitos realizados no Campus Universitário, como: NPJ, CLIMVET, bem como os atendimentos realizados pelo SUS na CLIFOR.

Tanto os projetos de extensão, quanto os projetos de Iniciação Científica voltados para a comunidade encontram-se devidamente registrados e arquivados no Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação (CEPEP), sendo os convênios gerenciados pela Diretoria de Planejamento e Finanças do UNIFOR-MG.

Mantendo, ainda, a sua preocupação com a comunidade em que se insere, o Centro Universitário de Formiga, por meio de sua mantenedora a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, atende pedidos de inúmeras instituições, sem fins lucrativos, do município e da região, contribuindo com doações que vão, desde alimentos, materiais e equipamentos a empréstimos de suas instalações físicas, cessão de mão de obra, dentre outras contribuições. Adicionalmente, a Fundação é uma parceira ativa no cumprimento da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000), viabilizando a primeira oportunidade de emprego e formação técnico-profissional para jovens aprendizes.

Além disso, é possível verificar a integração da Instituição com a comunidade local e regional por meio de ações desenvolvidas, por alunos, no

processo de estágios obrigatórios, não obrigatórios, aulas práticas e atividades de Extensão Curricularizada dentro das diversas áreas de conhecimento, em locais como: Hospitais conveniados, escolas públicas, asilos, indústrias, empresas, levando, assim, à inclusão da instituição na realidade social. Os estágios são gerenciados pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC) e as atividades de Extensão Curricularizada registradas no CEPEP.

12.5 Inovação e Empreendedorismo

O Centro Universitário de Formiga reconhece a inovação e o empreendedorismo como dimensões estratégicas de sua política institucional, articuladas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essas dimensões visam à formação de profissionais capazes de atuar de forma criativa, crítica e ética nos diversos contextos sociais e produtivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e do país. Reconhece também o papel da Inteligência Artificial como uma tecnologia emergente capaz de impulsionar processos de inovação, produção de conhecimento e transformação digital na sociedade contemporânea.

A Instituição estimula a cultura empreendedora entre seus discentes, docentes e egressos, por meio de ações que incentivam a geração de ideias inovadoras, a criação de novos negócios, o desenvolvimento de soluções tecnológicas — incluindo aquelas baseadas em Inteligência Artificial — e a aplicação prática do conhecimento científico. Essa perspectiva consolida o compromisso do UNIFOR-MG com a formação de sujeitos autônomos, inovadores e socialmente responsáveis.

O empreendedorismo é trabalhado de forma transversal nos cursos de graduação, por meio de disciplinas específicas, projetos interdisciplinares e práticas integradoras. Além disso, a Instituição promove eventos, feiras, encontros e oficinas, voltados para o desenvolvimento de competências empreendedoras e a aproximação com o mercado de trabalho, tais como a Feira de Oportunidades e o Encontro com Egressos, que favorecem o intercâmbio entre estudantes, profissionais e empresas da região.

O UNIFOR-MG incentiva também o empreendedorismo social, estimulando a criação de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para a geração de soluções sustentáveis a problemas

locais. Essas ações fortalecem o compromisso institucional com a responsabilidade social e a inovação voltada ao bem comum.

No campo da inovação tecnológica, a Instituição apoia o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos vinculados aos Grupos de Estudos e Pesquisas, à Iniciação Científica e à Extensão, além de fomentar parcerias com empresas, órgãos públicos e instituições de fomento. Tais parcerias têm possibilitado a transferência de conhecimento e a aplicação de resultados de pesquisa em contextos produtivos, estimulando a inovação e a competitividade regional.

Para consolidar essa política, o UNIFOR-MG reafirma seu compromisso com a ampliação dos ambientes de inovação, por meio da criação do Centro de Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo e Carreiras (CITEC) — um espaço colaborativo dedicado ao fomento do empreendedorismo acadêmico, à gestão de projetos e à incubação de ideias inovadoras e ao estímulo do uso responsável de tecnologias emergentes, incluindo a Inteligência Artificial.

Dessa forma, o empreendedorismo e a inovação no UNIFOR-MG configuram-se como eixos estruturantes da formação acadêmica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento científico, econômico e social da região e reafirmando o papel da Instituição como agente promotor de conhecimento, inovação e transformação.

12.6 Responsabilidade Ambiental

O Centro Universitário de Formiga adota a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade como princípios orientadores de sua atuação acadêmica, científica e administrativa. A Instituição entende que a educação superior deve contribuir para a formação de cidadãos conscientes, capazes de atuar de forma ética e responsável na preservação dos recursos naturais e na construção de uma sociedade sustentável.

As ações voltadas à sustentabilidade são desenvolvidas de maneira integrada entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão institucional, consolidando uma cultura de respeito ao meio ambiente e de uso racional dos recursos. O UNIFOR-MG busca, continuamente, aprimorar suas práticas ecológicas e promover a sensibilização da comunidade acadêmica para a

importância da sustentabilidade em todas as suas dimensões — ambiental, econômica e social.

A Instituição também estimula projetos de pesquisa e extensão voltados à sustentabilidade, incentivando a criação de soluções inovadoras para o enfrentamento dos desafios ambientais regionais. Essas ações contribuem para o fortalecimento de uma consciência socioambiental que transcende o espaço acadêmico, impactando positivamente a comunidade local.

No âmbito acadêmico, a educação ambiental é trabalhada de forma curricular na disciplina Meio Ambiente e Sociedade e de forma interdisciplinar nos diversos cursos, por meio de projetos e atividades que estimulam o pensamento crítico, a inovação e o compromisso com o desenvolvimento sustentável. As iniciativas incluem campanhas de conscientização, atividades práticas, estudos de impacto ambiental, projetos de extensão e eventos temáticos que envolvem toda a comunidade universitária. Os projetos de Extensão e de Pesquisa, desenvolvidos isoladamente pela IES ou em parcerias com órgãos públicos e privados, são registrados no Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP) e estão regulamentados em Instrumentos próprios.

A Instituição adota práticas de gestão ambiental responsáveis, que abrangem diversas frentes. Na área de resíduos, realiza a coleta seletiva e a destinação adequada de materiais químicos e biológicos gerados nos laboratórios, com o apoio de uma empresa especializada. No cuidado com o campus, promove a arborização e a manutenção das áreas verdes. No âmbito administrativo, o incentivo à digitalização de processos contribui para a redução contínua do consumo de papel. Além disso, o papel ainda utilizado é submetido à coleta seletiva e encaminhado para reciclagem, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis. Alinhada a essa política a Instituição também eliminou o uso de copos plásticos entre seu corpo de funcionários, substituição gradual da iluminação das salas de aula por lâmpadas de LED, bem como a troca da iluminação das vias do campus por esse mesmo tipo de tecnologia, e instalação de aquecimento solar nos vestiários do campus e da Fazenda Laboratório.

Reconhecida pelas ações ambientais, a IES tem sido palco para o cumprimento de condicionantes ambientais impostos a moradores da cidade

pelo Ministério Público, cedendo áreas da Fazenda Laboratório para o plantio de mudas.

Na Fazenda Laboratório, destacam-se, também, a implantação da composteira o cercamento das APPs, com a restituição da mata nativa no entorno do córrego do quilombo, utilização dos dejetos dos bovinos e equinos nas culturas perenes e semiperenes, plantio de mudas nativas, coleta seletiva e descarte adequado do lixo, irrigação por gotejamento e boias nos bebedouros dos animais, para consumo consciente, instalação de biodigestores para os esgotos sanitários.

Voltado para a preservação e educação ambiental, o Centro Universitário de Formiga adotou as Praças: Dr. Alderico Nogueira, localizada próxima ao terminal rodoviário e a praça Geraldo da Silveira Castro - Tilá - localizada entre a Avenida Carlos Alves Pereira e a Avenida Geraldo Almeida, no bairro: Vargem Grande, onde realiza reposição de mudas, podas e conservação para as gerações futuras.

Com base nesses princípios, o UNIFOR-MG reafirma sua missão de formar profissionais e cidadãos comprometidos com a preservação ambiental, a equidade social e o progresso sustentável. A sustentabilidade, nesse contexto, constitui não apenas uma diretriz de gestão, mas um valor institucional permanente, que orienta as ações acadêmicas e administrativas e expressa o compromisso do Centro Universitário de Formiga com o futuro da sociedade e do planeta.

12.7 Incorporação de recursos tecnológicos

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG preocupa-se em incorporar, de forma contínua e crescente, recursos tecnológicos que ofereçam alternativas de formação profissional alinhadas às exigências do mercado de trabalho e que promovam a autonomia de discentes e docentes. No processo de ensino-aprendizagem, o uso dessas tecnologias está presente nas ferramentas de informação, comunicação e transmissão de conhecimento, incorporadas ao cotidiano acadêmico.

Para melhor atender às demandas institucionais, o Departamento de Informática é responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias

que apoiam o processo de ensino, otimizam o trabalho docente e favorecem a interação entre professores e alunos. Entre essas ferramentas, destacam-se o Sace Web, o Portal do Professor e o Portal do Aluno, que permite ao discente acessar informações acadêmicas relevantes, como histórico escolar, notas, disciplinas matriculadas, boletos e calendário acadêmico. Nesse ambiente, o estudante também pode se comunicar com os diversos setores institucionais, realizar solicitações de serviços acadêmicos, responder à avaliação institucional e acompanhar avisos e comunicados oficiais.

Para atender ao processo de ensino-aprendizagem das disciplinas EaD, o UNIFOR-MG conta com um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permite a interação entre discentes e mediadores, por meio de uma estrutura em nuvem com suporte 24/7. Mantém, ainda, contrato com empresa fornecedora de catálogo de conteúdos educacionais, além de dispor do Google for Education, que contempla ferramentas como Gmail institucional, Google Meet, Google Forms e Google Classroom, e da licença Office 365, que possibilita o trabalho colaborativo on-line e off-line, incluindo o uso do Microsoft Teams, entre outros recursos.

Na gestão acadêmico-administrativa, o Departamento de Informática aprimora continuamente as ferramentas utilizadas nos processos internos, como SAF, Sace Cadastro, Sace Emissões e Sace Relatórios, garantindo melhor suporte a gestores e servidores técnico-administrativos.

O UNIFOR-MG também incentiva a participação do corpo docente em cursos e eventos de capacitação voltados à incorporação de novas tecnologias no processo educativo, promovendo práticas inovadoras em sala de aula e fortalecendo a autonomia discente na construção do conhecimento. Essas ações visam superar modelos de ensino centrados na simples memorização e reprodução de conteúdos, favorecendo abordagens mais ativas e colaborativas.

Para apoio às práticas pedagógicas, a Instituição disponibiliza uma Sala de Multimeios, equipada com projetores, Mimio View, computadores modernos conectados à internet banda larga e som ambiente; uma Sala de Videoconferência, localizada no Prédio 6; e dois auditórios com excelente infraestrutura tecnológica, sendo um deles equipado com recursos de videoconferência. Todas as salas de aula dispõem de Datashow, além kits com televisão e computadores, bem como variados softwares instalados nos diversos

laboratórios de informática, que potencializam o processo ensino-aprendizagem.

Além dos laboratórios físicos, o UNIFOR-MG possui licença de uso de Laboratórios Virtuais, que simulam ambientes reais e permitem aos alunos a execução orientada de experimentos, complementando as práticas presenciais.

No âmbito da Biblioteca, as necessidades informacionais da comunidade acadêmica são atendidas em um ambiente colaborativo e interativo, que facilita a busca por informações on-line e em formato digital. Para o acervo virtual, o UNIFOR-MG possui contrato com a Minha Biblioteca (acesso disponível no site institucional) e Biblioteca A (acesso disponível no AVA). Ambas plataformas oferecem acesso a e-books vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. As plataformas de e-books e o sistema Gnuteca permitem consultas ao acervo, reservas e renovações de empréstimos, ampliando as possibilidades de acesso às fontes de informação e aos serviços bibliotecários.

Os laboratórios de informática da IES possibilitam ao discente o acesso a várias tecnologias da informação, favorecendo a aprendizagem em ambientes virtuais, a pesquisa e a realização de diversas atividades acadêmicas. Estão disponíveis em todos os laboratórios de informática: teclado em braile e recursos de informática acessíveis (softwares DosVox, Braile Fácil, Mecdaisy, Mbrolla Tools e ZoomIt).

O uso de tecnologias também se estende à submissão de trabalhos para a Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão (MIPE) e para a revista científica Conexão Ciência, ambas realizadas por meio de sistemas eletrônicos específicos. A avaliação institucional é igualmente informatizada, e a comunicação entre a Instituição e a comunidade acadêmica e externa é dinamizada por meio do site institucional e das redes sociais oficiais do UNIFOR-MG.

O Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP) utiliza diversas plataformas para gerir, submeter e acompanhar atividades científicas e institucionais. Entre elas, destacam-se: a Plataforma Brasil, voltada à ética em pesquisas com seres humanos; o CIUCA, para registro de instituições e protocolos que envolvem uso de animais; as Plataformas Semente e SIGCON, destinadas à captação e gestão de projetos com fomento externo; e o Everest, usado para submissão e acompanhamento de bolsas financiadas pela

FAPEMIG. Complementam esse conjunto a Plataforma Lattes; o SEI, que viabiliza a tramitação digital de documentos institucionais; e a plataforma da ABMES, utilizada para registrar as ações sociais do UNIFOR-MG no âmbito da Campanha da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular.

12.8 Registros acadêmicos

O UNIFOR-MG assegura a regularidade e transparência dos registros acadêmicos, em conformidade com seu Regulamento de Apuração de Rendimento Escolar e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esses registros são instrumentos fundamentais para o acompanhamento da trajetória discente por parte de docentes e coordenadores.

Todas as informações acadêmicas — como planos de ensino, frequência, notas e metodologias — são gerenciadas por meio de sistemas informatizados integrados. Essa infraestrutura garante acesso remoto e seguro aos docentes, agilizando os lançamentos e facilitando a comunicação on-line com os estudantes.

A gestão digital também viabiliza o monitoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pelas coordenações, permitindo análises consistentes sobre o desenvolvimento das disciplinas e o rendimento discente.

A instituição adota a guarda digital de documentos acadêmicos, assegurando a preservação, a integridade e a conformidade de diários, planos de ensino e demais registros com a legislação vigente.

A atualização dos registros é de responsabilidade dos docentes ao longo do período letivo, assegurando a fidedignidade e a continuidade das informações.

12.9 Diploma Digital e Currículo Escolar Digital

O UNIFOR-MG emite e armazena o Currículo Escolar Digital, bem como os diplomas dos seus cursos de graduação no formato nato-digital, atendendo às diretrizes de certificação digital do padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP- Brasil e as normativas vigentes. Para tanto, a IES assegura por meio de um ambiente virtual a verificação a, qualquer tempo, da

validade jurídica dos seus diplomas, garantindo sua legalidade, autenticidade, integridade, confiabilidade, disponibilidade, rastreabilidade, irretratabilidade, privacidade, interoperabilidade e autenticidade. Para isso, encontra-se disponível no próprio diploma digital, o acesso à validação das informações feita por meio de um código alfanumérico e um QR code que direciona para o ambiente virtual em que o diploma digital está armazenado.

12.10 Processo de Emissão e Registro do Diploma Digital

O processo de emissão e registro do Diploma Digital, no âmbito do Centro Universitário de Formiga, segue todos os prazos e exigências das normativas vigentes e envolve etapas como a colação de grau, emissão do diploma, registro (pela própria IES), publicação no Diário Oficial da União (DOU) e, finalmente, disponibilização da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) ao egresso, conforme descrito a seguir:

1 - Conclusão do Curso → Colação de Grau

- Etapa acadêmica obrigatória para a emissão do diploma. A colação de grau formaliza a conclusão do curso pelo estudante, habilitando-o para receber o diploma.

2 - Emissão do Diploma pela IES

- A instituição inicia o processo de expedição do diploma. Essa etapa envolve a preparação do diploma digital, seguindo as normas e padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- Conferência dos dados e assinaturas: a IES realiza uma verificação minuciosa dos dados do egresso e do curso, além de coletar as assinaturas digitais necessárias para validar o diploma.

3 - Registro do Diploma pela IES

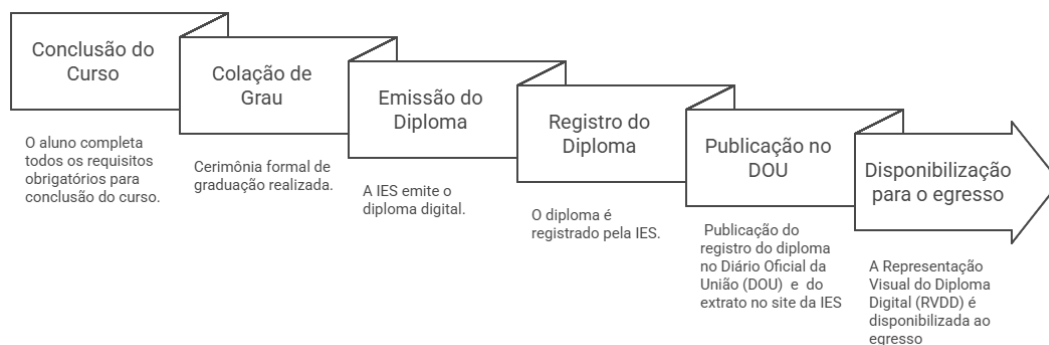
- Processo de Registro do diploma pela própria IES.

4 - Encaminhamento para Publicação

- Após o registro, a IES providencia sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), garantindo a sua validade legal e tornando-o público. Além disso, um extrato do diploma é publicado no site da IES (<https://fuom.webapp.abaris.com.br/diploma>)

5 - Envio do Diploma ao(à) Egresso(a)

- A Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) e o arquivo XML, são disponibilizados ao egresso, permitindo que ele visualize e compartilhe o seu diploma digital de forma prática e segura.



12.11 Formas de acesso aos cursos de graduação oferecidos pela IES

O acesso aos cursos de graduação do UNIFOR-MG é pautado por princípios de equidade, transparência e democratização do ensino superior, assegurando que todos os candidatos tenham oportunidades justas de ingresso. As formas de acesso contemplam diferentes trajetórias educacionais e perfis de estudantes.

O acesso aos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG ocorre por:

- meio de processo seletivo. A seleção é realizada por avaliação de conhecimentos adquiridos no nível de escolaridade mínima exigida;
- aceitação de transferência de aluno de outra instituição de ensino superior, devidamente regulamentada junto aos órgãos competentes. A efetivação da transferência depende da existência de vagas, sendo o aproveitamento das disciplinas analisado pelos (as) Coordenadores de Cursos;
- obtenção de novo título, solicitada por portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado;
- aproveitamento de estudos: a partir do requerimento do estudante, pode ser feito o exame da possibilidade de aproveitamento de estudos idênticos, afins ou equivalentes, a partir da análise da qualidade e da intensidade dos estudos;

e) demais formas previstas em lei.

12.12 Cursos de Graduação Oferecidos no UNIFOR-MG e Local de Funcionamento

Os cursos de graduação do UNIFOR-MG, nos formatos presencial semipresencial e a distância, são ofertados em ambientes estruturados para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o atendimento às exigências legais vigentes. Os cursos presenciais e semipresenciais funcionam no campus-sede, em Formiga/MG, que dispõe de infraestrutura moderna, laboratórios especializados, bibliotecas atualizadas e espaços acadêmicos que favorecem a integração entre teoria e prática. Já os cursos a distância são desenvolvidos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), complementados pelo suporte presencial oferecido nos polos de apoio, devidamente credenciados junto ao Ministério da Educação (MEC). Essa organização assegura que todos os estudantes, independentemente do formato escolhido, tenham acesso a recursos pedagógicos e tecnológicos adequados ao desenvolvimento de suas formações acadêmicas e profissionais.

Relação dos cursos presenciais, semipresenciais e a distância, em funcionamento, no primeiro semestre de 2026:

Quadro 25- Cursos Presenciais com turmas em andamento - 1º Semestre 2026

CURSO	VAGAS/TURNO	PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO
Administração	bacharelado, 50 vagas anuais, turno noturno	04 anos	08 anos
Biomedicina	Bacharelado, 60 vagas anuais, turno noturno	04 anos	08 anos
Ciência da Computação	bacharelado, 45 vagas anuais, turno noturno	04 anos	08 anos
Ciências Contábeis	bacharelado, 50 vagas anuais, turno noturno	04 anos	08 anos
Direito	bacharelado, 90 vagas anuais, turno noturno	05 anos	10 anos
Educação Física	bacharelado, 50 vagas anuais, turno noturno	04 anos	08 anos
Enfermagem	bacharelado 45 vagas anuais, turno noturno	05 anos	10 anos
Engenharia Agrônômica	bacharelado, 60 vagas anuais, turno noturno	05 anos	10 anos

Fisioterapia	bacharelado, 50 vagas anuais, turno noturno	05 anos	10 anos
Fonoaudiologia	Bacharelado, 50 vagas anuais, turno noturno	04 anos	08 anos
Medicina Veterinária	bacharelado, 50 vagas anuais, turno matutino	05 anos	10 anos
Pedagogia semipresencial	Licenciatura, 60 vagas anuais, turno noturno	04 anos	08 anos
Psicologia	bacharelado, 60 vagas anuais, turno matutino	05 anos	10 anos

Nota: Elaborado pela Secretaria Acadêmica do UNIFOR-MG

Quadro 26 - Cursos a distância com turmas em andamento - 1º Semestre 2026

CURSO	VAGAS/TURNO	PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO
Administração	Bacharelado, 50 vagas, por polo	04 anos	08 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado, 50 vagas, por polo	04 anos	08 anos
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo, 50 vagas, por polo	02 anos	04 anos
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo, 50 vagas, por polo	02 anos	04 anos
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnólogo, 50 vagas, por polo	02 anos	04 anos
Educação Física	Bacharelado	04 anos	Em extinção, conforme Decreto nº 12.456, de 19 de maio 2025
Pedagogia	Licenciatura	04 anos	Em extinção, conforme Decreto nº 12.456, de 19 de maio 2025

Nota: Elaborado pelo Núcleo de Educação a Distância do UNIFOR-MG
Informações até fevereiro de 2026

Quadro 27 - Curso semipresencial com turma em andamento - 1º Semestre 2026

CURSO	VAGAS/TURNO	PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO
Pedagogia	Licenciatura, 60 vagas	04 anos	08 anos

13 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

13.1 Introdução

A organização didático-pedagógica do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG – fundamenta-se em uma concepção de educação comprometida com a formação integral do ser humano, orientada pelos princípios da ética, da responsabilidade social, da autonomia intelectual e do desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da cidadania e da profissão.

A prática pedagógica institucional é norteada pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que se constituem dimensões indissociáveis do processo formativo e asseguram a efetiva integração entre teoria e prática. Essa articulação visa à produção e à socialização do conhecimento, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à formação de profissionais críticos, reflexivos e comprometidos com a transformação social e o desenvolvimento regional sustentável.

O processo de ensino-aprendizagem é concebido de forma dinâmica, participativa e interdisciplinar, centrado no estudante como sujeito ativo da construção do conhecimento. Nesse sentido, as metodologias ativas de aprendizagem são incentivadas, favorecendo a autonomia discente, o pensamento crítico e a capacidade de resolver problemas reais. O uso de recursos tecnológicos e ambientes virtuais de aprendizagem complementa as práticas presenciais, ampliando as possibilidades de interação e de acesso à informação.

A estrutura curricular dos cursos de graduação é organizada de modo a contemplar a integração entre conteúdos teóricos e práticos, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e as especificidades de cada área do conhecimento. A organização curricular obedece ao disposto em seu respectivo Projeto Pedagógico (PPC) e assegura a inclusão dos conteúdos necessários ao desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o exercício profissional, que ultrapassam a dimensão meramente tecnicista.

A Instituição vem aprimorando a flexibilização dos currículos, tornando-os mais interdisciplinares e favorecendo uma compreensão mais ampla e integrada dos conhecimentos, ao promover conexões entre diferentes áreas. Essa prática

contribui para a superação da fragmentação do saber e para a formação de profissionais críticos e reflexivos.

A flexibilização dos componentes curriculares dos cursos manifesta-se, também, por meio de diferentes possibilidades de integralização curricular, com o objetivo de articular teoria e prática. Isso ocorre por meio das Atividades Complementares, disciplinas optativas ou eletivas, estágios e pela participação do estudante em projetos de extensão ofertados pela Instituição.

As atividades práticas, estágios e ações de extensão constituem componentes essenciais da formação acadêmica, favorecendo a aplicação dos conhecimentos teóricos e a inserção do discente em contextos reais de atuação profissional. A extensão universitária, curricularizada conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, promove a interação transformadora entre a instituição e a sociedade, estimulando a produção de soluções criativas para as demandas sociais e o fortalecimento do compromisso comunitário.

O UNIFOR-MG, atento ao contínuo processo de transformações da sociedade e consciente de seu papel institucional na formação do cidadão, tem como prática permanente a atualização e revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e de suas respectivas matrizes curriculares. Tais projetos são revistos pelos órgãos colegiados competentes, sempre que se constata defasagem em relação às demandas sociais e às exigências do perfil profissional almejado. Como diretriz comum a todos os cursos, destaca-se a busca pela harmonização curricular, de modo a atender às necessidades locais e regionais de formação e profissionalização, sem perder de vista as perspectivas e demandas do contexto nacional.

A avaliação da aprendizagem é compreendida como um processo contínuo, diagnóstico e formativo, que visa acompanhar o desenvolvimento do estudante e subsidiar a reorientação das práticas pedagógicas. São utilizados instrumentos diversificados, que consideram não apenas o desempenho cognitivo, mas também as atitudes, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do percurso formativo.

O UNIFOR-MG mantém mecanismos de apoio pedagógico destinados ao acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem, tanto para discentes quanto para docentes, por meio de programas institucionais de capacitação, ações de nivelamento e monitoria. A infraestrutura acadêmica –

laboratórios, biblioteca, salas de aula, núcleos de práticas e ambientes virtuais – é constantemente aprimorada, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O UNIFOR-MG reconhece, ainda, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio estruturante de sua prática acadêmica. A extensão universitária, articulada ao ensino e à pesquisa, promove a formação cidadã e o compromisso social, ao aproximar o saber científico das demandas reais da comunidade. Por meio de projetos, programas e ações extensionistas, o estudante vivencia situações concretas que fortalecem sua responsabilidade social, ética profissional e visão crítica da realidade. Em todos os cursos, a extensão curricularizada está presente, permitindo a efetiva integração do discente com a sociedade.

A pesquisa, por sua vez, consolida-se como eixo fundamental na construção do conhecimento e na formação crítica e investigativa do discente, estimulando a iniciação científica e o desenvolvimento de projetos integradores voltados à inovação e à produção de saberes aplicados.

No âmbito da pós-graduação lato sensu, o UNIFOR-MG promove a formação continuada e a qualificação profissional, ampliando as possibilidades de atualização e especialização de seus egressos e de outros profissionais do mercado. Essa política reafirma o compromisso institucional com a excelência acadêmica e com a contribuição efetiva para o desenvolvimento regional e nacional.

Assim, a organização didático-pedagógica do UNIFOR-MG expressa o compromisso institucional com a qualidade da educação superior, a formação cidadã e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável, em consonância com sua missão e seus objetivos institucionais.

Um dos desafios para o próximo quinquênio consiste na adequação da Educação a Distância (EaD) às normativas estabelecidas pelo Marco Regulatório da EaD, promulgado em 2025. Nesse contexto, a organização pedagógica deverá assegurar a conformidade dos projetos de curso, das metodologias de ensino e dos processos avaliativos aos novos parâmetros legais, priorizando a qualidade acadêmica, a coerência entre teoria e prática, a interação significativa entre docentes e discentes e o uso pedagógico das tecnologias digitais. Além disso, será necessário revisar a estrutura curricular, os

planos de ensino e os mecanismos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem, de modo a garantir que todos os cursos ofertados no formato a distância mantenham equivalência formativa e excelência acadêmica.

Os cursos de graduação do UNIFOR-MG são organizados com periodicidade semestral, totalizando, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, conforme regulamento e calendário escolar institucional. Os cursos ofertados na modalidade EaD seguem calendário acadêmico específico.

Todos os cursos de graduação sujeitam-se às normas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, quanto ao período de duração e demais disposições legais.

13.2 Seleção de conteúdos

A organização dos conteúdos curriculares nos cursos de graduação e pós-graduação está alinhada aos objetivos de cada curso e ao perfil do egresso definido nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), assegurando a formação de profissionais qualificados, com competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional e à atuação cidadã.

A estrutura curricular é concebida de forma integrada, favorecendo a articulação entre diferentes áreas do conhecimento e promovendo a indissociabilidade entre teoria e prática. Nesse sentido, busca-se superar a fragmentação do conhecimento, proporcionando uma formação crítica, contextualizada e comprometida com as demandas da sociedade.

A interdisciplinaridade constitui princípio orientador da organização curricular, sendo desenvolvida por meio da articulação entre componentes curriculares, da realização de atividades integradoras, projetos interdisciplinares, estudos de caso, eventos e outras estratégias pedagógicas que favorecem o diálogo entre diferentes campos do saber.

Destaca-se também a integração entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente por meio da curricularização da extensão, que possibilita aos estudantes a participação em projetos e ações voltadas à comunidade, contribuindo para a aplicação prática do conhecimento e para o fortalecimento da responsabilidade social da instituição.

A organização curricular contempla, ainda, princípios de flexibilidade curricular, permitindo ao estudante construir trajetórias formativas diversificadas por meio de componentes curriculares optativos, atividades complementares, participação em projetos de pesquisa e extensão, monitoria e iniciação científica.

A proposta pedagógica incentiva o uso de metodologias ativas e tecnologias educacionais, promovendo um ambiente de aprendizagem dinâmico e participativo. O processo avaliativo prioriza práticas de avaliação formativa e contínua, voltadas ao acompanhamento do desenvolvimento das competências e ao fortalecimento da autonomia intelectual e do protagonismo discente.

Nesse sentido, a definição dos componentes curriculares busca promover a participação ativa do estudante em seu processo de aprendizagem. Assim, a organização e a seleção de conteúdos curriculares pautam-se pelos seguintes princípios.

- a) interdisciplinaridade;
- b) flexibilidade curricular;
- c) superação da visão linear e hierarquizada de saberes;
- d) pluralidade de aquisição, produção e socialização dos conhecimentos;
- e) valorização dos conhecimentos prévios dos estudantes, advindos de suas experiências de vida, articulando-os aos novos conhecimentos construídos no processo de formação;
- f) consideração à inter, trans, e multidisciplinaridade;
- g) articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- h) integração entre habilidades técnicas e formação humanística;
- i) equilíbrio entre os pressupostos da ciência e da tecnologia com as necessidades do homem e da sociedade;
- j) desenvolvimento de competências formais por meio da investigação científica;
- k) predominância da formação sobre a informação;
- l) comprometimento com os valores éticos e humanísticos.

Os currículos e a seleção de conteúdos são elaborados com base nos princípios filosóficos gerais da IES e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando-se, ainda, aspectos regionais e o perfil do egresso desejado.

Nesse contexto, os Projetos Pedagógicos dos cursos estabelecem as competências, habilidades e objetivos a serem alcançados, de acordo com a área de formação do aluno, de forma que a seleção dos conteúdos contemple essas especificidades, visando garantir de forma qualitativa a construção do perfil do egresso.

Assim, é realizado um trabalho conjunto entre professores, coordenadores, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e demais órgãos colegiados, visando contemplar princípios que consideram a inter, trans e multidisciplinariedade, a flexibilidade curricular, a inter-relação das habilidades técnicas e humanísticas, a investigação científica, o comprometimento com os valores éticos e humanísticos e a busca da interface entre ensino, pesquisa e extensão, dentre outros. Dessa maneira, os professores contribuem com a proposta de atualização permanente dos planos de ensino que, após a análise conjunta com o coordenador, são encaminhados para aprovação do Colegiado de Curso e, em seguida, do Colegiado Geral dos Cursos. As bibliografias constantes dos planos de ensino devem ser referendadas pelo NDE, de cada curso, em relatório específico.

A análise e atualização periódica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos são realizadas pelo NDE e, no caso de haver proposta que envolva a reestruturação curricular, esta é encaminhada para discussão e aprovação do Colegiado Geral de Cursos. Posteriormente, é encaminhada ao Conselho Universitário para análise e aprovação final. Durante esse processo, são considerados diversos fatores, em especial, a flexibilização curricular, a coerência do currículo com os objetivos do curso e com o perfil do egresso e as demandas do mercado regional.

A seleção de conteúdos e a elaboração dos currículos dos cursos de graduação obedecem às Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso, à Lei 9.795/1999 e ao Decreto 4.281/ 2002, que dispõem sobre as políticas de educação ambiental; às Leis 10.639/2003 e a Resolução CNE/CP 01/2004, que contemplam as questões relativas à temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; ao Parecer CNE/CP nº8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº1 de 30/05/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, bem como ao Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além

disso, contemplam-se disciplinas voltadas à formação ética e integral do cidadão.

As disciplinas estão organizadas, obedecendo a uma sequência lógica dos conteúdos, agrupadas de forma a permitirem a comunicação e integração entre as diversas áreas do conhecimento. Essa organização possibilita, também, ao acadêmico, a construção progressiva do conhecimento, visto que as disciplinas são oferecidas de forma equitativa ao longo dos cursos.

A inexistência de pré-requisitos na estrutura curricular dos cursos denota a preocupação da Instituição com a flexibilização curricular. A flexibilização tem, também, como objetivo desenvolver no aluno características profissionais diferenciadas que oportunizem visões empreendedoras e percepções de diferentes nichos de mercado.

Tais estratégias tornam o currículo mais dinâmico, inclusivo e alinhado à formação por competências, favorecendo a autonomia e a corresponsabilidade do estudante na construção de seu itinerário formativo.

13.3 Metodologia

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG adota um conjunto diversificado de metodologias de ensino-aprendizagem voltadas à formação de profissionais críticos, autônomos e preparados para os desafios do mercado de trabalho. Os docentes são estimulados a combinar aulas expositivas tradicionais, atividades práticas e experimentais em laboratório, projetos, estágios, atividades de pesquisa, bem como metodologias ativas que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem. Nesse sentido, há um constante empenho institucional na capacitação docente para o uso de métodos ativos, com vistas a tornar as aulas mais dinâmicas, colaborativas e voltadas à resolução de situações reais. Para a capacitação pedagógica do quadro docente, a IES mantém, permanentemente, um professor em tempo parcial, responsável pela formação continuada nas metodologias de aprendizagem. O aprimoramento da qualidade didática favorece o engajamento discente e contribui para a redução da evasão.

Dessa forma, a Instituição busca articular teoria e prática, estimular a autonomia e o protagonismo do estudante e promover a flexibilização curricular, em consonância com as demandas contemporâneas do ensino superior.

Complementarmente, são desenvolvidas outras atividades pedagógicas, como debates, trabalhos em grupo e organização de seminários, que estimulam a reflexão e o compartilhamento de saberes. Ainda com o objetivo de consolidar o processo de construção do conhecimento por meio do binômio teoria e prática, são incentivadas visitas técnicas, cursos de extensão, prestação de serviços, palestras, jornadas acadêmicas e seminários abertos à participação de alunos, professores, corpo técnico e comunidade em geral. Tais ações contribuem significativamente para a apropriação dos conteúdos definidos nos projetos pedagógicos dos cursos e nos planos de ensino elaborados pelos docentes.

Com a incorporação de recursos tecnológicos inovadores e em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o UNIFOR-MG reafirma seu compromisso com a inovação pedagógica e com a qualidade acadêmica, assegurando práticas educativas que favorecem a aprendizagem significativa, a formação integral do estudante e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

13.4 Atividades de Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado constitui um componente essencial da formação acadêmica no ensino superior, integrando teoria e prática de modo a possibilitar ao estudante a vivência concreta das atividades profissionais relacionadas à sua área de formação. Consiste em atividades desenvolvidas em ambientes onde se exercita a profissão, sob supervisão crítica e orientadora do respectivo supervisor, podendo ocorrer no próprio Centro Universitário de Formiga ou em instituições conveniadas com a Fundação Educacional de Formiga-MG (FUOM), mantenedora do UNIFOR-MG. Na Educação a Distância, o Estágio é acompanhado pelo docente e um supervisor local.

O Estágio é realizado em situações reais, em conformidade com as DCNs e de acordo com os programas estabelecidos pela Coordenação de Curso.

O Estágio Curricular não deve ser compreendido apenas como uma etapa final do curso, mas, sobretudo, como um espaço privilegiado de construção da

prática profissional. As atividades desenvolvidas têm por finalidade proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar os conceitos teóricos à realidade do campo de atuação. Essa experiência contribui significativamente para o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e sociais, fortalecendo a autonomia, a responsabilidade e o compromisso do discente com o exercício profissional e com a realidade social em que está inserido.

O Estágio Não Obrigatório, conforme a Lei nº 11.788/2008, caracteriza-se como atividade opcional. Sua avaliação compete à instituição concedente e destina-se ao enriquecimento curricular do aluno. Ressalta-se, entretanto, que a carga horária cumprida nessa modalidade pode ser computada como atividade complementar. Nesse contexto, a FUOM mantém parcerias com instituições públicas e privadas, assegurando o cumprimento da legislação e oferecendo oportunidades de estágio a seus alunos. Alguns discentes também atuam como estagiários nos diversos setores do Campus Universitário, sendo remunerados conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Superior de Normas da FUOM, além de receberem auxílio-transporte correspondente aos dias de Estágio.

O gerenciamento das ações de Estágio Curricular e Extracurricular, em todos os formatos de ensino, é conduzido pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC), que organiza e facilita o acesso dos alunos às atividades de Estágio, além de manter atualizados os registros correspondentes. O NAEC também é responsável pela gestão dos convênios firmados com empresas, prefeituras, câmaras municipais, associações de bairro, escolas e órgãos públicos, como a Defensoria Pública, a Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público, entre outros.

Nos casos de Estágio Extracurricular, compete ao NAEC a divulgação das vagas por meio de editais internos ou externos. Já os Estágios Curriculares Obrigatórios são conduzidos pelo próprio Núcleo, em articulação com o Coordenador de Curso, assegurando a integração entre os aspectos pedagógicos, técnicos e administrativos do processo.

13.5 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem constitui um processo contínuo, sistemático e formativo, que visa acompanhar o desenvolvimento do estudante, identificar avanços, dificuldades e potencialidades, bem como orientar intervenções pedagógicas que promovam a melhoria do ensino e da aprendizagem. Mais do que atribuir notas, a avaliação busca compreender o percurso do aluno, valorizando aspectos qualitativos de sua formação e incentivando a reflexão crítica sobre o próprio aprendizado. Nesse sentido, são utilizados diferentes instrumentos e metodologias — como provas, trabalhos, seminários, práticas e projetos — que permitem uma análise ampla e justa do desempenho discente, em consonância com os objetivos educacionais e as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Nos casos em que é identificado baixo desempenho, são oferecidos mecanismos de apoio ao estudante, como o auxílio de monitores e a participação em cursos de nivelamento, organizados a partir das demandas identificadas pela coordenação de curso, visando à superação das dificuldades e à consolidação do aprendizado.

A avaliação da aprendizagem no UNIFOR-MG, para todos os formatos de ensino, é regulamentada pelo Conselho Universitário e trata-se de um processo permanente de acompanhamento da vida acadêmica do discente, abrangendo as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. Seu objetivo é analisar o desenvolvimento do estudante, assegurando a construção de competências e habilidades ao longo do curso.

A avaliação baseia-se no aproveitamento acadêmico do estudante, expresso por meio de resultados obtidos nos diversos instrumentos avaliativos adotados ao longo do processo formativo, considerando-se como referência mínima a nota 6,0 (seis) para aprovação.

13.5.1 Cursos nos Formatos Presencial e Semipresencial

Nos cursos presenciais e semipresenciais, o sistema de avaliação é composto por três momentos distintos: 1ª Nota (N1) e 3ª Nota (N3) — obtidas por meio de provas, com valor de 10 (dez) pontos cada, e peso 3 (três); 2ª

Nota (N2) — referente à realização de trabalhos diversos, com valor de 10 (dez) pontos e peso 4 (quatro).

A média final (M) é calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(1^{\text{a}}N \times 3) + (2^{\text{a}} N \times 4) + (3^{\text{a}} N \times 3)}{10}$$

O aluno que não alcançar, na disciplina, média mínima 6(seis), fará uma (terceira) prova, com o valor de 10 (dez) pontos, correspondente à 4ª (quarta) nota, como exame especial, referente aos estudos de recuperação, que será somada à média alcançada durante o período e dividida por 2 (dois).

A ausência justificada à prova de primeira chamada dá direito à segunda chamada, realizada conforme calendário institucional. A apuração da frequência e do rendimento escolar é regulamentada em instrumento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário.

13.5.2 Cursos da Educação a Distância (EaD)

No ensino a distância, regulamentada em instrumento próprio aprovado pelo Conselho Universitário, a avaliação é composta por instrumentos diversificados: A 1ª nota (N1) obtida na realização da avaliação presencial, sendo distribuídos 6 (seis) pontos e a 2ª nota (N2) obtida nas atividades avaliativas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo distribuídos 4 (quatro) pontos.

A Nota Final (NF) da disciplina é obtida pela fórmula:

$$NF = \text{nota do AVA} + \text{nota da avaliação presencial}$$

Assim como nos demais formatos, o aluno que alcançar rendimento inferior a 60% e superior a 19% poderá realizar a prova de recuperação, desde que tenha frequência mínima de 75%. Nos casos em que o mediador pedagógico identificar dificuldades de aprendizagem, o professor regente será comunicado para redirecionar atividades e elaborar conteúdos complementares de apoio ao estudante.

Nos cursos ofertados a distância, o processo avaliativo contempla dimensões diagnóstica, formativa e somativa, com práticas presenciais, síncronas e assíncronas que favorecem a aprendizagem significativa e a autorreflexão do estudante. Todas as Unidades Curriculares incluem avaliação presencial obrigatória, com peso majoritário na nota final, e os registros das

atividades avaliativas são realizados em sistema acadêmico integrado, assegurando transparência e rastreabilidade dos processos formativos. A mediação pedagógica ocorre de forma articulada entre o professor regente e o mediador pedagógico, garantindo acompanhamento contínuo do discente. Os instrumentos avaliativos são planejados com recursos de acessibilidade, assegurando igualdade de condições para estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

A avaliação dos componentes de Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e Extensão Curricularizada, em todos os formatos de ensino, segue regulamentos específicos, elaborados em conformidade com as Diretrizes Nacionais e descritos no Projeto Pedagógico de cada curso.

13.6 Atividades Complementares

As Atividades Complementares, desenvolvidas ao longo do curso, constituem-se em importantes instrumentos de formação acadêmico-científico-cultural, promovendo a autonomia do estudante na construção de seu percurso formativo.

Definidas no Projeto Pedagógico de Curso compreendem seminários de atualização e complementação, monitorias, trabalhos voluntários, projetos de extensão, programas de iniciação científica, participação em congressos, eventos, monitorias acadêmicas e demais ações previstas nos respectivos regulamentos.

Tais atividades asseguram a interdisciplinaridade, fortalecem a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho e contribuem para a produção e a socialização de novos conhecimentos.

As experiências acadêmicas diversificadas possibilitadas pelas Atividades Complementares permitem ao discente construir uma trajetória singular de aprendizagem, resultando em um diferencial qualitativo em sua formação profissional. Conforme definidas no PPC, as Atividades Complementares correspondem a uma exigência curricular para a obtenção do diploma do curso de graduação e seguem Regulamento Próprio.

13.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui uma atividade de pesquisa científica voltada à sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo ou problema relacionado à área de formação do curso. Tem como um de seus principais objetivos demonstrar a capacidade do discente em integrar e aplicar os conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidos ao longo de sua trajetória acadêmica.

O TCC é desenvolvido sob orientação e avaliação docente, sendo requisito obrigatório para a integralização curricular, conforme as especificidades de cada curso e definido no PPC.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso que envolvem seres humanos ou animais devem, obrigatoriamente, ser submetidos à apreciação e obter parecer favorável dos órgãos competentes: o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPH/UNIFOR-MG), vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), e/ou a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), subordinada ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). Esses colegiados têm como finalidade avaliar e emitir pareceres sobre os aspectos éticos de todos os protocolos de pesquisa e de extensão que envolvam seres humanos ou animais, assegurando o cumprimento da legislação vigente.

O TCC pode ser apresentado sob a forma de artigo científico ou monografia, conforme as diretrizes e regulamentos específicos de cada curso. A avaliação do TCC, nos cursos de graduação, é realizada por uma Banca Examinadora, considerando tanto o trabalho escrito quanto a apresentação oral.

14 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

14.1 Introdução

As políticas institucionais constituem o conjunto de princípios, diretrizes e orientações que norteiam as ações acadêmicas, administrativas e pedagógicas do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG. Fundamentadas na missão, na visão e nos valores institucionais, essas políticas expressam o compromisso da Instituição com a qualidade do ensino, a promoção da pesquisa e da extensão, a responsabilidade social e o desenvolvimento humano e profissional de sua comunidade acadêmica. Elas orientam a elaboração e a execução dos projetos e programas institucionais, assegurando coerência, integração e continuidade às práticas desenvolvidas nos diversos setores da IES, em consonância com a legislação vigente e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As políticas institucionais do UNIFOR-MG materializam-se por meio de programas, planos e ações que articulam ensino, pesquisa, extensão e gestão. No âmbito do ensino, buscam assegurar a qualidade acadêmica, a inovação pedagógica e a formação integral do estudante.

Na pesquisa, orientam a produção e a disseminação do conhecimento científico voltado ao desenvolvimento regional e social. Na extensão, promovem a interação transformadora entre a Instituição e a comunidade, fortalecendo o compromisso social e a responsabilidade cidadã. Já na gestão institucional, fundamentam-se em princípios de eficiência, transparência, participação e sustentabilidade, garantindo coerência entre planejamento, execução e avaliação das ações. Dessa forma, as políticas institucionais constituem o alicerce das práticas que consolidam a identidade e o compromisso social do UNIFOR-MG.

14.2 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Buscando atender às exigências de uma sociedade plural e dinâmica, o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), a fim de promover uma

constante interação com a sociedade em geral, tem como política educacional a articulação e integração do ensino, pesquisa e extensão com o (a):

- a) investimento na formação do aluno, buscando a excelência acadêmica por meio do desenvolvimento do ensino, pesquisa e de extensão;
- b) valorização do corpo docente e do corpo técnico - administrativo;
- c) adequação das instalações físicas, modernização de equipamentos e expansão do acervo bibliográfico;
- d) atendimento às necessidades sociais da região onde se acha inserido, fomentando o desenvolvimento das ciências, das artes, das tecnologias e das atividades de lazer;
- e) uso sistemático de avaliação como processo permanente.

O Centro Universitário de Formiga busca atender a sua missão e objetivos institucionais com a oferta de um ensino de qualidade, capaz de responder às exigências do mercado de trabalho em constante transformação, além de buscar reformular os cursos já existentes, adequando-os às novas demandas sociais; promover a participação do alunado nos diversos órgãos colegiados; promover e estimular a participação de docentes em cursos de capacitação e ao uso de novas tecnologias; fortalecer a prática educativa por meio da participação do discente em programas e projetos voltados para a comunidade; fortalecer a interação entre teoria e prática, dentre diversas outras ações que visam à formação integral do estudante.

Assim, partindo do conceito de uma sociedade em constante movimento, que é constantemente reestruturada e repensada, o UNIFOR-MG pauta a construção dos cursos de graduação e pós-graduação na política educativa do aprender a aprender, observando a:

- a) busca constante da qualidade e excelência nas ações acadêmicas;
- b) concepção do currículo como um processo aberto e constantemente revisado;
- c) autonomia como princípio educativo, presente nas relações pedagógicas de modo a transformar a aprendizagem em um processo autônomo e contínuo;

d) cultura de avaliação como um processo inerente às ações pedagógicas, com o objetivo de, continuamente, corrigir percursos e traçar novos objetivos;

e) inovação e diversificação dos cursos, voltando-se para o atendimento das necessidades regionais;

f) implantação de novas tecnologias, a fim de otimizar a aprendizagem;

g) relação entre teoria e prática, fortalecendo a formação profissional.

14.3 Extensão

A extensão, em seu sentido amplo, deve ser vista como uma reestruturação da sala de aula tradicional, pois entende-se que, por meio dela, o ensino superior possa chegar à plenitude de seu papel social. Sob esse prisma, a extensão assume o compromisso de transformação da sociedade.

O Ensino e a Pesquisa, no contexto da Extensão, no Centro Universitário de Formiga, buscam discutir e aprofundar um novo conceito de sala de aula que não se limite ao espaço físico da dimensão tradicional, mas que compreenda todos os espaços, dentro e fora do UNIFOR-MG, como exigência decorrente da própria prática.

Assim concebida, a extensão constitui-se em atividade fundamental, por ser agente privilegiado da transformação tanto da própria Instituição — que se modifica ao envolver-se com os diferentes setores da sociedade, ao acolher suas demandas e reconhecer suas formas de conhecimento — quanto da própria sociedade ou de seus diversos segmentos, capazes de interagir com ela. Nessa perspectiva, é essencial destacar que as atividades de extensão assumem papel de grande relevância ao promover transformações significativas nos espaços em que se realizam.

A Extensão no UNIFOR-MG constitui, portanto, em uma prática permanente de interação entre o ensino superior e os diversos setores da sociedade, entre aluno e comunidade, promovendo e disseminando o conhecimento produzido e proporcionando ao aluno o desenvolvimento de competências e habilidades específicas que vão além do formato convencional de ensino. É uma atividade acadêmica articulada ao Ensino e à Pesquisa, marcada por um processo educativo, cultural e científico que viabiliza a relação

transformadora entre Instituição de Ensino e Sociedade. Trata-se de um processo ensino-aprendizagem dialógico que propicia a transferência mútua de experiências e a construção de conhecimentos. Interligados, o ensino, a pesquisa e a extensão permitem a inserção do discente em realidades concretas em que a prática e a teoria são potenciais aliadas para uma sólida formação profissional.

Há duas formas de extensão, que podem ser utilizadas para integralizar a formação em extensão nos currículos de graduação do UNIFOR-MG: (a) as atividades curriculares (que atendem à resolução CNE/CES nº07/2018) e (b) as atividades complementares, ou seja, as que estão em consonância com o conceito de extensão do plano nacional de extensão universitária. Para ambas, existe regulamentação interna específica.

O UNIFOR-MG, ao se aproximar da realidade social, sob a forma de programas, cursos, eventos, projetos, prestação de serviços, assessorias, consultorias, produção e publicação constrói uma nova perspectiva e contempla o compromisso social do ensino superior com o saber, o fazer e o criar.

Seguindo as Ações, Áreas Temáticas e Linhas de Extensão estabelecidas no Plano Nacional de Extensão Universitária, o Centro Universitário de Formiga busca contribuir de forma ímpar para a melhoria das condições de vida das pessoas.

As atividades de extensão do Centro Universitário de Formiga são coordenadas e devidamente registradas pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP). Possuem os seguintes objetivos:

- a) reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico indispensável à formação do aluno, à qualificação do corpo docente e ao intercâmbio com a sociedade;
- b) estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar, sistemática e periodicamente, ações, projetos e programas;
- c) oferecer ao estudante oportunidades de vivenciar experiências na sua área de formação profissional;
- d) propiciar ao estudante o acesso a atividades que contribuam com a sua formação cultural e ética e com o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social;

- e) propiciar à sociedade, por meio de cursos de Extensão, da prestação de serviços e da participação em eventos culturais e artísticos, dentre outras atividades extensionistas, o acesso ao UNIFOR-MG;
- f) complementar a relação UNIFOR-MG/Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de ideias e vivências;
- g) incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, política e ambiental;
- h) estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- i) oferecer à sociedade estudos e pesquisas que possam contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O UNIFOR-MG, por meio das atividades extensionistas, presta inúmeros serviços à população de Formiga e região, utilizando-se, não só da excelente infraestrutura do campus universitário, mas também se mobilizando para as demais cidades da região, com o objetivo de conhecer e atender novas demandas sociais.

No campus universitário, o UNIFOR-MG mantém ações diárias que oportunizam a colaboração para com a comunidade, no Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ, na Clínica Escola de Saúde do UNIFOR-MG – CLIFOR -, na CLIMVET – Clínica de Medicina Veterinária.

14.3.1 Programas Institucionais de Extensão Permanentes

Cada curso de graduação do Centro Universitário de Formiga desenvolve, de forma contínua, inúmeros projetos de extensão que variam conforme as demandas sociais, os interesses acadêmicos e as áreas de atuação dos docentes e discentes envolvidos. Essas iniciativas promovem a integração entre o conhecimento teórico e a prática social, fortalecendo o compromisso da Instituição com a formação cidadã e o desenvolvimento regional. Embora muitos projetos sejam variáveis e se renovem periodicamente, em resposta às necessidades emergentes da comunidade, há também projetos permanentes,

consolidados ao longo do tempo, que mantêm atuação constante e estruturada, evidenciando o caráter institucional e duradouro das ações extensionistas do UNIFOR-MG. Ressalta-se que os projetos, com os respectivos objetivos, público alvo e proponentes, bem como as atividades realizadas nos programas de extensão permanentes encontram-se registrados no CEPEP.

Destacam-se entre os projetos de extensão permanentes:

a) Dia do Ensino Responsável: evento promovido, anualmente, desde 2005, pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). A campanha promovida pela ABMES objetiva incentivar as IES brasileiras a intensificarem seus projetos sociais, certificando-as com o “Selo Instituição Socialmente Responsável”. Participante do evento, desde sua criação, o UNIFOR-MG recebe o selo desde então. Nesse período, o UNIFOR-MG levou, à comunidade do município de Formiga e região, atendimentos em diversas áreas, como atividades esportivas, de conscientização ambiental, assistência à saúde, atividades culturais, oficinas pedagógicas, entre outros, consolidando, mais uma vez, sua responsabilidade social na comunidade em que está integrado.

b) Mostra de Profissões/ UNIFOR-MG: tendo como objetivo principal o atendimento ao aluno do Ensino Médio, a Mostra de Profissões visa contribuir para que a escolha da futura profissão seja mais consciente e segura. A Mostra tem, ainda, como objetivo, ampliar a visão e perspectivas em relação aos diversos campos profissionais. Faz parte, também, do Projeto Mostra de Profissões atender as Escolas de Formiga e Região em suas solicitações de palestras sobre temas relevantes para o aluno do Ensino Médio. As palestras são ministradas por professores e/ou coordenadores nas próprias Escolas em dias e horários solicitados por suas direções. Além das Palestras, as Escolas podem, ainda, marcar horário em qualquer um dos laboratórios do UNIFOR-MG, a fim de ministrar aulas específicas para seus alunos, sob a supervisão do Coordenador Geral dos laboratórios do Centro Universitário.

c) UNIFOR na Praça: O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, como uma Instituição de ensino superior comunitária em sua constituição e concepção, tem procurado estruturar atividades de extensão na comunidade levando em consideração a realidade das questões sociais, ambientais, técnico-

organizacionais, entre outras, fazendo com que essa atividade deixe de ser um complemento e se imponha, cada vez mais, como um forte elo entre ensino e pesquisa. Nesse sentido, surgiu em 2014, o UNIFOR NA PRAÇA – uma atividade permanente de extensão organizada, de forma interdisciplinar, atuando na área da comunicação, cultura, direitos humanos, educação, desenvolvimento social, ambiental, rural e empresarial, saúde, tecnologia produção e trabalho. Tem como objetivo promover uma maior integração entre os estudantes e a comunidade. É realizado em espaços públicos e em parceria com as prefeituras de Formiga e Região.

d) UNIFOR na Escola: O projeto UNIFOR na Escola constitui-se em ação de grande alcance social e educativo, que promove a presença do UNIFOR-MG em instituições de ensino da região. Por meio de palestras, oficinas e atividades interativas, professores e alunos compartilham conhecimentos, aproximam o ensino superior da realidade dos estudantes do ensino médio e despertam vocações, fortalecendo a conexão entre universidade e comunidade.

e) Encontro com Egressos e Feira de Oportunidades: o tradicional Encontro com o Egresso, em 2024, aliou-se à 1ª edição da Feira de Oportunidades, com o propósito de promover o intercâmbio entre alunos, egressos, comunidade externa e empresas da região.

Para os alunos, o evento tem como objetivos:

- a) promover a interação com o mercado de trabalho;
- b) facilitar o contato com empresas e profissionais da área, ampliando as perspectivas de empregabilidade e networking;
- c) proporcionar orientação de carreira;
- d) auxiliar na definição de trajetórias profissionais, apresentando opções de estágios, empregos e capacitação.

Para os egressos, busca:

- a) fortalecer o vínculo com o Centro Universitário;
- b) promover a troca de experiências e histórias de sucesso entre egressos e a instituição;
- a) ampliar o networking profissional;
- b) criar oportunidades de conexão com empresas, estudantes e outros profissionais, expandindo redes de contato e colaboração.

Para a comunidade, o evento visa:

- a) fortalecer a interação com o Centro Universitário;
- b) estimular a colaboração entre comunidade, empresas e instituição, criando um ambiente de integração e inovação;
- c) fomentar o desenvolvimento de parcerias locais, voltadas à geração de novas oportunidades e projetos conjuntos;
- d) proporcionar momentos de networking com empresas, estudantes, professores e demais membros da comunidade acadêmica.

Trata-se de um momento singular, no qual alunos e egressos visitam os estandes das empresas parceiras e têm a oportunidade de estreitar laços com o mercado de trabalho. Realizado no campus universitário, o evento é aberto à comunidade externa e oferece palestras com temas atuais e de relevância para a formação profissional e pessoal dos participantes.

f) Núcleo de Práticas Jurídicas: o Núcleo de Práticas Jurídicas foi criado com o intuito de promover a prática das atividades jurídicas aos alunos do Curso de Direito, tanto de forma simulada, quanto de forma real. As atividades simuladas são desenvolvidas em sala de aula, nas dependências do próprio NPJ e até mesmo no Fórum local, a partir de estudo de casos fictícios, nas mais variadas searas do Direito. As atividades práticas, incluindo os métodos extrajudiciais de solução de conflitos, são desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Jurídica do UNIFOR-MG, que atende pessoas comprovadamente carentes da cidade, nas áreas Cível e Criminal. Sendo assim, o Núcleo de Práticas Jurídicas desempenha um papel de extrema relevância para os discentes, que colocam em prática os ensinamentos da sala de aula e, para a comunidade carente, que recebe serviço jurídico gratuito e de qualidade.

g) CLIFOR: a Clínica Escola de Saúde do Centro Universitário de Formiga (CLIFOR) – A CLIFOR foi criada para atender às demandas curriculares e extracurriculares do curso de Fisioterapia do UNIFOR-MG. Inaugurada em 8 de agosto de 2008, iniciou a oferta de atendimentos gratuitos à população nas áreas de reeducação postural, hidroterapia infantil, cardiologia, neurologia infantil e adulto, geriatria/reumatologia, ortopedia e saúde pública.

A partir de 2009, ampliou suas atividades com foco no avanço científico, na formação acadêmica e no atendimento às necessidades da comunidade de

Formiga e região, especialmente nas ações de reabilitação funcional, prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida.

Em fevereiro de 2016, após chamamento público da SES/MG (nº 0081/2015), a CLIFOR, por meio da Fundação Educacional de Formiga (FUOM), firmou o contrato nº 0045/2016 para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com área aproximada de 800 m², a clínica possui estrutura adequada, com recepção, boxes de atendimento e piscina aquecida, sendo capaz de atender cerca de mil pessoas por mês. Os serviços são prestados de forma humanizada, com base na dignidade, na ética e no respeito às singularidades dos pacientes.

Regulamentada por instrumento próprio, a CLIFOR tem como finalidade oferecer atendimento qualificado à comunidade e contribuir para a formação e o aperfeiçoamento de estudantes das áreas da saúde e da educação.

h) Laboratório de Mineralogia: o Laboratório de Mineralogia tem por objetivos reunir o maior número possível de espécies minerais e informações sobre elas, bem como incentivar a pesquisa e o intercâmbio com universidades e instituições ligadas à geologia. Em suas instalações, podem ser aferidas algumas propriedades dos minerais e sua morfologia através de microscopia estereoscópica, em que mineralizações são descobertas e escolhidas para serem encaminhadas para microscopia eletrônica em outras instituições. O laboratório possui Regulamento próprio. Dentro de suas atribuições, o Laboratório é utilizado frequentemente por docentes e discentes do Ensino Médio ao Ensino Superior, principalmente, dentro das áreas de Engenharia Agrônômica. Frequentemente, seu acervo é apreciado por estudantes de outras cidades, sendo assim um atrativo científico de peso do UNIFOR-MG. É um dos acervos dinâmicos dentro do UNIFOR-MG, já que suas peças são constantemente renovadas por outras de qualidade superior coletadas em campo ou permutadas com outras IES.

i) Projeto Ressocialização e Reintrodução de galos combatentes nos seus habitats: contribuir para o manejo e a conservação dos animais apreendidos na rinha ou no criadouro e adquirir tecnologia por meio dos experimentos de ressocialização no intuito de aplicar essa tecnologia a futuros projetos de ressocialização e reintegração.

j) Projeto Manutenção e reabilitação de aves silvestres apreendidas:

Tem como objetivo contribuir para o manejo e a conservação das aves apreendidas no tráfico de animais silvestres; realizar programas de educação ambiental com a inclusão das comunidades, sobre a importância dos trabalhos de reintrodução e reabilitação; conscientizar a população sobre a importância dos animais em liberdade; receber e tratar os animais que tenham sido vítimas de atropelamento, bem como provenientes de ações fiscalizadoras de recolhimento ou entrega voluntária; acompanhar a reabilitação dos animais visando a reintrodução na natureza; dar destinação aos animais silvestres mortos evitando possíveis contaminações; gerar conhecimentos acadêmico-científico através de estudos da fauna silvestre.

k) Projeto Horta Urbana: em parceria com a prefeitura de Formiga/Banco de Alimentos Municipal (BMA), o projeto Horta Urbana, criado em 2018, tem o envolvimento efetivo de professores extensionistas do UNIFOR-MG, que orientam as atividades dos alunos envolvidos no projeto. De grande relevância social, o Horta Urbana favorece um maior vínculo com a comunidade e cria nos estudantes uma visão diferenciada de responsabilidade social. O projeto tem como objetivo o cultivo de hortaliças sem uso de agrotóxicos, bem como incentivar a criação de hortas comunitárias, em inúmeros bairros e na rede de ensino do município (municipal, estadual e privada). Os alimentos são repassados, por meio do BMA e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar. O projeto envolve, também, a participação da Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG, onde se mantém o cultivo de uma horta periurbana.

O projeto consolidou-se como uma iniciativa transformadora, unindo produção sustentável de alimentos, educação ambiental e inclusão social. Ao implantar hortas em escolas e espaços públicos, o UNIFOR-MG promove, não apenas o acesso a alimentos saudáveis, mas também o fortalecimento da consciência ecológica e da cidadania.

l) Manhã Pedagógica: encontros anuais com temas variados, definidos pela Diretoria Geral de Ensino, em comum acordo com os coordenadores de curso. Ocorre, de modo geral, no início do mês de fevereiro. Tem como objetivo promover a interação entre os professores, bem como provocar uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica cotidiana. As palestras não se restringem à

atuação como profissional, elas se estendem a temas atuais na abordagem dos desafios da sociedade moderna.

m) Capacitação Pedagógica: o UNIFOR-MG promove a capacitação continuada de seu corpo docente por meio de oficinas ofertadas, de forma sistemática, a todos os professores. O objetivo é atualizar e aperfeiçoar as práticas pedagógicas, com ênfase na aplicação das metodologias ativas de ensino e aprendizagem. Destaca-se que a instituição mantém um docente em regime de tempo parcial dedicado ao planejamento e à execução de projetos de capacitação voltados a todo o corpo docente. Além disso, o UNIFOR-MG contrata palestrantes e especialistas externos para ministrar cursos, palestras e oficinas que contribuam para a atualização das práticas pedagógicas e o fortalecimento da formação docente.

n) Encontro com Calouros: o encontro com os calouros é um evento promovido pela Reitoria, anualmente, que tem o objetivo de acolhimento, bem como de aproximar a direção do aluno ingressante.

o) Projeto Quarta na Praça: anteriormente, denominado Projeto Intervalo, é realizado no palco da Praça de Alimentação do prédio 01 ou na Praça de Alimentação do prédio 4, durante o intervalo das aulas noturnas. O Projeto Quarta na Praça propõe a interação entre os alunos do UNIFOR-MG, viabilizando o convívio harmonioso no intervalo das aulas, por meio da arte em suas diversas expressões: música, dança, pintura, exposições etc. O Projeto destina-se a fomentar a cultura regional, conscientizando a comunidade acadêmica do patrimônio cultural, os costumes e manifestações artísticas da região, a fim de fortalecer a identidade cultural e promover o respeito e valorização das diferenças. É desenvolvido pelo Departamento de Comunicação.

p) Projeto Equoterapia: desenvolvido pelo curso de Fisioterapia visa promover o conhecimento e utilização de instrumento terapêutico especializado, como a equoterapia, aos alunos do curso de Fisioterapia em seus períodos finais de Estágio Curricular. O Projeto é desenvolvido na Fazenda Laboratório e beneficia os usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga (APAE), dentro do Plano de Atenção à Pessoa com Deficiência na área de Assistência Social.

q) Centro de Memória: desenvolvido pelo Departamento de Comunicação objetiva à recuperação e preservação de fontes documentais da história local e regional e à constituição de acervo de história oral, produzido por estudantes do UNIFOR-MG. Organiza e realiza exposições com temas culturais e de história local e regional.

r) Lançamento de livros e audiovisuais: fica a cargo do Departamento de Comunicação Social e Cultural, dar o suporte necessário ao CEPEP para o lançamento de livros de autores externos e internos. Cabe a esse Departamento encaminhar ao CEPEP as obras externas que serão lançadas no Campus Universitário.

14.4 Políticas Institucionais de Pesquisa

A pesquisa no Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) constitui um dos pilares fundamentais da formação acadêmica e do compromisso institucional com a produção e a disseminação do conhecimento científico. Orientada pelos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a atividade investigativa na Instituição estimula a curiosidade intelectual, o pensamento crítico e a capacidade de inovação dos estudantes e docentes. Por meio de programas, projetos e grupos de pesquisa, o UNIFOR-MG promove a construção coletiva do saber, contribuindo para o avanço científico e tecnológico e para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região e do país. Trata-se de uma atividade voltada para a busca de conhecimento científico, filosófico e político da realidade natural e social, como instrumento de produção acadêmica e tecnológica, contribuindo para a evolução do patrimônio da humanidade.

Assim concebida, a pesquisa, no âmbito do Centro Universitário de Formiga, objetiva retroalimentar as atividades de ensino, por intermédio dos discentes e docentes envolvidos no processo, observando as seguintes medidas:

- a) incentivo à qualificação crescente dos professores;
- b) suporte técnico e institucional para obtenção de financiamento das instituições de amparo à pesquisa;

- c) intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando o desenvolvimento de projetos em comum;
- d) divulgação da produção científica, mediante relatórios, publicações regulares, promoção de eventos;
- e) apoio à participação de pesquisadores em congressos e reuniões similares;
- f) incremento sistemático das oportunidades de trabalho em regime de quarenta horas semanais;
- g) difusão dos programas de iniciação científica.

14.4.1 Desenvolvimento dos Projetos de Iniciação Científica

A Iniciação Científica (IC) no Centro Universitário de Formiga constitui-se em um importante instrumento de aproximação dos estudantes de graduação com a atividade de pesquisa, estimulando o desenvolvimento de competências investigativas e a formação de novos pesquisadores. Está diretamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica, observando rigorosamente as normas éticas pertinentes, sobretudo quando envolve seres humanos, animais ou ambientes e espécies sensíveis. Caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa, sendo um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Nessa perspectiva, a Iniciação Científica pode ser definida como instrumento de formação.

Fazem parte da estrutura da Política de Pesquisa e Extensão do UNIFOR-MG as seguintes modalidades:

- a) Programa de Iniciação Científica;
- b) Pesquisa Docente;
- c) Núcleos de apoio à Pesquisa;
- d) Grupos de Estudos e Pesquisas;
- e) Comitê de Ética Envolvendo Humanos;
- f) Comissão de Ética no uso de animais;
- g) Revista conexão Ciência;
- h) Revista Eletrônica do Curso de Direito;

i) Incentivos.

O Programa Integrado de Iniciação Científica do UNIFOR-MG (PIC) oferece diversas modalidades de participação aos alunos de graduação:

- a) **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC):** administrado diretamente pelo UNIFOR-MG, com a supervisão de órgãos de fomento externos;
- b) **Fundo de Apoio à Iniciação Científica – (FAPIC/Reitoria):** programa mantido pela Reitoria do UNIFOR-MG;
- c) **Programa de Iniciação Científica Voluntário (PICV):** estimula os acadêmicos dos períodos iniciais a ingressarem nas atividades de pesquisa;
- d) **Parceria para apoio à Iniciação Científica (PAPIC):** modalidade em que o aluno recebe bolsas oriundas de parcerias com empresas, instituições e prefeituras.

Mesmo nos casos de fomento externo, apenas o aluno é beneficiado com a Bolsa, todos os demais custos relacionados à pesquisa são financiados pela Instituição: professor, material de consumo, equipamentos, bem como auxílio financeiro à participação de docentes e discentes em congressos, para apresentação de resultados dos trabalhos.

Para efetivar a política institucional de realizar pesquisa com qualidade e responsabilidade ética, foram implantados:

a) Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Humanos (CEPH): órgão institucional do Centro Universitário de Formiga, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Tem a finalidade de identificar todos os protocolos de Pesquisa e de Extensão envolvendo seres humanos, individualmente ou em coletividades mediante avaliação ética dos projetos, bem como acompanhar sua realização, de conformidade com o Conselho Nacional de Saúde – CNS – Resolução nº196/96 e complementares. Internamente, está regulamentado em instrumento próprio. Possui sala ampla e exclusiva, a fim de permitir a manutenção de sigilo dos documentos.

b) Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA): do UNIFOR-MG tem por finalidades assessorar, fornecer consultoria, analisar e emitir pareceres e

certificados quanto aos aspectos éticos de todos os procedimentos científicos envolvendo animais, comprovadamente sencientes, bem como trabalhar pela conscientização e capacitação do meio acadêmico quanto à condução ética desses processos. Internamente, encontra-se regulamentado em instrumento próprio e está subordinado ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea).

Para o estímulo às práticas de Extensão e de Iniciação Científica o Centro Universitário de Formiga mantém as Revistas Institucionais:

a) Conexão Ciência (ISSN 1980-7058), periódico científico, com Qualis A4, possui proposta interdisciplinar e multidisciplinar e visa socializar e disseminar as pesquisas e os estudos científicos produzidos em instituições e centros de pesquisa do Brasil e do exterior. Sua versão eletrônica está registrada com o International Standard Serial Number (ISSN) 1980-7058 e encontra-se indexada nas bases: Sistema Eletrônico de Indexação de Revistas (SEER), Directory of Open Access Journals (DOAJ), Portal Latindex, LivRe, Diadorim e Google Acadêmico.

b) Revista do Curso de Direito (ISSN 2236-7632), Qualis A3, com proposta inter e multidisciplinar integra-se à missão e à atividade extensionista da IES. A produção do Curso de Direito é resultado da atuação do Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP), que publica, além de inúmeros artigos, de 02 a 03 livros anuais.

As Revistas institucionais possuem Conselho Editorial que avaliam, aprovam e zelam pelo rigor das publicações.

Os **Grupos de Estudos e Pesquisas**, que integram a estrutura da IC, são instituídos com a finalidade de fomentar, desenvolver e potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis de formação oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG).

Os resultados da produção científica da Instituição são divulgados em eventos regionais, nacionais e internacionais e/ou publicados nas Revistas Institucionais, conforme registro constante dos arquivos do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP). Na publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou demais produções acadêmicas, o professor faz jus ao

Prêmio por Publicação, concedido de acordo com regulamento específico aprovado pelo Conselho Universitário.

Com o intuito de promover a divulgação dos trabalhos científicos internos e externos, o UNIFOR-MG realiza, há mais de 20 (vinte) anos, a Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão (MIPE). Os anais eletrônicos do evento são disponibilizados no Repositório Institucional, serviço oferecido pela Biblioteca Ângela Vaz Leão, responsável pela gestão e disseminação da produção científica da Instituição. O Repositório tem por missão armazenar, preservar, divulgar e dar acesso à produção científica do UNIFOR-MG.

Para a seleção dos projetos de Iniciação Científica, foi criada a Comissão Institucional de Avaliação de Projetos, responsável pelo acompanhamento e pela avaliação dos projetos, orientadores, bolsistas e voluntários, bem como pelo estabelecimento dos critérios de seleção, observadas as diretrizes pertinentes a cada situação. A atuação dessa Comissão constitui elemento fundamental para o bom funcionamento do programa na Instituição.

No UNIFOR-MG, a Iniciação Científica configura-se como importante instrumento de articulação entre o ensino e a extensão, uma vez que possibilita aos discentes ampliar seus horizontes de aprendizagem, mediante o contato com novas realidades e práticas investigativas. Anualmente, os grupos de orientadores e orientandos produzem inúmeros trabalhos apresentados em congressos, simpósios, seminários e outros eventos científicos, além de artigos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional.

A produção científica resultante dos projetos de Iniciação Científica é registrada no CEPEP, localizado no Prédio 6, que dispõe de espaços individuais para professores e discentes pesquisadores, sala de reuniões e ambiente exclusivo para o Comitê de Ética. O Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG possui Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário.

14.5 Políticas de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade

O Centro Universitário de Formiga reconhece a inclusão, a acessibilidade e a diversidade como princípios essenciais de sua missão institucional e como fundamentos para a consolidação de uma educação superior democrática,

equitativa e socialmente responsável. A Instituição reafirma seu compromisso com o respeito às diferenças, a promoção da equidade de oportunidades e a valorização da pluralidade cultural, social, étnica, religiosa e de gênero.

As políticas de inclusão do UNIFOR-MG orientam-se pelos direitos humanos e pela perspectiva da justiça social, assegurando a todos o acesso, a permanência e o êxito na educação superior. Tais políticas buscam eliminar barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais, garantindo um ambiente acadêmico acessível, acolhedor e livre de discriminação.

Fazem parte da estrutura curricular de todos os cursos disciplinas que abordam comunidades em situação de vulnerabilidade, direitos humanos, inclusão social, sustentabilidade, políticas públicas, que são temas essenciais para a formação de um ser humano pleno, capaz de refletir sobre a realidade social, bem como promover a mudança de comportamentos. Assim, a estrutura curricular dos cursos contempla os conteúdos Direitos Humanos, Educação Ambiental, Questões étnico-raciais, Ética, Cultura afro-brasileira, indígena e africana – não apenas para atender à legislação educacional, mas por entender que a transformação social advém dos princípios de ressignificação da educação formal e da inserção da realidade cotidiana e dos debates sociais na pauta escolar.

Em consonância com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o UNIFOR-MG mantém, nas estruturas curriculares dos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia, a disciplina LIBRAS como obrigatória e de forma optativa para os demais cursos de graduação. Ainda, em atendimento ao §2º do artigo 23 do Decreto supracitado, como forma de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, a Instituição disponibiliza professor tradutor e intérprete de LIBRAS.

Visando à conscientização de toda a comunidade universitária, bem como estimular o respeito ao outro, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (FUOM), mantenedora do Centro Universitário de Formiga, implantou o Código de Conduta. O Código estabelece a conduta e comportamento a serem obedecidos no relacionamento diário entre os colaboradores e estes com os

discentes. Ele formaliza diretrizes sobre integridade, transparência, respeito à lei, à diversidade e combate ao preconceito.

No que tange à inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior, a Instituição tem como objetivo manter e aprimorar, de forma contínua, o atendimento às pessoas com necessidades específicas. Desde o Processo Seletivo até ao final da graduação, o UNIFOR-MG assegura o direito ao atendimento especializado, mediante solicitação prévia à Secretaria Acadêmica.

Para alcançar o propósito de inclusão e acessibilidade, o UNIFOR-MG adota um conjunto de ações que incluem desde adaptações nas avaliações, concessão de tempo adicional para a realização de provas e disponibilização de recursos de apoio até a eliminação de barreiras arquitetônicas. Tais medidas abrangem igualmente os candidatos e estudantes da modalidade de Educação a Distância (EaD), garantindo a equidade de condições no acesso e na permanência no Ensino Superior.

A fim de alcançar o êxito nas ações voltadas para a inclusão, acessibilidade e diversidade, o UNIFOR-MG conta com órgãos e setores voltados à aplicabilidade e ao acompanhamento de políticas institucionais que asseguram a equidade de oportunidades, o respeito às diferenças e a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais. Esses setores atuam de forma integrada na promoção de um ambiente acadêmico inclusivo, garantindo que todos os membros da comunidade universitária tenham condições plenas de participação, aprendizado e desenvolvimento.

14.5.1 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI)

O NUAJ, órgão Regulamentado, implantado em 2015, por meio de Resolução do Reitor, tem como objetivo geral discutir as questões relativas ao processo de inclusão e permanência de discentes de todos os formatos de ensino e funcionários, com necessidades especiais, fornecendo subsídios aos gestores para a tomada de decisões que promovam a acessibilidade atitudinal e arquitetônica. Tem como principais objetivos, dentre outros:

- a) implementar a política institucional de ingresso, acesso e permanência de estudantes e funcionários, baseada nas orientações legais, proporcionando

a equidade de oportunidades na obtenção do conhecimento, relacionamento e direito à cidadania.

b) promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade;

c) apoiar a comunidade de pessoas com deficiência do UNIFOR-MG nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, bem como nas atividades laborais.

O NUIAI, para consecução de seus objetivos, é composto por, no mínimo, seis membros, dentre eles, representante de portadores de necessidades especiais. Eventualmente, podem ser convidados para as reuniões membros da sociedade civil, vinculados a entidades privadas, órgãos públicos ou associações reconhecidas como fomentadoras do processo de inclusão.

O Núcleo é presidido por um membro da equipe com dedicação de tempo integral ou parcial.

14.5.2 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) oferece e reconhece a acessibilidade e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como elementos estratégicos de sua Política Institucional de Inclusão, em conformidade com as legislações vigentes, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Decreto nº 12.686/2025, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). O objetivo é garantir a igualdade de oportunidades, promover a participação plena e assegurar a permanência efetiva de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação em todos os cursos oferecidos pela Instituição.

O serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem por finalidade promover o acolhimento e o acompanhamento de estudantes com deficiência, identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade adaptados às especificidades e necessidades de cada estudante, bem como eliminar barreiras metodológicas, físicas, comunicacionais e

atitudinais. O Atendimento Educacional está voltado a todos os alunos, independente do formato de ensino.

O AEE é desenvolvido por profissional especializado em educação inclusiva, que realiza a anamnese e elabora, quando necessário, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Esse profissional também interage diretamente com discentes, docentes e coordenações de curso, a fim de sensibilizar a comunidade acadêmica e orientá-la quanto às práticas pedagógicas inclusivas, definindo a melhor forma de atendimento aos estudantes e assegurando sua autonomia e participação ativa, em consonância com as finalidades educacionais.

Para tanto, o AEE atua de forma integrada aos cursos e às coordenações acadêmicas, proporcionando:

- a) Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) para cada estudante atendido;
- b) Orientação e apoio pedagógico aos docentes, de modo a garantir práticas inclusivas e acessíveis em sala de aula;
- c) Adaptação e flexibilização de avaliações, materiais e atividades acadêmicas, respeitando as especificidades de cada estudante.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem, portanto, como principais objetivos garantir a igualdade de oportunidades, promover a participação plena e assegurar a efetiva permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial em todos os cursos oferecidos pela Instituição, contribuindo para a consolidação de uma comunidade acadêmica inclusiva, acessível e livre de atitudes discriminatórias.

14.5.3 Atendimento Psicológico

A Clínica de Atendimento Psicológico do UNIFOR-MG, vinculada à Reitoria, objetiva promover o desenvolvimento integral dos estudantes, professores e toda a comunidade acadêmica, atuando na saúde mental, no aprendizado e na resolução de conflitos.

O atendimento psicológico busca criar um ambiente acolhedor, identificando e avaliando possíveis dificuldades que interfiram na vida profissional, afetiva e/ou acadêmica dos usuários, propondo estratégias que

contribuam para sua superação. O serviço promove o autoconhecimento e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais voltadas ao enfrentamento do estresse, da ansiedade e de outros desafios contemporâneos, contribuindo para o bem-estar e o equilíbrio emocional. O estudante da Educação a Distância pode ser atendido via on-line.

14.5.4 Acessibilidade Metodológica e Comunicacional

A acessibilidade metodológica assegura a eliminação de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino-aprendizagem aplicados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. O UNIFOR-MG, além do Atendimento Educacional Especializado, disponibiliza, também, modernos recursos tecnológicos — instrumentais e comunicacionais — que favorecem o acesso e a aprendizagem de todos os discentes. O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) amplia as possibilidades de interação entre docentes e discentes, consolidando a aprendizagem de forma síncrona e assíncrona nas atividades propostas, além de garantir ao estudante o letramento digital pleno, essencial para o aprendizado na contemporaneidade. Aos estudantes com deficiência, o UNIFOR-MG oferece recursos tecnológicos adaptados, como teclados em Braille, softwares específicos e cadastro junto à Fundação Dorina Nowill, para aquisição de material didático acessível nos formatos Braille, falado e Daisy. Essas ações, voltadas à eliminação das barreiras pedagógicas, promovem a inclusão efetiva dos alunos por meio da diversificação de métodos, da flexibilização das técnicas de ensino e da ampliação do tempo para a realização de tarefas, sempre que necessário.

14.5.5 Acessibilidade Arquitetônica

Embora o UNIFOR-MG possua na comunidade acadêmica um baixo percentual de demanda por acessos adaptados, a Instituição mantém constante atenção às questões de acessibilidade, promovendo melhorias contínuas em sua infraestrutura.

A IES possui laudo de acessibilidade elaborado por Engenheiro Civil e revisado por Arquiteta, em que se atestam as medidas acessíveis em seus

ambientes, de acordo com as normativas vigentes. Dentre os recursos de acessibilidade, citam-se: rampas, elevadores e plataforma elevatória, bebedouros acessíveis, piso tátil, mapa tátil, sinalização em braile (salas e corrimãos), rampas, balcões para atendimento com altura e dimensões adequadas. Há, também, banheiros adaptados para ambos os sexos, com todas as adequações necessárias, incluindo barras de apoio

Com isso, a IES assegura a todos os usuários um deslocamento seguro, autônomo e digno pelos espaços institucionais.

14.5.6 Inclusão e Diversidade

A Política Institucional de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade estende-se, ainda, à promoção de ações afirmativas, tais como palestras voltadas ao combate ao bullying e à violência, direcionadas não apenas aos alunos da graduação, mas também às escolas públicas e privadas de Formiga e região. Compreende, igualmente, a realização de eventos e campanhas de conscientização sobre direitos humanos, diversidade e cidadania, bem como o desenvolvimento de inúmeros projetos de extensão e de Iniciação Científica com enfoque inclusivo, que valorizam e fortalecem a diversidade. Somado a isso, todas as estruturas curriculares contemplam componentes (obrigatórios e/ou optativos) que abordam a temática da diversidade étnico-racial e cultura.

Assim, a Política de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade do UNIFOR-MG reafirma o compromisso institucional com a promoção de uma educação superior democrática, equitativa e de qualidade. Ao reconhecer a diversidade como valor essencial à formação humana, acadêmica e profissional, o Centro Universitário de Formiga consolida princípios de respeito, empatia e justiça social que orientam suas práticas pedagógicas e administrativas.

No contexto do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a acessibilidade e a inclusão configuram dimensões estruturantes das práticas pedagógicas, da gestão acadêmico-administrativa e das políticas de extensão e pesquisa, consolidando uma cultura institucional que reconhece e valoriza as singularidades dos sujeitos.

Dessa forma, o UNIFOR-MG reafirma sua missão de formar cidadãos críticos, éticos e comprometidos com a transformação social, fortalecendo uma

cultura institucional baseada na igualdade de oportunidades, na valorização das diferenças e na promoção contínua da acessibilidade em seus múltiplos aspectos — pedagógicos, arquitetônicos, tecnológicos e atitudinais.

14.5.7 Políticas de Bolsas de Estudos

A política de inclusão do UNIFOR-MG é constituída por diversas ações institucionais, dentre elas, destaca-se a concessão de bolsas de estudos que favorecem os alunos das camadas menos favorecidas a frequentarem um curso de ensino superior, abrindo-lhes novas possibilidades, não só no campo de conhecimento, como também no mercado de trabalho, hoje, tão exigente e seletista.

Dentre os benefícios concedidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (FUOM), mantenedora do UNIFOR-MG, destaca-se o Projeto Bolsa Social, criado com o objetivo de possibilitar o ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade nos cursos de graduação. Para a obtenção do benefício, é realizada análise socioeconômica, sem exigência de contrapartida do aluno. Caso o aluno esteja inscrito no CadÚnico do Governo Federal recebe a bolsa automaticamente.

As bolsas destinadas aos cursos de Licenciaturas, Enfermagem, e Educação Física são concedidas automaticamente. Há, ainda, a Bolsa prevista no Artigo 84 do Estatuto da FUOM, destinada a alunos comprovadamente carentes que já estejam incluídos no Programa Bolsa Social, também sem contrapartida.

Visando ao enfrentamento da concorrência com outras IES da região e considerando o perfil socioeconômico predominante dos discentes, foi aprovado, para 2025, o Projeto Recuperar. A iniciativa previa a concessão de bolsas não reembolsáveis de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das mensalidades para todos os ingressantes dos cursos de graduação presenciais, além do congelamento dos valores das mensalidades, praticados no ano anterior. Para 2026, o projeto foi mantido, com a oferta de descontos promocionais na matrícula/rematrícula para todos os discentes, bem como condições especiais nas mensalidades destinadas aos alunos ingressantes.

Além dessas modalidades, são concedidas bolsas de estudos intermediadas pelo Sindicato de Assistência aos Auxiliares da Educação (SAAE MG) e pelo Sindicato dos Professores de Minas Gerais (SINPRO) e por prefeituras de cidades vizinhas, mediante termo de convênio específico.

A instituição é participante do programa governamental FIES, possibilitando aos alunos o financiamento de suas mensalidades. Todos os programas de bolsas possuem regulamentos próprios, aprovados pelos Conselhos da FUOM e/ou do UNIFOR-MG.

Também são oferecidos descontos nas mensalidades aos estagiários que exercem atividades, relacionadas com o seu curso, nos diversos setores da instituição. Os discentes são selecionados por meio de processo conduzido pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC), mediante publicação de editais. Além do desconto na mensalidade, o aluno recebe auxílio-transporte, conforme previsto na lei de nº 11.788/2008 que regulamenta os estágios

14.6 Políticas de comunicação interna e externa

As políticas de comunicação interna e externa têm como objetivo promover a transparência, a integração e o fortalecimento da imagem institucional, assegurando a circulação eficiente das informações entre os diversos públicos. No âmbito interno, visam estabelecer canais de diálogo que favoreçam o engajamento, a colaboração e o alinhamento entre gestores, docentes, discentes e colaboradores, contribuindo para um ambiente organizacional participativo e coeso. Já a comunicação externa busca consolidar a presença institucional perante a sociedade, por meio da divulgação ética e estratégica de suas ações, projetos e resultados, reforçando os valores e a credibilidade da instituição junto à comunidade e aos parceiros.

O Departamento de Comunicação Social e Cultural é o órgão responsável pela comunicação interna e externa e pela divulgação de informações da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) e de seus mantidos, nos veículos de comunicação, de acordo com as atribuições previstas nos Regulamentos e Regimentos internos.

14.6.1 Comunicação interna

A comunicação interna tem como finalidade fortalecer o relacionamento entre os diferentes setores e membros da comunidade acadêmica, promovendo a integração, o engajamento e a transparência nos processos institucionais. Por meio de canais formais e informais, busca-se assegurar que informações relevantes circulem de maneira clara, ágil e acessível, favorecendo a cooperação entre gestores, docentes, discentes e colaboradores técnico-administrativos. Essa política contribui para o alinhamento das ações institucionais, o compartilhamento de objetivos comuns e o desenvolvimento de um ambiente organizacional participativo, colaborativo e comprometido com a missão e os valores da instituição.

Na comunicação interna, os meios de comunicação mais utilizados são: Jornal do UNIFOR-MG – Resuminho, site institucional (além das notícias do cotidiano, são publicados os editais de Processos Seletivos para docentes, editais do Vestibular, monitoria, oportunidades de estágios entre outros); redes Sociais (Facebook, instagram, tikTok, X), Youtube (Vídeos institucionais e reportagens), ouvidoria, grupos de whatsapp com colaboradores e alunos, canais de comunicação dentro do whatsapp com informações dos cursos, de eventos e do vestibular.

A comunicação interna faz-se, também, via afixação de avisos nos Quadros de Aviso e via e-mail. Para o aluno ingressante, a Reitoria realiza, anualmente, o encontro com o calouro, em que explana sobre as políticas institucionais e os pontos principais do Manual do Aluno, ficando a cargo do Coordenador do Departamento de Comunicação demonstrar o uso do Portal do Aluno.

A comunicação interna entre os diversos setores administrativos da instituição, também, é realizada por meio do Sistema Integrado de Comunicação, via intranet, elaborado pelo Departamento de Informática. Em 2013, foi instituída a realização de reuniões interdepartamentais, devidamente registradas em ata.

Os funcionários técnico-administrativos também são convidados a participarem da Assembleia Geral da FUOM, evento institucional, realizado anualmente, a fim de explanar as demonstrações contábeis. Outro sistema de comunicação interna on-line utilizado nos diversos setores é o Hangouts –

chamadas (conversas) entre funcionários (plataforma de mensagens instantâneas e chat de vídeo desenvolvido pelo Google). Há, também, a Pasta Pública, local temporário na rede em que os funcionários compartilham documentos de forma a acelerar a comunicação entre si.

Em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), os resultados das avaliações externas são institucionalmente divulgados e utilizados como subsídio para o aprimoramento contínuo da qualidade acadêmica. Os relatórios são encaminhados à Reitoria e aos Coordenadores de Curso, que os compartilham com os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e colegiados de curso, promovendo sua análise e discussão, com vistas à definição de ações de melhoria. Adicionalmente, os conceitos obtidos pelos cursos nessas avaliações são divulgados em local de fácil acesso na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), garantindo transparência e acesso à informação para a comunidade acadêmica.

14.6.2 Comunicação Externa

A comunicação externa tem como objetivo consolidar a imagem institucional e fortalecer o relacionamento da instituição com a sociedade, parceiros e demais públicos de interesse. Por meio de estratégias planejadas e canais diversificados, busca-se divulgar de forma ética, transparente e consistente as ações, projetos, eventos e resultados institucionais. Essa política visa ampliar a visibilidade da instituição, reforçar sua credibilidade e promover a disseminação de seus valores, contribuindo para o reconhecimento de sua relevância social, acadêmica e cultural no contexto regional e nacional.

O Departamento de Comunicação Social e Cultural da IES cuida do marketing e da divulgação de informações. Os meios de comunicação mais utilizados são: Jornal do UNIFOR-MG – Resuminho –, Sites de notícias locais e site institucional (www.uniformg.edu.br), revista e jornais locais (envio diário de releases, divulgando rapidamente as informações institucionais), redes Sociais (Facebook, Instagram, TikTok, X), Youtube (Vídeos institucionais e reportagens) e Ouvidoria.

Eventualmente, são confeccionados informativos impressos para divulgação de informações relevantes como, por exemplo, os resultados das

avaliações institucionais externas. Outro importante canal para a comunicação externa é o 0800 que presta serviços de informações do UNIFOR-MG. O serviço é oferecido de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas. As ligações gratuitas destinam-se ao esclarecimento de dúvidas, ao fornecimento de informações e ao acolhimento de críticas e sugestões pelo telefone 0800 283 0484.

O Departamento de Comunicação é responsável, também, pela organização de eventos culturais, procedendo o intercâmbio entre artistas e locais e regionais para apresentações artísticas e/ou lançamentos de livros.

Ressalta-se, que, anualmente, até o último dia útil do mês de abril, é realizada a Assembleia Geral da FUOM (mantenedora do UNIFOR-MG e do Colégio Unifor – Unidades I e II), evento em que se reúnem os membros do Conselho Deliberativo, funcionários e convidados da comunidade externa, para apresentação e aprovação do balanço geral das ações realizadas, no ano anterior, e apresentação das demonstrações contábeis, devidamente auditadas. As Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal são publicados, previamente, em jornal local de grande circulação. Na oportunidade, também é apresentado à Assembleia o relatório (em forma de vídeo) de todas as atividades desenvolvidas no UNIFOR-MG, no ano anterior, incluindo eventos, projetos de extensão, melhorias na infraestrutura, projetos de iniciação científica, dentre outros.

14.6.3 Site Institucional

O site institucional do UNIFOR-MG constitui um importante instrumento de comunicação, transparência e relacionamento com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral. Desenvolvido com foco na acessibilidade, na clareza das informações e na facilidade de navegação, o portal reúne conteúdos atualizados sobre a história, a missão, os cursos, os serviços e as ações promovidas pela Instituição. Nele estão disponibilizados os principais documentos institucionais — como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Estatuto, o Regimento, os Regulamentos Gerais e os Regulamentos de Cursos —, garantindo acesso público e transparente às normas que orientam a gestão acadêmica e administrativa. Além de funcionar como um espaço de

divulgação de notícias, eventos e editais, o site oferece acesso a sistemas acadêmicos, informações administrativas e canais de atendimento, fortalecendo a interação entre alunos, professores, colaboradores e o público externo. Dessa forma, o site institucional consolida-se como uma vitrine digital do UNIFOR-MG, refletindo sua identidade, seus valores e seu compromisso com a educação de qualidade e com a responsabilidade social.

Para o egresso do UNIFOR-MG, o Departamento de Comunicação Social e Cultural disponibiliza o Portal do Egresso, com ofertas de trabalho e estágio e espaço para depoimentos. Para o próximo quinquênio, pretende-se intensificar o diálogo entre IES e egresso, a fim de retroalimentar as ações acadêmicas.

14.6.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do UNIFOR-MG, vinculada ao Departamento de Comunicação, constitui um canal estratégico de interlocução entre a Instituição e as comunidades interna e externa. Atua como espaço de escuta, acolhimento e mediação, recebendo sugestões, opiniões, reclamações e denúncias relativas aos serviços prestados, com o objetivo de promover melhorias contínuas e fortalecer a qualidade institucional. De caráter pró-ativo, a Ouvidoria encaminha as demandas aos setores competentes, acompanha suas resoluções e busca assegurar respostas eficazes, sempre pautadas pelo respeito, pela ética, pela transparência e pela garantia dos direitos do cidadão. Dessa forma, consolida-se como um instrumento de participação e diálogo, contribuindo para o aprimoramento da gestão e para o fortalecimento de uma comunicação democrática e responsável dentro e fora da Instituição.

15 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

15.1 Introdução

A história da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, entrelaça-se à evolução educacional de Formiga e de toda a região. Desde sua origem, a Instituição consolidou o compromisso com o desenvolvimento regional, assumindo, na década de 1970, a responsabilidade de habilitar professores para atuarem nas escolas de 2º grau.

Nas décadas seguintes, sem perder de vista sua vocação transformadora, o UNIFOR-MG ampliou sua atuação para a formação de bacharéis em diversas áreas do conhecimento, consolidando-se como referência na formação de profissionais qualificados para inúmeras cidades do Centro-Oeste mineiro. Consciente da necessidade de construir novas trajetórias no cumprimento de sua missão institucional, o UNIFOR-MG incluiu, entre as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014–2018, a implantação da Educação a Distância (EaD).

Esse propósito foi concretizado em 2020, com a conclusão do processo de credenciamento institucional para a oferta de cursos na modalidade a distância, conforme a Portaria MEC nº 626, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, página 29.

A Educação a Distância do UNIFOR-MG constitui uma das modalidades inovadoras desenvolvidas pela Instituição, ampliando oportunidades de formação por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Essa modalidade reforça o compromisso da IES com sua função social, econômica, ambiental e cultural, sustentada pelo tripé ensino, pesquisa e extensão.

As políticas de Educação a Distância do UNIFOR-MG fundamentam-se nos princípios filosóficos e nos objetivos institucionais expressos neste Documento e em seus documentos norteadores, observando, contudo, as especificidades próprias dessa modalidade de ensino.

15.2 Histórico da Educação a Distância no UNIFOR-MG

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG iniciou suas primeiras ações voltadas à Educação a Distância (EaD) em 2005, ao integrar-se ao Sistema Aberto de Ensino (SABE) – parceria firmada entre cinco Instituições de Ensino Superior (IES) com o objetivo de promover a modalidade a distância.

O UNIFOR-MG e a IES da cidade de Caratinga optaram, naquele momento, por atuar apenas como polos de apoio presencial. Assim, celebrou-se o Convênio de Cooperação Mútua entre a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas Gerais (FEPESMIG) – mantenedora do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS) – e a Fundação Educacional de Formiga-MG (FUOM), mantenedora do UNIFOR-MG. Esse convênio tinha por finalidade o intercâmbio e a cooperação na área de Educação a Distância e, em 2006, o UNIFOR-MG tornou-se polo do UNIS.

Nesse contexto, a Instituição implantou salas de videoconferência e laboratórios de informática, proporcionando o suporte tecnológico necessário para os encontros presenciais e estimulando o corpo docente a familiarizar-se com o formato de ensino a distância.

Com o intuito de institucionalizar a modalidade, o UNIFOR-MG inseriu, em seu Estatuto de 2007, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), ao qual foi designada coordenação específica.

Em julho de 2008, foi ofertado o primeiro curso de capacitação em EaD para docentes e coordenadores, com o objetivo de promover capacitação inicial no ambiente Moodle, permitindo a criação de disciplinas, inclusão de alunos, disponibilização de materiais e realização de fóruns de discussão.

No Estatuto de 2009, o NED passou a vincular-se ao Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Ensino a Distância (CEPEP), fortalecendo sua estrutura acadêmico-administrativa.

15.2.1 Planejamento Estratégico e Expansão

Durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018 foram definidas metas específicas para a Educação a Distância,

incluindo o cronograma para solicitação de credenciamento junto ao MEC, previsto para 2018.

Em consonância com o planejamento interno e com os princípios pedagógicos que orientam a formação presencial, o UNIFOR-MG iniciou, de forma ordenada e progressiva, o processo de implantação da modalidade.

Em 2015, foram iniciados os estudos para implantação da disciplina de Metodologia Científica no regime semipresencial, conforme a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Em 2016, consolidou-se a primeira equipe multidisciplinar do setor de EaD.

- a) À professora responsável couberam as atividades pedagógicas;
- b) Ao Departamento de Informática, a implantação da plataforma Moodle;
- c) Ao Departamento de Comunicação, o design instrucional e a produção das mídias educacionais.

O planejamento resultou na elaboração de Guias de Estudo, Planos de Estudos, manuais “Saiba Como Usar”, além de vídeo-aulas, exercícios e fóruns virtuais, disponibilizados na Biblioteca e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Em maio de 2016, foi realizado um projeto-piloto com alunos da disciplina de Metodologia Científica, no formato presencial, com o objetivo de testar os materiais e comparar os resultados de aprendizagem. As avaliações indicaram excelente desempenho dos estudantes.

Com base nessa experiência e aprovação institucional, a disciplina Metodologia Científica passou a ser ofertada no regime semipresencial no segundo semestre de 2016 para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária e Educação Física.

A partir de 2017, com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, a disciplina foi estendida a todos os cursos de graduação.

O sucesso da implantação motivou a criação da disciplina Inglês Instrumental, ofertada gratuitamente no primeiro semestre de 2017 a discentes e colaboradores, com o objetivo de ampliar a formação linguística e acadêmica.

15.2.2 Estruturação do Modelo Institucional (2017–2018)

Com o advento do Marco Regulatório da Educação a Distância, em junho de 2017, o processo de credenciamento tornou-se mais célere e menos burocrático. Nesse contexto, o UNIFOR-MG deu início à ampliação das atividades de EaD, estruturando a proposta de credenciamento institucional junto ao MEC.

A equipe multidisciplinar foi ampliada e os modelos de gestão e ensino-aprendizagem foram aperfeiçoados. Reuniões com a Reitoria e coordenadores de setor promoveram dinâmicas de brainstorming e análises SWOT, abrangendo áreas como polos de apoio presencial, docência, tutoria, tecnologia, finanças, marketing e secretaria.

O resultado desse trabalho foi a elaboração do primeiro Plano de Gestão da EaD do UNIFOR-MG, em 2017, documento que norteou a estrutura organizacional e pedagógica da modalidade.

Em 2018, visando à autonomia administrativa e à eficiência operacional, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) foi desvinculado do CEPEP, tendo suas atribuições formalizadas no Regimento Geral do UNIFOR-MG.

A gestão do setor passou a ser conduzida pela Gestora de Ensino a Distância, nomeada por meio da Resolução do Reitor nº 11/2018, de 1º de fevereiro de 2018, posteriormente atualizada pela Resolução nº 133/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Coube à Gestora do Núcleo de Educação a Distância conduzir o processo de solicitação de credenciamento institucional para a oferta de cursos na modalidade a distância, o qual se consolidou com a publicação da Portaria MEC nº 626, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020.

Em 2025, com a promulgação do Marco Regulatório da Educação a Distância, o Centro Universitário iniciou o processo de adequação às exigências regulamentares do novo cenário para a EaD, bem como se prepara para o Recredenciamento Único.

O processo histórico de consolidação da Educação a Distância no UNIFOR-MG evidencia, portanto, uma trajetória planejada, progressiva e alinhada às políticas nacionais de EaD, refletindo o compromisso institucional

com a inovação, a qualidade do ensino e a democratização do acesso à educação superior.

15.3 Objetivos específicos

Os objetivos da Educação a Distância (EaD) no UNIFOR-MG concentram-se em ampliar o acesso à educação de qualidade, promovendo a inclusão e a democratização do conhecimento por meio do uso de tecnologias educacionais inovadoras. Busca-se oferecer formação acadêmica sólida e flexível, capaz de atender às diferentes realidades e necessidades dos estudantes, conciliando estudo, trabalho e vida pessoal.

Além disso, a EaD tem como propósito estimular a autonomia intelectual, o pensamento crítico e o desenvolvimento de competências voltadas à aprendizagem contínua, ao mesmo tempo em que fortalece a interação entre professores, mediadores pedagógicos e alunos em ambientes virtuais colaborativos. Esse formato de ensino também visa expandir a atuação institucional, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, bem como para a consolidação de uma cultura de inovação, sustentabilidade e compromisso.

Para se atingir as metas estabelecidas para a EaD do UNIFOR-MG, uma série de ações devem ser desenvolvidas e implementadas. É importante destacar que essas ações se traduzem nos objetivos seguintes, entre outros:

- a) garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, em consonância com os referenciais institucionais e as diretrizes normativas vigentes;
- b) promover o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e socioemocionais, com foco na formação integral do estudante;
- c) estimular a autonomia, a disciplina e o protagonismo do discente no processo de aprendizagem;
- d) incorporar metodologias ativas e recursos tecnológicos que potencializem a interatividade e o engajamento;
- e) assegurar a acessibilidade e a inclusão educacional, respeitando as especificidades dos estudantes;

- f) fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto do formato a distância;
- g) qualificar continuamente os processos acadêmicos e administrativos relacionados à EaD;
- h) preparar o estudante para atuação ética, crítica e responsável no mundo do trabalho e na sociedade;
- i) promover a inovação pedagógica e a atualização permanente dos conteúdos e práticas educacionais.

Além disso, o UNIFOR-MG reafirma seu compromisso em adequar a oferta de Educação a Distância (EaD) às diretrizes estabelecidas pelo Novo Marco Regulatório, observando rigorosamente o prazo de dois anos para a plena conformidade com as exigências legais. Nesse período, a IES promoverá a revisão e o aperfeiçoamento de seus processos pedagógicos, administrativos e tecnológicos, assegurando que a Educação a Distância mantenha os padrões de qualidade exigidos para a formação acadêmica. Essa adequação inclui a atualização de normativas internas, o fortalecimento da infraestrutura física e virtual, a capacitação continuada de docentes e mediadores pedagógicos, e a garantia de suporte adequado aos estudantes, reafirmando o compromisso institucional com a excelência, a inovação e a responsabilidade educacional.

15.4 Estrutura da Educação a Distância

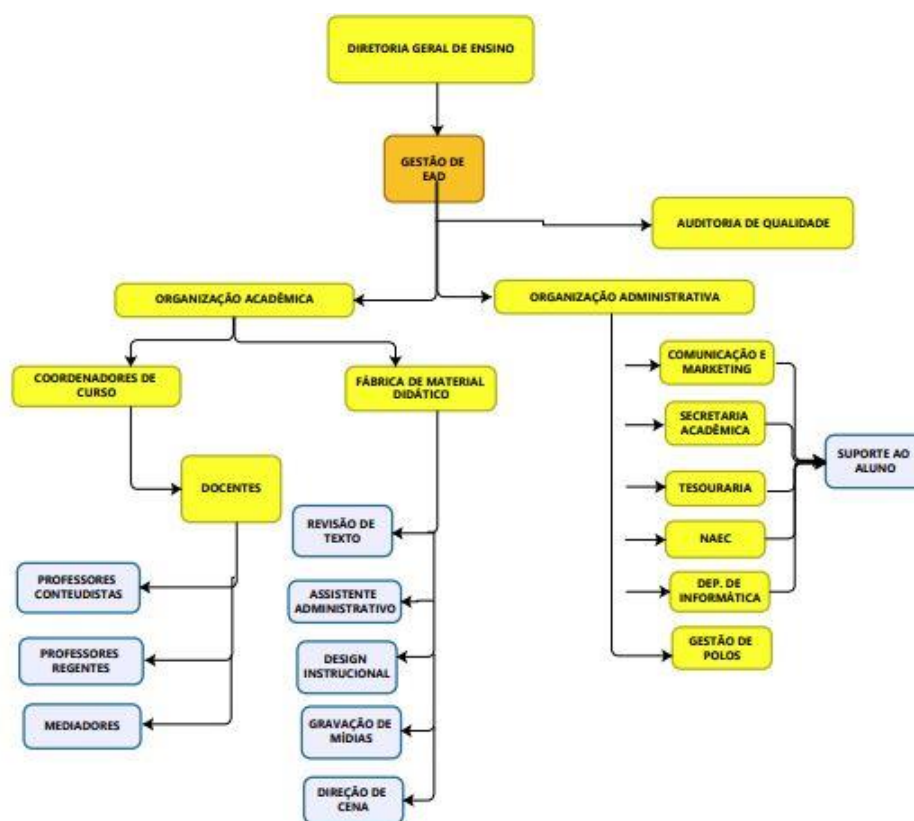
As operações de EaD estão locadas em uma estrutura central no UNIFOR-MG com polos de apoio presencial localizados a distância. O espaço físico destinado às operações de EaD no Campus Universitário está definido no segundo pavimento do Prédio 6, que possui rampa de acesso (com piso emborrachado e corrimãos), escada, portas largas, piso antiderrapante, constituindo-se em um ambiente arejado, bem iluminado e em excelente estado de conservação e limpeza. A organização do espaço físico tem como princípio a preocupação com ergonomia, acessibilidade e sustentabilidade. O espaço foi planejado de forma a gerar adequada funcionalidade de trabalho, com enfoque na produtividade e na interatividade entre os diversos setores da operação de EaD. Ao invés de espaços compartimentados, o espaço destinado às operações de EaD é um salão amplo, aberto e transparente. Isso em consonância com a

proposta de uma gestão democrática e participativa, em que há compartilhamento de espaços e equipamentos para uma relação de trabalho mais integrada e produtiva. O UNIFOR-MG fornece estações de trabalho equipadas com computador e acesso à internet via cabos de fibra óptica e WiFi. Além disso, dispõe de mesas entre as estações de trabalho para interação entre funcionários e possui espaço destinado aos docentes para interação entre professores e mediadores pedagógicos. Diante da necessidade de uma videoconferência, reunião privada ou realização de tarefa que necessita de privacidade e isolamento, está disponível uma sala de reuniões e de videoconferência. A estrutura física abrange também os polos de apoio.

Os polos de apoio presencial do UNIFOR-MG são espaços educativos integrados, destinados a atendimentos, avaliações e atividades presenciais que fortalecem a relação entre teoria e prática. São acompanhados pela equipe da EaD e cumprem papel estratégico na garantia da qualidade acadêmica.

Além do provimento da estrutura física dedicada ao EaD, o UNIFOR-MG conta com diversos profissionais atuando nas esferas acadêmica e administrativa, com o propósito de oferecer educação de qualidade. A operação EaD do UNIFOR-MG obedece ao seguinte organograma:

Figura 4 - Organograma EAD



Nota: Elaborado pelo Núcleo de Ensino a Distância

Além da estrutura dedicada, subordinada à Diretoria Geral de Ensino, as operações da Educação a Distância contam, ainda, com o compartilhamento de uma estrutura consolidada na Instituição para o ensino presencial. Portanto, para a operação de EaD, nos âmbitos acadêmico, administrativo, financeiro e comercial, existe um compartilhamento da estrutura atual do UNIFOR-MG entre os ensino presencial, semipresencial e a distância, que envolve reitoria, assessoria educacional, assessoria jurídica, CEPEP, setor financeiro (planejamento, finanças, tesouraria, cobranças e contabilidade), CPA, Núcleo de Assistência ao Estudante e à Comunidade - NAEC, Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção (DEPOM), biblioteca, secretaria acadêmica e os departamentos de recursos humanos, comunicação e informática. Esses setores estendem suas atividades para abraçar a modalidade EaD e possuem pontos focais na estrutura que tratam das questões relativas à EaD.

No âmbito acadêmico, os coordenadores de curso e os docentes da instituição que atuam em todos os formatos de ensino são constantemente

capacitados para se alcançar o objetivo da aplicabilidade das metodologias ativas no ensino on-line.

Além disso, os docentes da IES têm preferência na contratação de professores conteudistas para a produção de material autoral para as disciplinas da EaD e recebem orientação e apoio da equipe da Fábrica de Material Didático, incluindo Designer Instrucional, para a construção das disciplinas EaD.

15.5 Fundamentos Pedagógicos do Processo Ensino-Aprendizagem da Educação a Distância

O UNIFOR-MG compreende a Educação a Distância como um ensino voltado à ampliação das oportunidades de acesso ao conhecimento, fundamentado na convicção de que um ambiente de aprendizagem adequado, aliado a recursos tecnológicos eficazes, potencializa a capacidade humana de aprender e de interagir com o mundo. Assim, com o propósito de formar profissionais competentes e cidadãos críticos, éticos e socialmente responsáveis, a Instituição adota práticas pedagógicas inovadoras, que integram tecnologia, mediação docente e autonomia discente. O processo de ensino-aprendizagem a distância no UNIFOR-MG está estruturado de modo a promover o protagonismo do estudante, o desenvolvimento de competências e habilidades, e a construção colaborativa do saber, em consonância com os princípios de qualidade, inclusão e compromisso social que orientam a missão institucional.

A Educação a Distância no UNIFOR-MG baseia-se na mediação pedagógica qualificada, na flexibilidade e na autonomia do estudante, assegurando acessibilidade, interatividade, inclusão digital e aprendizagem significativa. A modalidade articula momentos síncronos, assíncronos e presenciais, promovendo a integração entre teoria e prática e a equidade de acesso.

Consideram-se:

- a) Atividade presencial – realizada com a presença simultânea de estudantes e docentes ou responsáveis pela atividade formativa;
- b) Atividade síncrona – realizada em tempo real, com participação simultânea por meio de recursos audiovisuais;

c) Atividade síncrona mediada – desenvolvida em grupo de até setenta estudantes por docente ou mediador, com registro de frequência;

d) Atividade assíncrona – realizada em momentos distintos, mediada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

As atividades presenciais ocorrem na sede do UNIFOR-MG e nos polos de apoio, abrangendo avaliações, práticas profissionais e extensão curricularizada.

Na composição dos percentuais mínimos estabelecidos em cada formato de ensino, o UNIFOR-MG considera, rigorosamente, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que regem cada área do conhecimento, garantindo a coerência entre a formação acadêmica oferecida e as exigências legais e pedagógicas estabelecidas pelos órgãos reguladores da educação superior.

Além disso, O UNIFOR-MG mantém a oferta de cursos em estrita conformidade com a legislação educacional, respeitando as restrições aplicáveis às formações que demandam práticas presenciais integrais ou que não possuem autorização para EaD, como é o caso de determinados cursos da área da saúde e de licenciaturas específicas.

Dessa forma, a instituição assegura o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), garantindo que a oferta de cursos a distância preserve a qualidade acadêmica, a integralidade da formação profissional e a observância dos requisitos legais e éticos próprios de cada área do conhecimento.

15.6 Opção Epistemológica

A opção epistemológica do UNIFOR-MG para o processo ensino-aprendizagem baseia-se nos modelos socioconstrutivista e conectivista. O modelo socioconstrutivista é tangibilizado pela interação social no ambiente virtual de aprendizagem; pela efetividade das metodologias ativas de ensino, envolvendo não só o caráter de ações concretas, mas também a reflexão interior e abstrata de cada indivíduo; pelo papel do professor mais como guia que um instrutor, desenhando as atividades de aprendizagem e a estrutura em que essas atividades ocorrem; pelo compartilhamento de saberes dos diversos partícipes – alunos, mediadores, professores e conteudistas; e pela defesa da

independência do aluno, no sentido de valorização de suas experiências e de seus conhecimentos prévios.

Sendo assim, a aprendizagem acontece, em um primeiro momento, orientada e com a ajuda do professor, do mediador e, também, dos colegas envolvidos no processo de aprendizagem e, logo em seguida, torna-se individual, com a ação prática do aprendiz, valorizando, assim, a interação.

O UNIFOR-MG compreende o uso das tecnologias digitais como meio pedagógico integrador, e não como fim em si mesmas, garantindo que sua utilização amplie as possibilidades de mediação e interação entre estudantes, docentes e mediadores.

Já o modelo conectivista se manifesta na valorização das redes de aprendizagem e na construção coletiva do conhecimento, estimulando o estudante a estabelecer conexões significativas entre informações, contextos e pessoas, de modo a desenvolver autonomia intelectual, pensamento crítico e capacidade de aprendizagem contínua ao longo da vida. É tangibilizado no formato EaD em cenários que possibilitam ao aluno a habilidade de construir e passear por uma rede de conexões de forma colaborativa, cooperativa e cocriativa para a construção de seu conhecimento.

Assim, a EaD no UNIFOR-MG fundamenta-se nos princípios de acessibilidade, inclusão, flexibilidade e mediação pedagógica qualificada, assegurando equidade de oportunidades e integração com o ensino presencial.

Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) preveem trilhas de aprendizagem que articulam teoria, prática e competências, favorecendo a autonomia, a interdisciplinaridade e a formação por competências, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Cada PPC mantém identidade própria, refletindo o perfil do egresso e as especificidades da área de conhecimento, com coerência institucional garantida por um modelo pedagógico comum.

O modelo da Educação a Distância do UNIFOR-MG apoia-se em três eixos formativos:

a) Autonomia, estimulada por percursos flexíveis e gestão individual do ritmo de estudo;

b) Interatividade, promovida por atividades síncronas, assíncronas e presenciais que asseguram o diálogo contínuo entre estudantes, mediadores e professores;

c) Mediação pedagógica, que confere intencionalidade ao processo formativo, garante acompanhamento e devolutivas qualificadas, e integra teoria, prática e avaliação.

Esses eixos estruturam a proposta educacional do UNIFOR-MG, garantindo coesão metodológica, personalização da aprendizagem e desenvolvimento integral do estudante.

15.7 Sistemática da oferta de Disciplinas

Cada Unidade Curricular (UC) do UNIFOR-MG possui duração mínima de dez semanas, assegurando continuidade pedagógica, coerência entre os objetivos formativos e equilíbrio entre atividades síncronas, assíncronas e presenciais. Essa organização garante progressão gradual da aprendizagem e acompanhamento constante do estudante.

Além disso, a oferta das disciplinas em formato EaD é planejada de forma integrada ao calendário acadêmico institucional, garantindo que o estudante tenha acesso antecipado aos materiais didáticos, cronogramas e orientações de cada Unidade Curricular. As atividades são disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que constitui o principal espaço de interação entre alunos, professores e mediadores pedagógicos.

O processo de ensino-aprendizagem é estruturado por meio de metodologias ativas, priorizando a autonomia do estudante, a construção colaborativa do conhecimento e a aplicação prática dos conteúdos. Cada disciplina conta com um professor regente, que atua na intermediação pedagógica, no acompanhamento das atividades de mediação pedagógica e na avaliação contínua do desempenho discente.

O suporte técnico e pedagógico é assegurado pela equipe do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), que orienta os docentes quanto ao uso das tecnologias educacionais, à elaboração de materiais e à condução das aulas virtuais. Dessa forma, o UNIFOR-MG mantém o compromisso com a qualidade do ensino, a inclusão digital e a formação integral dos seus alunos.

Constituem agentes do processo ensino-aprendizagem do modelo de EaD, visando garantir a sistemática de oferta de disciplinas:

- a) o coordenador de curso: responsável por supervisionar e operacionalizar os processos de ensino e de aprendizagem;
- b) o professor conteudista, responsável pela elaboração do material didático, observando os princípios de acessibilidade, atualização científica e adequação pedagógica;
- c) o professor da disciplina, atuando como professor regente, responsável pelo bom andamento da disciplina, pela orientação aos mediadores pedagógicos e pela condução das aulas síncronas mediadas e pela supervisão das atividades avaliativas, assegurando autenticidade e rastreabilidade do processo de aprendizagem;
- d) os mediadores pedagógicos localizados no UNIFOR-MG, responsáveis pelo acompanhamento formativo dos alunos, estímulo à participação nas atividades e registro de frequência nas ações síncronas mediadas, fortalecendo o vínculo entre teoria, prática e avaliação.

Para acolhimento do aluno em cada disciplina, é realizado um encontro inaugural, ao vivo, para contextualização do conteúdo, apresentação do plano de ensino e divulgação dos canais para contatos do aluno com o mediador pedagógico. Esse encontro inaugural é gravado e disponibilizado a todos os alunos no AVA.

Além disso, a IES disponibiliza o Manual do Aluno, em formato digital, cujo objetivo é orientar e capacitar os estudantes para a realização das atividades de ensino-aprendizagem nas disciplinas ofertadas em EaD, em seus diversos suportes. O documento auxilia o aluno na organização do tempo, no planejamento de estudos e apresenta orientações sobre o processo de avaliação, suporte acadêmico e tecnológico, bem como sobre a solicitação de documentos institucionais. Dessa forma, busca-se proporcionar ao estudante o conhecimento necessário sobre a Instituição e seus procedimentos, favorecendo sua integração aos processos acadêmicos e o fortalecimento das relações com mediadores, professores, equipe administrativa e equipe técnica.

Os alunos das disciplinas a distância dos cursos presenciais e semipresenciais também participam de um encontro presencial no início de cada

semestre, realizado no mesmo modelo adotado para os estudantes do formato EaD. Esse encontro é gravado e posteriormente disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), assegurando o acesso às informações mesmo àqueles que não puderem participar presencialmente.

15.8 Material didático

Os materiais didáticos das Unidades Curriculares da Educação a Distância do UNIFOR-MG são autorais, acessíveis e interativos, elaborados por docentes qualificados. Os professores conteudistas contam com o apoio do designer instrucional e do coordenador do curso. A produção do material segue diretrizes institucionais que asseguram qualidade, inclusão digital e coerência pedagógica, contemplando múltiplas linguagens, textual, visual, sonora e multimídia, para garantir condições equitativas de aprendizagem e atender a diferentes perfis de estudantes. A autoria docente é reconhecida e valorizada, refletindo a identidade científica e metodológica de cada área de conhecimento.

Na Educação a Distância, o material didático destaca-se como a base que alicerça o contexto e o cenário do processo de ensino e de aprendizagem. Para as disciplinas ofertadas a distância, a construção do material didático envolve diversidade, pluralidade dos suportes, dialogicidade entre as mídias e flexibilidade das formas de aprendizado, por meio da elaboração de diversos objetos, como: desafios, infográficos, dica do professor, aula síncrona, atividades de Produção da Aprendizagem Significativa (PAS), videoaulas, podcasts, fóruns, exercícios de revisão dentre outros.

O material didático correlaciona-se com os Projetos Pedagógicos de curso. O coordenador de curso e o designer instrucional auxiliam o professor conteudista para que as disciplinas rompam as barreiras de suas ementas e passem a contemplar o sentido que elas devem ter no projeto pedagógico e sejam construídas à luz real das diretrizes e do perfil do egresso da IES.

Paralelamente a esse eixo principal das disciplinas, há derivações que são trabalhadas por meio do aprofundamento dos alunos no AVA. Isso além de contemplar as especificidades regionais dos projetos, pois as disciplinas são elaboradas não somente pelo detentor do conteúdo, mas também pelas pessoas com conhecimento pedagógico de como ensinar. Por meio dos exercícios de

revisão e da avaliação da disciplina, elaborados pelos diversos atores que participam direta ou indiretamente do processo ensino-aprendizagem, o material didático passa por uma correção constante, para que alunos diferentes consigam ver formas de suplantar as eventuais dificuldades do aprendizado. O processo ensino-aprendizagem das disciplinas EaD envolve a participação direta e/ou indireta do professor e dos mediadores pedagógicos, ficando cada um responsável por sua contribuição, prevista no perfil do profissional e nas atividades inerentes à sua função.

O UNIFOR-MG mantém política permanente de atualização científica, tecnológica e pedagógica dos conteúdos, materiais e metodologias do formato a distância. O processo, conduzido de forma sistemática a partir de relatórios docentes, indicadores institucionais e pesquisas de satisfação, é analisado pela equipe multidisciplinar e validado academicamente, assegurando que os materiais didáticos reflitam o estado atual da ciência e da prática pedagógica. Essa política contínua garante qualidade, coerência entre objetivos formativos e metodologias e aderência aos Referenciais de Qualidade para Cursos de Graduação com Oferta a Distância.

15.9 Fluxo do Material Didático

Nas disciplinas a distância do UNIFOR-MG, há um fluxo de produção de material didático que tem como objetivo tangibilizar o conhecimento do professor conteudista, objeto da cessão de direitos autorais.

O processo de controle da produção do material didático é gerido pelo designer instrucional, pelo coordenador de curso e acompanhado pelo Gestor do Núcleo de EAD do UNIFOR-MG.

O início da produção das disciplinas on-line se dá no semestre anterior à oferta, garantindo ao professor conteudista e à equipe de produção de material didático, tempo e cuidado na seleção, elaboração, organização, gravação, edição e revisão do conteúdo. Inicialmente, o professor é convidado a elaborar o material de determinada disciplina. Após o aceite, é realizado o contrato para prestação do serviço, por meio de um contrato específico.

Firmado o contrato, o designer instrucional reúne-se com professor conteudista e coordenador de curso. Nessa reunião, o coordenador disponibiliza

o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e apresenta as intenções da disciplina no contexto do curso. O designer instrucional, por sua vez, apresenta a estrutura das disciplinas on-line e orienta o professor quanto à utilização do catálogo Sagah, bem como ao preenchimento dos formulários- padrão referentes a cada objeto de aprendizagem, conforme orientações do Plano de Ensino. Nessa mesma reunião, é apresentado e validado o cronograma para início e finalização da produção da disciplina. O cronograma garante a conclusão dos objetos, no mínimo, 40 (quarenta) dias antes do início da oferta da disciplina, já respeitando possíveis imprevistos.

Iniciada a construção da disciplina, o designer instrucional e o coordenador de curso acompanham, sistematicamente, a entrega realizada pelo professor conteudista, solicitando, quando necessário, os devidos ajustes nos objetos de aprendizagem, por meio de orientações síncronas.

Todos os objetos das disciplinas são organizados em um documento de checklist, no qual as linhas indicam os objetos a serem produzidos e entregues, e as colunas identificam os responsáveis por cada etapa do processo, como revisão de texto, gravação, edição e upload de arquivos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), entre outros.

O processo é cuidadosamente monitorado e atualizado pelo designer instrucional, sendo o documento compartilhado em rede para acompanhamento do Gestor do Núcleo de EaD e do Coordenador de curso.

Destaca-se que a IES possui o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI) do UNIFOR-MG, que é acionado, quando necessário, visando à promoção e à garantia da acessibilidade metodológica e comunicacional, garantindo que todos os materiais sejam inclusivos, diversos e adequados às necessidades de diferentes perfis de estudantes.

Ressalta-se que o professor conteudista se reúne frequentemente de forma on-line, com os membros responsáveis por assessorá-lo, para orientações. Além disso, o professor encontra suporte no Manual de Regras e Formatos do Material Didático do UNIFOR-MG, aprovado pelo Colegiado Geral de Cursos, que tem como finalidade apoiar os envolvidos, nos processos e práticas necessários para entrega de um material didático de qualidade, que atenda ao padrão exigido pela IES, quanto à apresentação do conteúdo, à linguagem e à forma.

Quanto ao plano de contingência para garantia de continuidade de funcionamento dos processos, os conteúdos utilizados na construção das unidades de aprendizado são licenciados e a plataforma contratada garante o acesso 24/7.

A IES possui estúdio próprio de gravações com equipamentos de áudio e vídeo de última geração, como câmeras apropriadas para ambiente interno, teleprompter, mesa de vídeo, iluminação específica para gravações, cenários fixos adaptáveis e cenário com chroma key. Tais recursos, somados a um Ambiente Virtual de Aprendizagem com garantia de acesso (24/7) promovem a continuidade de funcionamento do processo de produção e disponibilização do material didático.

Todo o processo de produção, acompanhamento e validação do material didático é registrado e monitorado pelo Sistema Interno de Gestão da Qualidade da Educação a Distância do UNIFOR-MG, assegurando rastreabilidade, controle de prazos, revisão de conteúdos e conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos. Os materiais didáticos são produzidos segundo os princípios do desenho universal e da acessibilidade, garantindo inclusão digital e equidade de aprendizagem.

15.10 Avaliação do Material Didático

O UNIFOR-MG acredita que contar com um material didático com qualidade, em quesitos como linguagem e design adaptados à mídia e ao formato de ensino, conteúdo, facilidade de acesso às informações e estruturação de ambiente virtual, cria uma relação de confiança entre a instituição e o aluno, refletindo-se na conquista de resultados efetivos na sua aprendizagem, assim como na sua permanência durante a totalidade do curso e na continuidade da sua formação.

A construção dos objetos que compõem todo o material didático é idealizado seguindo duas etapas. Na primeira, o plano de ensino da disciplina é avaliado e aprovado pelo designer instrucional e pelo coordenador de curso. Na segunda etapa, todo o material didático produzido é novamente submetido à avaliação do designer instrucional, do coordenador de curso e ao acompanhamento do gestor de EAD. Somente após aprovação conjunta desses

profissionais, o material didático é liberado para utilização, assegurando que atenda plenamente às necessidades pedagógicas do curso.

No entanto, a avaliação mais precisa dos materiais didáticos em seus diferentes aspectos é realizada pelos próprios alunos que os utilizam, ou seja, pelo público ao qual se destinam. Somente os alunos, durante o processo de aprendizagem, são capazes de diagnosticar de maneira legítima eventuais dificuldades de uso e de acesso aos conteúdos elaborados.

Nesse sentido, a primeira oferta da disciplina funciona como uma etapa de pré-testagem do material didático, pois a avaliação realizada por uma amostra de alunos mostra-se mais eficaz, por refletir o olhar crítico do usuário. Outra forma relevante de avaliar a eficácia do material didático é por meio dos feedbacks dos alunos aos mediadores pedagógicos e aos professores regentes, durante a oferta da disciplina.

No primeiro semestre de oferta da disciplina, são coletadas informações junto aos alunos, por meio de feedbacks e análises de desempenho. Esses dados permitem verificar o rendimento acadêmico e identificar eventuais dificuldades de aprendizagem. Com base nessas informações, o professor conteudista realiza as adaptações necessárias, promovendo ajustes e melhorias contínuas no material didático.

A reavaliação periódica dos materiais faz parte de um meticuloso processo que inclui pesquisa de satisfação discente e docente e a análise do relatório individual de atividades docentes, visando à atualização do conteúdo.

No formato EaD, uma avaliação continuada e posterior à disponibilização dos materiais educacionais ao aluno é utilizada para reestruturação periódica da disciplina, segundo a política de atualização do material didático prevista no Manual de Construção. Esse processo é monitorado pelo Auditor de Qualidade que encaminha as demandas aos respectivos responsáveis.

Assim, a produção de materiais didáticos de qualidade constitui preocupação constante do UNIFOR-MG, pois permitem uma maior empatia com o conteúdo apresentado, possibilitando promover uma aprendizagem mais efetiva e facilitando a assimilação dos conhecimentos.

15.11 Agentes do Processo Ensino-aprendizagem

O UNIFOR-MG adota o modelo de ensino-aprendizagem na Educação a Distância estruturado nas seguintes funções que se completam: coordenador de curso, professor conteudista, professor regente e mediador pedagógico. Essa composição assegura a articulação entre planejamento, produção de conteúdo, mediação pedagógica e acompanhamento das atividades presenciais e a distância. Além desses, há o tutor administrativo que compõe o apoio administrativo ao discente.

15.11.1 Coordenador de Curso

O coordenador de curso exerce papel fundamental na garantia da qualidade acadêmica e na efetividade do processo de ensino-aprendizagem, em consonância com os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância do Ministério da Educação (MEC). Sua atuação é estratégica para assegurar a integração entre a proposta pedagógica, o corpo docente, o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e os estudantes.

Compete ao coordenador de curso zelar pela coerência entre os conteúdos, as metodologias utilizadas e os objetivos formativos de cada Unidade Curricular. Ele é responsável por promover o alinhamento entre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as diretrizes institucionais, além de garantir que os materiais didáticos e as práticas avaliativas estejam em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelo UNIFOR-MG e pelos órgãos reguladores. O coordenador também desempenha um papel essencial na mediação pedagógica, incentivando o uso adequado das tecnologias educacionais e o desenvolvimento de práticas inovadoras que favoreçam a aprendizagem ativa e colaborativa.

Além disso, o Coordenador de Curso participa do processo de avaliação institucional e das ações de autoavaliação do curso, contribuindo para a identificação de potencialidades e oportunidades de melhoria. Seu compromisso com o acompanhamento contínuo das turmas e com a atualização pedagógica e tecnológica das disciplinas é determinante para a consolidação de uma EaD de excelência, centrada na aprendizagem significativa do estudante e na formação integral do egresso.

15.11.2 Professor Conteudista

O professor conteudista é o docente responsável pela elaboração, atualização e validação dos materiais didáticos autorais utilizados nas Unidades Curriculares. Os materiais são desenvolvidos pelos princípios pedagógicos institucionais, pelos referenciais de qualidade da Educação a Distância e pelas diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como pelos princípios de acessibilidade e usabilidade digital.

Ele planeja e estrutura o conteúdo de forma a assegurar coerência entre os objetivos de aprendizagem, as metodologias adotadas e as estratégias de avaliação. Ao elaborar o material didático, o professor conteudista adota uma abordagem pedagógica que estimula a autonomia, o pensamento crítico e a aprendizagem ativa. Os conteúdos são construídos de maneira dialógica e contextualizada, com uso de recursos multimidiáticos e metodologias interativas que favorecem a integração entre teoria e prática.

Além de produzir materiais de qualidade, o professor conteudista tem papel fundamental na atualização periódica das disciplinas, assegurando que os conteúdos estejam sempre em consonância com os avanços científicos, tecnológicos e pedagógicos. Essa atualização contínua é acompanhada pelo setor de auditoria de qualidade da EaD e pelo coordenador de curso, garantindo a melhoria permanente dos processos formativos.

No UNIFOR-MG, o professor conteudista é selecionado dentre os docentes da área, preferencialmente com especialização lato sensu.

As atribuições do professor conteudista poderão, quando pertinente, ser assumidas pelo professor regente, desde que seja assegurado o cumprimento integral de todas as funções previstas e que tal acumulação não represente prejuízo à qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

15.11.3 Professor Regente

O professor regente atua diretamente na condução da Unidade Curricular no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o responsável pela condução pedagógica e pela gestão acadêmica das disciplinas. Sua função

consiste em acompanhar o progresso dos estudantes, promover a interação nos momentos síncronos e assíncronos, orientar e acompanhar o trabalho dos mediadores, bem como assegurar a efetividade das atividades avaliativas. O professor regente realiza, pelo menos, uma aula síncrona por disciplina, voltada ao aprofundamento de conteúdos e à realização da Atividade PAS, estimulando o diálogo e a construção coletiva do conhecimento.

O professor regente não possui autonomia para alterar o material didático aprovado institucionalmente, podendo, no entanto, elaborar recursos complementares, desde que devidamente registrados e encaminhados ao coordenador de curso e ao designer instrucional, ao término da disciplina. Essa prática assegura a uniformidade pedagógica e a integridade acadêmica dos conteúdos ministrados. O corpo docente do UNIFOR-MG é composto por profissionais com formação superior na área de atuação e titulação mínima de pós-graduação lato sensu, conforme a natureza e o nível do curso.

A instituição mantém programa permanente de formação inicial e continuada voltado à docência digital, às metodologias ativas, à mediação síncrona e assíncrona, à avaliação processual e à acessibilidade educacional.

O dimensionamento do corpo docente segue parâmetros institucionais que garantem a proporção adequada entre número de estudantes e profissionais, de modo a assegurar acompanhamento individualizado.

As ações de capacitação e valorização docente são integradas ao Processo Interno de Gestão da Qualidade, permitindo o aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas e a coerência com a política institucional de ensino.

15.12 Mediação Pedagógica e Tutoria

O mediador pedagógico realiza o acompanhamento contínuo das turmas, garantindo a proximidade com os estudantes e o suporte às atividades desenvolvidas no AVA. Atua sob a orientação do professor regente, mantendo a comunicação direta com os alunos, acompanhando a frequência e desempenho, prestando devolutivas, e colaborando na identificação de dificuldades de aprendizagem e possíveis situações de evasão.

Compete-lhe, ainda, subsidiar o professor na identificação de dificuldades de aprendizagem, propor conteúdos complementares elaborados pelo docente responsável e registrar, no sistema acadêmico, a frequência e o engajamento dos alunos nas atividades síncronas e assíncronas.

A mediação pedagógica no formato a distância do UNIFOR-MG constitui um processo contínuo de acompanhamento, orientação e interação entre estudantes, docentes e mediadores, garantindo o desenvolvimento de aprendizagens significativas e o fortalecimento do vínculo institucional.

O mediador pedagógico, atuando sob supervisão do professor regente e em articulação com o NEAD, exerce papel fundamental no suporte aos estudantes, contribuindo para a resolução de dúvidas, a organização do tempo de estudo, a participação em fóruns e o cumprimento das atividades avaliativas. Essa atuação é dialógica, proativa e formativa, assegurando o feedback constante e o acompanhamento da trajetória acadêmica.

Nos polos de apoio presencial, o tutor presencial realiza suporte aos estudantes, assegurando o apoio ao aluno no uso das ferramentas tecnológicas da instituição, bem como no acesso aos serviços acadêmicos e institucionais disponíveis no polo.

Atua em parceria com os professores regentes, a coordenação de curso e a equipe do NEAD, garantindo a efetividade das ações pedagógicas, o acompanhamento dos estudantes e a integração institucional.

O UNIFOR-MG mantém política de capacitação e acompanhamento dos mediadores pedagógicos e professores regentes, incluindo treinamentos periódicos sobre o uso do AVA, metodologias de ensino, estratégias de engajamento, recursos de acessibilidade e processos avaliativos.

A instituição promove, ainda, a integração dos mediadores pedagógicos com os núcleos de apoio especializado, como o NUAI e o AEE, garantindo atendimento educacional acessível e equitativo aos estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

A tutoria, por sua vez, compreende atividades de natureza administrativa e operacional, exercidas nos polos de apoio presencial do UNIFOR-MG. Os tutores auxiliam o corpo docente e a coordenação de curso em tarefas de suporte logístico, organização de turmas, acompanhamento de prazos e registro de

atividades acadêmicas, sem exercer funções de mediação pedagógica. Sua atuação assegura o bom funcionamento do fluxo acadêmico-administrativo e a comunicação entre os diferentes agentes envolvidos no processo educacional.

Assim, a mediação pedagógica e a tutoria administrativa configuram-se como eixos complementares da modalidade a distância do UNIFOR-MG, articulando acompanhamento humano, suporte organizacional e qualidade acadêmica para assegurar o sucesso e a permanência dos estudantes.

15.13 Equipe Multidisciplinar

A estrutura da EAD do UNIFOR-MG tem em sua composição a Equipe Multidisciplinar, que tem como principal função assegurar a qualidade de ensino, planejando, implementando, disseminando e gerindo as disciplinas na modalidade a distância. A Equipe é composta pelo gestor do Núcleo de Educação a Distância, pelos professores regentes, mediadores pedagógicos, pelos coordenadores de cursos da EAD, pelos coordenadores dos Departamentos de Comunicação, Secretaria Acadêmica, Departamento de Informática, revisor de textos e por especialista em acessibilidade.

A Equipe Multidisciplinar atua de forma integrada nas dimensões pedagógica, tecnológica, comunicacional e de acessibilidade, garantindo coerência metodológica, atualização dos materiais didáticos, apoio docente e acompanhamento dos indicadores de qualidade da EaD. Também contribui para a formação continuada dos professores e mediadores, promovendo o aprimoramento das práticas de mediação e dos recursos tecnológicos utilizados.

A Equipe, prevista no Plano Gestor da EAD, se reúne periodicamente, sob a coordenação do Gestor da EAD e apoiada pelo Auditor de Qualidade.

15.14 O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o Alinhamento da Base Tecnológica Institucional com o Projeto Pedagógico

A tecnologia tem papel fundamental na modalidade EaD do UNIFOR-MG, pois oferece suporte tecnológico de informação e comunicação aos professores, mediadores pedagógicos e alunos, além de suporte administrativo, por meio de sistemas. A estrutura prevista para a EAD, fornecida pelo Departamento de

Informática (DI), integrante da equipe multidisciplinar de EAD, consiste em desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do aluno da EAD. O DI representa uma outra estrutura de apoio à manutenção da operação de EAD.

A equipe de EaD possui à disposição rede conectada por meio de conexão de fibra óptica que interliga os diversos prédios da instituição, assegurando estabilidade e alta velocidade. A banda larga de internet, com capacidade total de 400 Mbps é compartilhada entre todos os setores e também conta com rede WiFi com tecnologia 5G disponível para o corpo administrativo, docentes e discentes. O UNIFOR-MG possui servidor próprio e sistemas contratados, para armazenamento de vídeos, que são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), garantindo segurança, disponibilidade e escalabilidade às demandas institucionais.

Para desenvolvimento das disciplinas on-line no âmbito do Centro Universitário de Formiga, inicialmente, foi utilizada a plataforma Moodle. Com o aperfeiçoamento e crescimento da estrutura (física e de pessoal) ligada ao Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) foram feitos diversos investimentos, inclusive, na contratação de nova plataforma para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (o Brightspace da D2L) e de um catálogo de conteúdos (SAGAH).

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) apresenta como características ergonômicas: a boa usabilidade, sua interface amigável e a navegação intuitiva. Nele, são disponibilizadas informações, recursos de interação, conteúdos adicionais em formato digital, que dinamizam o processo de ensino-aprendizagem virtual, bem como oportuniza, através de suas ferramentas, o monitoramento do discente.

Por meio do AVA, os estudantes têm acesso a metodologias diversificadas de ensino que contemplam a pluralidade do material didático expresso em: infográficos, desafios, conteúdo do livro, videoaulas, podcasts, fóruns de discussão, exercícios, dentre outros. É importante ressaltar que a plataforma possui recursos de acessibilidade como aumento de texto, leitor de texto, tradutor de libras dentre outros. Para garantir a acessibilidade instrumental, é oferecido aos alunos das disciplinas on-line, da modalidade presencial, mediante agendamento, suporte presencial do mediador pedagógico.

Durante os horários de atendimento do UNIFOR-MG, o aluno da EaD tem a opção de utilizar o laboratório de informática, que possui teclado em braile, computadores com leitor de tela e recursos de informática acessíveis (softwares DosVox, Braile Fácil, Mecdaisy, Mbrolla Tools e ZoomIt). Os discentes também têm a opção de cursar a disciplina em seu ambiente, a qualquer hora e lugar, utilizando seu instrumento de comunicação informatizado.

Para assegurar a acessibilidade metodológica, o UNIFOR-MG conta com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem a função de realizar a anamnese, construir e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Individual do aluno da educação especial, com deficiência e/ou transtorno do espectro autista - TEA. Cabe destacar que o Atendimento Educacional Especializado é um serviço de educação inclusiva que ajuda a identificar, elaborar, organizar recursos pedagógicos e orientar os docentes da IES, com relação à inclusão, permitindo que seja definida a melhor forma para atender o estudante portador de necessidades educacionais específicas.

O AVA do UNIFOR-MG é integrado ao sistema acadêmico institucional, permitindo o registro e acompanhamento das atividades, avaliações e interações dos estudantes. A instituição realiza monitoramento contínuo de desempenho, estabilidade e acessibilidade da plataforma, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Mantém, ainda, plano de contingência tecnológica e suporte técnico durante os horários regulares de funcionamento, assegurando disponibilidade e continuidade dos processos pedagógicos.

15.15 Apoio à Aprendizagem a Distância

Os alunos da Educação a Distância do UNIFOR-MG têm como políticas institucionais: os atendimentos gratuitos da Clínica Psicológica e do Atendimento Educacional Especializado; acesso aos cursos de nivelamento ofertados pelo UNIFOR-MG; o auxílio financeiro para participação em eventos; participação nos programas de estágio e monitoria, bem como a participação nas organizações estudantis e nos órgãos colegiados da IES. Para que os discentes tenham participação nos órgãos colegiados, as reuniões são gravadas ou, em caso da necessidade de debates, as reuniões se utilizam de ferramentas de

informação e comunicação síncronas para que os alunos da modalidade EAD possam exercer seu direito a voto.

Além dessas ações, o UNIFOR-MG mantém políticas institucionais de apoio à permanência e à aprendizagem, articuladas entre o NEAD, as coordenações de curso e os núcleos de apoio especializados, com foco na orientação acadêmica, na prevenção da evasão e na promoção do engajamento estudantil. O acompanhamento dessas ações é monitorado pela gestão da qualidade, assegurando condições equitativas de acesso, participação e desenvolvimento acadêmico entre estudantes das modalidades presencial, semipresencial e a distância.

15.16 Avaliação dos Cursos EaD

Uma instituição de ensino dedicada à construção do saber, preocupada com a formação de profissionais conscientes de seu papel na sociedade, só pode exercer sua verdadeira missão por meio de contínua reavaliação de seus percursos e de seus resultados. Dessa forma, por meio da avaliação, é que o UNIFOR-MG constrói o conhecimento sobre a sua própria realidade, busca compreender os significados do conjunto de suas ações, para aprimorar a educação e alcançar maior relevância social.

Os cursos também são avaliados no sentido de se construir o perfil do profissional esperado e delineado pela estrutura curricular e suas ementas.

A avaliação institucional da Educação a Distância segue as mesmas diretrizes estabelecidas para os formatos presencial e semipresencial. A instituição, na sua totalidade, é constantemente avaliada por meio da autoavaliação, processo este conduzido pela CPA. Dessa forma, a avaliação se faz presente em todas as dimensões e a sua missão se cumpre à medida que alunos, professores e dirigentes sentem-se partes integrantes dela e procuram a incorporação de mudanças, a partir das análises dos dados, confirmando o acerto do fazer e do rumo a ser tomado.

Somado a isso, no início e no final do semestre, acontece uma reunião entre mediadores pedagógicos docentes, coordenadores de curso a distância e auditor de qualidade para encaminhamento de questões dos cursos, para

interação entre os participantes e também para avaliações periódicas com intuito de identificar problemas e/ou incrementar a interação entre os interlocutores.

No âmbito da avaliação externa, os cursos na modalidade EaD são avaliados, entre outros aspectos, pelo desempenho discente no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O NEAD mantém um Processo Interno de Gestão da Qualidade da Educação a Distância, articulado aos resultados da avaliação institucional e aos processos do SINAES. O processo acompanha indicadores de desempenho, satisfação e efetividade das ações pedagógicas, possibilitando ajustes contínuos em materiais, metodologias e gestão dos polos. Os resultados subsidiam planos de melhoria e decisões institucionais.

Como parte desse processo, o UNIFOR-MG realiza escuta estruturada e contínua das comunidades interna e externa. A comunidade interna, composta por estudantes, docentes, mediadores, tutores, gestores e técnicos, é consultada por questionários, reuniões, grupos focais e fóruns de dúvidas. As informações são sistematizadas e retroalimentam o Processo de Gestão da Qualidade, orientando relatórios e ações de melhoria.

Essas ações asseguram o ciclo contínuo de planejamento, execução, avaliação e retroalimentação, fortalecendo a cultura de qualidade e a sustentabilidade da EaD no UNIFOR-MG.

15.17 Igualdade de Direitos Acadêmicos e Institucionais entre Estudantes Presenciais, Semipresenciais e EaD

O UNIFOR-MG assegura igualdade plena de direitos e deveres acadêmicos entre estudantes das modalidades presencial, semipresencial e a distância, garantindo acesso equivalente aos serviços acadêmicos, apoio pedagógico, recursos tecnológicos, programas de iniciação científica, extensão e participação em órgãos colegiados. Essa política reflete o compromisso da instituição com a equidade, a inclusão e a isonomia educacional.

Essa política integra também as ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI) e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assegurando equidade de condições para todos os estudantes e reafirmando a

acessibilidade e a inclusão como dimensões estruturantes da qualidade institucional.

15.18 A Dinâmica nos Polos de Apoio Presencial do UNIFOR-MG

No UNIFOR-MG, a aprendizagem em EAD é caracterizada pela combinação de aprendizagem orientada e aula. A interação ocorre tanto por ferramentas síncronas como assíncronas. São utilizadas tanto as ferramentas virtuais de interação, quanto a realização de avaliações presenciais no polo. Além disso, em se tratando da concepção e do modelo de ensino-aprendizagem na modalidade a distância tem-se como princípios:

- a) aprendizado interativo;
- b) aprendizado personalizado, com feedback ao aluno para que possa aprender com os próprios erros;
- c) dialogicidade do material didático;
- d) abordagem problematizada do conteúdo;
- e) aprendizado em comunidades, em que os alunos podem trocar experiências, vivências e fazer discussões que enriquecem a aprendizagem e promovem a reflexão sobre atitudes, conceitos e procedimentos, amadurecendo o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvendo o conteúdo nas diferentes dimensões do saber.

Além das avaliações que acontecem de forma presencial nos polos, o aluno utiliza do espaço físico do polo como suporte para acesso a computadores e internet, bem como nos momentos de estudos com os colegas.

As atividades desenvolvidas nos polos são acompanhadas pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), que realiza monitoramento técnico, pedagógico e administrativo em um processo interno de Gestão da Qualidade, assegurando padrões uniformes de atendimento, infraestrutura e desempenho.

15.19 Estrutura de Polos EAD

Nos polos de apoio presencial, os recursos humanos compreendem secretária, tutor presencial, coordenador do polo, conforme a estrutura e as necessidades locais, todos contratados pelo próprio polo. A captação de alunos

é de responsabilidade do polo. A interação entre a IES e os polos de apoio presencial obedece a um canal único de comunicação, de natureza administrativa, uma vez que não há atividade acadêmica exercida pelo polo. Há um setor responsável por integrar polo e IES: a Gestão de Polos que realiza solução de dúvidas ou encaminha as demandas aos setores institucionais responsáveis.

Os polos de apoio presencial contam com computadores, com acesso à internet, garantindo a acessibilidade digital, além de promoverem a interatividade e assegurarem o acesso a materiais e/ou recursos didáticos, conforme elencados no PPC. As instalações asseguram ainda, acessibilidade arquitetônica e comunicacional, com sinalização adequada, recursos assistivos, equipamentos acessíveis e conectividade compatível com as tecnologias assistivas, garantindo equidade de acesso a todos os estudantes

Os alunos escolhem o polo perto de onde moram e, além do mediador pedagógico on-line, há o tutor administrativo presencial no polo, que auxilia o aluno, de forma administrativa. No modelo de ensino-aprendizagem em EAD do UNIFOR-MG, o tutor presencial do polo não interage com o conteúdo, não ministra aulas e não participa de atividades pedagógicas, atua apenas com orientações aos alunos.

As normas de funcionamento dos polos constam do Manual de Orientações ao Polos de Apoio Presencial, organizado pelo Núcleo da EAD e aprovado pelo Colegiado Geral de Cursos.

O UNIFOR-MG mantém parcerias com polos e instituições públicas e privadas dos setores produtivo, cultural e social, promovendo estágios, práticas profissionais e ações de extensão, com acompanhamento e formalização institucional que garantem a integração entre teoria e prática.

Cada polo possui identificação pública institucional, com sinalização compatível com a identidade visual do UNIFOR-MG.

A criação, expansão e desativação de polos seguem o planejamento institucional e os requisitos de credenciamento e reconhecimentos, sendo realizadas conforme a capacidade institucional e os parâmetros de qualidade definidos pela instituição e pela legislação vigente.

15.20 Abrangência Geográfica da Oferta de Educação a Distância Considerando as Condições Reais da Localidade de Oferta

No processo de implantação da Educação a Distância do UNIFOR-MG, foi realizado um estudo técnico para identificação de localidades com potencial para instalação de polos de apoio presencial, conforme registrado no Plano de Desenvolvimento Institucional no PDI 2018-2022. O levantamento contemplou diferentes etapas metodológicas, com o objetivo de analisar indicadores educacionais, demográficos e de oferta de ensino superior, visando avaliar a viabilidade de expansão da modalidade.

Contudo, considerando o processo de consolidação da Educação a Distância e o compromisso institucional com a interiorização do ensino superior no território de inserção institucional, foi realizado um novo estudo direcionado à expansão da Educação a Distância do UNIFOR-MG na região Centro-Oeste do estado de Minas Gerais. Nesse estudo, os dados foram sistematizados por município, considerando aspectos como localização geográfica, número de habitantes e características da dinâmica econômica local (documento em anexo).

Essa diretriz institucional visa ampliar as oportunidades de acesso à educação superior em municípios do interior mineiro, fortalecendo a presença do UNIFOR-MG em seu território de atuação e contribuindo para a democratização do acesso ao ensino superior. Além disso, busca promover a formação de profissionais qualificados e alinhados às demandas regionais, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento regional e para o avanço das condições educacionais, sociais e econômicas dos municípios atendidos.

15.21 Previsão da capacidade de atendimento ao público-alvo

A capacidade de atendimento para o público alvo em EaD, no UNIFOR-MG, está planejada para o atendimento de 3.000 (três mil) vagas ao semestre.

Assim, a oferta de cursos a distância do UNIFOR-MG integra-se plenamente à missão institucional de promover ensino, pesquisa e extensão de qualidade, com foco na inclusão, na inovação e no desenvolvimento regional. A modalidade EaD consolida-se como dimensão estratégica do projeto

educacional da instituição, articulando equidade, tecnologia e compromisso social.

16 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Reconhecendo a centralidade do estudante na Missão Institucional, o UNIFOR-MG desenvolve e aprimora continuamente políticas de atendimento que visam responder, de forma eficiente e acolhedora, às demandas administrativas, pedagógicas e sociais de seu público-alvo. Nesse contexto, a qualidade do atendimento ao corpo discente constitui prioridade para o Centro Universitário de Formiga, refletindo-se na busca constante pela qualidade das aulas oferecidas, na atuação dos setores de apoio ao estudante, na efetiva resolução de questões acadêmicas e na oferta de mecanismos que favoreçam a continuidade e o êxito nos estudos superiores.

Com essa finalidade, o discente do UNIFOR-MG conta com apoio institucional efetivo em diferentes dimensões. Destacam-se incentivos ao engajamento acadêmico e cultural, ações de orientação e acompanhamento da trajetória formativa, além de iniciativas voltadas à permanência estudantil, como programas de nivelamento, concessão de bolsas e outros mecanismos de assistência.

As políticas implementadas são sensíveis à diversidade do corpo discente, contemplando diferentes perfis e necessidades. Dessa forma, a instituição busca atender especialmente aqueles que enfrentam maiores desafios em seus processos de escolarização, adaptação ao ensino superior ou inclusão social.

Para alcançar os objetivos de atender a todos e dinamizar o processo de acompanhamento e apoio ao alunado, encontram-se implantadas as políticas descritas a seguir. A fim de cumprir esses objetivos e fortalecer o acompanhamento ao estudante, o UNIFOR-MG mantém um conjunto estruturado de políticas e programas, apresentados a seguir.

16.1 Acolhimento ao calouro

Com a finalidade de amenizar o primeiro contato com o ensino superior, o UNIFOR-MG realiza campanhas, junto aos veteranos, de solidariedade aos calouros. Os coordenadores de curso acompanham o ingresso dos alunos e os

acolhe, apresentando-lhes os espaços acadêmicos a eles destinados, organizando a aula inaugural e orientando-os nas dificuldades iniciais.

A Reitoria procede o acolhimento ao aluno ingressante, promovendo um encontro com os calouros, em que o(a) Reitor(a) e a(o) Diretor(a) Geral de Ensino explanam sobre as políticas institucionais e os pontos principais do Manual do Aluno, ficando a cargo do Coordenador do Departamento de Comunicação demonstrar o uso do Portal do Aluno e proceder as explicações sobre as principais vias de comunicação entre IES e aluno. O Manual do Aluno, disponibilizado eletronicamente, contém as informações necessárias ao desenvolvimento da vida acadêmica do discente.

O calouro conta, ainda, com o acolhimento da Biblioteca, em que os bibliotecários procedem o treinamento sobre o sistema GNUTECA, orientando sobre consulta ao acervo, pesquisa bibliográfica, empréstimo domiciliar, renovação de empréstimo e reserva de materiais e sobre o uso da biblioteca virtual.

Em cada disciplina ofertada nos cursos a distância, é realizado o Encontro Inaugural, conduzido pelo Professor Regente e acompanhado pelo Mediador Pedagógico. Nesse momento, os alunos recebem as boas-vindas e são apresentadas as informações da disciplina, como sua contextualização, relação com a área de formação, plano de ensino e orientações gerais sobre prazos e atividades. No início da primeira disciplina do curso, o mediador também apresenta o guia passo a passo de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), enviado previamente aos alunos junto com a mensagem de boas-vindas no portal do aluno. O Manual do Aluno permanece disponível no próprio AVA, na aba Material de Apoio, para consulta a qualquer momento durante o curso.

A inclusão do aluno deficiente ao ensino superior faz-se desde o início da trajetória escolar. No vestibular, o candidato tem garantido o atendimento especial, solicitando sua necessidade, para a realização da prova, conforme previsto em respectivo Edital. Por ocasião da matrícula, o futuro aluno preenche um formulário em que especifica se necessita ou não de atendimento especial, no decorrer de sua trajetória acadêmica. Em caso positivo, o formulário é enviado pela Secretaria Acadêmica ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI), que analisa e encaminha o aluno ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) do UNIFOR-MG, quando necessário.

16.2 Atendimento educacional especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) trata-se de um serviço gratuito, realizado por profissional especializado em educação inclusiva, que procede o apoio ao estudante e à família. O Atendimento Educacional é realizado no Campus Universitário, em sala própria e fora do horário de aula do aluno. No caso dos alunos matriculados nos cursos a distância do UNIFOR-MG, os atendimentos são realizados por meio de encontros presenciais ou contatos virtuais, síncronos.

16.3 Atendimento Psicológico

Para proceder o apoio psicossocial em casos de dificuldades emocionais, afetivas e de aprendizagem, os discentes contam com atendimento psicológico, gratuito. O pedido de atendimento pode ser solicitado pelo aluno ou pelo Coordenador de Curso, em comum acordo com o discente, à Diretoria Geral de Ensino que solicita ao psicólogo da IES o agendamento da consulta para posteriores acompanhamentos, quando necessários. O atendimento é realizado em sala própria, nas dependências do UNIFOR-MG ou remoto, por meio do uso de ferramentas de comunicação síncrona. A Clínica encontra-se regulamentada em instrumento próprio.

16.4 Bolsas de Estudos

O UNIFOR-MG mantém um comprometimento permanente com a democratização do acesso ao ensino superior e com a permanência estudantil. Nesse sentido, por meio de sua mantenedora, disponibiliza um conjunto de bolsas de estudo, não reembolsáveis, como forma de apoio financeiro aos alunos economicamente carentes.

Nos cursos ofertados na Educação a Distância, mantém uma política de descontos, voltada a ampliar o acesso à graduação, contribuindo para que estudantes de diferentes realidades possam ingressar e permanecer no ensino superior.

Todas as políticas de bolsas e descontos têm como propósito ampliar oportunidades educacionais e reduzir desigualdades socioeconômicas entre os estudantes. As bolsas disponibilizadas atendem a diferentes perfis e necessidades do corpo discente, considerando critérios sociais e institucionais estabelecidos pelos respectivos regulamentos.

Entre os principais benefícios, destacam-se: Bolsa Social; Bolsas específicas para o curso de Enfermagem e a Bolsa prevista no Artigo 84 do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA, mantenedora do UNIFOR-MG.

16.5 Programas de Nivelamento

O Centro Universitário de Formiga reconhece que parte dos estudantes ingressantes no Ensino Superior apresenta lacunas decorrentes de fragilidades na formação da Educação Básica, especialmente em competências relacionadas à leitura, interpretação de textos, produção escrita e raciocínio lógico. Além disso, as rápidas transformações tecnológicas e a crescente presença da Inteligência Artificial nos contextos acadêmico e profissional evidenciam a necessidade de desenvolver, entre os estudantes, competências digitais e conhecimentos básicos sobre o uso dessas tecnologias.

Diante dessa realidade, a instituição desenvolve Programas de Nivelamento, concebidos como estratégias pedagógicas de apoio à aprendizagem e de promoção da permanência e do sucesso acadêmico. Esses programas têm como finalidade reduzir defasagens de formação, fortalecer conhecimentos fundamentais necessários ao acompanhamento das disciplinas dos cursos de graduação e ampliar o acesso a competências essenciais para a formação acadêmica e profissional contemporânea.

16.5.1 Nivelamento em conteúdos da Educação Básica

O nivelamento em conteúdos da Educação Básica tem como objetivo apoiar os estudantes na revisão e no fortalecimento de conhecimentos fundamentais para o acompanhamento das atividades acadêmicas no Ensino Superior.

Os cursos de nivelamento em conteúdos da Educação Básica destinam-se aos estudantes ingressantes, podendo também ser ofertados a alunos de outros períodos que apresentem dificuldades em conteúdos básicos ou que desejem ampliar conhecimentos relevantes para sua formação. Esses cursos podem contemplar Língua Portuguesa, Matemática, disciplinas básicas dos cursos ou de outras áreas do conhecimento, quando houver demanda dos Coordenadores de Curso, e podem ocorrer a qualquer momento ao longo do semestre letivo, em todos os formatos de ensino.

Os cursos de nivelamento em conteúdos da Educação Básica buscam, dentre outras finalidades, propiciar ao aluno do UNIFOR-MG a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos em disciplinas fundamentais aos estudos universitários; provocar, no aluno universitário, modificação de atitude em relação ao processo ensino-aprendizagem, bem como estimular a busca constante de conhecimentos.

16.5.2 Programa de Nivelamento em Inteligência Artificial (IA)

Considerando a crescente presença da Inteligência Artificial nas atividades acadêmicas, científicas e profissionais, o Centro Universitário de Formiga instituiu também o Nivelamento em Inteligência Artificial, com o objetivo de proporcionar aos estudantes e egressos de todos os cursos e períodos uma formação sobre conceitos fundamentais, aplicações e princípios éticos relacionados ao uso dessas tecnologias.

O Programa busca ampliar o acesso ao conhecimento tecnológico, reduzir desigualdades no domínio de ferramentas digitais e promover o uso crítico, responsável e ético da Inteligência Artificial no ambiente acadêmico. O Programa estende-se também aos egressos do UNIFOR-MG e aos funcionários técnico-administrativos contribuindo para o desenvolvimento de competências digitais no âmbito institucional.

Os Programas de Nivelamento do Centro Universitário de Formiga estão regulamentados por meio de Resoluções do Reitor.

16.6 Monitoria

Regulamentada em instrumento próprio, a monitoria possibilita ao aluno dos cursos de graduação do UNIFOR-MG desenvolver atividades de caráter técnico-didático no âmbito de determinada disciplina, sob orientação de um professor ou Coordenador de Curso.

No programa de Monitoria, o aluno recebe um desconto de 50% em sua mensalidade e tem a oportunidade de engajar-se de forma mais efetiva em seu curso, aumentando-lhe as chances de maior aproximação com o mundo acadêmico e científico. O aluno dedica 20 (vinte) horas semanais à monitoria.

O aluno selecionado para ocupar a vaga de monitoria tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) auxiliar os professores na preparação de aulas, de atividades de laboratório e de preparação de materiais didáticos e de apoio;
- b) organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados nas disciplinas, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c) realizar atividades auxiliares de pesquisa e de extensão, vinculadas às disciplinas, por indicação dos respectivos professores responsáveis, bem como a organização de seminários, palestras, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas e científicas;
- d) prestar monitoria às instituições sem fins lucrativos, conveniadas com o Centro Universitário de Formiga.

O programa de monitoria beneficia diretamente o alunado do Centro Universitário, uma vez que o monitor de curso auxilia os colegas, com orientações em grupo ou individuais, maximizando, assim, a aprendizagem nas disciplinas em que não houve bom rendimento.

16.7 Atividades culturais

As atividades culturais, promovidas pelo Departamento de Comunicação Social e Cultural do UNIFOR-MG, oferecem aos estudantes oportunidades de participação ativa em diversos eventos. Esses momentos permitem tanto a expressão de talentos nas mais variadas manifestações artísticas quanto a

apreciação de apresentações realizadas nos intervalos das aulas, enriquecendo a vivência acadêmica e fortalecendo a integração comunitária

16.8 Seguro de acidentes pessoais escolar

O Centro Universitário de Formiga oferece aos alunos dos cursos presenciais, semipresenciais e de Educação a Distância o seguro de acidentes pessoais escolar, com o objetivo de assistir seus alunos em possíveis acidentes dentro ou fora da escola. É um seguro totalmente voltado para a proteção e segurança dos alunos, garantido cobertura durante 24 horas dentro e fora do estabelecimento de ensino. O aluno tem direito, também, observados os limites contratuais à Assistência Escolar de:

- a) aulas particulares – caso o aluno permaneça mais de 05 (cinco) dias úteis afastado da escola;
- b) aulas de reforço – nos casos em que o aluno, após seu regresso à escola, as notas nas avaliações curriculares estiverem abaixo da média, em virtude de acidente pessoal coberto;
- c) transporte entre residência e escola, e entre residência e Clínica/Hospital para tratamento fisioterápico, dentre outros benefícios.

O Seguro Escolar beneficia, também, todos os funcionários da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (FUOM), mantenedora do UNIFOR-MG. O seguro é oferecido de forma gratuita.

16.9 Programa de Apoio e Auxílio Financeiro ao Discente à Participação em Eventos e viagens técnicas

Ciente da responsabilidade de oferecer múltiplos espaços para a construção do conhecimento e visando proporcionar diferentes modalidades de eventos que atendam às demandas formativas de seus acadêmicos, o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) desenvolve um programa de auxílio financeiro e incentivo à participação dos discentes em eventos científicos, culturais, encontros nacionais de estudantes, viagens técnicas, entre outras ações relevantes para a formação integral do aluno.

Fomentado pela Fundação Educacional de Formiga (FUOM), o Programa de Apoio e Auxílio Financeiro ao Discente possibilita o financiamento total ou parcial de despesas relacionadas à participação dos estudantes em eventos científicos nacionais, ampliando suas oportunidades de desenvolvimento acadêmico e profissional.

O Programa de apoio à participação em eventos internos e externos tem como objetivos:

a) ampliar os conhecimentos científicos e culturais dos acadêmicos Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG);

b) proporcionar oportunidades para trocas de conhecimentos entre professores, alunos e instituições;

c) desenvolver nos acadêmicos, por meio da participação em eventos científicos, culturais, viagens técnicas, encontros nacionais de estudantes, dentre outros, o interesse em diversas áreas do conhecimento;

d) contribuir para que o acadêmico desenvolva o pensamento crítico e reflexivo, através da interação com as diversas oportunidades oferecidas pela Instituição;

e) oportunizar a atualização e qualificação dos discentes sobre produções e descobertas científicas recentes.

A concessão de auxílio financeiro ao discente para a participação em evento pode ser total ou parcial, estendida a todos os formatos de ensino, independentemente, da participação em projetos de Iniciação Científica.

Para os alunos que participam da IC, a verba é prevista nas planilhas dos projetos; para os demais alunos, o auxílio é retirado da verba destinada a cada curso, para esse fim. O benefício é estendido a viagens técnicas.

16.10 Portal do aluno

O Portal do Aluno trata-se de uma ferramenta disponibilizada ao discente, no site institucional, com o objetivo de fornecer a ele as principais informações relacionadas à sua vida acadêmica, bem como permite o acesso a outras informações de interesse, tais como: acesso a editais, divulgação de eventos, regulamentos, consulta ao resultado da Avaliação Institucional, dentre outros.

16.11 Organização estudantil

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação entre administradores, professores e alunos no trabalho acadêmico e no aprimoramento institucional, fortalecendo o diálogo e a participação democrática na vida universitária.

No âmbito dos cursos, o órgão de representação estudantil é o Diretório Acadêmico (DA), enquanto no âmbito institucional a representação é exercida pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). O Centro Universitário de Formiga estimula e apoia a organização e o funcionamento dessas entidades estudantis, reconhecendo sua importância para a participação discente, para o desenvolvimento da liderança estudantil e para o fortalecimento da comunidade acadêmica.

A organização, o funcionamento e as atividades do Diretório Central dos Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos são definidos em seus próprios estatutos, elaborados pelos respectivos órgãos estudantis, observados os dispositivos do Estatuto e do Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG).

O Corpo Discente tem representação nos órgãos colegiados do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), com direito a voz e voto na forma estatutária e regimental, cabendo ao órgão estudantil indicar seus representantes nos órgãos colegiados do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG). O mandato dos representantes estudantis junto aos órgãos colegiados é de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

O Diretório Central dos Estudantes e os Diretórios Acadêmicos podem receber subvenções do Centro Universitário. No caso da transferência de subvenções do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), estas serão realizadas mediante plano de aplicação elaborado pelo órgão estudantil e aprovado pelo Conselho Universitário.

Ao término de cada mandato, o Diretório Central dos Estudantes deve encaminhar a prestação de contas de sua gestão financeira ao Centro Universitário, no que diz respeito às verbas dele oriundas, e os Diretórios Acadêmicos devem apresentá-la aos respectivos cursos.

Como forma de ampliar a participação discente na gestão acadêmica e fortalecer os canais de comunicação institucional, cada turma conta com um líder de turma, escolhido entre os estudantes, que atua como interlocutor entre os discentes, a coordenação de curso e o corpo docente, contribuindo para o encaminhamento de demandas acadêmicas, sugestões e questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.

As demais disposições relativas à representação estudantil encontram-se devidamente explicitadas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

16.12 Departamentos de Atendimento

16.12.1 Coordenação de Curso

O coordenador de curso, figura central na articulação entre IES e seus estudantes, é responsável por oferecer apoio e assistência aos alunos, prestando informações sobre os princípios institucionais e encaminhando-os aos setores competentes sempre que a demanda ultrapassar suas atribuições diretas.

Compete ao coordenador analisar e dirimir questões levantadas pelos alunos, identificar dificuldades relacionadas ao ensino das disciplinas e verificar a adequação dos processos de ensino e aprendizagem. Com horários específicos destinados ao atendimento discente, os coordenadores asseguram o suporte necessário à trajetória educacional dos estudantes, contribuindo para sua realização como membros da comunidade acadêmica e para seu adequado encaminhamento à formação profissional plena. As atribuições e competências do Coordenador de Curso encontram-se definidas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

16.12.2 Central de Atendimento ao Estudante (CAE)

A Central de Atendimento ao Estudante (CAE), localizada no Prédio 1 – 1º pavimento, e vinculada à Secretaria Acadêmica, por sua vez subordinada à Diretoria Geral de Ensino, tem como função primordial atender o aluno em todas

as suas solicitações acadêmicas. Cabe à CAE receber os requerimentos dos discentes e encaminhá-los aos setores responsáveis, assegurando agilidade na resolução das demandas. Além do atendimento presencial, a Secretaria Acadêmica também disponibiliza atendimento on-line, ampliando o acesso dos estudantes aos serviços acadêmicos e garantindo maior comodidade e eficiência no suporte prestado.

16.12.3 Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC)

Comprometido com o atendimento integral ao estudante, o Centro Universitário de Formiga instituiu o Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC), órgão vinculado à Reitoria, que tem com a finalidade de organizar e facilitar o acesso dos alunos a atividades que promovam a integração entre o mundo acadêmico e a realidade local. O NAEC atua em projetos comunitários e de inclusão social, e no acompanhamento das atividades relacionadas aos estágios curriculares e extracurriculares da Instituição.

Entre as ações desempenhadas pelo Núcleo, destaca-se o acompanhamento do Projeto Bolsa Social, criado para favorecer a inserção de estudantes economicamente vulneráveis nos cursos de graduação oferecidos pelo UNIFOR-MG. A seleção dos candidatos é realizada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Projeto (COAVAP), mediante análise documental comprobatória de renda e entrevista. A Bolsa Social para o aluno portador do CadÚnico é automática. O NAEC também acompanha estudantes beneficiados conforme o Art. 84 do Estatuto da FUOM, além de outras modalidades de bolsas concedidas pela mantenedora.

Com o intuito de centralizar e agilizar os trâmites relacionados à concessão de benefícios, o NAEC é responsável pelo controle e atendimento aos estudantes vinculados ao FIES e a outros auxílios, tais como: Programa de Fundo de Apoio à Iniciação Científica (FAPIC/Reitoria), Bolsas do Sindicato dos Professores (SINPRO), Bolsas do Sindicato dos Auxiliares Administrativos Escolares (SAAE), bolsa-auxílio para estagiários internos e externos, bolsas para monitores, incentivos financeiros concedidos por empresas e Prefeituras, além de demais benefícios que venham a ser instituídos pelo UNIFOR-MG.

O NAEC também gerencia toda a documentação referente aos estágios, tanto os realizados no âmbito do Centro Universitário quanto aqueles desenvolvidos em empresas e organizações externas, incluindo o controle dos convênios firmados com entidades concedentes.

Para o gerenciamento de suas atividades, são atribuídas, ao NAEC, as seguintes tarefas: análise dos documentos necessários para concessão de bolsas/descontos; orientação aos alunos sobre todos os processos para concessão de bolsas/descontos; acompanhamento e verificação quanto ao cumprimento, por parte do aluno, dos requisitos exigidos para sua permanência no programa bolsa/desconto; exclusão das bolsas/descontos, quando o aluno não cumpre os requisitos necessários; Processo Seletivo do FIES e todos os procedimentos necessários para a manutenção do financiamento e outros procedimentos que, no decorrer das atividades do setor, possam surgir e que tenham relação com bolsa/desconto.

16.12.4 Ambulatório Escolar

O Ambulatório Escolar do UNIFOR-MG constitui uma unidade assistencial da Fundação Educacional de Formiga-MG (FUOM), mantenedora do UNIFOR-MG. Foi idealizado para a prestação de cuidados básicos aos alunos e servidores, contribuindo para a promoção do bem-estar físico e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica.

A Unidade é coordenada por uma enfermeira contratada especificamente para esse fim, assegurando atendimento qualificado, ágil e humanizado. No Ambulatório, são desenvolvidas diversas ações de cuidado e promoção da saúde, entre as quais se destacam: realização de curativos; imunizações; programas de educação em saúde; vigilância epidemiológica e orientações preventivas; aferição de dados vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca etc.); teste de glicemia capilar; encaminhamento ao Pronto Atendimento Municipal, quando necessário.

Além dessas atividades, compete ao Ambulatório planejar e executar programas voltados à prevenção de doenças e à adoção de hábitos de vida saudáveis, contribuindo para a formação de uma comunidade acadêmica mais informada, segura e consciente.

Ressalta-se que não é ministrado qualquer tipo de medicação na unidade. Situações que demandam cuidados especializados, intervenções invasivas ou atendimento médico emergencial são prontamente encaminhadas aos serviços de saúde do município, como o Pronto Atendimento e a Santa Casa de Caridade de Formiga.

O funcionamento do Ambulatório é regulado por ato normativo específico, aprovado pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM, que disciplina suas atribuições, fluxos e procedimentos, garantindo organização e qualidade nos serviços prestados.

16.12.5 Tesouraria

A Tesouraria é o departamento responsável pelo controle diário do movimento financeiro da Instituição, abrangendo atividades como recebimentos e pagamentos. O setor permanece aberto para atendimento aos alunos, oferecendo informações sobre procedimentos financeiros, realizando recebimentos de taxas e mensalidades e orientando quanto a boletos, prazos e demais assuntos relacionados à vida financeira acadêmica. Além disso, a Tesouraria atua em articulação com os demais setores administrativos, garantindo transparência e organização nos fluxos de recursos, contribuindo para o bom funcionamento das atividades institucionais e para a manutenção de um atendimento ágil, seguro e eficaz aos discentes.

16.12.6. Espaços acadêmicos: Laboratórios Físicos e Virtuais

Como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) disponibiliza aos estudantes um amplo conjunto de laboratórios físicos e virtuais, concebidos para fortalecer a aprendizagem prática e promover a integração entre teoria e aplicação profissional. A Instituição mantém contrato com plataforma especializada para oferta de laboratórios virtuais e conta com mais de 50 laboratórios físicos, distribuídos no Campus Universitário.

Integrado ao Campus, o Clube UNIFOR dispõe de espaços esportivos, academia, piscina, quadra coberta e campo de futebol, utilizados para as

atividades práticas dos cursos de Educação Física e Fisioterapia. Localizada a aproximadamente três quilômetros do Campus, a Fazenda Laboratório atende, de modo especial, aos cursos de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma e Fisioterapia – neste último, com a oferta de atividades de equoterapia. O espaço conta com salas de aula e laboratórios destinados às práticas acadêmicas, proporcionando aos estudantes vivências que articulam teoria, pesquisa e aplicação profissional. A Clínica Escola de Saúde (CLIFOR) constitui laboratório destinado aos alunos do curso de Fisioterapia e cursos afins. A CLIFOR conveniada ao SUS, desde 2016, atende procedimentos fisioterapêuticos de pacientes de Formiga e região.

A Clínica de Medicina Veterinária (CLIMVET) congrega os serviços de extensão prestados à comunidade e visa, entre outros, proporcionar treinamento ao estudante de Medicina Veterinária, bem como desenvolver estudos e pesquisas.

Todos os laboratórios físicos são regulamentados por instrumento próprio e possuem, entre outras, as seguintes finalidades.

- a) assessorar docentes e discentes ao longo do ano letivo, proporcionando recursos para a demonstração, visualização e consolidação dos conteúdos acadêmicos, favorecendo a aprendizagem de qualidade;
- b) disponibilizar equipamentos, materiais e estruturas adequadas para otimizar o trabalho docente e qualificar a experiência prática dos estudantes;
- c) elaborar e divulgar normas de boas práticas laboratoriais, controle de infecção e biossegurança, aplicáveis a servidores (funcionários e docentes) e discentes em todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- d) desenvolver políticas internas de biossegurança que assegurem a implementação das normas propostas, contribuindo para a formação de profissionais aptos a atuar em ambientes seguros e tecnicamente regulados.

Os laboratórios virtuais reproduzem com elevado grau de fidelidade o ambiente e os procedimentos de um laboratório físico tradicional, permitindo ao

estudante realizar centenas de experimentos de forma interativa. Essa modalidade assegura ao discente a possibilidade de repetir práticas quantas vezes forem necessárias, inclusive de sua residência, ampliando a autonomia e flexibilizando o processo de aprendizagem.

16.12.7 Laboratórios de Informática

A IES possui sete laboratórios de informática, localizados no prédio 1, sendo 01 (um) de uso exclusivo dos alunos (Acesso Livre), 03 (três) de uso comum entre os cursos e 03 (três) específicos do curso de Ciência da Computação, com programas específicos para área. O Laboratório 1 conta com 23 (vinte e três) computadores; o Laboratório 2, com 30 (trinta) computadores; o Laboratório 3 possui 34 (trinta e quatro) computadores, e, por último, o Laboratório 4 com 40 (quarenta) máquinas. Nos laboratórios 2 e 3 estão instalados os seguintes softwares Auto CAD 2026, o Topocal, Google Earth Pro Visual gv 25, Cypacad, RStudio e R, NetBeans IDE 8.2. Nos laboratórios 3 e 4 estão instalados os programas NG Contábil, o Trello e o Sniffy Pro 6 (este último somente no laboratório 3). O pacote Office 2016 está instalado em todos os laboratórios da IES. Além dos softwares para uso acadêmico, em todos os laboratórios estão instalados softwares como Braile Fácil, MecDaisy, Dosvox, ZoomIT e Mbrolla Tools para integração de deficientes. Cada Laboratório possui, ao menos, 1 (um) teclado em Braile.

Todos os laboratórios possuem ambiente climatizado e os de usos específicos para aulas possuem Datashow. O teto é revestido em forro PVC branco, acesso por escadas ou rampas (com revestimento em piso emborrachado, antiaderente e corrimão), mobiliários adequados, softwares específicos para cada curso, devidamente atualizados e com seu funcionamento conferido, diariamente, por um funcionário responsável. Além disso, todos os computadores possuem acesso à internet, com controle de bloqueio individual por laboratório (no caso de realização de provas).

O laboratório de Redes e Hardware (do Curso de Ciência da Computação) conta com seis bancadas para criação, implementação, desenvolvimento e testes de computação embarcada, com 20 (vinte) kits completos de Arduino

versão UNO, bem como displays, leds, sensores, motores, circuitos integrados, resistores, jumpers, dentre outros.

Em cada laboratório, existe um roteador sem fio e com tecnologia 5G, com acesso liberado aos alunos mediante digitação de senha, para utilização da internet nos seus dispositivos móveis.

Os laboratórios de uso comum dos cursos necessitam de agendamento prévio, realizado com antecedência mínima de 48 horas, diretamente no sistema informatizado de reserva. Esse sistema é responsável por gerenciar e agendar as reservas de todos os laboratórios e recursos da instituição.

O suporte é realizado pelo Departamento de Informática da instituição, com profissionais prontos para auxiliar após a ocorrência de qualquer problema ou dificuldade. O laboratório de uso exclusivo dos alunos, conta com um laboratorista específico, para dar suporte e orientá-los. Todos os laboratórios são monitorados por um software especializado que permite desde a instalação de programas de forma remota até o acesso em tempo real de todas as máquinas, o que facilita e agiliza o atendimento aos discentes e docentes. Os laboratórios específicos do Curso de Ciência da Computação também contam com um estagiário, aluno regularmente matriculado no curso, que cuida da infraestrutura de redes e hardware, bem como da instalação e atualização de sistemas requeridos pelos professores de acordo com as demandas das disciplinas.

No caso da necessidade de instalação de novos softwares (que não necessitam de licença), nos laboratórios de uso comum, os professores solicitam aos coordenadores de curso e este encaminha o pedido ao Departamento de Informática, que tem um prazo de 48 horas para instalá-lo. No caso, de softwares que necessitam de licença, o procedimento inicial é o mesmo, porém, exige-se, prévia autorização de cotação por parte da Diretoria Geral de Ensino e, em seguida, a autorização de compra é expedida pela Diretoria de Planejamento e Finanças.

17 RETENÇÃO DE ALUNOS E COMBATE À EVASÃO

Conforme dados do Censo da Educação Superior de 2023⁷, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a evasão no ensino superior brasileiro permanece como um dos principais desafios educacionais, com impacto acentuado na educação privada. Embora a modalidade de Educação a Distância (EaD) tenha registrado crescimento expressivo nas matrículas – superando o ingresso no ensino presencial desde 2020 –, a retenção de estudantes tem se mostrado um obstáculo igualmente crítico, agravado por fatores econômicos, sociais e pela transição pós-pandêmica. Estudos do SEMESP⁸ reforçam que a evasão é multifatorial, exigindo das instituições de ensino superior a adoção de políticas estruturadas e contínuas de acompanhamento discente.

No UNIFOR-MG, a modalidade de Educação a Distância (EaD), iniciada em 2021, ainda consolida seu crescimento de matrículas. No ensino presencial, observa-se desde 2019 um aumento nas vagas ociosas – principalmente pela não formação de turmas em primeiros períodos – e uma elevação nas taxas de evasão. Esses fatores foram agravados pela crise econômica e pela redução no número de contratos do FIES. A partir de 2024, contudo, pequenos avanços nas matrículas geram expectativas positivas para a reversão gradativa desse cenário, acrescido da possibilidade de oferta de cursos no formato semipresencial.

Diante desse cenário, a Instituição atua de forma articulada, por intermédio do Conselho Superior de Normas e Diretrizes – órgão vinculado à mantenedora, responsável por estabelecer as políticas institucionais voltadas à retenção discente. Compete-lhe definir normas relativas à concessão de bolsas de estudo, à valores de mensalidades e às condições de pagamento, com o objetivo de minimizar a evasão motivada por fatores financeiros.

A Diretoria Geral de Ensino, por sua vez, promove ações de formação continuada e incentiva práticas de ensino inclusivas, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade acadêmica. Essa diretoria também atua na otimização da oferta

⁷ INEP. Censo da Educação Superior 2023. Brasília: Ministério da Educação, 2024.

⁸ SEMESP. Mapeamento do Ensino Superior no Brasil. São Paulo: SEMESP, 2023.

de disciplinas e na organização de turmas, visando minimizar trancamentos e desistências. Em articulação com as coordenações de curso – e, conseqüentemente, com os Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes –, estimula a revisão de projetos pedagógicos e a adoção de metodologias ativas, assegurando a relevância e atualização dos cursos. Adicionalmente, fomenta a oferta de cursos de nivelamento, programas de monitoria, iniciação científica e extensão, reforçando vínculos acadêmicos e combatendo a evasão relacionada à falta de engajamento estudantil.

Dessa forma, o UNIFOR-MG reforça, por meio de sua estrutura de governança, o compromisso com a redução da evasão e a valorização da trajetória acadêmica de seus estudantes, alinhando esforços entre a mantenedora e as instâncias acadêmicas.

18 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Criada em 14 de abril de 2005, por meio da Resolução nº 07/2005, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG constitui-se como órgão permanente, autônomo e de atuação estratégica no processo contínuo de avaliação institucional. Sua finalidade central é coordenar a autoavaliação interna, em articulação com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES – Lei nº 10.861/2004), visando ao aprimoramento da qualidade acadêmica e à consolidação do projeto educacional da Instituição.

Composta de forma equitativa por representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, além de membros da sociedade civil, a CPA assegura a participação plural e democrática, em consonância com seu Projeto que delimita seus processos e planejamentos e com seu Regulamento Interno. Neste último, estão definidas as principais atribuições da CPA, que incluem:

- a) Planejar e coordenar o processo de autoavaliação;
- b) Promover a cultura avaliativa na comunidade acadêmica;
- c) Sistematizar e analisar dados sobre as dimensões institucionais;
- d) Elaborar e divulgar relatórios anuais de autoavaliação;
- e) Propor ações de melhoria com base em evidências;
- f) Receber e colaborar com as comissões externas de avaliação do

INEP.

Durante a vigência deste PDI, a CPA mantém seu papel de induzir a reflexão institucional, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, a revisão de metas e o realinhamento de ações. Sua atuação permanece alinhada ao fortalecimento da identidade do UNIFOR-MG, à valorização de sua missão e ao avanço contínuo na oferta de uma educação superior ética, inovadora e socialmente referenciada.

A avaliação, assim, integra-se ao ciclo de planejamento e gestão, reforçando o compromisso da Instituição com a transparência, a qualidade e o desenvolvimento regional.

19 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso do UNIFOR-MG fundamenta-se na formação integral do estudante, articulando competências técnicas, científicas, éticas e socioemocionais que possibilitem sua atuação crítica, responsável e inovadora no campo profissional. Busca-se formar profissionais capazes de analisar contextos, propor soluções, produzir conhecimento, trabalhar de forma colaborativa e contribuir para o desenvolvimento social, científico e tecnológico, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a missão institucional. O Centro Universitário de Formiga, atento às transformações da realidade contemporânea, orienta esse perfil visando à efetiva inserção de seus egressos no mundo do trabalho e à participação qualificada no contexto social.

Considerando essa finalidade, o perfil do egresso do UNIFOR-MG, em todos os formatos de ensino deve expressar as seguintes características:

a) capacidade para exercer atividades referentes à sua profissão com forte embasamento teórico-científico, humanístico, crítico e reflexivo pautado em princípios éticos, a partir da compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, a fim de que possa ser agente nos projetos da sociedade na qual está inserido;

b) aptidão para desenvolver, analisar e implementar ações específicas da área de sua formação profissional, que atendam às especificidades da região, sem perder a dimensão global, utilizando diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;

c) competências técnico/científica/profissional na seleção e processamento das informações, dos conhecimentos científicos culturais;

d) autonomia e autoria de pensamento tanto no conhecimento quanto nos processos e formas de aprendizagem, que os permitam estar constantemente aprendendo a aprender;

e) compreensão do trabalho coletivo e em equipe como uma estratégia adequada para o equacionamento dos desafios sociais;

f) ser um profissional com capacidade transformadora, com possibilidade de avaliar, avaliar-se e questionar a realidade social, favorecendo mudanças que possam contribuir para a formação de uma nova consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;

g) conceber a aprendizagem como um processo autônomo e contínuo com vista a uma formação continuada.

19.1 Políticas de Relacionamento com o Egresso

O acompanhamento do egresso constitui um processo fundamental para o UNIFOR-MG, pois possibilita a retroalimentação contínua das atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas da Instituição. Ao manter canais permanentes de comunicação com seus ex-alunos, a IES obtém informações relevantes sobre sua inserção no mercado de trabalho, a adequação da formação educacional às demandas profissionais e as tendências emergentes das áreas de atuação. Esses dados subsidiam a atualização curricular, o aprimoramento das práticas de ensino, pesquisa e extensão e fortalecem o planejamento institucional.

Além disso, o acompanhamento dos egressos contribui para consolidar a imagem e a responsabilidade social da Instituição, fomentar parcerias e possibilitar a participação dos ex-alunos em atividades acadêmicas, estágios, eventos e programas de educação continuada. Assim, o diálogo permanente com os egressos reforça o compromisso institucional com a qualidade da formação e com a melhoria contínua de seus processos educacionais.

Para o acompanhamento de seus ex-alunos, o UNIFOR-MG conta com a Comissão de Acompanhamento do Egresso, composta pelos membros efetivos do Colegiado Geral de Cursos, a saber: coordenadores de cursos, Secretário Acadêmico, cinco representantes do corpo docente, cinco representantes do corpo discente, um docente indicado pela Reitoria e o Gestor do Núcleo de Educação a Distância. A Comissão tem como objetivos, entre outros, proceder ao acompanhamento e ao aprimoramento das políticas institucionais voltadas aos egressos, manter constante diálogo com a Comissão Própria de Avaliação e promover encontros, cursos de extensão e palestras que fortaleçam a aproximação do egresso com a IES.

O Departamento de Comunicação Social e Cultural da IES, por sua vez, é o órgão responsável pelas publicações e divulgações relativas aos egressos. Para tanto, publica, no *Resuminho* (jornal institucional) e no site, matérias sobre ex-alunos que se destacam no mercado profissional ou que obtiveram êxito na

educação continuada, como aprovação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e em concursos.

A Instituição disponibiliza, ainda, um espaço específico para os egressos na página principal do site institucional: o Portal do Egresso. Esse ambiente reúne, na Central de Oportunidades, informações sobre ofertas de trabalho, estágios, eventos e cursos de pós-graduação promovidos pelo UNIFOR-MG, para os quais são concedidos descontos especiais aos ex-alunos.

No âmbito das Coordenações de Cursos, são adotadas diversas estratégias de acompanhamento, tais como envio de e-mails, contatos telefônicos, grupos de WhatsApp e interação por meio de perfis institucionais nas redes sociais. Com base nesses mecanismos de aproximação, as coordenações promovem a interação entre egressos e Instituição de Ensino, mediante convites para participação em atividades curriculares e de extensão, como:

- a) atuação como avaliadores em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- b) participação como palestrantes, inclusive no Encontro com os Egressos e em demais eventos acadêmicos;
- c) colaboração como autores de capítulos de livros publicados pelo curso de Direito
- d) participação em editais externos de seleção de professores para atuação no UNIFOR-MG, desde que atendidos os requisitos de titulação;
- e) abertura de campos de estágio para discentes da Instituição, conforme as diretrizes curriculares de cada curso;
- f) envio de artigos para publicação na *Revista Conexão Ciência* e na *Revista do Curso de Direito*.

Com vistas a estreitar o relacionamento com o egresso, o UNIFOR-MG realiza, anualmente, o Encontro com os Egressos, no qual são abordados e debatidos temas relevantes e contemporâneos.

Em sintonia com o Plano Nacional de Educação (PNE), a IES pretende, para os próximos cinco anos, fortalecer ainda mais a relação com os egressos. Para tanto, prevê a aproximação com a realidade de trabalho com foco na empregabilidade, bem como o incentivo ao empreendedorismo, renda e formação continuada.

Assim, o UNIFOR-MG também oferta programas de formação complementar e atualização profissional, entre os quais se destaca o Programa de Nivelamento em Inteligência Artificial, destinado a estudantes, egressos e à comunidade acadêmica, com o objetivo de desenvolver competências digitais e orientar o uso ético e responsável dessas tecnologias.

Com o objetivo de fortalecer o diálogo permanente com seus egressos, o UNIFOR-MG instituiu o Regulamento de Acompanhamento do Egresso, por meio do qual são definidos os objetivos específicos do Programa e as competências atribuídas à Comissão de Acompanhamento.

20 CORPO DOCENTE E DE MEDIADORES PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CORPO DOCENTE

20.1 Titulação

O Centro Universitário de Formiga assegura a qualidade do corpo docente e de mediadores pedagógicos de apoio ao corpo docente observando a titulação mínima de especialista, com valorização da experiência no magistério superior, da atuação na Educação a Distância e da experiência profissional não acadêmica, conforme estabelecido em Edital próprio e em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017.

Ademais, a Instituição adota critérios objetivos e transparentes para seleção, admissão e desenvolvimento desses profissionais, priorizando a atualização contínua, a aderência ao Projeto Pedagógico dos Cursos e o compromisso com as diretrizes institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Tais parâmetros asseguram a conformidade regulatória, a excelência acadêmica e a permanente qualificação do quadro docente e de mediadores, em alinhamento às políticas institucionais de formação e valorização profissional.

O quadro docente do UNIFOR-MG possui, no 1º semestre de 2026, 100 (cem) docentes, sendo 32 (trinta e dois) doutores, 46 (quarenta e seis) mestres e 12 (doze) especialistas, conforme apresentado no gráfico a seguir:

Quadro 28 - Titulação do corpo docente, 1º semestre de 2026, em percentuais

Titulação	Quantidade	%
Doutores	32	35,56%
Mestres	46	51,11%
Especialistas	12	13,33%
TOTAL	90	100%

Fonte: Secretaria de Cursos dados atualizados em março de 2026

20.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

A experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica constituem elementos fundamentais para a qualificação do corpo docente e dos mediadores pedagógicos, pois permitem articular saberes teóricos

e práticos no processo formativo. Juntas, essas experiências fortalecem a prática pedagógica, enriquecem a mediação com situações concretas e contribuem para uma formação mais completa, contextualizada e alinhada às necessidades contemporâneas dos estudantes.

Nesse sentido, tais experiências são consideradas na avaliação dos candidatos que concorrem a uma vaga de docente ou de mediador pedagógico. Para os docentes, a análise ocorre após a aprovação na primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, conforme critérios definidos em Edital. Para os mediadores pedagógicos, poderá ser aplicada prova de proficiência em EaD, nos termos previstos no respectivo Edital.

O processo seletivo para mediador pedagógico de apoio ao docente segue edital próprio e contempla, entre seus critérios, a comprovação de experiência prévia na função de mediador pedagógico, bem como a experiência comprovada em quaisquer atividades desempenhadas no âmbito da Educação a Distância.

O quadro seguinte apresenta a experiência profissional do corpo docente do UNIFOR-MG no ensino superior, no ensino básico e, também, a experiência profissional não acadêmica:

Quadro 29 - Experiência profissional do corpo docente, 1º semestre de 2026

Experiência Profissional	Ensino Superior		Ensino Básico		Não acadêmica	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sem experiência	04	4,5%	69	77%	12	13%
De 1 a 4 anos	13	14,5%	05	5,5%	04	4,5%
De 5 a 9 anos	08	9%	05	5,5%	16	18%
Acima de 10 anos	65	72%	11	12%	58	64,5%
Número total de docentes	90	100%	90	100%	90	100%

Fonte: Secretaria de Cursos dados atualizados em março de 2026

20.3 Regime de trabalho

O corpo docente e de mediadores do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG atua sob diferentes regimes de trabalho, definidos em consonância com os respectivos Planos de Carreira vigentes e em conformidade com as

normas da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG.

O regime de trabalho estabelece a forma de vinculação à Instituição, a carga horária semanal e as atividades que integram suas atribuições acadêmicas, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão institucional.

Os regimes adotados para o corpo docente são:

a) Regime horista: esse regime caracteriza-se por vínculo de natureza estritamente didática, com dedicação limitada ao período de aulas e às atividades correlatas, como avaliações, orientação de trabalhos e registros acadêmicos. O contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração proporcional às horas efetivamente ministradas.

b) Regime de Tempo Parcial ou Integral: além das aulas, o docente pode desenvolver atividades complementares de ensino, extensão, iniciação científica ou função de gestão. Para a atuação nas atividades não docentes (desenvolvimento de projetos, extensão, iniciação científica, dentre outras similares), o professor será remunerado conforme valores fixados pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Esses regimes de trabalho asseguram a organização funcional do corpo docente e o cumprimento da missão institucional do UNIFOR-MG, garantindo qualidade no processo de ensino-aprendizagem e alinhamento às políticas de desenvolvimento acadêmico e institucional.

Em caso cumulativo da função docente e administração acadêmica, a jornada de trabalho não poderá ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto no Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG.

Ao docente no exercício de direção ou coordenação de cursos das unidades mantidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) será assegurado, ao término ou extinção do mandato, o direito de reassumir o seu cargo anterior, asseguradas àquele, por ocasião de sua volta, todas as vantagens que tenham sido atribuídas à categoria do cargo reassumido.

Quadro 30 - Distribuição dos docentes de acordo com regime de trabalho

Tempo CH			Titulação	
Tempo Integral sem DE	18	20,00%	Doutor	10
			Mestre	7
			Especialista	1
Tempo Parcial	35	38,89%	Doutor	13
			Mestre	17
			Especialista	5
Horista (ou Hora-aula)	37	41,11%	Doutor	9
			Mestre	22
			Especialista	6
TOTAL	90	100,00%	TOTAL	90

Fonte: Secretaria de Cursos dados atualizados em março de 2026

No que se refere aos mediadores pedagógicos estes também podem atuar sob diferentes regimes de trabalho, definidos em consonância com o Plano de Cargos e Salários vigente, com o Regimento Geral da Instituição e com as normas da Mantenedora, sendo seu contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

É permitido ao mediador pedagógico o acúmulo de funções, desde que a carga horária total semanal, somando todas as atividades por ele desempenhadas na Instituição, não ultrapasse o limite legal de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Estatuto da FUOM.

Qualquer designação de função adicional estará condicionada à disponibilidade de horário do colaborador, à compatibilidade de perfis e à prévia análise do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos, garantindo sempre o pleno cumprimento da legislação e a não sobrecarga do profissional.

20.4 Critérios de seleção e contratação

A seleção de professores e mediadores pedagógicos no Centro Universitário de Formiga é regida por regulamentação específica e normativas estatutárias. É realizada por meio de processo seletivo público, precedido de

Edital, que assegura transparência, isonomia e igualdade de condições entre candidatos internos e externos.

O professor e o mediador pedagógico de apoio ao corpo docente são selecionados dentre profissionais de reconhecida competência.

O processo seletivo de docentes no UNIFOR-MG ocorre no caso de vacância em disciplinas ou Categoria Funcional, sendo declarado pelo Reitor, mediante solicitação da Diretoria Geral de Ensino. Pode ocorrer por diversos motivos, como afastamento definitivo, afastamento temporário, demissão ou pela inclusão de disciplina em primeira oferta.

O processo seletivo docente é composto por diferentes etapas, que variam conforme o edital, podendo incluir:

a) Prova de Desempenho Didático e/ou Prova de Proficiência em EaD, destinadas a avaliar o domínio do conteúdo, a metodologia de ensino e a familiaridade com as tecnologias educacionais;

b) Prova de Análise de Títulos, que considera a formação acadêmica, a experiência docente, a atuação profissional e a produção científica;

c) Entrevista, de caráter eliminatório, que busca verificar o perfil profissional, a disponibilidade e a adequação do candidato às necessidades institucionais.

Somente são considerados aptos os candidatos que apresentem a titulação mínima exigida e atendam a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

A Comissão Avaliadora, composta por três membros indicados pela coordenação de curso e gestor do EaD (quando for o caso, em comum acordo com a Diretoria Geral de Ensino) é responsável pela condução das provas, pela análise dos títulos e pela classificação dos candidatos. O resultado final é divulgado oficialmente no site institucional e na Central de Atendimento ao Professor.

A aprovação no processo seletivo não garante a contratação imediata, mas gera a expectativa de aproveitamento dentro do prazo de seis meses, observadas as normas estatutárias e regimentais da Instituição e da Mantenedora.

Nos casos de urgência, o Regulamento prevê a possibilidade de contratações provisórias e emergenciais, mediante análise curricular e entrevista, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo aos discentes.

Podem ser especialmente contratados docentes convidados, com titulação mínima de Doutor, de reconhecida competência científica, pedagógica ou profissional, cuja colaboração se revista de interesse para o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG).

No caso de docentes que integrarão os dois primeiros períodos de cursos a serem implantados e docentes especialmente convidados podem ser dispensados do processo seletivo.

Assim, o UNIFOR-MG reforça o compromisso com a qualidade do ensino, a transparência dos processos institucionais e a valorização do corpo docente e do mediador pedagógico, assegurando que as contratações ocorram de forma criteriosa, técnica e alinhada aos princípios acadêmicos e éticos da Instituição.

Tanto os professores, quanto os mediadores pedagógicos de apoio ao corpo docente são contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) nas normas e condições estipuladas no Estatuto da Fuom (Mantenedora do UNIFOR-MG), obedecendo-se (se aplicável) à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e o respectivo Plano de Carreira docente vigente.

20.5 Procedimentos de Substituição Eventual de Professores e de Mediadores Pedagógicos

A substituição eventual de docentes no Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG pode ocorrer, mediante Edital específico, em casos de afastamentos definitivos, temporários ou desligamentos, conforme previsto no Regulamento do Processo de Preenchimento de Vacância (PPV).

Durante o semestre letivo, podem ocorrer licenças ou afastamentos inesperados, muitas vezes alheios à vontade do docente, que demandam solução imediata para evitar prejuízo acadêmico aos discentes. Nessas situações, quando há tempo hábil e é possível manter o cronograma regular de aulas, procede-se à abertura do processo seletivo público para o preenchimento da vaga.

Nos casos de extrema urgência, em que a tramitação do processo seletivo possa comprometer a continuidade das aulas, o Coordenador de Curso poderá solicitar a contratação provisória de um docente interno. Para tanto, a Secretaria

de Cursos realiza consulta ao sistema informatizado, que disponibiliza informações sobre os professores habilitados para ministrar a disciplina em vacância, verificando-se a formação, a disponibilidade de horário, o número de aulas já atribuídas e as disciplinas em andamento.

Esgotadas as alternativas internas, a busca é ampliada para o meio externo, sendo indicado o docente cujo currículo atenda aos requisitos exigidos para o exercício da disciplina. Nesses casos, efetiva-se a contratação em caráter provisório e emergencial, por tempo determinado, conforme os termos do Regulamento do Processo de Preenchimento de Vacância, aprovado por meio de Resolução do Reitor.

Essa sistemática assegura a continuidade das atividades acadêmicas, a regularidade do ensino e o atendimento às normas institucionais de seleção e contratação docente, preservando a qualidade pedagógica e o cumprimento do calendário acadêmico. A substituição eventual dos mediadores pedagógicos segue os mesmos parâmetros do corpo docente.

21 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE E AO MEDIADOR PEDAGÓGICO DE APOIO AO CORPO DOCENTE

O UNIFOR-MG investe permanentemente na formação do corpo docente e de mediação pedagógica de apoio ao corpo docente. Entre as ações desenvolvidas com esse objetivo, destacam-se as políticas de apoio e de capacitação. As políticas de qualificação têm como fonte os diversos Regulamentos da Instituição que preveem o incentivo à capacitação, visando à constante atualização.

Nesse contexto, a valorização dos corpos docente e de mediação pedagógica assume papel estratégico, uma vez que o reconhecimento profissional, aliado às oportunidades de desenvolvimento contínuo, contribui para o fortalecimento da prática pedagógica, para o engajamento institucional e para a melhoria da qualidade do ensino. Ao promover condições adequadas de trabalho, estimular a formação continuada e reconhecer as competências profissionais, o UNIFOR-MG reafirma seu compromisso com a excelência acadêmica e com a construção de um ambiente educacional que favorece a inovação, a responsabilidade e o crescimento coletivo.

21.1 Auxílio para participação em eventos científicos

Os Programas de auxílio para participação em eventos científicos, regulamentados em instrumentos próprios, têm como objetivo financiar, parcial ou integralmente, a apresentação de trabalhos científicos de professores, pesquisadores e de mediadores pedagógicos, para incrementar nacional e/ou internacionalmente a produção científica gerada no Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG). A concessão de auxílio financeiro é realizada observando os valores anuais estabelecidos para a participação em congressos, seminários e demais eventos científicos ou de atualização, incluindo, a ajuda para a participação em Congressos internacionais.

21.2 Concessão de prêmios

Com o objetivo de incentivar a produção científica, o Centro Universitário de Formiga instituiu a concessão de prêmio, de valor variável destinado a livros, artigos e demais trabalhos publicados, conforme previsto em Regulamentos específicos. O Programa tem, também, como propósito: reconhecer a atuação de professores e de mediadores academicamente produtivos, divulgar suas produções no âmbito da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG e fortalecer a visibilidade da atuação científica dos docentes e mediadores perante a comunidade científica de modo geral.

21.3 Auxílio à Participação em Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu

O Programa de concessão de auxílio financeiro à participação de docentes do Centro Universitário de Formiga em cursos de pós-graduação stricto sensu tem como principais objetivos: fortalecer os cursos de graduação do UNIFOR-MG; apoiar os servidores docentes, mediadores pedagógicos e técnico-administrativos, em processo de qualificação nos cursos de níveis de pós-graduação stricto sensu e garantir a capacitação de seus servidores, nas diversas áreas do conhecimento.

Para solicitar o auxílio financeiro, o professor ou mediador pedagógico encaminha pedido ao Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM), mantenedora do Centro Universitário de Formiga, por intermédio da Diretoria à qual se vincula. Dentro da verba destinada para esse fim, o Conselho avalia o pedido e pode conceder o auxílio em até 50% das mensalidades, além de oferecer vantagens por ocasião da confecção de horários.

21.4 Capacitação docente e de mediação pedagógica

Internamente, são promovidas capacitações com o objetivo de instrumentalizar os docentes para que substituam práticas tradicionais de ensino por metodologias ativas de aprendizagem. Essas metodologias, utilizadas como

recursos didáticos no cotidiano acadêmico, contribuem diretamente para o desenvolvimento da autonomia dos discentes.

Paralelamente, os mediadores pedagógicos também participam de formações específicas, voltadas ao aprimoramento do atendimento, acompanhamento e suporte aos estudantes, fortalecendo a mediação no processo educativo e promovendo uma experiência acadêmica mais acolhedora e efetiva.

Para isso, o UNIFOR-MG conta com um professor especializado em metodologias ativas, responsável por realizar capacitações sistemáticas junto ao corpo docente, bem como orientar os mediadores pedagógicos em práticas de atendimento ao aluno, consolidando a adoção de estratégias inovadoras no processo de ensino e aprendizagem.

21.5 Ajuda de custo

Para os professores da Instituição, que não residem na cidade de Formiga e que, portanto, precisam deslocar-se de suas cidades para desenvolvimento das atividades acadêmicas, é concedido o apoio financeiro destinado a suprir em até 100% as despesas de viagem e hospedagem.

21.6 Vale alimentação e Seguro

Assim como os demais funcionários da Instituição, o professor e o mediador contam com o benefício do vale-alimentação. Além disso, dispõem, sem qualquer custo adicional, de seguro contra acidentes pessoais, garantindo maior segurança e bem-estar no exercício de suas atividades.

21.7 Convênios

A FUOM mantém convênios com instituições bancárias que permitem ao funcionário solicitar empréstimo consignado, com desconto em folha.

Os funcionários têm, ainda, por meio do convênio da FUOM a oportunidade de associar-se a Planos de Saúde oferecidos pela UNIMED, pagando valores mensais abaixo dos estabelecidos fora do convênio, com

desconto em folha. Podem, ainda, associar-se a Plano de Saúde mais acessível: Saúde Card. Há, ainda, convênios com comércio local para concessão de descontos.

21.8 Plano de Carreira Docente e Plano de Carreira dos Mediadores Pedagógicos de Apoio ao Corpo Docente

A carreira docente no UNIFOR-MG rege-se pelo respectivo Plano de Carreira, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, pelos Estatutos e Regimentos da FUOM e do Centro Universitário de Formiga, pela Legislação de ensino e pelas disposições complementares definidas pelas instâncias da Fundação. O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos a valorização da qualificação decorrente de cursos de formação; profissionalização, entendida como dedicação ao magistério; paridade de remuneração para docentes integrantes da carreira, com qualificação equivalente; e progressão na carreira docente mediante promoção, fundamentada na titulação acadêmica e no tempo de atuação.

No que se refere aos mediadores pedagógicos de apoio ao corpo docente, estes possuem um Plano de Carreira específico, estruturado de acordo com as atribuições próprias da função. Sua remuneração está vinculada à política salarial definida pela Mantenedora e aos critérios estabelecidos para o exercício da atividade.

Para ambas as funções, a Instituição incentiva a formação continuada, por meio da concessão de auxílio financeiro, para participação em cursos lato sensu, bem como promove capacitações periódicas, visando ao aprimoramento das práticas docentes e de mediação. Tais ações contribuem para o fortalecimento da qualidade do ensino ofertado, assegurando que professores e mediadores estejam preparados para atender às demandas acadêmicas, tecnológicas e pedagógicas contemporâneas.

Os professores e os mediadores pedagógicos do Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG ficam submetidos aos regimes de tempo integral, parcial e horista.

Os regimes de tempo parcial e integral têm carga horária semanal determinada de acordo com as exigências do Ministério da Educação, seguindo, ainda, regulamentação própria do Centro Universitário de Formiga.

21.9 Treinamento de Integração de Boas-Vindas aos Sistemas Acadêmicos

Ao integrar-se ao UNIFOR-MG, o funcionário é capacitado pelo Departamento de Informática e/ou por um membro do Núcleo de EaD para transitar pelos seguintes sistemas institucionais: Portal do Professor, sistema de impressão, ambiente virtual de aprendizagem, laboratórios virtuais e Sistema de Reserva de Laboratórios, entre outros. O treinamento utiliza-se da metodologia de sala de aula invertida sendo amparado por tutoriais e por orientações, presencial ou remota. Além disso, ao solicitar o cadastro como usuário da Biblioteca virtual, o docente e o mediador recebem orientações das bibliotecárias quanto ao uso adequado da plataforma.

21.10 Apoio Pedagógico

O UNIFOR-MG oferece, também, cursos de atualização, seminários, oficinas e palestras voltados para os docentes e mediadores, a fim de fortalecer o conhecimento e aprimorar as técnicas de ensino.

Além disso, contam com orientações da profissional responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), especialmente no que se refere à eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais, assegurando condições adequadas de aprendizagem aos alunos que possuam algum tipo de deficiência.

22 POLÍTICA SALARIAL

Os professores e os mediadores pedagógicos do Centro Universitário de Formiga têm sua remuneração definida pela política salarial da Mantenedora, prevista na tabela de valores aprovada e atualizada em conformidade com a legislação vigente e pelas deliberações do Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM. As atividades de docência são remuneradas nos termos do Plano de Carreira Docente, tomando-se como referência o valor atribuído à categoria funcional em que se enquadra o professor. A hora aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente dada, seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos, desempenho das tarefas de registro e controle acadêmico.

O mediador pedagógico, por se tratar de profissional de apoio ao corpo docente, tem suas atribuições e funções definidas no respectivo Plano de Carreira e no Manual Institucional da Educação a Distância. Sua atuação está voltada ao suporte pedagógico e ao acompanhamento dos estudantes, contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, bem como para a melhoria do atendimento e da mediação acadêmica.

23 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

O quadro docente do Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG é constituído por professores selecionados em processos seletivos e/ou contrato emergencial, de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada curso, observando as Diretrizes Nacionais de Cursos de Graduação e o Art. 16 do Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

Para os cursos em expansão, prevê-se a contratação de novos docentes, considerando as especificidades de cada matriz curricular, a necessidade de adequação à legislação vigente e a titulação exigida, com vistas à qualidade do processo ensino-aprendizagem, bem como à observância do regime de trabalho.

Para os cursos, cuja integralização já se completou, será mantida a política de contratação de professores adequadamente titulados, de modo a preservar o compromisso com a excelência acadêmica. A ampliação do corpo docente também ocorrerá em função da implantação de novos cursos, sempre em conformidade com a legislação vigente.

É importante destacar que, para os cursos novos que ainda não completaram sua integralização, bem como para aqueles que venham a ser criados, busca-se, sempre que possível, o máximo aproveitamento dos docentes já vinculados à Instituição, em consonância com suas áreas de formação e atuação acadêmica.

Quadro 31 - Cronograma de expansão do corpo docente, de acordo com a titulação

Titulação	Ano 2026		Ano 2027		Ano 2028		Ano 2029		Ano 2030	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Doutores	32	35,6	32	34,8	33	34,7	34	34,7	35	35,0
Mestres	46	51,1	49	53,3	50	52,6	51	52,0	52	52,0
Especialistas	12	13,3	11	11,9	12	12,7	13	13,3	13	13,0
TOTAL	90	100,0	92	100,0	95	100,0	98	100,0	100	100,0

Fonte: Assessoria Educacional

Quadro 32 - Cronograma de expansão do corpo docente, de acordo com o regime de trabalho

Regime de Trabalho	Ano 2026		Ano 2027		Ano 2028		Ano 2029		Ano 2030	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Integral	18	20,0	20	21,7	21	22,1	21	21,4	21	21,0
Parcial	35	38,9	35	38,1	35	36,8	36	36,7	37	37,0
Horista	37	41,1	37	40,2	39	41,1	41	41,9	42	42,0
TOTAL	90	100,0	92	100,0	95	100,0	98	100,0	100	100,0

Fonte: Assessoria Educacional

24 SALA DOS PROFESSORES

O Centro Universitário de Formiga possui 03 (três) salas de professores, equipadas, com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que seus docentes possam desenvolver suas atividades com excelência, destacando-se que, duas destas salas, dispõem de computadores com acesso à internet, sendo:

- a) Sala de Professores no Prédio 4, com 58,80 m² de área útil, equipada com quadro de avisos, 07 (sete) computadores modernos interligados em rede e impressora em rede. Essa sala também serve como área de alimentação dos docentes, com mesa coletiva, cadeiras individuais, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas e lavabo, além de possuir 2 armários com 16 (dezesesseis) escaninhos cada. No prédio 4, há uma secretária que dá apoio ao docente, em suas solicitações, e há banheiros, separados por sexo, de uso exclusivo dos professores;
- b) CAP - Central de Atendimento ao Professor - situada no Prédio 1, 2º andar, possui área útil de 58,80 m², onde são disponibilizados 09 (nove) computadores modernos e interligados em rede, 04 (quatro) mesas redondas com cadeiras estofadas para reuniões, impressora em rede, telefone, escaninhos (para guarda de equipamentos e materiais pessoais), bebedouro e atendimento administrativo in loco, com balcão em granito e dimensões adequadas a PCR (Pessoa em Cadeira de Rodas);
- c) Copa (de professores), localizada no Prédio 1 (1º andar) com 54,63 m² de área útil, equipada para servir como área de alimentação e descanso dos docentes, possui mesas coletivas com cadeiras estofadas, bebedouro, mesa de apoio para lanche, televisão, geladeira (tipo frigobar), forno micro-ondas, acesso adequado a PCD (Pessoa com Deficiência) e banheiros separados por sexo.

Os professores também têm acesso ao Refeitório da FUOM localizado no Prédio 8 do Campus Universitário, com 83,31m² de área útil, sendo equipado para servir como área de alimentação dos funcionários, com mesa coletiva, cadeiras individuais estofadas, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas,

marmiteiro, dentre outros. Além de piso tátil e rampa para acesso à edificação, existe no interior do refeitório lavabos para higienização das mãos, separados por sexo, inclusive com adaptação acessível da bancada para PCR, e uma sala com armários divididos em escaninhos para guardar pertences. Na Fazenda Laboratório do UNIFOR, os professores têm acesso ao refeitório destinado também aos funcionários e estagiários, equipado com pia, mesa coletiva, cadeiras, geladeira, fogão e micro-ondas.

Além dessas salas, todos os cursos contam com salas específicas destinadas à Coordenação, todas com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que a(s) coordenadora(s) e docentes possam desenvolver suas atividades com excelência.

Destaca-se que, tanto os professores em tempo integral/ parcial quanto o Núcleo Docente Estruturante de cada curso, têm salas específicas de trabalho e de reuniões, conforme descrito no respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

25 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo do UNIFOR-MG é constituído por servidores que exercem atividades de suporte (atividades-meio) necessárias à manutenção e ao funcionamento da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG (FUOM) mantenedora do UNIFOR-MG. Suas atribuições abrangem áreas como administração, planejamento, finanças, patrimônio, controle acadêmico, tecnologia da informação, manutenção, atendimento estudantil, entre outras, em consonância com a estrutura organizacional da mantenedora e da IES.

Esse segmento possui representatividade em órgãos colegiados, como o Conselho Universitário e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), evidenciando participação ativa nas decisões institucionais e reforçando a governança democrática e a integração dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.

As relações de trabalho são regidas pelo Plano de Carreira, pelo regime previsto na Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), no Estatuto da FUOM e nas normas e condições de trabalho estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SAAEMG -Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais e o SINEP-MG -Sindicato das escolas Particulares de Minas Gerais.

Quadro 33 - Número de funcionários técnico-administrativos da IES de acordo com o tempo de vínculo, março de 2026

Tempo de Contratação em anos	Nº	%
Menos de 5 anos de contratação	89	49%
De 5 a 9 anos de contratação	18	10%
De 10 a 14 anos de contratação	25	14%
De 15 a 19 anos de contratação	23	13%
De 20 a 24 anos de contratação	11	6%
Mais de 25 anos de contratação	16	9%
Total	182	100%

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, atualizado em março de 2026

Quando há necessidade de suprir vagas, é dada prioridade ao aproveitamento dos recursos humanos internos (funcionários com vínculo empregatício), desde que preencham os requisitos do perfil desejado para a nova função. Esgotadas as possibilidades, é realizado processo seletivo interno e externo.

Os cargos de confiança não participam de Processo Seletivo, sendo estes indicados pelo Presidente da FUOM (mantenedora) ou pelo Reitor do UNIFOR-MG conforme Estatutos e Regimentos da IES.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) demonstra, a partir das suas políticas internas, que está envolvida no desenvolvimento da sociedade. Para atingir essa missão, coloca a pessoa como centro das reflexões sobre as atividades a serem desenvolvidas e rumos a serem tomados. Não são apenas os(as) estudantes que ganham atenção especial da instituição.

Os(as) colaboradores(as) do setor Administrativo também são incentivados(as) à capacitação, especialmente no que se refere à elevação do nível de escolaridade.

Na condição de funcionário/estudante, o colaborador poderá receber bolsas de estudo (sindicais) de até 100%, conforme convenção coletiva vigente, benefício que também pode ser estendido aos seus dependentes.

Além disso, para o desenvolvimento profissional do corpo técnico-administrativo, o UNIFOR-MG mantém o Programa de Capacitação Institucional, regulamentado em norma própria aprovada pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM. O Programa tem por objetivo promover a qualificação dos servidores, oferecendo condições de aprofundamento e aperfeiçoamento científico, técnico e profissional.

O Programa de Capacitação Institucional oferece os seguintes incentivos:

I – bolsas de auxílios financeiros para a participação em cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* em instituições brasileiras;

II – concessão de ajuda de custo, integral ou parcial, para participação em cursos de capacitação, congressos, seminários e eventos similares na área de atuação ou áreas afins;

III – apoio à divulgação e publicação de trabalhos científicos.

A formação continuada desse segmento contribui diretamente para o fortalecimento da capacidade institucional de gestão, do planejamento estratégico e do suporte técnico-operacional.

O funcionário conta, também, com benefícios como: vale alimentação, convênio com prestadora de planos de saúde, seguro contra acidentes pessoais, convênios com a finalidade de descontos em diversas áreas do comércio local.

No que se refere à inclusão social, o Centro Universitário de Formiga observa as determinações da legislação trabalhista vigente, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das quotas previstas na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a contratação de aprendizes e na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social no mercado de trabalho.

A distribuição de cargos e salários é dividida por grupos ocupacionais e faixas remuneratórias, conforme estabelecido no Plano de Carreira do corpo técnico-administrativo.

Com o propósito de fortalecer um ambiente institucional pautado pelo respeito, pela ética e pela convivência profissional harmoniosa, a Instituição instituiu um Código de Ética, que orienta a conduta de seus colaboradores e estabelece princípios e diretrizes voltados à promoção de relações de trabalho baseadas na integridade, na responsabilidade e no respeito mútuo.

25.1 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG está constituído, por 182 (cento e oitenta e dois) funcionários, sendo 94 (noventa e quatro) mulheres e 88 (oitenta e dois) homens.

Quadro 34 – Descrição do perfil do corpo técnico administrativo

DESCRIÇÃO DO CARGO	FEMIN.	MASC.	TOTAL
ADVOGADO JR	2	0	2
ANALISTA ADM	12	3	15
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	0	1	1
ANALISTA DE SISTEMAS JR DESENV WEB	1	1	2

ANALISTA DE SISTEMAS REDES E INFRAESTRUTURA	0	1	1
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADM	4	2	6
ARQUITETO	1	0	1
ASSESSOR JURIDICO	0	1	1
ASSESSORA EDUCACIONAL	1	0	1
ASSISTENTE ADM	4	1	5
ASSISTENTE DE COORDENACAO -CEPEP	1	0	1
ASSISTENTE DE LABORATORIO	0	1	1
ASSISTENTE DE MARKETING	0	1	1
ASSISTENTE DE REPROGRAFIA	1	0	1
ATENDENTE DE PORTARIA	0	2	2
ATENDENTE DE VENDAS	1	0	1
AUDITOR DE QUALIDADE	0	1	1
AUX ADMINISTRATIVO	8	6	14
AUX DE LABORATORIO	1	0	1
AVALIADOR FISICO	1	0	1
BIBLIOTECÁRIA	1	0	1
CINEGRAFISTA	0	1	1
COORD DE CURSOS	5	7	12
COORDENADOR(A) DE DEPARTAMENTO	4	9	13
CURADOR DO ACERVO DO LAB DE MINERALOGIA	0	1	1
DESIGN INSTRUCIONAL	1	0	1
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1	0	1
DIRETOR GERAL DE ENSINO	1	0	1
ELETRICISTA	0	2	2
ENCARREGADO DE OBRA	0	1	1
ENFERMEIRO	1	0	1
GESTOR DE ENSINO A DISTANCIA	1	0	1
JARDINEIRO	0	3	3
MARCENEIRO	0	2	2
MEDICO VETERINARIO	0	2	2
MOTORISTA	0	2	2
PEDREIRO	0	2	2
PINTOR	0	2	2
PRODUTOR DE TEXTO	0	1	1
PROGRAMADOR VISUAL GRAFICO	1	0	1
RECEPCIONISTA ATENDENTE	0	5	5
REITOR	0	1	1
SECRETARIA GERAL	1	0	1
SECRETÁRIO (A) ACADEMICO (A)	0	1	1
SERRALHEIRO	0	2	2
SERVIÇOS GERAIS	24	2	26
SUPERVISOR EDUC BIOMEDICINA	1	0	1

SUPERVISOR EDUCACIONAL	5	3	8
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1
TECNICO DE INFORMATICA	0	3	3
TELEFONISTA	3	0	3
TUTOR ON- LINE	4	2	6
VIGIA 12 X 36	0	9	9
VIGIA II 44 HORAS	1	0	1
ZELADOR DO CVAGA	0	4	4
Total Geral	94	88	182

Fonte: Elaboração - Departamento de Recursos Humanos atualizados em março de 2026

Em relação ao nível de escolaridade, o corpo técnico administrativo está distribuído conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 35 - Nível de Escolaridade dos funcionários técnicos administrativos do Centro Universitário de Formiga, de acordo com o sexo

ESCOLARIDADE	FEMIN.	%	MASC.	%	TOTAL
ANALFABETO	1	1%	0	0%	1
5ª ANO INCOMPLETO (ENSINO FUNDAMENTAL)	1	1%	4	5%	5
5º ANO COMPLETO (ENSINO FUNDAMENTAL)	5	5%	4	5%	9
6º AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)	6	6%	9	10%	15
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	0%	2	2%	2
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	5	5%	4	5%	9
ENSINO MÉDIO COMPLETO	18	19%	21	24%	39
EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA	7	7%	5	6%	12
EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA	18	19%	10	11%	28
PÓS-GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO	12	13%	12	14%	24
MESTRADO	15	16%	7	8%	22
DOCTORADO COMPLETO	3	3%	7	8%	10
SEGUNDO GRAU TÉCNICO COMPLETO	3	3%	3	3%	6
	94	100%	88	100%	182

Fonte: Elaboração - Departamento de Recursos Humanos atualizado em março de 2026

25.2 Expansão do corpo técnico administrativo

A expansão do corpo técnico-administrativo será orientada pelas necessidades reais de demanda do Centro Universitário de Formiga, considerando o crescimento contínuo das atividades acadêmicas, administrativas e de suporte. Sempre que identificado aumento na complexidade

dos serviços, criação de novos setores, implantação de projetos estratégicos ou incremento no número de estudantes e colaboradores, a Instituição poderá promover a ampliação de seu quadro. Esse processo ocorrerá de forma planejada e transparente, seja por meio da abertura de processos seletivos externos, que garantam a seleção de profissionais qualificados, seja por meio de promoções internas, valorizando servidores que demonstrem desempenho, competências e potencial de desenvolvimento. Dessa forma, o UNIFOR-MG assegura que sua estrutura técnico-administrativa acompanhe o ritmo de evolução institucional, mantendo elevados padrões de eficiência, qualidade e comprometimento.

25.3 Sala de apoio

O corpo técnico-administrativo do Campus dispõe do Refeitório da FUOM para alimentação e descanso programado. É um espaço construído no Prédio 8, possui área útil total de 83,31 m² e é constituído por um salão equipado com 2 (duas) mesas coletivas com cadeiras individuais estofadas, 01 (uma) mesa de apoio ao lanche, bancadas em granito (área seca e molhada), 01 (um) bebedouro, 01 (um) aquecedor de marmidas, 01 (uma) geladeira e 02 (dois) fornos micro-ondas. O ambiente é composto também por 02 (dois) lavabos para higienização das mãos adaptados para PCR, separados por sexo e com espelho, e também por 01 (uma) sala com 03 (três) armários com 16 (dezesesseis) escaninhos cada, para que os funcionários possam guardar seus objetos pessoais. O local possui acesso adequado a PCD, excelente iluminação, acústica, ventilação, conservação e limpeza.

Já o corpo técnico-administrativo do Clube Unifor e da Fazenda Laboratório, dispõe de espaços destinados à alimentação e ao descanso programado equipados com mesa coletiva e cadeiras, geladeira, fogão e micro-ondas. São ambientes confortáveis com boa iluminação e ventilação natural, além de excelente conservação e limpeza.

26 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A instituição dispõe de rede wireless com acesso livre para toda a comunidade acadêmica, localizada nas praças de alimentação, na biblioteca e em todas as salas de aula. Todas as salas de aula possuem rede cabeada, que melhora a qualidade e estabilidade da internet dedicada, possibilitando, assim, a diversificação das metodologias de ensino utilizadas. Além das salas de aula tradicionais, o UNIFOR-MG disponibiliza, também, uma sala de multimeios, com equipamento multimídia completo, incluindo projetores, e equipamento de som. A sala é utilizada, também, para reuniões, defesa de monografias, palestras com público alvo menor e cursos diversos.

O UNIFOR-MG conta com dois auditórios (salões de eventos), localizados no prédio 1 e no prédio 4. Ambos possuem equipamentos modernos e completos para a reprodução de som, imagens e vídeos, com caixas de som distribuídas pelo ambiente, incluindo datashow. Contam, ainda, com uma excelente infraestrutura tecnológica: computador exclusivo, acesso à internet e rede wireless exclusiva, cabines com equipamentos especializados, onde o operador pode realizar o controle do som, das imagens, da iluminação e da climatização de todo o ambiente. Em um dos auditórios, existe ainda equipamento de videoconferência completo. Outro ambiente que dispõe de recursos de videoconferência é a Sala de Conferência, localizada no prédio 6, segundo pavimento.

Os laboratórios de informática possuem computadores adequados conforme as necessidades dos cursos e softwares. Têm acesso à internet dedicada e monitorada, antivírus licenciado e sempre atualizado, acesso a servidor de arquivos exclusivo para armazenamento de trabalhos acadêmicos produzidos nas aulas e softwares de acessibilidade. Em cada um dos laboratórios, está instalado um teclado braille. Todos os laboratórios específicos para aulas possuem equipamentos multimídia e rede wireless individualizada para os alunos utilizarem os notebooks, celulares, tablets e outros equipamentos.

Os laboratórios de informática reservados para as aulas dos diversos cursos estão equipados com softwares específicos para cada disciplina, todos licenciados e testados antes de cada aula. Para tanto, há um profissional

dedicado e responsável por manter os computadores dos laboratórios em funcionamento e atualizados periodicamente. Ao final de cada semestre, os laboratórios passam por vistorias completas, avaliando o estado dos equipamentos e manutenções preventivas e preparando os computadores e programas para o próximo semestre letivo. Semanalmente, todos os laboratórios são verificados, a fim de sanar possíveis problemas.

A instituição conta, também, com um laboratório de acesso livre para os alunos, exclusivo para desenvolverem atividades que não sejam em horário de aula. Os computadores possuem acesso à internet monitorada, impressora e softwares auxiliares para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos. Um profissional treinado dá o suporte necessário aos discentes.

Ainda em relação à parte tecnológica direcionada às atividades acadêmicas, a IES tem contrato com plataforma para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o qual apresenta como características ergonômicas: a boa usabilidade, ferramentas de acessibilidade, sua interface é amigável e a navegação intuitiva, além da versão mobile para dispositivos Android e IOS. Há contrato, também, com plataformas de Ebooks, com plataforma de conteúdos (que permite aos docentes das disciplinas on-line selecionarem as unidades de aprendizagem) e com sistema de gestão acadêmica em nuvem.

O UNIFOR-MG possui licença de uso de laboratórios virtuais e tem plano do Google for Education (que contempla recursos como: e-mail institucional, Google Meet, Google Forms, Google Classroom, etc), licença de uso do Office 365 que permite a realização de trabalhos de forma on-line/offline e colaborativa, do Teams, dentre outros.

As salas de professores da Instituição possuem computadores exclusivos para utilização dos professores, com impressora multifuncional específica para o uso dos docentes para impressão das atividades acadêmicas. Os computadores possuem acesso à internet liberada para pesquisas e rede wireless com acesso único pelos professores. Há, também, acesso à internet de notebooks, celulares, tablets e outros equipamentos.

Ressalta-se que a instituição conta com Datacenter próprio em ambiente virtualizado, storage de alta performance e rede lógica segmentada e separada da rede administrativa e de alunos/professores. O Datacenter possui no-break com bateria auxiliar em caso de queda de energia. São realizados backups de

todos os arquivos e máquinas virtuais automaticamente em discos externos, armazenados em cofre localizado em prédio isolado. Os serviços ofertados para os usuários incluem acesso à internet, com link de internet dedicado de 400MB, servidores web, banco de dados, de armazenamento de arquivos, serviços de impressão, cópia e escaneamento em todos os setores da instituição.

Para garantir a segurança da informação, todos os computadores da instituição possuem antivírus licenciados e atualizados diariamente e com política de escaneamento automático implementado. A instituição possui, ainda, firewall de borda com redundância, configurado para filtrar e bloquear acessos indesejados, tanto externamente quanto internamente, além de permitir o acesso aos sistemas disponíveis. Esse firewall possui ainda controle de acesso à internet e a sistemas externos, minimizando o risco de infecção dos ativos tecnológicos.

O acesso externo de empresas parceiras e para suporte é feito utilizando-se VPN com certificado individual protegido por senha e com data de revogação determinada.

O servidor de arquivo interno da instituição é controlado por meio de login e senha com data de expiração. O acesso às pastas em rede é liberado, conforme autorização por escrito do responsável pelo setor. Todos os serviços WEB oferecidos pela instituição possuem certificado SSL, protegendo, assim, os dados gerados por esses sistemas e trafegados pela Internet.

A equipe de informática conta com profissionais especializados nas diversas áreas afins que são responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas acadêmicos, financeiro e administrativo.

O UNIFOR-MG utiliza um sistema de gerenciamento de serviços, chamados e contratos, utilizado por toda a instituição para requerimento de suporte tecnológico e para gerir os contratos de software e hardware existentes. Um sistema de inventário de hardware e software faz a coleta automática de todos os computadores da instituição e é utilizado para diagnosticar problemas e desempenho.

Os servidores são monitorados quanto à utilização de disco, memória e processamento e notificado via e-mail, caso ocorra sobrecarga.

A IES conta, também, com sistema de alerta por SMS, responsável por notificar em caso de queda de energia, temperatura da sala do Datacenter e em interrupção dos serviços de internet.

27 PLANO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

O Departamento de Informática (DI) é o setor responsável por executar o plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de tecnologia da informação, bem como pela gestão e atualização dos softwares instalados em toda infraestrutura tecnológica da Instituição. Além dessas atribuições, o DI acompanha, continuamente, a evolução dos recursos digitais, atuando na avaliação e atualização dos ativos tecnológicos, garantindo que a IES mantenha seus ambientes, sistemas e ferramentas alinhados às inovações do setor.

O Departamento também exerce papel estratégico no planejamento de médio e longo prazo, elaborando, em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Finanças, estudos e propostas para a expansão das tecnologias da informação no UNIFOR-MG. Esse planejamento inclui aquisição de novos equipamentos, modernização de sistemas, reforço de mecanismos de segurança da informação, ampliação de redes e implementação de soluções que promovam maior eficiência operacional e suporte às atividades acadêmicas e administrativas.

Os serviços de manutenção, desenvolvimento e expansão dos sistemas institucionais — especialmente aqueles vinculados às rotinas acadêmicas — são executados por profissionais com formação específica na área de tecnologia, integrantes do quadro permanente da Instituição. Essa estrutura interna permite maior agilidade no atendimento às demandas, conhecimento aprofundado dos processos institucionais e capacidade de resposta rápida para solucionar problemas, propor melhorias e apoiar a inovação tecnológica. Com isso, o UNIFOR-MG assegura um ambiente digital robusto, confiável e adequado ao desenvolvimento das suas atividades-fim.

27.1 Manutenção preventiva

A manutenção preventiva tem como objetivo acompanhar, de forma contínua, o estado de funcionamento dos computadores, softwares e da rede lógica da Instituição, realizando verificações e diagnósticos diários que permitem identificar falhas, desgastes ou indícios de problemas antes que comprometam

o desempenho dos sistemas. Esse monitoramento constante contribui para a redução de interrupções nas atividades acadêmicas e administrativas, garantindo maior estabilidade, disponibilidade e segurança dos recursos tecnológicos.

Todos os computadores utilizados no UNIFOR-MG contam com antivírus atualizados, softwares e sistemas operacionais licenciados, o que assegura não apenas conformidade legal, mas também o acesso a atualizações periódicas fundamentais para a proteção dos dados institucionais. Esse conjunto de medidas minimiza vulnerabilidades de segurança e reduz significativamente o risco de ataques ou contaminações por vírus, ransomware, trojans e outras ameaças digitais. Dessa forma, a Instituição mantém um ambiente tecnológico mais seguro, confiável e preparado para enfrentar os desafios da cibersegurança contemporânea.

27.2 Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva é realizada sempre que ocorre demanda apresentada pelos usuários dos sistemas e equipamentos institucionais. Para organizar o fluxo do trabalho e garantir agilidade no atendimento, o Departamento de Informática utiliza um sistema de controle de chamados, por meio do qual todas as solicitações são registradas, classificadas e encaminhadas para análise e execução. Esse procedimento permite maior rastreabilidade dos atendimentos, otimiza a gestão das demandas e assegura uma resposta mais eficiente às necessidades da comunidade acadêmica e administrativa.

A instituição, com o objetivo de otimizar custos operacionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados, sempre que necessário, contrata empresas especializadas para a prestação de serviços terceirizados e locação de equipamentos. Nesses casos, a manutenção dos dispositivos e sistemas locados passa a ser de responsabilidade da empresa contratada, garantindo suporte técnico especializado e atendimento dentro dos prazos estabelecidos em contrato.

Além disso, o UNIFOR-MG mantém um conjunto de equipamentos reserva, estrategicamente disponíveis para substituições imediatas em situações

de falha ou indisponibilidade. Essa medida reduz significativamente o tempo de espera para a resolução de problemas e evita prejuízos às rotinas internas e externas, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e de atendimento ao público.

28.1 Laboratórios de Informática

A FUOM conta com funcionários contratados e/ou estagiários do Curso de Ciência da Computação dedicados exclusivamente ao suporte e à manutenção dos laboratórios de informática da Instituição. Esses profissionais atuam de forma contínua, garantindo que os ambientes estejam plenamente operacionais e adequados às atividades de ensino.

A manutenção é realizada diariamente, considerando a programação de aulas e demandas específicas de cada disciplina. Esse trabalho inclui o teste de funcionamento dos softwares que serão utilizados, a verificação do desempenho de cada computador, a checagem dos projetores e sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado). A rotina sistemática assegura que docentes e estudantes encontrem um ambiente estável, seguro e pronto para o uso pedagógico.

28.2 Técnico-administrativo

No que se refere ao setor técnico-administrativo, a manutenção preventiva dos equipamentos é executada por meio de processos automatizados com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das máquinas e a segurança dos dados institucionais. Entre essas rotinas, destacam-se:

- a) Rotinas de escaneamento automático de antivírus, realizado periodicamente para prevenir a inserção e disseminação de vírus local e outras ameaças na rede lógica da IES;
- b) Rotinas de backup, tanto dos arquivos salvos pelos funcionários técnico-administrativos no servidor de arquivos, quanto o backup dos bancos de dados e das máquinas virtuais que são conferidos diariamente. Quando detectadas falhas nessas rotinas, é realizada uma intervenção manual para corrigir e restabelecer os processos de segurança das informações.

A manutenção corretiva é realizada mediante solicitação do usuário, que deve comunicar ao Departamento de Informática (DI) qualquer problema detectado nos equipamentos ou sistemas sob sua responsabilidade. A partir dessa notificação, o DI realiza avaliação, diagnóstico e solução da demanda,

garantindo o restabelecimento das condições adequadas de uso e continuidade dos serviços administrativos.

28.3 Rede Wireless

Para garantir os serviços da rede wireless e assegurar o seu correto funcionamento, são realizados, periodicamente, testes in loco e, também, são utilizados softwares e hardwares que trabalham monitorando os equipamentos wireless, emitindo sinais de alerta à equipe do DI sobre interrupções e falhas no seu funcionamento.

28.4 Atualização dos equipamentos e softwares

A atualização dos equipamentos e softwares é realizada com base em premissas previamente definidas, considerando relatórios e solicitações de melhorias emitidos pela CPA, diagnósticos técnicos elaborados pelo profissional do DI, e propostas apresentadas pelos funcionários técnico- administrativos, coordenadores de curso, docentes e discentes, todas voltadas ao aprimoramento do processo ensino aprendizagem. As demandas são analisadas pelo Coordenador do DI, em conjunto com a equipe, e posteriormente encaminhadas à Reitoria para apreciação e deliberação.

No quadro seguinte, é detalhado o plano de manutenção, atualização e expansão de toda a infraestrutura tecnológica da instituição.

Quadro 36 - Demonstrativo do Plano de Manutenção, Atualização e Expansão

Serviço	Ação	Periodicidade	Executor
Manutenção nos computadores dos laboratórios - instalação de programa para as aulas	Instalar programas, a pedido dos professores para uso durante as aulas nos laboratórios de informática	De acordo com a demanda	Laboratorista
Manutenção nos computadores dos laboratórios - Conferência dos programas para as aulas	Conferir o funcionamento de todos os programas que serão utilizados nas aulas nos laboratórios	De acordo com as aulas que serão ministradas nos laboratórios	Laboratorista
Manutenção nos computadores dos laboratórios - Verificar atualizações de software	Certificar sobre possíveis atualizações dos softwares instalados e realizá-las	Mensal	Laboratorista

Manutenção nos computadores dos laboratórios - Atualização do Antivírus	Atualizar a versão das vacinas dos antivírus para as versões mais recentes	Diária	Automaticamente
Manutenção nos computadores dos laboratórios - Escaneamento do Antivírus	Escaneamento completo em todos os computadores de determinado laboratório a fim de detectar possíveis malwares	Semanal	Automaticamente
Manutenção nos computadores dos laboratórios - Atualização do Sistema Operacional	Procurar por atualizações do sistema operacional e instalá-las	Quinzenal	Automaticamente
Manutenção nos computadores dos laboratórios - Formatação e Limpeza dos componentes internos	Realizar formatação completa em todos os computadores dos laboratórios, buscando deixar sempre instalado somente os softwares necessários e licenciados para serem usados no semestre seguinte; limpeza geral de todos os computadores e seu periféricos	Semestral	Laboratorista
Licenciamento dos softwares	Verificar vencimento do licenciamento dos softwares	Mensal	Analista de Infraestrutura
Rotinas de backup	Conferir se todas as rotinas de backup que são executadas automaticamente foram realizadas com sucesso e realizar intervenções manuais para reparar possíveis falhas	Diário	Analista de Infraestrutura
Manutenção dos sistemas acadêmicos e administrativos	Realizar manutenção nos sistemas acadêmicos e administrativos	De acordo com a demanda	Analistas de sistemas
Funcionamento da Rede Wireless	Conferir o correto funcionamento da rede wireless no Campus .	Semanal	Analista de Infraestrutura
Manutenção nos computadores do corpo técnico-administrativo	Realizar manutenção nos computadores e softwares do corpo técnico-administrativo	De acordo com a demanda	Técnico em Informática
Atualização e manutenção dos servidores	Verificar e realizar a instalação do sistema operacional e dos softwares nos servidores, além de verificar espaço em disco e utilização dos recursos computacionais	Semanal	Analista de Infraestrutura
Instalação de novos softwares e sistemas nos servidores	Instalar e configurar novos softwares nos servidores da instituição	De acordo com a demanda	Analista de Infraestrutura
Administração do Firewall	Monitorar, bloquear, liberar acesso no firewall de	Diário	Analista de Infraestrutura

	acordo com a necessidade dos usuários e sistemas		
Criação de novos sistemas	Desenvolver novos sistemas de acordo com a necessidade da instituição	De acordo com a demanda	Analistas de Sistemas
Aquisição de novos computadores para os laboratórios e pesquisa	Solicitar a compra de novos computadores para os laboratórios que são utilizados para aula e Pesquisa mantendo-os sempre com alto desempenho	De acordo com a necessidade de atualização	Coordenador do DI
Aquisição dos computadores dos funcionários técnicos-administrativos	Identificar e trocar, quando necessário, os computadores dos funcionários técnico-administrativo, observando sempre, a necessidade de uso e o estado de conservação e performance	De acordo com a demanda	Coordenador do DI
Troca dos equipamentos de rede	Trocar os equipamentos utilizados para a conexão com a rede da instituição, seja cabeada ou wireless	De acordo com a demanda	Analista de Infraestrutura
Troca de equipamentos de tecnologia diversos	Realizar a troca de periféricos, tais como mouses, teclados	De acordo com a demanda	Técnico em Informática
Compra de equipamentos de tecnologia diversos	Solicitar a compra de equipamentos de tecnologia, mantendo um estoque mínimo	Mensal	Coordenador do DI
Atualização e expansão da rede cabeada	Atualizar e expandir a rede lógica da instituição, atualizando os equipamentos, tecnologias de conexão e adequando-os às normas .	Anual	Analista de Infraestrutura
Ampliação do link de internet	Avaliar a capacidade do link de internet de acordo com a demanda a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade acadêmica	Mensal	Coordenador do DI
Implantar novas soluções tecnológicas	Implantação de novas soluções tecnológicas, buscando melhorias e adequação à legislação	De acordo com a demanda	Coordenador do DI
Limpeza rack	Realizar limpeza interna nos racks	Anual	Analista de Infraestrutura

Fonte: Elaboração - Departamento de Informática, 2026

29 ACERVO ACADÊMICO DIGITAL

O Centro Universitário de Formiga possui o Centro de Documentação Arquivística (CDArq) que tem por finalidade manter sob controle a produção, guarda e organização da documentação da FUOM e do UNIFOR-MG, por meio da aplicabilidade de metodologias e técnicas arquivísticas.

Como Instituição de ensino superior, o UNIFOR-MG atende às normas e legislações expedidas pelo Ministério da Educação, assim, mantém sob custódia os documentos referentes às informações acadêmicas nela produzidos, permanentemente organizados e em condições adequadas de conservação e fácil acesso.

Conforme exposto no art. 37 da Portaria nº 315/2018, acervo acadêmico é “o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos.”

Ressalta-se que as atividades e procedimentos de gestão dos documentos digitais não diferem, essencialmente, dos realizados com os documentos em papel. No documento eletrônico, o único elemento que muda é o suporte. Portanto, o documento continua sendo o mesmo, preservando seu conteúdo e arquivamento.

A supervisão do processo de conversão dos documentos está sob a Coordenação da Biblioteca/CDArq que, aliada ao Comitê Gestor, observam a utilização de métodos que garantem a integridade e a autenticidade das informações contidas nos documentos originais, nos termos da legislação e com o apoio da mantenedora que garante o atendimento dos prazos e condições estabelecidas pela legislação.

Ressalta-se que o CDARQ recebe apoio institucional da Comissão de Avaliação de Documentos (CAD), no que se refere à participação na gestão documental (em todas as suas fases), na atualização constante da tabela de temporalidade e na aprovação do Termo de Eliminação de Documentos.

30 BIBLIOTECA

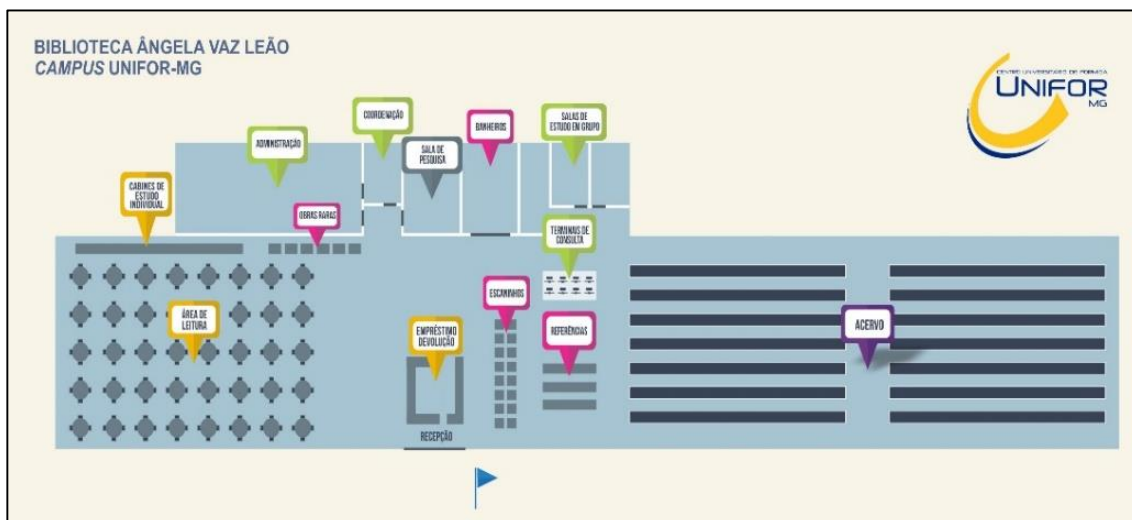
Considerada como um dos pontos fundamentais para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a Biblioteca Ângela Vaz Leão reflete, em sua estrutura, os objetivos e princípios do Centro Universitário de Formiga.

Com amplo espaço para leitura e consultas, localizada no térreo do Prédio 2 do Campus Universitário, possui uma área física de 1.105 m², e oferece à comunidade acadêmica e ao público em geral, uma infraestrutura moderna e ambientes adequados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com condições de acessibilidade. Possui, ainda, ambiente adequado para estudo em grupo e individual; Setor de Obras de Referência; Setor de Coleções Especiais; Seção de Periódicos, e Sala de Pesquisa que disponibiliza equipamentos para atividades de pesquisa on-line e digitação de trabalhos; sala específica para a coordenação; para processamento técnico e setor de atendimento ao aluno. Ao todo, estão disponibilizados 222 (duzentos e vinte e dois) assentos e 38 (trinta e oito) mesas. Suas amplas portas e janelas permitem boa ventilação, piso na cor branca e lâmpadas de LED, que promovem uma iluminação adequada.

As estantes com os livros, periódicos, monografias e demais acervos possuem altura adequada ao alcance manual da pessoa em cadeira de rodas (P.C.R.), os corredores são largos e com áreas de manobras. Além disso, as mesas, os terminais de consulta, o balcão para atendimento e recepção possuem altura e dimensões adequadas para o portador de deficiência. Há, também, banheiros adaptados para ambos os sexos, com todas as adequações necessárias, incluindo barras de apoio.

Próximo à entrada, estão disponíveis 96 escaninhos para guarda de bolsas, mochilas e outros materiais dos alunos.

Todo o prédio é constituído por sistema de proteção contra incêndio e pânico, tais como extintores, corrimãos, guarda-corpo, hidrantes, iluminação de emergência, sinalização, brigada de incêndio e outros, certificado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Figura 5 - Layout da Biblioteca Ângela Vaz Leão

Fonte: Departamento de Comunicação Social e Cultural

30.1. Acervo de livros por área do conhecimento do CNPq

Quadro 37 – Livros por área do CNPq

Área (CNPq)	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	1.323	4.316
Ciências Biológicas	2.138	2.483
Engenharias	1.898	7.625
Ciências da Saúde	2.342	7.463
Ciências Agrárias	781	3.205
Ciências Sociais Aplicadas	10.417	23.691
Ciências Humanas	2.894	8.104
Linguística, Letras e Artes	10.389	16.261
Multidisciplinar	1.459	1.654
Total	33.641	74.802

Fonte: Elaboração – Coordenação da Biblioteca Ângela Vaz Leão

Nota: Compreende livros, dissertações, teses e outras obras monográficas.

30.2 Acervo de periódicos

Quadro 38 – Periódicos por área do CNPq

Área (CNPq)	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	20	851
Ciências Biológicas	13	273
Engenharias	42	1.595
Ciências da Saúde	100	2.300
Ciências Agrárias	28	920
Ciências Sociais Aplicadas	149	5.208
Ciências Humanas	32	1.236
Linguística, Letras e Artes	04	116
Multidisciplinar	24	1.967
Total	412	14.466

Fonte: Elaboração – Coordenação da Biblioteca Ângela Vaz Leão

30.3 Outros materiais

Quadro 39 – Outros materiais

Material	Quantidade
AUDIOLIVRO	105
CD	874
DVD	340
TCC (356 impressos, 977 em CD, 867 eletrônicos)	2.200

Fonte: Elaboração – Coordenação da Biblioteca Ângela Vaz Leão

30.4 Biblioteca: serviços e informatização

O software de gerenciamento dos serviços é o Gnuteca – Sistema livre de gestão de acervos, que é um sistema de automação dos processos de uma biblioteca. Todo o acervo está tombado e informatizado junto ao patrimônio da IES e é capaz de atender, suficientemente, às bibliografias básica e complementar citadas nas Unidades Curriculares.

O sistema Gnuteca disponibiliza, via internet, a consulta ao acervo, a reserva de obras e a renovação do empréstimo de materiais.

A catalogação é feita nos padrões do AACR2 e no formato MARC, o que possibilita o intercâmbio de dados do acervo. No serviço de indexação, utiliza-se o Vocabulário Controlado USP.

Para o acervo virtual o UNIFOR-MG possui contrato com uma empresa que oferece acesso a e-books 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Disponibilizando recursos inovadores, como a plataforma de e-books, a Biblioteca busca atender às necessidades informacionais dos usuários virtualmente, por meio de um ambiente colaborativo e interativo, que facilita a busca pela informação on-line e em formato digital e que contribui para a realização das atividades acadêmicas de forma virtual e compartilhada. Dessa forma, diversificam-se as possibilidades de acesso ao acervo e aos serviços oferecidos.

O Centro Universitário oferece garantia de acesso físico ao acervo virtual, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet. Também estão disponíveis, nos computadores de uso dos alunos, softwares de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Somado a isso, os recursos tecnológicos disponíveis recebem manutenção e atualização periódicas, de forma a possibilitar ações corretivas do acesso aos serviços e produtos oferecidos.

A Biblioteca possui um Plano de Contingência que descreve ações que irão garantir, durante um evento indesejado, a manutenção de informações, o acesso ao acervo e aos seus serviços. Conta também com um sistema de segurança do acervo por rádio frequência (RFID).

Existem 02 computadores para atendimento ao módulo de circulação; 08 computadores que funcionam como terminais de consulta ao acervo; 06 computadores para pesquisa, digitação de trabalhos e acesso à internet e 04 computadores para atividades técnico-administrativas.

A Biblioteca oferece diversos serviços como: circulação de material (empréstimo e devolução), divulgação de novas aquisições, empréstimo entre bibliotecas, doação de material não incorporado ao acervo, treinamento sobre o uso da plataforma digital de e-books; treinamento sobre a consulta ao Gnuteca; treinamento sobre pesquisa em bases de dados – específico para cada curso, organização e manutenção do Repositório Institucional. Além da disponibilização no site do UNIFOR-MG do Manual de Trabalhos Acadêmicos e de lista de periódicos eletrônicos organizada por curso. Por meio de rede wifi gratuita os alunos podem fazer uso de seus dispositivos eletrônicos na biblioteca, para realizar pesquisas e trabalhos online.

30.5 Repositório institucional

A Biblioteca gerencia o Repositório Institucional do UNIFOR-MG que disponibiliza Trabalhos de Conclusão de Curso e anais de eventos realizados na IES. Considerado uma inovação no gerenciamento da informação digital, oferece visibilidade e garantia de acessibilidade permanente às coleções que compõem seu acervo.

30.6 Política de atualização e expansão do acervo plano de atualização do acervo

Para o gerenciamento do acervo, a fim de identificar a demanda de uso e a necessidade de atualização dos títulos em meio físico, são realizadas verificações sistemáticas semestrais do número de empréstimos. Assim, no semestre vigente é emitido relatório com o *ranking* de empréstimos do semestre anterior e, a partir disso, é verificada a proporção entre o número de empréstimos e o número de exemplares. A biblioteca subsidia o Núcleo Docente Estruturante (NDE) com relatórios quantitativos de exemplares e de utilização do acervo, para que o núcleo possa referendar a adequação das bibliografias básica e complementar em relação às unidades curriculares, considerando-se também, a quantidade de títulos e de exemplares e o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos). Além disso, a compra de livros, periódicos e outros materiais é organizada respeitando-se as solicitações dos docentes aos coordenadores de curso da Instituição. O fato de as aquisições serem indicadas pelos docentes garante a correlação pedagógica entre o acervo, os cursos/programas da Instituição e o perfil do curso.

Por meio dessa verificação, pode haver a indicação de aquisição de mais exemplares, para os títulos que tiverem maior demanda, considerando o número de alunos/turmas em que o título é citado nas bibliografias básicas e complementares.

Dessa forma, a atualização do acervo passa por um programa de aquisição permanente, de acordo com a disponibilidade financeira da IES, por meio de compras, doações e permutas.

No que se refere a periódicos, a política determina que a assinatura de títulos seja efetuada de acordo com a indicação dos coordenadores de curso, assim como ocorrem com os livros. A manutenção das assinaturas existentes é efetuada pela Biblioteca.

Além do acervo físico de periódicos, a biblioteca disponibiliza no site do UNIFOR-MG, no *link* Biblioteca, uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso. Todos os títulos listados oferecem acesso ao texto integral dos artigos.

30.7 Espaço Físico para Estudos

A Biblioteca conta com:

- a) 10 cabines individuais - para leitura e estudo
- b) 03 salas para estudo em grupo
- c) Sala de pesquisa com 6 computadores – acesso à Internet
- d) Área de leitura/estudo com 222 assentos

30.8 Horário de atendimento

De segunda a quinta-feira: das 08:00 às 22:00h.

Sexta-feira: das 08:00 às 21:00h.

Sábado: das 08:00 às 12:00h. (sábados letivos)

30.9 Recursos Humanos

Além da bibliotecária coordenadora, a Biblioteca do UNIFOR-MG conta com mais uma bibliotecária e duas auxiliares.

Coordenadora: Virgínia Alves Vaz – CRB6-1373 – Pós-graduada em Tratamento da Informação Científica e Tecnológica para estruturação de Banco de Dados e em Gestão de Pessoas.

Principais atividades: planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, materiais e financeiros da biblioteca, supervisionando e distribuindo os serviços; elaborar e supervisionar planos e programas de trabalho; desenvolver ações de treinamento e de educação continuada visando o aperfeiçoamento técnico dos bibliotecários e o melhor desempenho dos serviços; estabelecer diretrizes para a realização das atividades, buscando

concretizar os objetivos da biblioteca. Orientar quanto à seleção, classificação, arranjo e descrição de documentos recolhidos ao CDArq, zelar pela conservação e preservação do acervo documental, propor alterações na Tabela de Temporalidade de Documentos da FUOM sempre que necessário, supervisionar a eliminação de documentos dentro dos prazos legais de guarda.

Principais atividades da bibliotecária: executar as atividades de processamento técnico dos materiais recebidos; elaborar e avaliar periodicamente os manuais de serviços e de procedimentos; realizar periodicamente avaliação do acervo e estudo de seu uso; identificar material que necessita restauração; planejar e articular parcerias com outras bibliotecas e Instituições; avaliar constantemente os serviços técnicos buscando ações corretivas que levem à racionalização dos custos e agilidade nos processos; planejar e executar programas de promoção dos produtos e serviços; orientar a pesquisa e/ou consulta; orientar a normalização de documentos, aplicar técnicas de preservação do material do acervo do CDArq e orientar o processamento dos documentos recolhidos a esse setor.

Principais atividades desempenhadas pelas auxiliares: receber e conferir os materiais adquiridos; preparar o material para uso; organizar as estantes do acervo e locais de guarda do material; operar o sistema de empréstimo e devolução; manter em dia as estatísticas dos serviços; executar pequenos reparos nos materiais do acervo, auxiliar no processamento do material recebido pelo CDArq, realizar o empréstimo e a guarda dos documentos solicitados pelos departamentos da FUOM ao CDArq.

31 INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Campus do Centro Universitário de Formiga ocupa um terreno de 125.370,00 m², com área construída de 24.764,18m² dividida em oito prédios, além de conter uma Pista de Atletismo de 2.160m² e um Campo e Futebol de 6.500m². Já a Fazenda Laboratório UNIFOR ocupa um terreno de 162.202,00m², com área construída de 1.551,20m² e o Clube UNIFOR está locado em uma área de 20.000m² com área construída de 2.585,30m².

O quadro a seguir mostra a distribuição da estrutura física do Campus UNIFOR juntamente com a Fazenda Laboratório UNIFOR e o Clube UNIFOR.

Quadro 40 – Distribuição Estrutura física UNIFOR-MG¹

Ambiente	Quantidade	Área útil total (m²)¹
Salas de aula	77	4.971,75
Banheiros e vestiários	68	968,60
Biblioteca	1	1.032,33
Laboratórios ³	54	195.556,49 ²
Auditório e Multimeios	3	605,81
Outras Instalações Administrativas	67	2.827,33
Estúdio de Gravação	1	47,50
Núcleo de Ensino à Distancia	1	231,58
Sala de professores	4	195,58
Sala de Coordenadores de cursos	12	278,55
Praça de Alimentação	2	1.709,05

Fonte: Elaboração DEPOM, revisado em março 2026

¹ Nota: Somatório das áreas úteis dos ambientes em metros quadrados.

² Nota: Estão incluídos nesse número, algumas áreas totais como: o Campo de Futebol com 6.500m²; a Pista de Atletismo com 2.160m²; o Clube UNIFOR com 20.000m²; e a Fazenda Laboratório com 162.202,00m², já que toda a área do terreno ocupada é considerada um grande laboratório da IES.

³ Nota: Foram considerados todos os laboratórios da IES para o quantitativo, mas não foram computadas as áreas úteis dos seguintes ambientes/laboratórios: Ginásio Poliesportivo, Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico, Laboratório de Cineantropometria e Laboratório Multidisciplinas de Ciências Agrárias, por já estarem inclusos nas áreas totais do Clube UNIFOR e da Fazenda Laboratório UNIFOR cujas área já foram computadas. Além destes, não foram computados também as áreas úteis do Laboratório de Materiais de Construção por estar locado no mesmo ambiente do Laboratório de Ciências da Terra (área já computada); do Laboratório de Metrologia por estar locado no mesmo ambiente do Laboratório de Engenharia Aplicada (área já computada); bem como do Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Práticas Pedagógicas por estar localizado no mesmo ambiente do Laboratório de Biblioteconomia (área já computada). Assim, evita-se a duplicação de áreas.

De grande importância para a promoção das práticas pedagógicas, os laboratórios permitem que o discente transite da abstração conceitual para a concretude da prática. Nesses espaços, alunos e professores encontram o suporte essencial para o desenvolvimento de aulas e pesquisas. Assim, visando à contínua melhoria do ensino, o UNIFOR-MG mantém seus inúmeros laboratórios permanentemente atualizados.

A solicitação de novos equipamentos, bem como a manutenção dos aparelhos existentes, é realizada junto à Coordenação de Laboratórios, tanto pelo professor quanto pelo coordenador de curso. Cabe à Coordenação avaliar as demandas apresentadas, verificar sua pertinência pedagógica e técnica e encaminhá-las aos setores responsáveis pela aquisição, instalação ou reparo dos materiais.

Além disso, são realizados acompanhamentos periódicos das condições de uso dos laboratórios, garantindo que os ambientes estejam adequados, seguros e compatíveis com as necessidades dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Essa política de atualização e manutenção contínua assegura que os estudantes tenham acesso a recursos modernos, favorecendo uma formação mais qualificada, integrada às demandas do mercado de trabalho e aos avanços científicos e tecnológicos.

Relação de Laboratórios utilizados pelos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG:

1. Brinquedoteca
2. Campo de Futebol
3. CENAR (Centro de Análises de Águas e Resíduos)
4. CLINPSI (Clínica de Psicologia do UNIFOR-MG)
5. CLIFOR (Clínica Escola de Saúde do UNIFOR-MG)
6. CLIMVET (Clínica de Medicina Veterinária do UNIFOR-MG)
7. Clube UNIFOR-MG
8. Empresa Simulada e Sala de Auditoria
9. Fazenda Laboratório
10. Ginásio Olímpico
11. Ginásio Poliesportivo
12. Laboratório de Anatomia
13. Laboratório de Anatomia e Patologia

- 14.Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico
- 15.Laboratório de Cartografia, Topografia e Entomologia
- 16.Laboratório de Ciências da Terra
- 17.Laboratório de Cineantropometria
- 18.Laboratório de Conservação e Preservação de Documentos (LCPD)
- 19.Laboratório de Desenho Técnico I
- 20.Laboratório de Desenho Técnico II
- 21.Laboratório de Desenho Técnico III
- 22.Laboratório de Engenharia Aplicada
- 23.Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Práticas Pedagógicas
- 24.Laboratório de Estruturas Metálicas e de Madeira
- 25.Laboratório de Fisioterapia I
- 26.Laboratório de Fisioterapia II
- 27.Laboratório de Hidráulica, Hidrologia e Fenômenos dos Transportes
- 28.Laboratório de Informática I
- 29.Laboratório de Informática II
- 30.Laboratório de Informática III
- 31.Laboratório de Informática IV
32. Laboratório de Iniciação Científica II
- 33.Laboratório de Iniciação Científica III
- 34.Laboratório de Inspeção, Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Alimentos
- 35.Laboratório Multidisciplinar de Ciências Agrárias
- 36.Laboratório de Materiais de Construção
- 37.Laboratório de Metrologia
- 38.Laboratório de Microbiologia
- 39.Laboratório de Microscopia
- 40.Laboratório de Mineralogia
- 41.Laboratório de Operações Unitárias, Materiais e Termodinâmica

42. Laboratório de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas
43. Laboratório Multiusuário Interdisciplina de Análises Agrícolas
44. Laboratório de Pedagogia
45. Laboratório de Programação
46. Laboratório de Química e Bioquímica
47. Laboratório de Redes & Hardware
48. Laboratório de Semiologia e Semiotécnica
49. Laboratório de Sistemas
50. Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ
51. Pista de Atletismo
52. Sala de Dança
53. Laboratório de Fonoaudiologia

Com exceção da Fazenda Laboratório, da pista de atletismo e do campo de futebol, os demais laboratórios possuem infraestrutura física muito semelhante, sendo construídos com paredes em alvenaria com blocos de concreto e/ou paredes em drywall com isolamento termo acústico, piso revestido em cerâmica PEI 5 na cor branca, antiaderente e possuem boa iluminação natural e artificial adequada, destacando que o campo de futebol e a pista de atletismo possuem refletores a vapor, que atingem 100% da área. Quanto ao acabamento, 40 (quarenta) são pintados com tinta PVA lavável, 07 (sete) possuem paredes totalmente revestidas com cerâmica branca e 01 (um) com parede parcialmente revestida.

Todos os laboratórios possuem janelas amplas, que permitem um ambiente ventilado e arejado, constituídas por esquadrias metálicas, padronizadas e pintadas na cor areia com tinta PVA esmaltada, o vidro utilizado é canelado translúcido. Destaca-se que 15 (quinze) laboratórios (CLIMVET; Laboratório de Redes & Hardware; Laboratório de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas; Laboratório de Programação; Laboratório de Sistemas; Laboratório de Operações Unitárias, Materiais e Termodinâmica; Laboratórios de Informática I, II, III e IV; Iniciação Científica II; Laboratório de Anatomia; Laboratório de Microscopia; Laboratório Multiusuário Interdisciplinar

de Análises Agrícola; e algumas salas do Laboratório de Fonoaudiologia) possuem ares-condicionados e os demais contam com ventiladores de parede.

Alguns laboratórios específicos, como: CLIFOR, Laboratório de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas, Laboratório de Cartografia, Topografia e Entomologia e Laboratório de Educação possuem divisórias em Eucatex para compartimentação de alguns ambientes.

Os espaços dos laboratórios são amplos, permitindo um bom fluxo de alunos e alocação de bancadas de granito, dispostas em ilhas ou fixadas às paredes, de acordo com a especificidade de cada laboratório. A limpeza dos espaços é feita, diariamente, por uma equipe diferenciada e com materiais adequados e de uso único em cada espaço.

As lousas de quadro branco melamínico, próprias para anotações com pincéis, garantem uma boa visibilidade para o aluno e são de fácil limpeza. A maioria dos laboratórios possui Datashow instalado no teto.

Nos Laboratórios que possuem banheiros, há instalação hidrossanitária adequada e adaptações para portadores de deficiência. Quanto à acessibilidade, quase todos os Laboratórios localizam-se no térreo e, para aqueles localizados no 2º ou 3º andar, existem rampas de acesso e elevadores. Para o setor de hidroterapia da CLIFOR, foi adquirido elevador da marca IGUI, a fim de facilitar o acesso dos pacientes à piscina.

O Centro Universitário, bem como seus laboratórios possuem Alvará Sanitário, sistema de proteção contra incêndio e pânico, certificado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Além disso, possuem afixados em suas paredes normas de segurança, biossegurança e Procedimento Operacional Padrão - POP, de todos os procedimentos e equipamentos constantes em cada Laboratório. As clínicas (CLIFOR, CLIMVET e CLINPSI) possuem registro nos seus respectivos Conselhos de Classes.

Os resíduos gerados durante atendimentos, aulas práticas de dissecação, procedimentos envolvendo coleta de sangue e outros fluidos corporais, bem como materiais perfurocortantes, reagentes químicos e demais resíduos correlatos, são armazenados e descartados em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do UNIFOR-MG, utilizando-se os depósitos temporários apropriados e o serviço de recolhimento realizado por empresa especializada.

31.1 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços

Para todos os laboratórios de uso comum do UNIFOR-MG, existe um sistema de reserva informatizado, em que o acesso do professor é feito por meio de login e senha. A reserva deve ser realizada com antecedência mínima de 48 horas e o docente descreve os equipamentos, peças e/ou materiais que serão utilizados. Em seguida, a coordenação dos laboratórios confirma a reserva e os estagiários, sob orientação da coordenação, preparam a aula para o professor. Esse serviço promove o bom desenvolvimento das aulas e evita perda de tempo por parte do professor na separação de itens e na preparação de soluções, placas de culturas e sistemas. No decorrer da aula, há sempre um estagiário para auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades.

No caso de o discente necessitar de reserva para algum laboratório, ele a faz diretamente na Coordenação dos laboratórios. O discente também conta com o auxílio de um estagiário.

Para atendimentos clínicos na CLIMVET, o interessado/responsável deve realizar o agendamento prévio por telefone ou no próprio setor. Caso o interessado/responsável pertença ao Programa Bolsa Família, o atendimento é gratuito. No caso da CLIFOR, o agendamento é feito na Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Semestralmente, é feita a conferência e contagem de todos os materiais dos laboratórios e realizadas as manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos. Caso haja necessidade de manutenção em algum equipamento, no decorrer do período letivo, ela é solicitada à coordenação dos laboratórios e as providências são tomadas imediatamente.

O setor de Coordenação dos laboratórios organiza, mediante solicitação, das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares da cidade de Formiga e região, visitas e aulas práticas nos Laboratórios do UNIFOR-MG.

31.2 Espaços de convivência e de alimentação

31.2.1 Praças de alimentação

A praça de alimentação do Prédio 01, com uma área total de 1.440,97 m², abriga cerca de 1.500 (mil e quinhentos) alunos em seu salão de 1.193,93m² de área útil, oferecendo à comunidade universitária, durante o intervalo das aulas, eventos culturais promovidos pelo Departamento de Comunicação Social e Cultural, que são apresentados em um palco permanente. Além do palco, a praça conta também com um camarim, com quiosques que oferecem variadas opções de lanches, um refeitório para alunos, banheiros adaptados e separados por sexo, e uma capela.

O aluno pode contar também, com a Praça de Alimentação do Prédio 04, com área útil de 268,08 m², composta por uma cantina (terceirizada), que oferece diversas opções de refeições e lanches diversos, um refeitório para alunos e banheiros separados por sexo. Destaca-se que na Praça de Alimentação do Prédio 4, também acontecem atividades culturais.

Os ambientes descritos como refeitório para alunos são espaços destinados ao aquecimento de lanches, equipados com micro-ondas garantindo oportunidade e conforto para os estudantes que preparam suas próprias refeições. As duas praças de alimentação possuem mesas e cadeiras plásticas, são espaços arejados, bem iluminados e mantidos em excelente estado de limpeza e conservação. O acesso é realizado por escadas e/ou rampas e a cobertura é composta por estrutura metálica. As praças também dispõem de bebedouros com bica e torneira, piso em revestimento cerâmico antiderrapante na cor branca, telefone público (com altura acessível ao cadeirante), banheiros separados por sexo e serviço de segurança realizado por câmeras e por funcionários específicos do Departamento de Apoio a Pessoas e Patrimônio (DAPP) da IES.

31.2.2 Clube UNIFOR

O Clube UNIFOR-MG conta com uma estrutura física instalada em uma área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados) e permanece aberto durante todo o ano, oferecendo acesso gratuito a todos os alunos, mediante a apresentação da identidade estudantil.

A infraestrutura conta com piscina semiolímpica e piscina infantil, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol society, playground, Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico, Laboratório de Cineantropometria, quiosques, vestiários masculino e feminino, espaço de lanchonete e área coberta para eventos, e estacionamento para automóveis e motos com vagas reservadas para PCD e Idosos conforme legislação vigente.

Além funcionar como espaço de lazer e convivência, o Clube também atende às demandas acadêmicas, servindo como laboratório para os cursos de graduação.

32 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O UNIFOR-MG é uma Instituição de Ensino Superior comprometida em ser referência na prestação de serviços educacionais e, por isso, dedica-se a eliminar de sua estrutura física quaisquer barreiras arquitetônicas que possam dificultar o acesso às suas dependências. A Instituição busca garantir mobilidade com autonomia e segurança para todas as pessoas.

Um espaço construído para acessibilidade de todos é também capaz de oferecer oportunidades iguais a todos seus usuários. Para tanto, o UNIFOR-MG procura atender não apenas o que dispõe a Lei Federal nº10.098/2000, mas, acima de tudo, promover a inserção dos portadores de necessidades especiais no convívio em sociedade.

Independente do percentual de alunos matriculados que necessitam de acessos adaptados, sendo baixo ou alto, a Instituição mantém permanente atenção às condições de acessibilidade e mobilidade, implementando e aperfeiçoando continuamente espaços acadêmicos de qualidade que contam com:

- a) As entradas dos prédios possuem portas amplas e o campus universitário possui calçadas com rebaixamento (compatível a NBR 9050) e rampas de acesso a todos os ambientes, o que facilita o trânsito de pessoas com deficiência (PCD) e/ou com mobilidade reduzida.
- b) Rampas construídas para longas distâncias, conforme os requisitos da NBR 9050, garantindo a acessibilidade aos usuários cadeirantes (PCR) ou com mobilidade reduzida.
- c) Elevadores de passageiros e plataforma elevatória nos prédios que possuem salas de aulas e atividades administrativas, de forma estratégica, garantindo maior conforto e acessibilidade a todos os ambientes.
- d) Piso emborrachado antiderrapante em escadas e rampas de acesso, sinalização, iluminação de emergência e corrimãos adequados.
- e) Piso tátil em todas as rotas acessíveis do campus, internos e externos, dando acesso a todos os ambientes, principalmente para os usuários com alguma deficiência visual.
- f) Mapas táteis com os ambientes escritos em alto relevo e sua equivalência em braile, na entrada principal de todos os prédios e seus pavimentos, conjugados diretamente com o piso tátil,

contribuindo para a localização e situação dos usuários que fazem uso desta linguagem;

- g) Placas de identificação das salas e dos ambientes de acesso ao público contendo a descrição em alto-relevo e sua correspondente versão em braile, garantindo acessibilidade comunicacional e inclusão das pessoas com deficiência visual.
- h) Placas em braile, nas rampas e escadas das rotas acessíveis e em seus corrimãos, indicando o pavimento em que o usuário com deficiência visual se encontra.
- i) Banheiros acessíveis divididos por sexo e estruturados com alturas, dimensões e disposições adequadas dos elementos. Possuem divisórias, bacias sanitárias, mictórios, lavatórios com barras de apoio, garantindo a circulação e o uso apropriado por todas as pessoas, com ou sem deficiência.
- j) Elevador de acesso à piscina da Clínica Escola de Saúde (CLIFOR), instalado para assegurar a entrada de usuários. Trata-se de um equipamento da marca iGUI.
- k) Vagas reservadas para pessoas com necessidades especiais, localizadas próximas aos acessos de circulação de pedestres, em todos os estacionamentos, garantindo maior comodidade, segurança e facilidade de deslocamento.
- l) Bebedouros colocados nas duas praças de alimentação e em pontos estratégicos do prédio 4.
- m) Balcões adaptados e acessíveis conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT, nos locais de atendimento ao público. Além de atendimento prioritário que abrange, dentre outros, assentos de uso preferencial sinalizados, espaços acessíveis, garantindo ao usuário a adequada utilização e segurança, conforme as exigências da NBR 9050.
- n) Mobiliário adequado para pessoas obesas e PCD, devidamente sinalizados e atendendo os requisitos estabelecidos pela NBR 9050, em algumas salas de aulas, laboratórios, biblioteca, nos auditórios e nos locais de atendimento ao público. Nesses mesmos ambientes, foram reservados e sinalizados, no piso, um Módulo de Referência (MR), que é um espaço reservado para pessoas em cadeira de rodas. Para as salas de aulas, o número de assentos para pessoas obesas deverá ser adequado ao número de alunos que se manifestam com a necessidade especial no ato da

matrícula. No entanto, a IES disponibiliza de imediato, um assento por pavimento em todos os prédios com salas de aulas, podendo este ser levado ao ambiente conforme necessidade. A IES disponibiliza também, mesa para estudo universitário adaptada a PCR (Pessoa em Cadeira de Rodas) nas salas de aulas dos alunos que manifestaram a necessidade no ato da matrícula.

- o) Biblioteca totalmente adequada, às normas de acessibilidade, garantindo altura apropriada para acesso aos materiais nas prateleiras, bem como largura e o comprimento adequados nos corredores entre estantes. Os espaços de atendimento ao público, os terminais de consulta, o mobiliário destinado ao estudo e os banheiros também atendem plenamente às exigências de acessibilidade.

De forma complementar às instalações, vale salientar que o Centro Universitário elaborou e implementou projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), exigido, analisado e vistoriado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, disposto pela Lei Nº 14.130 de 19 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Nº 44.746 de 29 de fevereiro de 2008 e alterado pelo Decreto Nº 46.595 de 10 de setembro de 2014 que, em seu total cumprimento, gera o direito ao documento AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Para tal, o UNIFOR-MG possui em todos os seus prédios proteção a incêndio e pânico, através de sistema de hidrantes, extintores, alarmes, sinalização e iluminação de emergência e possui em seu quadro de funcionários brigadistas treinados para que possam atuar em eventuais situações de perigo e emergência.

33 ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

O UNIFOR-MG, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº D05/022/2022⁹, firmado entre a Fundação Educacional de Formiga (FUOM) e o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), tem como objetivo o desenvolvimento conjunto de atividades voltadas à operação contínua e à manutenção de uma Estação Meteorológica Automática (EMA).

A EMA Formiga-MG, código A524, está localizada no campus do UNIFOR-MG, nas coordenadas -20.455000 e -45.453889, a uma altitude de 878,14 m. A estação automática coleta, de minuto em minuto as informações meteorológicas: temperatura, umidade, pressão atmosférica, precipitação, direção e velocidade dos ventos e radiação solar, representativas da área e região onde está localizada. A cada hora, esses dados são integralizados e transmitidos, via satélite, para a sede do INMET, em Brasília. O conjunto de dados recebidos passa por controle de qualidade e é armazenado em um banco de dados.

Os dados são disponibilizados gratuitamente, em tempo real, pela internet no link: <https://tempo.inmet.gov.br/TabelaEstacoes/A524>¹⁰, para subsidiar a elaboração de previsões do tempo e diversos produtos meteorológicos de interesse de setores como agricultura e pecuária, defesa civil, energia, transporte, recursos hídricos e saúde pública, além de atender ao público em geral e a aplicações em pesquisa nas áreas de agricultura, agropecuária, agronegócio, meteorologia e hidrologia. Os dados históricos anuais também são disponibilizados gratuitamente pela internet, no seguinte link: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>¹¹.

⁹ BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instituto Nacional de Meteorologia. Acordo de Cooperação Técnica nº D05/022/2022. Brasília, 2022.

¹⁰ INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Tabela de Estações - A524. Disponível em: <https://tempo.inmet.gov.br/TabelaEstacoes/A524>. Acesso em: 15 abr. 2026.

¹¹ INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Dados históricos. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>. Acesso em: 15 abr. 2026.

34 PLANO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA

O plano de manutenção, atualização de equipamentos e instalações, bem como os procedimentos para expansão da infraestrutura, tem como objetivo definir as diretrizes para a ampliação dos espaços físicos e aquisição de novos equipamentos, além de estabelecer as rotinas de manutenção e conservação. Essas rotinas envolvem atividades de limpeza, pintura, manutenção elétrica, hidráulica, além da preservação das áreas verdes.

A expansão de infraestrutura e equipamentos está alinhada às políticas institucionais definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

34.1 Rotinas de Manutenção, Preservação e Limpeza

A FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, conta com o Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção (DEPOM), responsável por cuidar, controlar, fiscalizar e executar atividades relacionadas a obras, manutenção, limpeza, patrimônio, compras e contratação de serviços terceirizados, e com o Departamento de Apoio a Pessoas e Patrimônio (DAPP) responsável por zelar, cuidar e limpar o campus universitário além de controlar o acesso e promover a segurança de toda a estrutura.

34.1.1 Infraestrutura Física

A manutenção e conservação dos prédios e espaços físicos – incluindo serviços de limpeza, pintura, serviços elétricos, hidráulicos, construções e jardinagem da FUOM e seus mantidos – são realizadas por profissionais habilitados que integram o quadro técnico-administrativo da FUOM. Essa estrutura interna possibilita a realização de inspeções preventivas periódicas e garante que os reparos necessários sejam executados de forma eficiente e em tempo hábil.

Os serviços de limpeza de todas as caixas d'água, dos poços artesianos do Campus e da Fazenda UNIFOR, das piscinas do Clube UNIFOR e da CLIFOR

– Clínica de Saúde do UNIFOR-MG – e serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas são realizados por empresas especializadas contratadas para o fim específico de cada serviço a ser realizado.

Dentre os serviços de limpeza, destacam-se, também, os serviços de lavanderia, responsáveis pela lavagem de peças utilizadas em procedimentos clínicos e cirúrgicos da CLIMVET - Clínica de Medicina Veterinária e CLIFOR. Para a execução desses serviços, também é contratada empresa especializada terceirizada.

O QUADRO 41 mostra a estrutura de organização dos serviços de manutenção regulares da infraestrutura do Campus Universitário, do Clube UNIFOR e da Fazenda Laboratório UNIFOR. Vale destacar que os serviços não listados no QUADRO 41, especialmente os que não são regulares no Clube e na Fazenda UNIFOR, são atendidos sob demanda e solicitação formal diretamente DEPOM.

Quadro 41 - Estrutura Organizacional da Manutenção da Infraestrutura

Serviço	Ação	Periodicidade da Verificação	Executor
Estrutura de concreto	Inspeção e análise de trincas, rachaduras, revestimento, infiltração, juntas, vazamentos desníveis e comunicar ao setor responsável.	Anual	Engenheiro
Estruturas de paredes e pisos	Inspeção e caso necessário, reparo e/ ou manutenção de revestimento, infiltrações, pinturas, juntas, desníveis	Mensal	Pedreiro e Pintor
Coberturas	Inspeção e caso necessária manutenção de telhados com infiltrações e calhas obstruídas	Mensal	Eletricista/ Bombeiro Hidráulico
Hidráulica	Inspeção e caso necessário manutenção e consertos de vazamentos e/ou entupimentos em torneiras, bacias sanitárias, mictórios, registros, válvulas e caixas sanitárias.	Mensal	Bombeiro Hidráulico
Elétrica	Inspeção do quadro de entrada, circuitos, disjuntores e ramais de distribuição	Mensal	Eletricista
Tomadas e iluminação e ventiladores	Verificação e manutenção de tomadas, interruptores, lâmpada, ventiladores, ares condicionados e outros equipamentos.	Semanal	Eletricista
Jardins	Manutenção, revitalização e limpeza dos jardins e áreas verdes.	Mensal	Jardineiro
Rede de Hidrantes	Inspeção e caso necessário realizar reparos do sistema de hidrantes.	Anual	Empresa Terceirizada
Extintores de Incêndio	Inspeção e manutenção da validade dos extintores de incêndio.	Semestral	Funcionária Patrimônio e Empresa Terceirizada

Sinalização do Campus	Verificação da sinalização dos ambientes internos e externos, com manutenção das placas danificadas.	Semestral	Departamento de Comunicação e DEPOM
Limpeza Caixa d'água	Higienização dos reservatórios de água.	Semestral	Empresa Terceirizada
Limpeza Poço Artesiano	Limpeza e higienização dos poços artesianos	Anual	Empresa Terceirizada
Limpeza das Piscinas do Clube e CLIFOR	Realização da limpeza e tratamento das piscinas	Semanal ou de acordo com a demanda	Empresa Terceirizada
Controle Integrado de Pragas Urbanas	Desratização e desinsetização de insetos alados e rasteiros	Semestral ou quando solicitado	Empresa Terceirizada
Serviços de Lavanderia	Lavagem de peças utilizadas em procedimentos cirúrgicos, de uso de laboratório e outros.	De acordo com a demanda	Empresa Terceirizada
Limpeza das áreas internas e externas	Realização da limpeza diária em todos os ambientes e áreas externas	Semanal ou conforme a demanda	DAPP (Funcionários da FUOM)

Fonte: Diretoria de Planejamento e Finanças e DEPOM, revisado e atualizado em março de 2026.

34.1.2 Equipamentos de Laboratórios e Outros

A manutenção dos equipamentos dos laboratórios do UNIFOR-MG é realizada preventivamente e corretivamente por empresas especializadas terceirizadas. A manutenção preventiva de alguns equipamentos de laboratório é realizada, semestralmente, antes do início do período letivo. Também é realizada, preventivamente, a manutenção nos aparelhos dos ar-condicionados. Essa manutenção é realizada mensalmente e, a cada inspeção, o Engenheiro responsável da empresa contratada expede um laudo certificando o estado de conservação, a segurança do funcionamento e a qualidade do ar fornecido.

A manutenção corretiva é realizada no decorrer do ano, à medida que são detectados defeitos e maus funcionamentos dos equipamentos. Nesse caso, a Coordenação dos laboratórios do UNIFOR-MG encaminha o equipamento danificado ao DEPOM, para ser encaminhado para análise e correção do problema. Quando não há possibilidade de conserto do equipamento, é feita a aquisição de um novo, sendo que, nesse caso, a solicitação de compra é encaminhada para a Diretoria de Planejamento e Finanças e para a Diretora Geral de Ensino, para análise e deliberação.

Os serviços de telefonia tais como: manutenção, reparos e expansão de ramais de telefone e os serviços de monitoramento de alarme 24 horas também são realizados por empresas terceirizadas, contratadas para essa finalidade.

Quadro 42- Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2012 a 2015

CENTRO UIVERSITÁRIO DE FORMIGA CENTRO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA																													
Grande área de concentração	2012							2013							2014							2015							
	Nº proj.	PIBIC/FAPEMI	PIBIC/CNPq	BIC JR	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMI	PIBIC/CNPq	BIC JR	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMI	PIBIC/CNPq	BIC JR	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMI	PIBIC/CNPq	BIC JR	FAPIC	PICV	ED. EXT.	
Ciências Agrárias	2	2	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0	1	0	3	6	0	0	0	0	0	0	1	8	0	2	0	1	0
Ciências Biológicas	6	6	0	0	2	1	0	4	5	1	0	0	3	0	2	2	1	2	0	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Ciências da Saúde	4	4	0	3	0	3	0	4	4	1	0	0	2	0	6	9	1	2	0	1	0	11	6	4	2	0	4	0	
Ciências Exatas e da Terra	7	8	0	3	0	5	1	4	3	2	2	0	1	1	5	7	2	2	0	5	0	9	15	1	2	0	4	0	
Ciências Humanas	2	2	0	1	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2	0	1	0	
Ciências Sociais Aplicadas	5	5	0	2	0	1	0	7	5	1	4	1	1	0	6	8	1	2	0	0	0	5	5	0	2	0	1	0	
Engenharias	4	3	0	0	0	5	1	5	9	0	2	0	3	0	4	8	0	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	
Linguística, Letras e Artes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	30	30	0	9	0	16	2	28	30	5	8	1	11	1	26	40	5	10	0	8	0	30	40	5	10	0	9	0	

* Nº proj. Número de projetos aprovados para desenvolvimento

PIBIC/FAPEMIG Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica com bolsas fomentadas pela FAPEMIG

PIBIC/CNPq Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica com bolsas fomentadas pela CNPq

BIC JR Bolsa de Iniciação Científica

FAPIC Fundo de Apoio ao Programa de Iniciação Científica

PICV. Programa de Iniciação Científica Voluntário

Ed. Ext. Edital Externo

Quadro 43 - Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2016 a 2018

CENTRO UIVERSITÁRIO DE FORMIGA CENTRO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA																					
Grande área de concentração	2016							2017							2018						
	Nº proj.	PIBIC/FAPEMI	PIBIC/CNPq	BIC JR	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMI	PIBIC/CNPq	BIC JR	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMI	PIBIC/CNPq	BIC JR**	FAPIC	PICV	ED. EXT.
Ciências Agrárias	6	9	0	1	0	3	0	3	4	0	0	0	1	0	2	4		2	0	0	0
Ciências Biológicas	3	2	1	2	1	1	0	3	3	2	2	0	2	0	2	3		0	0	0	0
Ciências da Saúde	8	7	3	4	0	3	0	8	10	3	4	0	6	0	5	8		2	0	6	0
Ciências Exatas e da Terra	1	2	0	1	0	1	0	2	3	0	2	0	3	0	2	4		2	0	0	0
Ciências Humanas	3	4	0	2	0	4	0	1	2	0	1	0	3	0	1	2		1	0	2	0
Ciências Sociais Aplicadas	4	4	1	0	0	1	0	3	5	0	0	0	1	0	5	6		0	0	2	0
Engenharias	6	12	0	0	0	2	0	8	13	0	1	0	5	0	7	12		1	0	4	0
Linguística, Letras e Artes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		2	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
TOTAL	32	40	5	10	1	15	0	28	40	5	10	0	21	0	25	40		10	0	14	0

Nº proj. Número de projetos aprovados para desenvolvimento

PIBIC/FAPEMIG Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica com bolsas fomentadas pela FAPEMIG

PIBIC/CNPq Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica com bolsas fomentadas pela CNPq

BIC JR Bolsa de Iniciação Científica

FAPIC Fundo de Apoio ao Programa de Iniciação Científica

PICV. Programa de Iniciação Científica Voluntário

Ed. Ext. Edital Externo

Ainda não foram implementadas

Quadro 44 - Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2019 a 2022

CENTRO UIVERSITÁRIO DE FORMIGA CENTRO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA																													
Grande área de concentração	2019							2020							2021						2022								
	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	BIC JR**	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	BIC JR**	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	BIC JR**	FAPIC	PICV	FOMENTO EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	BIC JR**	FAPIC	PICV	FOMENTO EXT.	
Ciências Agrárias	5	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ciências Biológicas	3	0	2	0	0	4	0	0	2	0	0	2	0	2	0	1	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	2	2	
Ciências da Saúde	4	0	1	0	0	6	0	0	2	0	0	4	0	3	0	2	0	0	2	0	2	0	0	0	0	3	0		
Ciências Exatas e da Terra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0		
Ciências Humanas	3	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	3	0		
Ciências Sociais Aplicadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	4	0		
Engenharias	7	0	2	0	0	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Linguística, Letras e Artes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	22	0	5	0	0	33	0	0	5	0	0	15	0	12	0	3	0	0	9	0	9	0	0	0	0	13	2		

FOMENTO EXT. bolsa custeada por entidade externa (Prefeitura Municipal de Formiga)

Quadro 45 - Retrospectiva, por área de concentração, dos números de projetos desenvolvidos e a quantidade de alunos, bolsistas ou voluntários, envolvidos no Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG no período de 2023 a 2026

CENTRO UIVERSITÁRIO DE FORMIGA CENTRO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA																													
Grande área de concentração	2023							2024						2025						2026									
	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	PAPIC	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	PAPIC	FAPIC	PICV	ED. EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	PAPIC	FAPIC	PICV	FOMENTO EXT.	Nº proj.	PIBIC/FAPEMIG	PIBIC/CNPq	PAPIC	FAPIC	PICV	FOMENTO EXT.	
Ciências Agrárias	2	2	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0	2	0	3	1	0	0	1	4	0	1	1	0	0	0	1	0	
Ciências Biológicas	3	0	2	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	
Ciências da Saúde	4	4	3	0	0	0	0	5	2	0	0	0	5	0	5	2	0	0	1	4	0	3	2	0	0	0	0	1	0
Ciências Exatas e da Terra	8	2	3	0	0	4	0	9	3	0	1	0	6	0	8	3	0	1	1	9	0	6	4	0	1	2	0	0	
Ciências Humanas	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	4	0	1	0	0	0	2	1	0	
Ciências Sociais Aplicadas	3	0	1	0	0	5	0	2	1	0	0	0	4	0	3	1	0	2	1	1	0	3	0	0	2	2	0	2	
Engenharias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Linguística, Letras e Artes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	21	8	10	2	0	7	0	20	8	0	1	0	21	0	22	8	0	3	5	22	0	15	8	0	3	6	3	2	

FOMENTO EXT. bolsa custeada por entidade externa (Prefeitura Municipal de Formiga)

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor